



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

**LIVRO DE ATAS DA CONGREGAÇÃO  
2020**

BELO HORIZONTE  
2020

## SUMÁRIO

Este livro possui cento e noventa e oito páginas. Todas elas são assinadas pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária-Geral.

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020.....8**

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

I - Progressão funcional docente

II- Reversão de vagas

III - Alteração de regime de trabalho

IV - Estágio probatório docente

V - Resultado final da Promoção para a Classe de Professor Associado A.  
Recurso dos candidatos: Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Loureiro – Processo nº 23072.200793/2019-35; Alexei Manso Correa Machado - Processo nº 23072.009940/2019-34.

VI - Resolução que institui a Câmara Departamental do Departamento de Fonoaudiologia

PALAVRA ABERTA

**ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM .....16**

**ANEXO II - RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A CÂMARA DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA .....21**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020 .....22**

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

I Alteração do regimento NAPEM

II - Homologação do resultado da Promoção à Classe Professor Associado

PALAVRA ABERTA

**ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM .....33**

**ANEXO II – APRESENTAÇÃO PROFA. BENIGNA DE OLIVEIRA .....44**

**ANEXO III – APRESENTAÇÃO PROFA. CRISTINA ALVIM .....56**

**ANEXO IV – APRESERNTAÇÃO PROFA. LUCIENE MOTA.....61**

<b>ANEXO V – APRESENTAÇÃO PROFA. ADRIANE MESQUITA .....</b>	<b>70</b>
<b>ANEXO VI - RESULTADOS DA PLANILHA DE CONSULTA DA PROGRAD AOS DEPARTAMENTOS LIGADOS AO CURSO DE MEDICINA.....</b>	<b>74</b>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2020 .....80**

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

I -Alteração do Regimento NAPEM

II - Parecer sobre o recurso interposto pelo candidato Professor Márcio Lauria, contra o resultado da Promoção para a Classe D (Associado), homologado pela Congregação em reunião realizada no dia 17 de junho de 2020. Relatora: Profa. Eliane Dias Gontijo

III - Parecer sobre o recurso interposto pela candidata Professora Érica Couto, contra o resultado da Promoção para a Classe D (Associado) homologado pela Congregação em reunião realizada no dia 17 de junho de 2020. Relator: Prof. Fernando Marcos dos Reis

PALAVRA ABERTA

<b>ANEXO I - ATOS APROVADOS <i>AD REFERENDUM</i> .....</b>	<b>90</b>
<b>ANEXO II - ALTERAÇÃO DO REGIMENTO NAPEM.....</b>	<b>93</b>
<b>ANEXO III - PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO PROFESSOR MÁRCIO LAURIA, CONTRA O RESULTADO DA PROMOÇ PARA A CLASSE D (ASSOCIADO), HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO EM REUN REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020 .....</b>	<b>98</b>
<b>ANEXO IV - PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA PROFESSORA ÉRICA COUTO, CONTRA O RESULTADO DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE D (ASSOCIAD HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020. ....</b>	<b>101</b>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2020 .....105**

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

I - Segundo parecer sobre o Recurso interposto pela candidata Professora Érica Couto, contra o resultado Promoção para a Classe D (Associado), homologado pela Congregação em reunião realizada no dia 17 de junho de 2020. Relator: Prof. Manoel Otávio Da Costa Rocha

II - Maximização de encargos didáticos dos seguintes Professores do Departamento de Medicina Preventiva e Social: Elaine Leandro Machado, Elza Machado de Melo, Fernando Machado Vilhena Dias, Jandira Maciel Da

Silva, Luiz Sergio Silva, Marcelo Pellizzaro Dias Afonso e Tarcísio Márcio  
Magalhães Pinheiro  
PALAVRA ABERTA

<b>ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM .....</b>	<b>118</b>
<b>ANEXO II - SEGUNDO PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA PROFESSORA ÉRICA COUTO, CONTRA O RESULTADO PROMOÇÃO PARA A CLASSE D (ASSOCIADO), HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020 .....</b>	<b>120</b>
<b>ANEXO III - MAXIMIZAÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS DOS SEGUINTE PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL: ELAINE LEANDRO MACHADO, ELZA MACHADO DE MELO, FERNANDO MACHADO VILHENA DIAS, JANDIRA MACIEL DA SILVA, LUIZ SERGIO SILVA, MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO E TARCÍSIO MÁRCIO MAGALHÃES PINHEIRO .....</b>	<b>124</b>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020 .....**126

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

I - Alteração de regime de trabalho de interesse da Profa. Helena Duani (CLM) – 20 horas para 40 horas

II - Fusão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia e do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher

III - Comissão Avaliadora para o pedido de Promoção da classe "B" para a classe "C", de interesse da Professora Jovita Lane Soares Santos Zanini (IMA)

IV -Proposta de Resolução encargo de didáticos docentes

PALAVRA ABERTA

<b>ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM .....</b>	<b>139</b>
---	------------

<b>ANEXO II - FUSÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À CIRURGIA E À OFTALMOLOGIA E DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER .....</b>	<b>141</b>
--	------------

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020....**144

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

I - Alteração de regime de trabalho

II - Homologação do resultado da Promoção à classe de Professor Associado após recurso

- III - Homologação do resultado da Promoção à classe de Professor Titular
- IV - Proposta de Resolução para auxílio financeiro aos estudantes

PALAVRA ABERTA

<b>ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM .....</b>	<b>154</b>
<b>ANEXO II PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES .....</b>	<b>159</b>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020.....162**

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

- I - Homologação do pedido de Promoção da classe "B" para a classe "C", com a denominação de Professor Adjunto, de interesse da professora Jovita Lane Soares Santos Zanini – IMA

- II - Proposta de Resolução para auxílio financeiro aos estudantes

PALAVRA ABERTA

<b>ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM .....</b>	<b>173</b>
<b>ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO, DE INTERESSE DA PROFESSORA JOVITA LANE SOARES SANTOS ZANINI – IMA.....</b>	<b>175</b>
<b>ANEXO III - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES.....</b>	<b>177</b>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020...180**

COMUNICADOS

EXPEDIENTE

ATOS APROVADOS *AD REFERENDUM*

ORDEM DO DIA

- I - Homologação dos resultados dos candidatos à Promoção para a classe D, com denominação de Professor Associado

- II - Indicação para os comitês gestores de estudos regionais da UFMG, conforme Ofício Circular nº 41/2020/GAB-REI-UFMG

- III - Proposta de transição dos métodos de avaliação aprovados pela Resolução 04/2016 e pela Resolução 04/2019 da Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG

PALAVRA ABERTA

<b>ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM .....</b>	<b>188</b>
---	------------





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na Sala das Sessões, nº 029, mediante prévia convocação pessoal, reuniu-se em sessão ordinária a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos membros: Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Profa. Cristiana Buzelin Nunes; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Vivian Resende, Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, Profa. Eliane Dias Gontijo, Prof. Jorge Andrade Pinto e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim e Profa. Gilda Aparecida Ferreira. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Milene Martins Foureaux, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sra. Carolina René Hoelzle e Sra. Geórgia Maria Magalhães Alvarenga (suplente). **Representantes Discentes:** Léo Dantas Sitibaldi (Medicina), Thiago Luiz Abreu Romão (Medicina) e Rodrigo Alves Mesquita (Medicina). **JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** Profa. Alamanda Kfoury Pereira; Profa. Luciene das Graças Mota; Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço e o acadêmico Arthur Gobbi de Lima. **AUSENTES:** Profa. Rosália Moraes Torres, Prof. Alexandre Varella Giannetti, acadêmicos Vitória Andrade Palmeira, Pedro Augusto Soares dos Passos e Rebeca Mota Cabral e Silva. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente iniciou a sessão informando que a Vice-Diretora se encontra de férias e, por este motivo, convidou a Decana da Congregação, Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota, a compor a mesa. Em seguida, apresentou os seguintes comunicados: 1- A Diretoria encaminhou voto de pesar para a família de Godofredo José Caldeira Reis,



Prefeito do Carmo da Cachoeira, município parceiro desta Faculdade no Internato Rural e também à família da Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho (CLM) pelo falecimento de sua mãe, Sra. Iolanda de Jesus Camargos. 2- Aposentaram-se os Professores Luiz Gonzaga Vaz Coelho (CLM), Sebastião Cronemberger Sobrinho (OFT), Carlos Eduardo Corradi Fonseca (CIR), Maria do Carmo Friche Passos (CLM), André Márcio Murad (CLM) e o Técnico Administrativo em Educação, Maurílio da Silva Elias (Superintendência Administrativa). 3- O CPG indicou as Professoras Vivian Resende e Sirley Alves da Silva Carvalho, respectivamente titular e suplente, como representantes dos Cursos de Pós-Graduação junto à Congregação. 4- As Servidoras Carolina René Hoelzle (titular) e Thássyla Martins Athayde Lobato (suplente), foram eleitas como representantes dos Técnico Administrativos em Educação junto à Congregação para cumprirem mandato de dois anos. 5- As Professoras Patrícia Gonçalves Teixeira (GOB) e Stela Maris Aguiar Lemos (FON), respectivamente titular e suplente, foram eleitas como representantes dos Professores Não Titulares junto à Congregação e cumprirão mandato de dois anos.

**EXPEDIENTE.** O plenário apreciou e aprovou com trinta e dois votos favoráveis e três abstenções a Ata da sessão ordinária realizada em 04/12/2019. **ATO APROVADOS AD REFERENDUM.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo 1.

**PAUTA – ITEM I – PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE** – Foram apresentados os nomes dos interessados na Progressão Funcional docente, sendo eles: Adjunto I para II – Profa. Adalgisa Peixoto Ribeiro (GOB), Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni (GOB) e Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar (MPS); Associado I para Associado II – Prof. Leandro Fernandes Malloy Diniz (SAM). As progressões foram aprovadas por unanimidade.

**ITEM II REVERSÃO DE VAGAS** – Sr. Presidente apresentou o pedido de reversão de vaga de interesse do departamento de Anatomia e Imagem (IMA), 01 vaga de Professor Adjunto Classe A, regime de trabalho DE para Professor Assistente Classe A, regime de trabalho 40 horas. Não havendo manifestações do plenário, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de reversão, o qual foi aprovado por unanimidade.

**ITEM III – ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO** – O Senhor Presidente fez conhecer ao plenário o pedido de alteração de regime de trabalho, de interesse da Profa. Carolina Ferreira de Oliveira, lotada no departamento de Clínica Médica, que solicita a mudança do regime de 40 horas para 20 horas. Em seguida passou a palavra para a Profa. Valéria Augusto, chefe do Departamento de Clínica Médica, que informou que o pedido foi acatado pela Câmara Departamental e as atividades acadêmicas foram redistribuídas, considerando o pedido da Professora. Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente colocou o item em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

**ITEM IV – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE** – O Sr. Presidente apresentou os nomes dos interessados nos processos de Estágio Probatório Final, quais sejam: Profa. Aline Almeida Bentes (PED), Profa. Flávia Cristina de Carvalho Mrad (PED), Profa. Graziella Lage Oliveira (MPS), Profa. Leticia Ferreira Gontijo Silveira (CLM), Profa. Leticia Paiva Franco (OFT), Profa. Luciana de Souza Braga (MPS), Profa. Marília Faleiro Malaguth Mendonça (MPS) e Prof. Mateus Rodrigues Westin (CLM). Não havendo objeções pelo plenário os estágios probatórios foram aprovados por unanimidade. Na oportunidade, o Sr. Presidente manifestou-se em relação a suspensão temporária das nomeações de novos servidores, mais especificamente dos candidatos aprovados para o cargo de Professor. Informou que a Administração Central da UFMG tem buscado dentro da legalidade e junto com outras Universidades, soluções para esta questão. Disse ainda que a Reitoria convocou uma reunião para esta semana onde o assunto será amplamente discutido. Aberta a palavra, alguns membros do plenário externaram suas preocupações, uma vez que a defasagem no

quadro docente pode vir a comprometer a normalidade do início do semestre letivo. **ITEM V – RESULTADO FINAL DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO A RECURSO DOS CANDIDATOS: TATIANA TSCHERBAKOWSKI DE GUIMARÃES M. V. LOUREIRO – PROCESSO Nº 23072.200793/2019-35; ALEXEI MANSO CORREA MACHADO (PROCESSO Nº 23072.009940/2019-34)** – O Sr. Presidente iniciou a discussão lembrando aos membros presentes que os candidatos à Promoção à Classe de Professor Associado descritos neste item de pauta impetraram recursos contra os seus resultados apresentados pelas Comissões Avaliadoras no ano de 2019. Os recursos foram julgados procedentes e, conforme recomendações dos órgãos deliberativos da Universidade, foram constituídas novas Comissões incumbidas de realizarem um novo processo avaliativo. O candidato Prof. Alexei Manso foi avaliado pela Comissão integrada pelos professores Ana Cristina Simões e Silva - Presidente (PED), Fernando Marcos dos Reis (GOB), Isabela Pordeus (Faculdade de Odontologia) e Jorge Andrade Pinto - suplente (PED). O candidato, após avaliado por esta Comissão, foi habilitado para a Classe de Professor Associado, com média final 77. Em seguida o Sr. Presidente informou que a candidata Profa. Tatiana Lourenço foi avaliada e habilitada para a Classe de Professora Associado com média final 78,1, pela Comissão constituída pelos professores Jorge Andrade Pinto - Presidente (PED), Vivian Resende (CIR), Sônia Maria Soares (Escola de Enfermagem) e Cristina Gonçalves Alvim, suplente (PED). Não havendo manifestações do plenário, os resultados foram votados e homologados por unanimidade. **ITEM V – RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A CÂMARA DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA** - O Sr. Presidente apresentou aos membros presentes minuta de Resolução que institui a Câmara Departamental do Departamento de Fonoaudiologia (Anexo II), explicando que após a realização dos últimos concursos docentes, este Departamento passou a contar com dezesseis Professoras e, segundo as normas da Universidade (Estatuto e Regimento Geral) fica, com este número de docentes, estabelecida a Câmara Departamental. Em seguida passou a palavra para a Profa. Leticia Caldas Teixeira, chefe do Departamento, que confirmou as informações prestadas pelo Senhor Presidente, sendo seguida pela Secretária Geral da Unidade, Sra. Arlete Bozzi de Moraes, que informou que a minuta da resolução ora apresentada está de acordo com a legislação da Universidade. Não havendo outras manifestações, o Sr. Presidente submeteu a proposta de Resolução em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **Palavra aberta:** A Profa. Valéria Augusto convidou os conselheiros para uma reunião que será realizada na presente data, às 11:00 horas, no Departamento de Clínica Médica, e cujo objetivo é abordar as mudanças no currículo médico. Na oportunidade, uma ex-aluna desta Casa, atualmente radicada na *Harmony University* (EUA), irá compartilhar suas experiências com os presentes. Em seguida, informou que visitou o Centro de Microscopia da UFMG e na oportunidade, convidou o Prof. Wagner Nunes Rodrigues para comparecer à reunião da Congregação, com o intuito de apresentar as iniciativas que vem sendo desenvolvidas no Centro. O Sr. Presidente confirmou o interesse em receber o Prof. Wagner Rodrigues e na oportunidade informou que estão sendo planejadas as comemorações dos 109 anos da FMUFMG e que estas se estenderão até os 110 anos. Dentre as atividades, estão previstas conferências organizadas por todos os departamentos desta Faculdade, além de selos comemorativos e atividades para toda a comunidade acadêmica. O Prof. Geraldo Cury solicitou que seja considerada a possibilidade de organizar uma homenagem para o servidor Técnico Administrativo em Educação, Maurílio da Silva Elias, que recentemente aposentou-se após mais de 40 anos de serviços prestados à esta Casa. A sugestão foi apoiada por vários membros

do plenário que propuseram diferentes possibilidades de homenageá-lo. Com a palavra, a Profa. Eliane Gontijo sugeriu que seja solicitado aos departamentos sugestões para o aprimoramento do SIADD, além da produção de um manual de utilização do instrumento mais detalhado, eliminando as possibilidades de interpretações distintas por parte dos docentes. A Profa. Cleonice Mota solicitou a palavra para agradecer a oportunidade de ter participado da Congregação em diversas ocasiões, bem como de outros cargos administrativos, onde pode trocar muitas experiências e absorver grandes aprendizados durante este tempo. Exaltou também a grandeza da UFMG, conquistada por meio das profícuas discussões que abrangem diferentes pontos de vista. O Sr. Presidente agradeceu o empenho e a contribuição dada pela Profa. Cleonice Mota durante todos estes anos. O Prof. Raphael Aguiar endossou as palavras da Profa. Eliane Gontijo relacionadas ao SIADD. Em seguida, lembrou que o Departamento de Medicina Preventiva e Social comemorará 60 anos de existência em 2020 e irá promover um programa de desenvolvimento docente em Saúde Coletiva. A Profa. Cristina Alvim disse que a Comissão SIADD está ciente que todo dispositivo precisa ser ajustado pontualmente e incentiva que os chefes de departamentos tragam suas observações para serem analisadas pela Comissão. Aproveitou a oportunidade para agradecer o convívio e aprendizado com a Profa. Cleonice Mota. A Profa. Sandra Xavier, em relação à planilha SIADD, sugeriu que esta Congregação elabore e pautar na próxima reunião, uma regra de transição para os Professores que farão a progressão de carreira no próximo biênio. A Profa. Vivian Resende falou sobre a reunião acontecida na Diretoria da Faculdade, onde foram levantadas diversas dúvidas e sugerido a elaboração de um fluxograma que será enviado posteriormente e deverá ser utilizado pelas comissões de cada departamento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação.

**Aprovada em 17 de junho de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 05/07/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Professora do Magistério Superior**, em 05/07/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Paiva Rodrigues, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracias Mota, Subcoordenador(a)**, em 05/07/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria de Almeida Vasconcelos, Professora do Magistério Superior**, em 05/07/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 05/07/2021, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 05/07/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Chefe de departamento**, em 05/07/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Bartolomei, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Andrade Palmeira, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Guerra Xavier, Chefe de departamento**, em 05/07/2021, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Chefe de departamento**, em 06/07/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Maria Augusto, Chefe de departamento**, em 06/07/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 06/07/2021, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Porteiro**, em 06/07/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Helena Braga Miranda, Usuário Externo**, em 06/07/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rene Hoelzle, Assistente em Administração**, em 06/07/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Milene Martins Foureaux, Assistente em Administração**, em 06/07/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 07/07/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Taciana de Figueiredo Soares, Membro**, em 07/07/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Mesquita de Medeiros, Professora do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Pinho Navarro, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Chefe de departamento**, em 07/07/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 07/07/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---





Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende, Coordenador(a) de curso de pós- graduação**, em 07/07/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson de Oliveira Pena, Assistente em Administração**, em 08/07/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Aparecida Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Esteves Santos Pires, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Moraes Torres, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Membro**, em 08/07/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Nunes, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 09/07/2021, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Presidente da Congregação**, em 09/07/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0816620** e o código CRC **7CC596E6**.

---

Referência: Processo nº 23072.234067/2021-31 SEI nº 0816620

## ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

### I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Adaptação cultural e validação do *ICIQ-Bladder Diary* em pacientes com sintomas do trato urinário inferior na população brasileira. Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro – GOB;
2. Análise eletrocardiográfica, ecocardiográfica e por ressonância nuclear magnética de crianças e adolescentes com distrofia de Duchenne e de suas genitoras. Profa. Juliana Gurgel Giannetti – PED;
3. Avaliação da síndrome de fragilidade e força muscular como preditores de reinternação e mortalidade em idosos admitidos em enfermarias clínicas do Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Melissa Orlandin Premaor – CLM;
4. Avaliação de continência no pós-operatório de prostatectomia radical via convencional: comparação entre anastomose uretrovesical com pontos simples e contínuos. Prof. Tarcizo Afonso Nunes – CIR;
5. Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor e de qualidade de vida de pacientes jovens com Diabetes Mellitus Tipo 1. Profa. Ivani Novato Silva – PED;
6. Bexiga hiperativa: Fatores de risco de falha no tratamento com fisioterapia do assoalho pélvico. Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro – GOB;
7. Bloqueador de receptor de angiotensina para prevenção da progressão da cardiopatia reumática subclínica: O Estudo *Accordion*. Prof. Bruno Ramos Nascimento – CLM;
8. Caracterização do sistema estomatognático de idosos frágeis segundo as categorias da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde e suas associações com a sobrecarga de trabalho dos cuidadores. Profa. Aline Mansueto Mourão – FON;
9. Comparação entre dois métodos de ensino-aprendizagem de conteúdos teóricos no curso de Medicina: aprendizado baseado em equipes (TBL) e grupos de discussão (GD). Profa. Cristina Gonçalves Alvim – PED;
10. Coorte brasileira de imunogenicidade e segurança de vacinas vivas atenuadas em pacientes com doenças inflamatórias crônicas imunomediadas. Profa. Adriana Maria Kakehasi – ALO.

### II – AFASTAMENTOS DO PAÍS DOS SERVIDORES

INTERESSADO	DEPTO	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Bruno Ramos Nascimento	CLM	26-03-2020 a 31-03-2020	Chicago	EUA
Claudia Alves Couto	CLM	13-04-2020 a 20-04-2020	Londres	Reino Unido
Cristiana Buzelin Nunes	APM	13-01-2020 a 14-01-2020	Buenos Aires	Argentina
Cristiana Buzelin Nunes	APM	15-01-2020 a 15-01-2020	Buenos Aires	Argentina
Daniel Vitor de Vasconcelos Santos	OFT	22-01-2020 a 27-01-2020	Birmingham	Reino Unido
Fabio Vasconcellos Comim	CLM	27-03-2020 a 31-03-2020	São Francisco	EUA
Frederico Duarte Garcia	SAM	24-04-2020 a 30-04-	Philadelphia	EUA



		2020		
Humberto Correa da Silva Filho	SAM	23-04-2020 a 01-05-2020	Philadelphia	EUA
Luciana Diniz Silva	CLM	11-04-2020 a 20-04-2020	Londres	Inglaterra
Marcio Weissheimer Lauria	CLM	26-03-2020 a 01-04-2020	São Francisco	EUA
Marco Antônio Percope de Andrade	ALO	22-03-2020 a 31-03-2020	Orlando	EUA
Maria de Lourdes de Abreu Ferrari	CLM	12-01-2020 a 15-01-2020	Viena	Áustria
Maria Marta Sarquis Soares	CLM	25-02-2020 a 01-04-2020	São Francisco	EUA
Melissa Orlandin Premaor	CLM	27-03-2020 a 31-03-2020	São Francisco	EUA
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	02-06-2020 a 07-06-2020	Rosário	Argentina
Robinson Esteves Santos Pires	ALO	04-04-2020 a 07-04-2020	Miami	EUA
Tulio Vinicius de Oliveira Campos	ALO	23-03-2020 a 29-03-2020	Orlando	EUA
Ulysses de Barros Panisset	MPS	25-02-2020 a 05-03-2020	Genebra	Suíça
Vitor Arantes	CIR	18-03-2020 a 22-03-2020	Cuenca	Equador

### III – CONVÊNIOS

1. Contrato nº 14/2019, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado "*Ampliação do uso da Telessaúde por meio das consultorias à distância*" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.056015/2019-01;
2. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2017, referente ao processo 23072.055238/2017-81. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado "*Análise dos anos de vida perdidos por morte prematura ou vividos com incapacidade no Brasil*";
3. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015, referente ao processo 23072.039845/2015-31. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado "*Incorporação de Ações de Qualificação para Educação para Saúde, Linha de Cuidado e Organização de Serviços Especializados no Apoio à Gestão para Doença*

- Falciforme e Distúrbios Congênitos/Hereditários no Contexto do Programa Nacional de Triagem Neonatal*”;
4. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2016, referente ao processo 23072.058561/2016-25. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Curso Especialização Gestão do Cuidado em Saúde da Família - Programa Mais Médicos 2017”*;
  5. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2017, referente ao processo 08129.011804/2017-56, a ser celebrado entre a Ministério da Cidadania, por meio de sua Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e a Universidade Federal de Minas Gerais, visando a execução do Projeto *“Vacina Antidrogas: Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência e da prevenção da exposição intrauterina de cocaína/crack”*.
  6. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017, referente ao processo 23072.051369/2017-99. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Capacitação das Equipes de Saúde da Família na Promoção do Desenvolvimento Infantil Integral e Aperfeiçoamento da Linha de Cuidado da Criança, em Ações Integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e Ampliação do Uso da Caderneta da Criança”*;
  7. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018, referente ao processo 23072.053926/2018-97. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Projeto de Modelagem e Análise de Dados para o Desenvolvimento de Parâmetros de Necessidade em Saúde ”*;
  8. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, referente ao processo 23072.056335/2018-71. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto: Interondas (2019)”*;
  9. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, referente ao processo 23072.056340/2018-84. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco”*;
  10. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019, referente ao processo 23072.016790/2019-15. Trata-se de prorrogação da vigência e acréscimo de recursos ao contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Desenvolvimento de processos e metodologias de materiais nanoestruturados para combater o desenvolvimento de larvas aquáticas e insetos rastejantes”*;

#### IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Ampliação do uso da telessaúde por meio das consultas à distância. Coordenadora: Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – CETES (\*);
2. Curso avançado de Cirurgia Vascular e Endovascular. Coordenador: Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR (\*);
3. Curso de atualização na Clínica da Anorexia e Bulimia. Coordenadora: Profa. Ana Maria Costa da Silva Lopes – PED (\*);
4. Curso de atualização teórico-prático em Cirurgia Endovascular. Coordenador: Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR (\*);
5. Desigualdades em pequenas áreas geográficas dos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis, violências e seus fatores de risco. Coordenador: Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM (\*);
6. Fortalecimento do monitoramento eletrônico e da fiscalização do Sistema Prisional e Socioeducativo. Coordenadora: Profa. Andréa Maria Silveira – MPS (\*);
7. IV Curso de atualização em demência e outros transtornos cognitivos e comportamentais. Coordenador: Prof. Paulo Caramelli – CLM (\*);
8. Tanatopraxia: Bases anatomofisiológicas das técnicas para conservação do cadáver 2.0. Coordenador: Aldeir José da Silva – APM (\*);

(\*) Cumpre a resolução 01/2011

#### V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

ANDRÉ WENDLING CHALTEIN DE ALMEIDA	CTMM
BRUNO NASCIMENTO MOREIRA	CTMM
MANUEL SCHUTZE	CTMM

#### VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso – Tanatopraxia: Bases anatomofisiológicas das técnicas para conservação do cadáver 2.0	Aldeir José da Silva	APM
Curso Anual do Ambulatório de Distúrbios do Movimento - 2020	Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso	CLM
Curso Educação Física: Enfrentamento da Violência na Escola	Profa. Rosália Morais Torres	CLM
Evento - I Simpósio de Cardiologia da UFMG	Prof. Gabriel Assis Lopes do Carmo	CLM
Evento II Workshop de Mindfulness e Medicina Antiestresse da UFMG	Profa. Sara de Pinho Cunha Paiva	GOB
Evento I Congresso de Medicina de Família e Comunidade do Hospital das Clínicas da UFMG	Profa. Marília Faleiro Malaguth Mendonça	MPS
Prestação de serviço – Atuação no curso de Especialização em Linguagem do CEFAC	Profa. Luciana Mendonça Alves	FON

Prestação de serviço - Atuação no Curso de Especialização em Voz com ênfase em voz cantada da Faculdade Ciências Médicas - MG	Profa. Ana Cristina Cortes Gama	FON
Prestação de serviço – Participação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em motricidade orofacial – Universidade de Passo Fundo – Disciplina “Recursos Tecnológicos em Motricidade Orofacial”	Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan	FON
Programa de Educação em Saúde Coletiva da UFMG: EDU-SAÚDE Brasil	Prof. Helian Nunes de Oliveira	MPS
Projeto - Fonoaudiologia Neonatal: vivências no ambiente hospitalar	Profa. Aline Mansueto Mourão	FON
Projeto - HepSaúde: abordagem interdisciplinar e interprofissional dos pacientes com nódulos hepáticos	Profa. Luciana Diniz Silva	CLM
Projeto - Horto Frei Veloso: importância da Fitoterapia na prática cuidado à saúde	Prof. Unaí Tupinambás	CLM
Projeto - NutriArte - A arte, o corpo e o comer: a arte como um caminho para a percepção da imagem corporal em pacientes com doenças hepáticas	Profa. Luciana Diniz Silva	CLM
Projeto Atuação fonoaudiologia no Ambulatório da Dor Orofacial	Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan	FON
Projeto AVAScast- Podcast da Faculdade de Medicina UFMG	Profa. Rosália Morais Torres	CLM
Projeto Inteligência Artificial na análise de imagens moleculares	Prof. Marco Aurélio Romano Silva	SAM
Projeto MINDFULNESS e Gestão do Estresse no ambiente de trabalho: como a meditação da Atenção Plena pode auxiliar os trabalhadores	Profa. Sara de Pinho Cunha Paiva	GOB
XI Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia Médica	Profa. Cintia Satiko Fuzikawa	SAM

#### VIII – CHAMADA PROGRAD 01/2019 - PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO 2019/2020

**IX – APROVAÇÃO AD REFERENDUM DE ALTERAÇÃO NO ART. 35 DO REGIMENTO DA FMUFG. SOLICITAÇÃO DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE. ONDE SE LIA “Art. 35. A Seção de Contabilidade subordina-se à Diretoria da Faculdade de Medicina e atua na execução e no controle de recursos financeiros arrecadados através da Conta Única do Tesouro Nacional e no acompanhamento dos recursos transferidos para as Fundações de Apoio. ”, LEIA-SE “Art. 35. A Seção de Contabilidade subordina-se à Diretoria da Faculdade de Medicina e é responsável por realizar a execução financeira e orçamentária dos recursos recebidos pela unidade; auxiliar no processo de prestação de contas relativo à captação de recursos através de convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres; atender às obrigações fiscais principais e acessórias; registrar os eventos patrimoniais da unidade de acordo com as Normas Brasileiras de**

*Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; além de prover a administração da Faculdade de Medicina da UFMG de informações contábeis, financeiras e orçamentárias suficientes para a tomada de decisão.”*

## **ANEXO II - RESOLUÇÃO QUE INSTITUI A CÂMARA DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA

### **DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA**

#### **MINUTA DE RESOLUÇÃO**

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Humberto José Alves, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFMG, nos Arts. 47 e 51, e considerando:

- o Art. 47, do Estatuto da UFMG, que prevê que "cada departamento compreende a Câmara e a Assembleia. Parágrafo único. Nos departamentos de até 15 (quinze) docentes, a Câmara e a Assembleia constituem um só órgão"; e
- a composição e os critérios estabelecidos pela Congregação da Faculdade de Medicina conforme determina o inciso II, do Art. 48, da Resolução no. 4/99, que "Aprova o novo Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais".

RESOLVE:

Instituir a Câmara Departamental do Departamento de Fonoaudiologia

#### **TÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** A Câmara Departamental é constituída:

- I. Pelo Chefe do departamento, como Presidente, com voto de qualidade além do voto comum
- II. Pelo Subchefe do Departamento;
- III. Por, no mínimo, seis representantes dos professores efetivos, titulares e suplentes, lotados no departamento, eleitos pelo corpo docente do Departamento, resguardando a representatividade de cada classe funcional, com mandato vinculado de dois anos, permitida a recondução;
- IV. Por um integrante "do corpo técnico e administrativo, em exercício no Departamento, eleito por seus pares, nos termos do art. 84" do Estatuto da UFMG, "com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução";
- V. Por um integrante do corpo discente, nos termos do Art. 78 do Estatuto da UFMG, "com mandato de um ano, permitida uma recondução".

**Art. 2º.** Para escolha dos seis representantes do corpo docente, devem ser observados os seguintes procedimentos:

- I. as eleições serão convocadas pelo Diretor da Escola de Faculdade de Medicina;
- II. as eleições serão precedidas de divulgação de Edital, cuja antecedência mínima será de 15 (quinze) dias;
- III. as eleições ocorrerão por escrutínio secreto;
- IV. serão eleitores todos os membros do corpo docente do Departamento;
- V. serão elegíveis os integrantes da carreira de magistério do Departamento, em exercício, e inscritos nos termos do Edital de Convocação;
- VI. cada eleitor terá direito a apenas um voto, exercido pessoalmente, em uma única chapa;
- VII. serão considerados eleitos os candidatos das chapas mais votadas.
- VIII. os casos omissos serão dirimidos pelo Estatuto e Regimento Geral da UFMG.

#### **TÍTULO II: DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 3º.** A instalação da primeira Câmara do Departamento Fonoaudiologia dar-se-á após a publicação do edital, da eleição dos membros titulares e suplentes, nos termos ao Art. 2º dessa resolução

Belo Horizonte, ---, ----- de 2019

Minuta aprovada Assembleia do Departamento Fonoaudiologia em **24/10/2019**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves. Foram convocados previamente os Conselheiros: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; a Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação**: Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros; Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos**: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Leticia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Vivian Resende, Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares**: Prof. Fernando Marcos dos Reis, Profa. Eliane Dias Gontijo, Prof. Jorge Andrade Pinto e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Rosália Moraes Torres, Profa. Gilda Aparecida Ferreira, Prof. Alexandre Varella Giannetti e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação**: Sra. Milene Martins Foureaux, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Sra. Carolina René Hoelzle e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes**: José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Leticia Helena Miranda Braga (Medicina), Victória Soares Bartolomei (Medicina), Vitor Moreira Nunes (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina), Rebeca Mota Cabral e Silva (Fonoaudiologia) e Pedro Augusto Soares dos Passos (Tecnologia em Radiologia). Dos Conselheiros convocados **justificou ausência** a Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes comunicados: 1- Foram finalizadas as obras do Laboratório de Simulação, acrescentando à Faculdade de Medicina um importante espaço para atividades

acadêmicas, que poderão ser imensamente valorosos no momento de retomada das atividades presenciais. 2- Aposentaram-se os Técnico Administrativos em Educação, Sra. Cleusa Maria dos Santos (FON) e Paulo Roberto do Prado (Biblioteca) e os Professores Marcus Vinicius Polignano (MPS), André Márcio Murad (CLM) e João Batista Vieira de Carvalho (CIR). 3- Diante da emergência em saúde pública provocada pela pandemia do COVID-19, a Reitoria da UFMG enviou às Unidades Acadêmicas ofícios que trazem as novas diretrizes para o funcionamento da Universidade, entre os quais se destacam o **Ofício Nº 05/2020**, que autoriza a realização de reuniões por meio eletrônico e faculta aos Presidentes de Órgão Colegiados a aprovação de matérias *ad referendum*, além do o **Ofício Nº 15/2020**, no qual a Procuradoria Federal junto à Universidade (PF/UFMG), informa por meio do Parecer nº 00250/2020/JUR/PFUFG/PGF/AGU, datado de 4 de junho de 2020, que, embora exista a possibilidade de realização de eleição de forma virtual, é necessário que todo o procedimento tenha a interveniência da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/UFMG), a fim de que esse órgão possa garantir que o sistema utilizado é apto a assegurar a segurança e o sigilo do voto, a auditoria pública do resultado, a publicidade e o acesso irrestrito dos eleitores aptos para a consulta. Enquanto a DTI trabalha neste sistema, fica estabelecida a suspensão dos processos eleitorais e a consequente prorrogação dos mandatos dos atuais membros até a finalização dos pleitos eleitorais. 4- Foram realizadas, entre os dias 13 de maio e 03 de junho, sete sessões virtuais para colação de grau, em atendimento à Portaria Nº 383, de 9 de abril de 2020, do MEC e à Portaria 2295, de 16 de abril de 2020, da Reitora/UFMG, que dispõe sobre a antecipação da colação de grau de alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, como ação de combate à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). No total, 143 alunos do Curso de Medicina colaram grau remotamente. As sessões foram assistidas por um público total de 3292 pessoas. 5- A Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG, prorrogou *pro tempore* os seguintes mandatos: Coordenação do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia - Profa. Adriane Mesquita de Medeiros (Titular) e Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente (Subchefia); Chefias de Departamento - Departamento do Aparelho Locomotor: Prof. Robinson Esteves Santos (Chefe) e Profa. Débora Cerqueira Calderaro (Subchefe); Departamento de Clínica Médica: Profa. Valéria Maria Augusto (Chefe) e Profa. Eliane Viana Mancuzo (Subchefe); Departamento de Saúde Mental: Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho (Chefia) e Prof. Marco Aurélio Romano Silva (Subchefe). 6- Os Professores Eduardo Paulino Júnior e Cristiana Buzelin Nunes foram eleitos respectivamente chefe e subchefe do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal, para cumprirem mandato de dois anos. Esta eleição foi realizada antes da suspensão das atividades presenciais pela UFMG 7- Os Professores Fernando Marcos dos Reis (GOB) e Paulo Caramelli (CLM), foram eleitos titular e suplente respectivamente, para representarem os Professores Titulares junto à Congregação, devendo cumprir mandato de dois anos. A eleição foi realizada e homologada antes da suspensão das atividades presenciais pela UFMG. 8- O Diretório Acadêmico Alfredo Balena indicou para cumprir mandato de um ano como representantes discentes junto à Congregação, os seguintes estudantes: José Henrique Paiva Rodrigues (titular) e Anna Clara Yrochewsky Braga (suplente); Leticia Helena Miranda Braga (titular) e Ariston Menezes de Castro (suplente); Victoria Soares Bartolomei (titular) e Léo Dantas Sitibaldi (suplente); Vitor Moreira Nunes (titular) e Lucas Giandoni Perez (suplente); Vitória Andrade Palmeira (titular) e Thiago Luiz Abreu Romão (suplente). 9- O Sr. Presidente agradeceu a presença da Profa. Benigna de Oliveira, Pró-Reitora de Graduação, que antes de iniciar sua apresentação (ANEXO II), agradeceu pelo convite e externou satisfação em rever seus colegas, mesmo que por meio de videoconferência.

Informou que sua apresentação abordará o planejamento realizado pela Universidade para o retorno das atividades da graduação, lembrando que nem todas as ações desenvolvidas pela UFMG estão sob a competência da PROGRAD. Agradeceu a contribuição de vários membros, especialmente da Profa. Cristina Alvim, Assessora da Reitoria para a Área da Saúde e aos Professores Andréa Rodrigues Mota e Paulo Márcio Campos de Oliveira, membros da Câmara de Graduação da PROGRAD. Lembrou que a atual conjuntura acarreta vários desafios, sendo o principal, a constante emissão de Portarias e Notas Técnicas, que necessitam de estudos e discussões, antes de serem levadas à comunidade acadêmica. Relembrou a ordem cronológica das ações implementadas pela UFMG, desde o dia 18 de março, quando a Universidade decidiu suspender suas atividades acadêmicas presenciais e, considerando os princípios da equidade e qualidade do ensino ofertado decidiu, naquele momento, não oferecer o ensino remoto aos estudantes, e sim iniciar um processo de discussão com toda a comunidade acadêmica. Foram realizadas diversas reuniões com os colegiados de cursos da UFMG, em especial com os cursos da área da saúde que receberam autorização do MEC para realizarem cerimônias de colação de grau. As diretrizes que estão sendo elaboradas para a retomada das atividades da graduação, levam em consideração a heterogeneidade do corpo discente, docente e técnico administrativo, as condições estruturais da instituição, tendo como premissas a equidade e a qualidade. Afirmou ainda que o retorno às atividades presenciais, ainda sem data prevista, provavelmente será escalonado e respeitando as orientações das autoridades sanitárias. Na consulta realizada pela PROGRAD junto aos colegiados de cursos, a maioria manifestou-se favorável à possibilidade de oferecer atividades remotas. Para viabilizar esta modalidade de ensino, denominada Ensino Remoto Emergencial (ERE), os colegiados solicitaram da PROGRAD diretrizes e treinamento para ampliação do uso de plataformas digitais e novas práticas pedagógicas. Num primeiro momento serão contemplados os estudantes concluintes, priorizando ações como a defesa de TCC à distância, o aproveitamento de créditos de atividades complementares geradoras de créditos - ACGC, colações de grau remotas e flexibilização das normas para o exame de comprovação de conhecimento. Após a definição do calendário, ainda serão necessárias cerca de seis semanas para retomada das atividades, considerando a abertura do SIGA para nova matrícula dos alunos, avaliação dos estudantes e professores sobre a continuidade das atividades propostas, além da necessidade de avaliação constante destes novos métodos. Espaços de convívio, como laboratórios e bibliotecas, deverão sofrer adequações e num terceiro momento, ainda sem data prevista, serão retomadas as atividades presenciais. Este retorno está condicionado à uma recomposição do calendário acadêmico que será votado pelo CEPE. Finalizada a apresentação foi oportunizado tempo para perguntas. O Prof. Fernando Reis agradeceu a exposição e o trabalho da PROGRAD e buscou saber por que não houve descentralização das tomadas de decisão, permitindo que alguns cursos pudessem agir de maneira mais rápida e autônoma. Quis saber também os motivos dos dados sobre inclusão digital da comunidade acadêmica não estarem previamente disponíveis e da necessidade de dois meses, desde a suspensão das aulas presenciais, para iniciar essa pesquisa junto à comunidade acadêmica. O Prof. Raphael Aguiar perguntou sobre como serão computados e avaliadas os encargos docentes, considerando a adoção de um novo método de ensino pela UFMG. Por fim, o Prof. Marco Antônio Rodrigues, buscou saber da possibilidade da UFMG incluir o pacote de acesso ao *Office 365*, permitindo a entrada também pelo computador e não somente por *ipad* e telefones móveis. A Profa. Benigna de Oliveira lembrou que a PROGRAD trabalha de forma integrada com outras equipes da UFMG, embora não seja



responsável por todas as ações que estão sendo planejadas no âmbito da Universidade. Com relação à pergunta do Prof. Raphael Aguiar, explicou que esta demanda é responsabilidade da PRORH, mas que a adaptação das atividades de graduação desenvolvidas pelos docentes deverá ser discutida entre a CPPD, a PRORH e também a PROGRAD. Respondendo à pergunta do Prof. Marco Antônio Rodrigues, disse que a demanda será levada a outras instâncias da UFMG que estão trabalhando nestas questões. Respondendo ao Prof. Fernando Reis, explicou que enquanto há grupos na Universidade que entendem que as decisões deveriam ser tomadas de forma mais célere, outros entendem que as propostas feitas até agora têm sido elaboradas de modo intempestivo. Lembrou que o calendário acadêmico é único para todos os cursos. Embora a Universidade já tivesse algumas informações sobre o acesso da comunidade acadêmica aos insumos necessários para aulas remotas, a Portaria do MEC exige da Universidade que optar por esta modalidade, garantir igualdade de acesso a todos os alunos. Atualmente 56% dos alunos da UFMG ingressantes nos últimos dois anos possuem renda familiar total abaixo de 5 salários mínimos, situação que deve se agravar devido ao quadro de recessão econômica e, 1/3 dos alunos da Universidade já são atendidos pela FUMP. Disse ainda que muitas disciplinas são compartilhadas por vários cursos e que não poderia ser dada autonomia para alguns cursos em detrimento de outros. As decisões mais rápidas visaram atender os alunos concluintes, especialmente os da área da saúde. Falou ainda sobre o programa “Brasil conta comigo”, que no entendimento da Universidade possui uma série de lacunas graves, além de expor os alunos e a instituição a um cenário de insegurança, especialmente os relacionados ao cumprimento da lei de estágio. Salientou que, ao contrário de outras instituições, a UFMG ainda não possuía um plano de migração para o ensino à distância. Por último, disse que o questionário enviado aos Colegiados foi elaborado em abril deste ano e as respostas alcançadas em duas semanas, mostra que os mesmos já estavam trabalhando para a obtenção destes dados. Finalizadas as perguntas e respostas, o Sr. Presidente agradeceu a presença da Profa. Benigna de Oliveira na reunião e pelas informações prestadas, lembrando que outras perguntas pertinentes poderão ser encaminhadas à Diretoria da Unidade. 10- Foi dada a palavra para a Profa. Cristina Alvim que iniciou a sua fala enaltecendo a ética e o espírito democrático que vem pautando o trabalho da PROGRAD. Lembrou que apesar da salutar divergência existente na Universidade, as decisões que envolvem toda a comunidade acadêmica devem respeitar o que está descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG. Ressaltou ainda as atividades que vem sendo desenvolvidas nos meses seguintes à suspensão das aulas pelo corpo docente, discente e técnico administrativo da Universidade. Em seguida, falou sobre os oito cursos da área da saúde existentes na UFMG, lembrando da qualidade e boa avaliação dos mesmos (ANEXO III). Defendeu o planejamento conjunto da Universidade, uma vez que toda a comunidade acadêmica compartilha diretrizes, recursos humanos, espaços físicos e que a UFMG preza pela promoção da interprofissionalidade, que já era trabalhada nos cursos muito antes da pandemia de COVID-19, lembrando que o atual momento exacerbou os problemas que a sociedade brasileira já enfrentava. Falou ainda sobre a necessidade de pensar o processo educacional de maneira interligada, redobrando a atenção aos desafios que o momento impõe. Informou que a retomada da presença dos alunos está sendo pensada em conjunto com representantes do SUS e dos hospitais universitários, atentos à responsabilidade social. O Sr. Presidente agradeceu a apresentação da Profa. Cristina Alvim e passou a palavra ao Prof. Eduardo Paulino que perguntou se já existe uma data para retomada das atividades. A Profa. Cristina Alvim lembrou que atualmente a UFMG trabalha com um cronograma de três etapas, mas não com

datas exatas. Lembrou que os planos de ensino precisarão ser revistos, além do treinamento dos docentes para lidarem com novas tecnologias. O Prof. Flávio Barbosa disse que as disciplinas cujo cerne é o atendimento presencial têm sofrido com a questão de recursos humanos nos Ambulatórios, que carecem de funcionários para atender esta demanda, além da dificuldade de transformar essas aulas práticas em ensino remoto. A Profa. Rosália Torres agradeceu a apresentação e o empenho da Profa. Cristina Alvim nos assuntos acadêmicos e citou o Programa AVAS 21 que tem como objetivo disponibilizar aos docentes insumos tecnológicos que podem ajudar neste momento de desafios para o ensino na UFMG. A Profa. Cristina Alvim recordou que os cursos da área da saúde são centrados no atendimento ao paciente como forma de ensino e que é preciso entender que o isolamento social persistente exigirá que isso seja repensado. 11- Seguindo a reunião, o Sr. Presidente passou a palavra para os informes dos coordenadores de colegiado dos cursos da Unidade. Iniciou pela Profa. Luciene Mota, Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (ANEXO IV). Esta coordenação informou que o Colegiado tem se reunido remotamente e atendido à grande parte das demandas via *email*. Foi enviado um questionário aos docentes e aos alunos, o que permitiu saber que a maioria dos professores estão dispostos a adaptar-se ao ensino remoto, assim como os estudantes. As reuniões do grupo de cursos da área da saúde têm sido importantes para partilhar dúvidas, iniciativas e decisões. Em uma dessas reuniões decidiu-se que cada colegiado enviaria além do questionário da PROGRAD, o seu próprio questionário, a fim de coletar informações específicas de seus estudantes. Esta iniciativa recebeu 65% de participação por parte dos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia. Foi possível entender que a maioria dos estudantes deste curso estão na capital e sua região metropolitana e como já era de conhecimento do Colegiado, muitos alunos do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia trabalham durante o dia. A maioria afirmou possuir acesso à internet e computadores, ainda que tenham que compartilhar estes dispositivos eletrônicos. Por fim, informou que o retorno deste Curso respeitará as diretrizes da Câmara de Graduação e do CEPE, resguardando a qualidade do ensino e respeitando a heterogeneidade do corpo docente e discente. Tão logo sejam estabelecidas estas diretrizes, será realizada uma assembleia com os professores do departamento para informar e discutir a retomada das atividades, ainda que remotamente. Finalizada a apresentação, o Sr. Presidente passou a palavra para a Profa. Adriane Mesquita, Coordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, que iniciou a sua apresentação (ANEXO V) informando que as docentes deste departamento têm se reunido periodicamente para tratar da reforma curricular e também da retomada das aulas na UFMG. As professoras produziram um vídeo para se aproximar dos discentes e passar orientações, além de elaborarem um programa de tutoria com encontros virtuais semanais, implementando inicialmente em caráter voluntário, mas que se tornou uma atividade que poderá ser computada como geradora de crédito. Dez docentes participam do programa de tutoria e cada uma é responsável por um semestre do curso. O retorno dos estudantes a esta atividade foi muito positivo, inclusive no questionário aplicado pelo Colegiado. Falou ainda sobre os problemas que têm ocorrido no *email* do Colegiado e como isso têm sido uma preocupação, por ser este o principal meio de contato com os alunos. A pesquisa realizada pelo Colegiado obteve retorno de 85% dos vários departamentos que englobam as disciplinas do curso e de 83% por parte dos estudantes. A maioria dos estudantes relataram conviver com pessoas que fazem parte do grupo de risco para COVID-19 e que percebem piora na situação econômica e de convivência em suas moradias. A maioria dos alunos tem acesso à computadores e celulares, embora o maior

problema relatado seja a qualidade da *internet* disponível. O Colegiado preocupa-se com a piora na saúde mental dos estudantes, a possibilidade de evasão, acesso aos laboratórios e à biblioteca, além do grande número de disciplinas assistenciais dos últimos períodos. Os alunos do curso de Fonoaudiologia, apesar de entenderem a situação de risco atual, manifestaram-se preocupados com as disciplinas práticas e sobre o atendimento aos pacientes. Manifestaram também descontentamento com o fato de não terem sido autorizados a colar grau remotamente, gerando possíveis prejuízos em processos de seletivos de pós-graduação, residência e concursos públicos. O Sr. Presidente agradeceu à Coordenação do Colegiado de Fonoaudiologia assim como a do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, que apresentaram suas ações junto à comunidade docente e discente, necessárias nesse momento e importantes para a retomada das atividades de ensino. Em continuidade, convidou a Profa. Taciana Figueiredo para apresentar as atividades do Colegiado do Curso de Medicina. A Profa. Taciana Figueiredo agradeceu pela oportunidade e falou sobre os esforços empreendidos para que a turma do 12º período conseguisse concluir os créditos e pudesse colar grau. Informou que após várias discussões com a PROGRAD, o Colegiado expediu a Resolução nº 01/2020, específica para os alunos do 12º período e que desde então, houve um número expressivo de alunos aptos a colar o grau, com o menor impacto possível em seus currículos. Também foi aprovada *ad referendum* pelo Colegiado uma proposta com a finalidade de validar os créditos de atividades complementares para os alunos do último período do curso de Medicina, possibilitando a conclusão do curso. Na sequência, apresentou os resultados da planilha de consulta da PROGRAD aos departamentos ligados ao curso de Medicina, (ANEXO VI), considerando que a resposta dos mesmos foi positiva, ainda que a oferta remota de disciplinas exija grande apoio, adaptação e treinamento docente. Ressaltou que o LABSIM foi indicado como opção para oferta de disciplinas por muitos departamentos e que o setor está disponível para colaborar na organização e disponibilização destas atividades, assim como o CETES. Quanto ao questionário discente, disponibilizado pela PROGRAD também, 76,6% dos estudantes responderam ao questionário e a maioria absoluta informou possuir acesso à internet. A prioridade será elencar as atividades que podem ser oferecidas remotamente, sem deixar de pensar naquelas que não poderão ser adaptadas neste momento. O Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina tem se reunido para planejar o retorno, com foco nos alunos que estão no final do curso; a intenção é validar estágios opcionais a partir de atividades de extensão, caso a PROGRAD manifeste-se favorável ao pedido do Colegiado do Curso Médico. A Profa. Taciana salientou que as normativas dos órgãos superiores têm sido respeitadas e que a medida provisória 934/2020 que autoriza a colação de grau para seis cursos da área da saúde foi prorrogada por mais sessenta dias, até o final de julho. Nesse sentido, a Faculdade de Medicina precisa estar preparada para atender os alunos que têm direito a solicitar a colação de grau. O Colegiado tem mantido diálogo constante com os representantes dos alunos e tem recebido deles várias sugestões, como a proposta de enviar grupos de quatro alunos para cada cidade onde a Faculdade mantém parceria do Internato Rural. Porém, várias questões devem ser avaliadas, tais como o convênio celebrado com as prefeituras municipais, a capacidade de recepção destes estudantes pelos municípios, além das questões relacionadas com a pandemia da COVID-19, que atualmente mostra tendência de interiorização. Com relação à turma 149, dos alunos do 11º período, serão recebidos os documentos referentes às ACGC's para lançamentos para serem lançadas no sistema, numa tentativa de adiantar esses lançamentos prevendo a possibilidade de colações de grau antecipadas. Disse que o HCUFMG e outros cenários estão se mobilizando

para receber novamente os alunos do Curso de Medicina, antes, porém, algumas questões devem ser revisadas, considerando que os cenários de risco para COVID-19 não deverão ser frequentados por alunos. Com relação ao programa “Brasil conta comigo”, disse que o Edital desta iniciativa prevê a inscrição de alunos dos quatro cursos autorizados pelo MEC a colarem grau (Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Enfermagem) para atuarem em estágios na rede municipal. Entretanto, este Edital não esclarece qual seria a participação das Universidades no processo. O entendimento do Colegiado é que o aluno tem direito a fazer este estágio, mas a Universidade deve ser a interveniente, respeitando os dispostos na Lei do Estágio. Diante disso, os alunos alocados nestes cenários foram instruídos a buscar um orientador e celebrar termos de estágio, mas o próprio Colegiado foi informado pelos interlocutores dos hospitais que toda documentação referente ao projeto é de responsabilidade do Ministério da Saúde e que não se trata de um estágio extracurricular e sim curricular. O Colegiado do Curso de Medicina da UFMG entende que estas informações apresentam vários conflitos, uma vez que sem o seguro que deveria ser disponibilizado pelos cenários, qualquer intercorrência com os alunos é de responsabilidade da Universidade. Em consulta à PROGRAD, esta pediu para informar aos alunos que a Lei de Estágio não está sendo cumprida. Por outro lado, os alunos têm recebido uma bolsa e consideram os cenários de prática muito bons. Foram informados que a participação no programa terá pontuação para a prova da Residência Médica, além de validação das horas como estágio curricular em Saúde Pública, Clínica Médica ou Pediatria, o que exigirá do Colegiado e da Universidade, maiores discussões e elaboração de protocolos para atender estes alunos futuramente. Finalizando a sua apresentação, informou aos Conselheiros que no mês de março deste ano, antes da paralisação das atividades presenciais pela UFMG, a Profa. Denise Carmona, alegando questões de saúde, solicitou sua exoneração do cargo de Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, estando apenas a Profa. Taciana no exercício da coordenação do colegiado de Medicina desde então. Atualmente, o Colegiado está estudando como será feita uma nova eleição, tendo em vista a pandemia, e o decano será acionado sempre que necessário. O Sr. Presidente agradeceu à Profa. Taciana Figueiredo por sua apresentação e abriu a palavra ao plenário. O Sr. Presidente agradeceu à Profa. Taciana Figueiredo por sua apresentação e abriu a palavra ao plenário. A Profa. Eliane Gontijo salientou as semelhanças entre as questões levantadas pelas três coordenações e sugeriu que a Congregação discuta e entregue parâmetros para que o NDE e os Colegiados possam planejar suas ações. Ressaltou que embora o Laboratório de Simulação seja uma possibilidade, os espaços físicos são pequenos e que a retomada das atividades acadêmicas deve continuar a ser pautada nas próximas reuniões da Congregação. O Sr. Diretor informou que está sendo elaborada uma cartilha que será repassada aos docentes e que outras questões devem ser tratadas nas próximas reuniões da Congregação, bem como com outros órgãos superiores da Universidade. O Prof. Geraldo Cury lembrou que esta é a primeira vez que o Internato Rural interrompe suas atividades e perguntou quantos alunos do Curso de Medicina estão participando do programa “Brasil conta comigo”, uma vez que, posteriormente, os mesmos poderão validar esse estágio e solicitar colação de grau, o que interfere no planejamento do Internato Rural. Dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente solicitou à Profa. Taciana Figueiredo responder as perguntas por e-mail. O Prof. Paulo Márcio de Oliveira, membro da Câmara de Graduação da UFMG e do grupo de trabalho que está discutindo a flexibilização das normas acadêmicas agradeceu a ajuda do Colegiado do Curso Médico e pediu que caso haja outras sugestões as mesmas sejam prontamente enviadas. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou e aprovou por unanimidade a Ata

da sessão ordinária realizada em 19/02/2020. **ATOS APROVADOS *ad referendum***. O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo 1. **PAUTA – ITEM I – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO NAPEM** O– Sr. Presidente sugeriu e o plenário acatou a sugestão de adiar a discussão deste item de pauta para a próxima reunião da Congregação. **ITEM II - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROMOÇÃO À CLASSE PROFESSOR ASSOCIADO** O Sr. Presidente agradeceu à Comissão de Avaliação, presidida pela Professora Ivani Novato Silva (PED) e que teve como membros, os Professores Selmo Geber (GOB), Sônia Maria Soares (Escola de Enfermagem) e Vivian Resende (CIR), como membro suplente. Em seguida leu o nome dos professores previamente inscritos na Promoção, bem como o resultado final: Profa. Rosa Weiss Telles (CLM) – Nota 94,5 (habilitada); Profa. Milena Soriano Marcolino (CLM) – Nota 99,0 (habilitada); Profa. Érica de Araújo Brandão Couto (FON) – Nota 67,9 (não habilitada); Profa. Luciana Batista Nogueira (IMA) – Nota 88,6 (habilitada); Profa. Luciene das Graças Mota (IMA) – Nota 89,2 (habilitada); Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM) – Nota 67,7 (não habilitado). Aberta a palavra ao plenário, a Profa. Valéria Augusto, Chefe do Departamento de Clínica Médica, manifestou a sua discordância com relação à nota atribuída ao Prof. Márcio Weissheimer Lauria. Colocado em votação, o resultado da Promoção à Classe de Professor Associado deste semestre recebeu um voto contrário, uma abstenção. Os demais Conselheiros presentes na videoconferência votaram favoravelmente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 08 de julho de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 31/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 31/08/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 31/08/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Paiva Rodrigues, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Graças Mota, Coordenador(a)**, em 31/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Nunes, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiene Letizia Alves Furtado, Bibliotecária-Documentalista**, em 31/08/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Martins Foureaux, Assistente em Administração**, em 31/08/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson de Oliveira Pena, Assistente em Administração**, em 31/08/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Professora do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Esteves Santos Pires, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Chefe de departamento**, em 01/09/2021, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rene Hoelzle, Assistente em Administração**, em 01/09/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Servidor(a)**, em 01/09/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Bartolomei, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Mesquita de Medeiros, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Maria Augusto, Chefe de departamento**, em 02/09/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria de Almeida Vasconcelos, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Letícia Helena Braga Miranda, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana de Figueiredo Soares, Presidente de comissão**, em 02/09/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Andrade Palmeira, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Aparecida Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Membro**, em 07/09/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 14/09/2021, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0928798** e o código CRC **01237AAE**.



### I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. 53718678RSV2005 - Estudo Randomizado, duplo-cego e controlado por placebo para avaliar os resultados clínicos, atividade antiviral, segurança, tolerabilidade, farmacocinética e farmacocinética/farmacodinâmica do JNJ-53718678 em receptores de transplante de células tronco hematopoiéticas adultos e adolescentes com infecção por vírus sincicial respiratório (RSV) do trato respiratório superior. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
2. Abordagem cirúrgica das lesões cáusticas na fase aguda e crônica e suas complicações. Prof. Luiz Ronaldo Alberti – CIR;
3. AC-077A301 (A DUE) - Estudo clínico de Fase 3 prospectivo, multicêntrico, duplo-cego, randomizado, controlado por ativo, triplo-mascarado, de grupos paralelos, de grupos sequenciais, adaptativo, para comparar a eficácia e a segurança das monoterapias com Macitentan e Tadalafila à associação de dose fixa correspondente em participantes de pesquisa com hipertensão arterial pulmonar (HAP), seguidas de um período de tratamento aberto com terapia de associação de dose fixa com Macitentan e Tadalafila. Prof. Ricardo de Amorim Correa – CLM;
4. Ambivalências e contradições da Justiça Criminal: os limites e possibilidades dos Conselhos da Comunidade no controle social do sistema prisional. Profa. Andrea Maria Silveira- MPS;
5. Análise crítica do estudo urodinâmico no Brasil. Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro-GOB;
6. As organizações políticas de familiares de pessoas presas como resistência às violências do encarceramento. Prof. Luiz Sérgio Silva – MPS;
7. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios da fluência. Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto – FON;
8. Avaliação da adesão ao tratamento da hipertensão arterial em pacientes do município de Catas Altas – MG. Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres – CLM;
9. Avaliação da atividade neuromodulatória da vibração muscular repetitiva. Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM;
10. Avaliação da espessura da parede lateral da região proximal do fêmur nas fraturas transtrocantéricas: comparação entre radiografia em anteroposterior, anteroposterior com tração e rotação interna e tomografia computadorizada. Prof. Marco Antônio Percope de Andrade – ALO;
11. Avaliação da quantificação e distribuição de FDG em exames de FDG PET/CT para controle de tratamento em pacientes portadores de Linfoma submetidos a quimioterapia-cardiotoxicidade. Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM;
12. Avaliação de parâmetros clínico laboratoriais para diagnóstico pós-natal da toxoplasmose congênita em crianças participantes do Programa de Controle da Toxoplasmose Congênita (PCTC) em Minas Gerais. Profa. Éricka Viana Machado Carellos – PED;
13. Avaliação do efeito do uso crônico dos antimaláricos sobre a frequência de infecção pelo Novo Corona Vírus 2019 (Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2 - SARS-CoV-2) em pacientes com doenças reumáticas imunomediadas. Profa. Adriana Maria Kakehasi - ALO;
14. Avaliação do estresse e do impacto psíquico dos profissionais do Hospital das Clínicas da UFMG durante o enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus por formulário eletrônico. Prof. Paulo Marcos Brasil Rocha – SAM;

15. Avaliação do impacto do uso do *worked example* combinado à simulação com o *harvey*<sup>®</sup> no ensino e aprendizagem da semiologia do aparelho cardiovascular. Prof. Cássio da Cunha Ibiapina – PED;
16. Avaliação do perfil e resultados gestacionais de pacientes atendidas no Ambulatório de Perda Gestacional de Repetição do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Profa. Elaine Cristina Fontes de Oliveira – GOB;
17. Avaliação do perfil laboratorial, radiológico e sintomatológico de pacientes infectados com o Novo Coronavírus 2019 (SARS-CoV-2) em hospitais brasileiros. Profa. Milena Soriano Marcolino – CLM;
18. Avaliação dos efeitos do *Homeschooling* na criança e na família durante a pandemia de COVID-19. Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM;
19. Avaliação objetiva do aprendizado dos residentes de Pediatria na execução de diagnósticos por otoscopia comparando o treinamento em simulador com aula expositiva. Prof. Cássio da Cunha Ibiapina – PED;
20. Avaliação pós-operatória de pacientes submetidos a tratamento cirúrgico de fraturas infectadas da tíbia com haste de ender revestida com cimento e antibiótico. Prof. Marco Antônio Percoppe de Andrade – ALO;
21. Características clínicas e laboratoriais de crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de infecção pelo Coronavírus/COVID19 no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Profa. Fabiana Maria Kakehasi – PED;
22. Caracterização do perfil clínico-epidemiológico de pacientes com AME 5q tipos II e III tratados com Nusinersena no Sistema Único de Saúde: Um estudo observacional transversal (registro). Profa. Juliana Gurgel Giannetti – PED;
23. Caracterização do perfil imunológico em pacientes com carcinoma seroso de alto grau de ovário e sua correlação com resposta ao tratamento e sobrevida. Prof. Eduardo Batista Cândido – GOB;
24. Condições de saúde da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transsexuais, queers, intersexuais (LGBTQI): Quem somos e como nos cuidamos. Profa. Juliana Lustosa Torres – MPS;
25. Conhecendo a dimensão da epidemia da COVID-19 em municípios brasileiros: prevalência, percepção de risco e estratégias de proteção à saúde no contexto da pandemia. Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS;
26. Coorte materno-infantil: efeitos do SARS-CoV-2 na saúde da parturiente, do recém-nascido e no neurodesenvolvimento infantil. Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis – GOB;
27. COVID-19 e acometimento pulmonar: aspectos funcionais e tomográficos no acompanhamento de pacientes após a doença aguda pela infecção por SARS-CoV-2. Profa. Carolina Coimbra Marinho – CLM;
28. Descrição laboratorial e evolução clínica das crianças com deficiência de biotinidase. Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho – PED;
29. Efeitos da pandemia de COVID-19 na saúde sexual e mental de adultos e adolescentes homens que fazem sexo com homens e mulheres trans que participam de duas coortes de PrEP no Brasil. Prof. Unai Tupinambás – CLM;
30. Enfrentamento à COVID-19 em dois Hospitais Universitários no município de Belo Horizonte-MG. Profa. Graziella Lage Oliveira – MPS;
31. Ensaio clínico multicêntrico, prospectivo, randomizado e duplo-cego para uso da Oxigenoterapia Hiperbárica em pacientes hospitalizados com COVID-19. Prof. Daniel Soares Baumfeld – ALO;

32. Ensaio clínico prospectivo randomizado e controlado sobre o efeito da oxigenoterapia hiperbarica (OHB) em pacientes hospitalizados por COVID-19. Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR;
33. Ensaio clínico sobre marcadores inflamatórios e qualidade de vida em pacientes com Migrânea Crônica. Prof. Rodrigo Nicolato – SAM;
34. Estimulação Elétrica Transcutânea (TENS) como um método terapêutico para o Edema de Reinke. Profa. Ana Cristina Cortes Gama – FON;
35. Estudo anatomopatológico de fatores prognósticos da COVID-19 fatal por meio da autópsia minimamente invasiva. Prof. Marcelo Antônio Pascoal Xavier – APM;
36. Estudo brasileiro de pacientes com doenças inflamatórias crônicas imunomediadas infectados pelo Novo Corona Vírus 2019 (Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2 - SARS-CoV-2). Profa. Adriana Maria Kakehasi – ALO;
37. Estudo prospectivo de pacientes dialíticos com diagnóstico de COVID-19. Prof. Gabriel Assis Lopes do Carmo – CLM;
38. Estudo prospectivo de respostas imunes agudas à infecção por SARS-CoV-2. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
39. Estudo retrospectivo sobre a perviedade e complicações da escleroterapia com espuma de polidocanol para o tratamento das varizes dos membros inferiores em Hospital de Referência. Prof. Guilherme de Castro Santos – CIR;
40. Estudo ROSTOCK de Doença de Parkinson: estudo observacional epidemiológico multicêntrico internacional. Prof. Francisco Eduardo Costa Cardoso – CLM;
41. Fatores prognósticos da evolução da Covid-19 em idosos hospitalizados. Profa. Maria Aparecida Camargos Bicalho – CLM;
42. GUARDA-CHUVA - Avaliação de alterações hematológicas laboratoriais por diferentes metodologias e sua interface com achados clínicos em pacientes hematológicos e não hematológicos atendidos no Complexo hospitalar do HC/UFMG entre 2015 – 2025. Profa. Wanessa Trindade Clemente – PRO;
43. Hipogonadismo em pacientes com HIV: prevalência, perfil clínico e metabólico. Profa. Letícia Ferreira Gontijo Silveira – CLM;
44. Impacto da epidemia causada pela doença infectocontagiosa COVID-19 no efetivo e no Sistema de Saúde da Polícia Militar de Minas Gerais em 2020. Profa. Débora Cerqueira Calderaro – ALO;
45. Impacto da pandemia de COVID-19 na Saúde Mental de crianças e adolescentes: Fatores de risco e proteção. Prof. Antônio Marcos Alvim Soares Junior – SAM;
46. Impacto do estresse tóxico causado pelo isolamento social e pandemia de Covid-19 na saúde de crianças e adolescentes. Profa. Liubiana Arantes de Araújo – PED;
47. Impacto do serviço de telemedicina e tele-monitoramento da UNIMED-BH sobre internações e óbitos associados ao Covid-19. Prof. Bruno Ramos Nascimento – CLM;
48. Impactos do isolamento social devido ao COVID-19 em indivíduos com demência e seus familiares e cuidadores. Prof. Paulo Caramelli – CLM;
49. Impactos neuropsicológicos das crianças e adolescentes na cidade de Brumadinho após a tragédia do rompimento da barragem de rejeitos. Profa. Debora Marques de Miranda – PED;
50. Importância da técnica *mindfulness* na diminuição dos níveis de dispneia e melhora na qualidade de vida de pacientes com doença pulmonar intersticial. Profa. Eliane Viana Mancuzo – CLM;

51. Influência da COVID-19 na Saúde Mental da população brasileira e de seus profissionais de saúde. Prof. Leandro Fernandes Malloy Diniz – SAM;
52. Iniciativa latino-americana de intervenção sobre o estilo de vida para prevenir o declínio cognitivo (LatAm-FINGERS). Prof. Paulo Caramelli – CLM;
53. Investigação e implementação de um programa longitudinal integrado de ações para prevenção da síndrome pós-terapia intensiva e melhor utilização dos recursos de saúde. Profa. Carolina Coimbra Marinho – CLM;
54. Manifestações e sequelas neuropsiquiátricas da COVID-19: aspectos clínicos e moleculares. Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM;
55. Manifestações pulmonares da Doença Granulomatosa Crônica. Profa. Fernanda Gontijo Minafra Silveira Santos – PED;
56. O uso do ultrassom à beira leito para confirmação de posicionamento de cateter nasoentérico em pacientes criticamente enfermos. Prof. Vandack Alencar Nobre Junior – CLM;
57. Perfil da clientela do Ambulatório de Doenças Nutricionais. Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho – PED;
58. Presença e patogênese do SARS-CoV-2 em células e tecidos reprodutivos humanos. Prof. Fernando Marcos dos Reis – GOB;
59. Prevalência e mecanismos do transtorno de aprendizagem em crianças com Distrofia de Duchenne. Profa. Debora Marques de Miranda – PED;
60. Projeto CAAD - Análise de custos associados à demência. Prof. Paulo Caramelli – CLM;
61. Promoção da saúde do adolescente na escola, no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde). Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto - FON;
62. Qualidade do sono de indivíduos obesos após intervenção fonoaudiológica. Profa. Andreia Rodrigues Motta – FON;
63. Relação entre sintomatologia do TDAH dos filhos e monitoramento parental das medidas profiláticas durante a pandemia de COVID-19: testando a hipótese do Sistema Imunológico Comportamental Compensatório. Prof. Leandro Fernandes Malloy Diniz – SAM;
64. Risco de infecção por enterobactérias resistentes a carbapenêmicos entre candidatos ou receptores de transplante de fígado colonizados por CRE: estudo multicêntrico, retrospectivo e observacional. Profa. Wanessa Trindade Clemente – PRO;
65. Satisfação dos pacientes com perda auditiva severa a profunda em uso de implante coclear. Prof. Sílvio Cesar Zeppone – PED;
66. Sobrevida de pacientes com DPOC recebidos para transplante no ambulatório de DPA (Doença Pulmonar Avançada) do HC-UFMG. Profa. Valéria Maria Augusto – CLM;
67. TMC125-TiDP35-C239 - Acesso continuado à Etravirina em crianças e adolescentes infectados com HIV-1 e com tratamento prévio. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED
68. Treinamento muscular inspiratório em pacientes com doenças pulmonares fibrosantes. Profa. Eliane Viana Mancuzo – CLM;
69. Ultrassonografia e ecocardiografia ultraportáteis à beira do leito com suporte de telemedicina para triagem de pacientes com COVID-19. Prof. Bruno Ramos Nascimento – CLM;
70. Uma análise qualitativa sobre os impactos das intervenções de requalificação urbana na saúde e no bem-estar dos moradores das vilas e favelas afetadas pelo PAC-Vila Viva em Belo Horizonte. Profa. Elis Mina Seraya Borde – MPS.

71. Utilização de variáveis hemodinâmicas ao ultrassom vascular com doppler na avaliação da perfusão arterial em membros de pacientes com doença arterial periférica. Prof. Guilherme de Castro Santos – CIR;
72. Validação do teste de olfato de Connecticut (CCCRC) para o Brasil – UFMG. Prof. Roberto Eustáquio Santos Guimarães - OFT;
73. Variabilidade da duração do sono: um alvo terapêutico da melatonina para o controle glicêmico de pacientes com diabetes mellitus tipo 2. Prof. Almir Ribeiro Tavares Junior – SAM;

## II – AFASTAMENTO DO PAÍS DO SERVIDOR:

INTERESSADO	DEPTO	PERÍODO	CIDADE	PAÍS
Marco Antônio Percopo	ALO	14-03-2020 a 18-03-2020	Warsaw	EUA

## III – CONVÊNIOS

1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, referente ao processo 23072.056015/2019-01. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Ampliação do uso de Telessaúde por meio das consultorias à distância”*.
2. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, referente ao processo 23072.029951/2018-50. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Estruturação do laboratório para desenvolvimento da vacina antidrogas - Pesquisa brasileira para o desenvolvimento de um novo medicamento para o tratamento da dependência de cocaína/crack”*.
3. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2017, referente ao processo 23072.052747/2017-51. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado *“Detecção da prematuridade através da interação entre a luz e a pele neonatal: a validação do Preemie-Teste”*.
4. Convênio 01/2020 referente ao processo 23072.203719/2020-12. Trata-se de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e o Município de Itaúna, e cujo objeto consiste na *“realização de Mutirão de Pequenas Cirurgias no Município de Itaúna/MG com a participação de Docentes e Discentes do Curso de Graduação em Medicina da UFMG e que tem por objetivo a realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, em regime de ambulatório e o fornecimento de material educativo à população local”*.
5. Processo administrativo 23072.211510/2020-14. Trata-se do contrato cujo objeto consiste na *“Detecção Molecular do Vírus SarsCov-2 da Covid -19”*, a celebrado entre a

Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Hospital Metropolitano Odilon Behrens.

6. Processo Administrativo 23072.213378/2020-85. Trata-se de contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado *"TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E PERIFÉRICAS DA BACIA DO RIO DAS VELHAS E DO PARAPEBA"*.

#### IV - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Atualização em técnica cirúrgica básica. Coordenador: Prof. Marcelo Magaldi Ribeiro de Oliveira – CIR (\*).
2. Centro de Extensão da Faculdade de Medicina da UFMG. Coordenadora: Profa. Luciana Diniz Silva – CLM (\*);
3. Cytomegalovirus as a risk fator fot TB and leishmaniasis. Coordenador: Prof. Eduardo Antônio Ferraz Coelho – COLTEC / PPGIMT (\*).
4. Doenças musculoesqueléticas em trabalhadores da saúde: guia para os profissionais dos serviços. Coordenadora: Profa. Ada Ávila Assunção – MPS (\*);
5. Elaboração e oferta do Curso de Educação à Distância (EAD) em Vigilância e Atenção à Saúde do portador de Doença de Chagas. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON (\*);
6. Promoção da saúde dos trabalhadores do SUS: a implantação da política nacional. Coordenadora: Profa. Ada Ávila Assunção – MPS (\*).
7. Tecnologias sociais de acesso à água nas comunidades tradicionais e periféricas da Bacia do Rio das Velhas e Paraopeba. Coordenador: Prof. Marcus Vinicius Polignano – MPS (\*);
8. VII Simpósio Introdutório da Liga Acadêmica de Anatomia Clínica e Cirúrgica. Coordenador: Prof. Andy Petroianu – CIR (\*);

(\*) Cumpre a resolução 01/2011

#### V – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

ALBERTO DINIZ FILHO	OFT - RENOVAÇÃO
FABIANO CONDE ARAUJO	IMA - RENOVAÇÃO
FRANCISCO PANADES RUBIO	MPS - RENOVAÇÃO
GABRIEL MARTINS CRUZ CAMPOS	GOB
ISABELA MACIEL CAETANO	GOB
JANSEN CHERFANI TANURE	MPS
JULIANA PINHEIRO DUTRA	GOB - RENOVAÇÃO
NARAY JESIMAR APARECIDA PAULINO	NAPEM
PEDRO RAMOS DA CRUZ CHAVES	NAPEM
POLYANNA HELENA COELHO BORDONI	MPS
SARAH MENDONÇA MENDES DE SOUZA	NAPEM
SIMONE GRAZIELE SILVA CUNHA	IMA

THAYANE DELAZARI CORREA	GOB
VIRGINIA CAMPOS DALMASO	CIR

## VI – AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso Canal para discussão de temas em Gravidez de Alto Risco	Prof. Mario Dias Correa Junior	GOB
Curso Estudos em Nutrologia Pediátrica	Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho	PED
Curso: Atualização em Neonatologia: Aspectos nutricionais e metabólicos	Profa. Elaine Alvarenga de Almeida Carvalho	PED
Curso: Capacitação COVID-19 para auxiliares em saúde e educadores	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Curso: Inclusão e conhecimento para enfrentamento do Coronavírus	Profa. Daiana Elias Rodrigues	PED
Curso: Neuroimagem para Psiquiatras, Geriatras e Médicos Generalistas	Prof. Bernardo De Mattos Viana	SAM
Evento - 2º Simpósio Desvendando a Doença de Parkinson	Profa. Aline Mansueto Mourão	GOB
Evento - Websimpósio sobre Registro das Ações de Promoção da Saúde no e-SUS AB	Profa. Alaneir de Fátima dos Santos	MPS
Evento: 1º Fórum multidisciplinar sobre autonomia da pessoa com T21 (Síndrome de Down) da UFMG	Profa. Juliana Gurgel Giannetti	PED
Evento: Colóquio Internacional sobre Violência Institucional	Profa. Cristiane de Freitas Cunha Grillo	PED
Evento: I Simpósio de Saúde Mental de Idosos - PROEPSI/UFMG	Prof. Bernardo De Mattos Viana	SAM
Evento: Workshop de Abertura MINT	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
Prestação de serviço - Consultoria e educação continuada em doenças colestáticas crônicas	Profa. Cláudia Alves Couto	CLM
Programa - Campus Saúde UFMG enfrentando o coronavírus	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Projeto - MINT - Medicina Informação e Tecnologia	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
Projeto Adote sua vizinhança em tempos de coronavírus	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Projeto Apoio ao desenvolvimento de atividades para enfrentamento ao COVID-19 pelos profissionais de saúde e acadêmicos do curso da Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane de Moçambique	Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana	PED

Projeto Campus Saúde UFMG tira dúvidas sobre o Coronavírus	Prof. Unaí Tupinambás	CLM
Projeto CARONAVIDA - “arte de cuidar” e “cuidar com arte” em tempos do novo Coronavírus	Profª Luciana Diniz Silva	CLM
Projeto Contribuição da Pediatria do ACRIAR para as crianças da terceira etapa do método canguru e do seguimento ambulatorial durante a pandemia de COVID-19	Profa. Maria Cândida Ferrarez Bouzada Viana	PED
Projeto de Extensão de Teleconsultas para profissionais de Saúde TELE-PAN UFMG 2020	Prof. Helian Nunes de Oliveira	MPS
Projeto Discussão multidisciplinar - Abordagem multidisciplinar do paciente com Doença Pulmonar Intersticial: a construção multidisciplinar do conhecimento através de uma interação multiprofissional de especialistas, alunos e pacientes	Profa. Eliane Viana Mancuzo	CLM
Projeto Grupo de orientação aos pacientes com esclerose sistêmica	Profa. Debora Cerqueira Calderaro	ALO
Projeto Seminários de Extensão e Pesquisa do Departamento de Clínica Médica – (CLM) 2020	Profa. Eliane Viana Mancuzo	CLM
Projeto Telemonitoramento de pacientes com COVID-19: apoio à distância	Prof. Marcus Vinicius Melo de Andrade	CLM
Projeto Teleorientação às Gestantes em tempos da pandemia do Coronavirus	Prof. Gabriel Costa Osanan	GOB

**VII – RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: CUIDADO PALIATIVO EM ATENÇÃO DOMICILIAR. COORDENADOR: PROF. RAPHAEL AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR (MPS).**

**VIII – RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: SAÚDE DA FAMÍLIA PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. COORDENADOR: PROF. RAPHAEL AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR (MPS)**

**IX - GRUPO DE PESQUISA "LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO HUMANA". OFÍCIO Nº 98/2020/MEDICINA-SGE-UFMG - BELO HORIZONTE, 26 DE MAIO DE 2020. PROCESSO Nº 23072.213344/2020-91**

**X - NÚCLEO DE PESQUISA "GRUPO DE ESTUDOS INTERPROFISSIONAIS EM SAÚDE MENTAL COLETIVA SOBRE POPULAÇÕES COM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E EM SITUAÇÃO DE**



**VULNERABILIDADE - GEEP LIBERDADE". OFÍCIO Nº 99/2020/MEDICINA-SGE-UFMG - BELO HORIZONTE, 26 DE MAIO DE 2020 PROCESSO Nº 23072.213344/2020-91**

**XI – PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE:**

<b>ADJUNTO</b> <b>Nível I para II</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
ARNALDO SANTOS LEITE	CLM	14/04/2020
CAROLINA GOMES COELHO	MPS	18/03/2020
FABIO MORATO DE CASTILHO	CLM	14/04/2020
MARCO TÚLIO GUALBERTO CINTRA	CLM	14/04/2020
PATRÍCIA GONÇALVES TEIXEIRA	GOB	15/04/2020
RODRIGO HURTADO	GOB	15/04/2020
<b>ADJUNTO</b> <b>Nível II para III</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
CHAMS BICALHO MALUF	PRO	18/03/2020
<b>ADJUNTO</b> <b>Nível III para IV</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
DANIEL VITOR DE VASCONCELOS SANTOS	OFT	18/03/2020
MARCELO ANTONIO PASCOAL XAVIER	APM	18/03/2020
PRISCILA DO CARMO SANTANA	IMA	15/06/2020
<b>ASSOCIADO</b> <b>Nível I para II</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
DEBORA MARQUES DE MIRANDA	PED	18/03/2020
ELEONORA DRUVE TAVARES FAGUNDES	PED	18/03/2020
JULIANA NUNES SANTOS	FON	04/06/2020
MARILENE VALE DE CASTRO MONTEIRO	GOB	15/05/2020
MÔNICA MARIA DE ALMEIDA VASCONCELOS	PED	18/03/2020
ROBERTA MAIA DE CASTRO ROMANELLI	PED	01/04/2020
UBIRATAN BRUM DE CASTRO	ALO	11/05/2020
<b>ASSOCIADO</b> <b>Nível II para III</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>

STELA MARIS AGUIAR LEMOS	FON	29/04/2020
<b>ASSOCIADO</b> <b>Nível III para IV</b>		<b>DATA</b> <b>APROVAÇÃO</b>
ANA LÚCIA CÂNDIDO	CLM	06/05/2020
CLÁUDIA REGINA LINDGREN ALVES	PED	15/04/2020
MARIA MÔNICA FREITAS RIBEIRO	CLM	14/04/2020
VANDACK ALENCAR NOBRE JUNIOR	CLM	14/04/2020

**XII - REVERSÃO DE VAGA DE INTERESSE DOS DEPARTAMENTOS:**

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL: 01 VAGA PROFESSOR ADJUNTO 'A' DE PARA ADJUNTO 'A' 20 HORAS
- DEPARTAMENTO DE ANATOMIA E IMAGEM: 01 VAGA PROFESSOR ADJUNTO 'A' DE PARA AUXILIAR 'A' 20 HORAS, ÁREA - RADIOLOGIA E IMAGEM.

**XIII - ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE INTERESSE DOS DOCENTES:**

- PROF. EDUARDO PAULINO JÚNIOR (APM): 20 HORAS PARA 40 HORAS;  
Data da aprovação: 06/04/2020  
Processo SEI nº 23072.205549/2020-01
- PROFA. ROBERTA MAIA DE CASTRO ROMANELLI (PED): 40 HORAS PARA DE  
Data da aprovação: 14/04/2020  
Processo SEI nº 23072.200200/2020-74
- PROF. ARNALDO SANTOS LEITE (CLM): 40 HORAS SEMANAIS PARA 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.  
Data da aprovação: 14/04/2020  
Processo SEI nº 23072.208504/2020-80

**XIV – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE DE INTERESSE DA PROFA. LUCIANA MENDONÇA ALVES (FON);**

**XV - PRORROGAÇÕES DE MANDATO *PRO TEMPORE*:**

- Diretor do Núcleo de Educação em Saúde Coletiva - NESCON, exercido pelo Professor Francisco Eduardo de Campos, Professor Titular, inscrição UFMG nº 208485.  
Portaria Nº 3101, de 08 de Junho de 2020  
Processo SEI nº 23072.214610/2020-01
- **REPRESENTANTES NA CONGREGAÇÃO**

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NÃO TITULARES:**

Profa. Cristina Gonçalves Alvim – PED (Titular)  
Profa. Soraya Rodrigues de Almeida Sanches – CIR (Suplente)

Profa. Rosália Moraes Torres – CLM (Titular)  
Prof. Ricardo de Amorim Corrêa – CLM (Suplente)

Prof. Alexandre Varella Giannetti – CIR (Titular)  
Profa. Ana Lúcia Cândido – CLM (Suplente)

Portaria Nº 3141, de 12 de Junho de 2020  
Processo SEI nº 23072.215006/2020-93

**REPRESENTANTE DOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO:**

Prof. Túlio Pinho Navarro (Titular)  
Prof. Marco Antônio Percope de Andrade (Suplente)

Portaria Nº 3154, de 12 de junho de 2020  
Processo SEI nº 23072.215006/2020-93

**REPRESENTANTES DISCENTES:**

Rebeca Mota Cabral e Silva – FON (Titular)  
Camila Araújo Carvalho – FON (Suplente)

Pedro Augusto Soares dos Passos – RAD (Titular)  
Guilherme Cavalcante de Albuquerque Souza – RAD (Suplente)

Portaria Nº 3142, de 12 de Junho de 2020  
Processo SEI nº 23072.215006/2020-93

**XVI – RECONDUÇÃO DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS COM SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, PARA COMPOR O COMITÊ GESTOR DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS – LPCS DESTA FACULDADE, COM MANDATO ATÉ 11 DE ABRIL DE 2022.**

- Prof. Sérgio Veloso Brant Pinheiro - (PED) - Titular
- Prof. Antônio Ribeiro de Oliveira Júnior – (CLM) – Suplente
  
- Profa. Paula Teixeira Vidigal – (APM) – Titular
- Profa. Wanessa Trindade Clemente – (PRO) – Suplente
- Prof. Fernando Marcos dos Reis – (GOB) - Titular
- Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho – (SAM) – Suplente
  
- Profa. Ana Cristina Simões e Silva – (PED) - Titular
- Prof. Jorge Andrade Pinto – (PED) – Suplente

- Prof. Eduardo Antônio Ferraz Coelho – (Medicina Tropical) - Titular
- Profa. Vívian Resende – (CIR) – Suplente

Portaria Nº 2711, de 11 de Maio De 2020  
 Processo SEI nº 23072.211921/2020-18

## ANEXO II – APRESENTAÇÃO PROFA. BENIGNA DE OLIVEIRA



ÁREA DA SAÚDE		PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	UFMG
20 de março	Portaria MEC Nº 356 - dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus)		
23 de março	Portaria MS Nº 492 - Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo"		
31 de março	Edital MS Nº 4 - Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo"		
01 de abril	Medida Provisória Nº 934		
02 de abril	Comunicado UFMG - Cursos		
03 de abril	Portaria MEC Nº 374 - antecipação da colação de grau cursos de Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações de combate à pandemia do novo coronavírus - Covid-19. (Registro provisório)		
07 de abril	Ofício Nº 73/2020/SGTES/GAB/SGTES/MS - Manifestação sobre a Portaria nº 374		
07 de abril	Nota Técnica Conjunta SESU/SERES – Trata da revogação da Portaria Nº 374		
09 de abril	Comunicado UFMG - Estudantes		
09 de abril	Portaria MEC Nº 383 – Revoga a Portaria Nº 374		
16 de abril	Portaria UFMG Nº 2295 – Autorizar a antecipação da colação de grau dos estudantes dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia da UFMG		
Previsto para 27 de abril	Atuação no Hospital de Campanha MG - Expominas		

- **18 de março** - Portaria UFMG Nº 1819
- **19 de março** – Reunião da Câmara de Graduação – Portaria MEC 343/2020 (1)
- 20 de março - Ofício Prograd 05/2020
- 01 de abril de 2020 - Ofício Prograd 06/2020
- 26 de março, 3 de abril, 8 de abril – Reuniões cursos da área da saúde
- 16 de abril – Reunião GIZ/CAED/DTI
- 24 de abril – Reunião com Diretores/as Unidades Acadêmicas
- 30 de abril - Reunião Câmara de Graduação – Princípios e preparação da consulta (2)
- 05 de maio - Ofício Prograd 07/2020
- 07 de maio – Reunião Câmara de Graduação - Princípios e preparação da consulta (3)
- 08 de maio – Reunião NAI e Comissão Ações Afirmativas

- **14 de maio** – Reunião do CEPE – Aprovação da consulta aos colegiados
- **18 de maio** – Ofício Prograd 09/2020 – Consulta aos colegiados
- **20 de maio** – Reunião Colegiados de Cursos de Graduação – 89 participantes – Representantes de todos os colegiados
- 21 de maio - Reunião da Câmara de Graduação (4)
- 26 de maio - Reunião Copeve
- 28 de maio – Reunião Colegiado Especial de Licenciaturas
- **01 de junho** – Respostas às consultas aos colegiados
- **04 de junho** – Reunião da Câmara de Graduação (5) – Avaliação da consulta aos colegiados e propostas para recomposição do calendário escolar
- **09 de junho** - Reunião da Câmara de Graduação (6) – Avaliação da consulta aos colegiados e propostas para recomposição do calendário escolar

## ***Que processo de ensino-aprendizagem gostaríamos de fomentar?***

... “Além disso, reitera-se que, caso seja definida a retomada das atividades por meio do ensino remoto, essa opção deve ser encarada como temporária e emergencial, não significando migração para a modalidade de ensino “Educação a Distância”, que apresenta regulamentação própria, requer planejamento de estratégias e mediação pedagógica específicas e profissionais capacitados...”

## **Princípios**

- As **diretrizes gerais para as ações relacionadas à recomposição do calendário escolar** e às eventuais adaptações nas estruturas curriculares dos cursos de graduação serão **estabelecidas pela Câmara de Graduação, com participação de Colegiados e NDEs**, no âmbito de suas competências
- Garantir a **qualidade** do ensino – perfil do egresso – PDI 2018-2023
- Considerar a **heterogeneidade do corpo discente** - situações de vulnerabilidade
- Considerar a **diversidade** do corpo docente, dos TAEs, dos cursos e das Unidades Acadêmicas
- Considerar a **infraestrutura** física e computacional da Universidade
- Cumprir as **normas vigentes**, com atenção aos **casos excepcionais**
- Avaliar, quando possível, o **retorno escalonado às aulas e demais atividades presenciais** em sintonia com as recomendações estabelecidas pelas **autoridades sanitárias** e diretrizes das autoridades competentes da UFMG
- **Diálogo** com o Comitê de acompanhamento das **propostas discentes**

## Consulta aos Colegiados e NDEs

- Respostas até 12 de junho de 2020
  - 77 (99%) de 78 Colegiados
  - 89 (98%) de 91 cursos de graduação

1ª avaliação em 04 de junho – Câmara de Graduação

2ª avaliação em 09 de junho – Câmara de Graduação

10 de junho – Reunião do CEPE

15 de junho – Reunião do Conselho Universitário

16 de junho – Devolutiva aos Colegiados

## Consulta às Comissões Coordenadoras das Formações Transversais

- Das 9 Formações Transversais, 6 (Culturas em Movimento e Processos Criativos, Direitos Humanos, Divulgação Científica, Estudos Internacionais, Saberes Tradicionais e Acessibilidade e Inclusão) já retornaram a consulta.
- Das 6, 5 elencaram atividades acadêmicas curriculares que poderiam ser ofertadas no regime remoto emergencial.

## Consulta à EBAP

- Respostas recebidas em 12 de junho – OFÍCIO Nº 14/2020/EBAP-DIR-UFMG
- Em análise

## Consulta aos Colegiados e NDEs

1. O PPC prevê a oferta de atividades acadêmicas curriculares com carga horária a distância conforme disposto na Resolução CEPE No 13/2018, de 11/09/2018?

**45% dos cursos** que responderam informaram que o PPC prevê **oferta de alguma atividade a distância**.

Em quase todos os cursos que responderam positivamente, **o número total de atividades** com carga horária a distância é **muito pequeno**.

Na maior parte dos casos, há relato de **uma até cinco disciplinas apenas**.

Considerando as 7 áreas do conhecimento, a área de Ciências Exatas e da Terra é a que mais tem cursos com atividades a distância (67%) e a de Ciências Sociais Aplicadas é a que menos tem (33%).

## Consulta aos Colegiados e NDEs

2. As atividades acadêmicas curriculares poderiam, em caráter excepcional, ter suas aulas presenciais, ou parte delas, substituídas por aulas ou outras atividades didáticas realizadas com o auxílio de meios digitais?

**Apenas 1, dos 88 dos cursos**, avaliou que tal substituição não seria possível.

O **número total de disciplinas** cujas aulas presenciais poderiam ser **substituídas varia de curso para curso**.

Muitos Colegiados relataram dificuldade de substituir **atividades práticas** por motivos didáticos.

Muitos cursos relataram que apenas **parte da carga horária** total de **algumas disciplinas** poderia ser **substituída** por atividades remotas.



## Consulta aos Colegiados e NDEs

3. Diante da necessidade de um distanciamento mínimo de segurança entre os estudantes nos espaços onde as aulas presenciais são ministradas, quais atividades acadêmicas poderiam ter suas aulas ofertadas usando uma **estratégia de rodízio**?

**72% dos cursos** avaliaram que, do ponto de vista didático, tal substituição seria **possível** para **algumas atividades**, desde que certas condições de segurança fossem garantidas.

Daqueles que responderam positivamente, foi mais comum encontrar atividades práticas dentre aquelas que poderiam ser ofertadas com estratégia de rodízio.

Houve **muitas dúvidas** sobre como funcionaria tal esquema de rodízio.

## Consulta aos Colegiados e NDEs

4. O Colegiado considera a possibilidade de **aproveitamento** de **atividades acadêmicas complementares** (conforme art. 10 da Resolução CG N° 02/2019, de 03/12/2019), realizadas pelos estudantes de graduação, especialmente, durante o período de isolamento social?

*"Entende-se por atividades acadêmicas complementares um conjunto de práticas integradoras de natureza científica, tecnológica, artística ou humanística para enriquecimento curricular que, no âmbito de ensino, pesquisa, ou extensão, proporcionem progressiva autonomia intelectual e profissional ao estudante." - art. 10 da Resolução CG N° 02/2019*

Dos 85 cursos que responderam essa questão, **81 (95%)** **preveem integralização de atividades acadêmicas complementares**.

**Apenas 4 dos 85 (5%) cursos** não preveem integralização de atividades acadêmicas complementares, mas 2 planejam mudar esse cenário.

O **número total de créditos** e os **critérios para** integralização dessas atividades variam muito de curso para curso.

## Consulta aos Colegiados e NDEs

5. Avaliação do Colegiado sobre as condições de acesso e domínio, pelos docentes, a ferramentas computacionais e práticas pedagógicas que fazem uso de tecnologias digitais e atividades didáticas com acompanhamento remoto.

Todos os Colegiados relataram a necessidade de estabelecimento de **diretrizes técnicas** (uso de ferramentas) e **didáticas** (tarefas síncronas e assíncronas, equivalência de carga horária, avaliação, e outras) e de **capacitação** para implementação do regime emergencial remoto.

Para os cursos que avaliaram como **razoável ou bom (37%)** tal **domínio** pelos docentes, a maioria relatou haver heterogeneidade nesse perfil.

## Consulta aos Colegiados e NDEs

6. Existe alguma iniciativa para **formação dos docentes** na Unidade Acadêmica? Poderia ser disponibilizada para outros cursos?

A maioria dos cursos respondeu que não existem iniciativas de formação docente na sua Unidade – 80 (91%) de 88 cursos

**Apenas 8 dos 88 (9%) dos cursos** responderam positivamente.

A maior parte concentrada nas Faculdades de Medicina e Letras, mas também os cursos de Física e Fisioterapia.

Alguns Colegiados responderam que há poucos docentes no Departamento com experiência prévia em educação a distância que poderiam auxiliar os demais.

### **Avaliação da Consulta aos Colegiados - Reflexões**

- Diversidade das áreas, cursos e Unidades
- Necessidade de avaliação das especificidades
- Heterogeneidade do corpo docente/Necessidade de Formação Docente
- Imprescindível: dados do questionário para avaliação das condições de acesso do corpo docente – medidas para inclusão digital
- Dificuldade de discutir atividades teóricas sem considerar as atividades práticas
- Regulamentação interna e externa, insegurança com as normas específicas para o período da pandemia

### ***Medidas em implementação***

## Implementação de ações que favoreçam à integralização dos cursos de graduação

### Recomendações da Câmara de Graduação

#### 1. Estágios:

- Ofício Circular Nº 6/2020/PROGRAD-GAB-UFMG - condições para realização de estágios durante período de vigência da Portaria UFMG Nº 1819, considerando das atividades realizadas no campo de estágio por atividades em regime remoto.
- Processo para tramitação de novos processos de estágio no SEI

#### 2. Defesa remota de TCC:

- Ofício Circular Nº 7/2020/PROGRAD-GAB-UFMG – possibilidade de defesa de monografia de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para integralizar o curso, de maneira remota por videoconferência, a juízo dos Colegiados.
- Tramitação da documentação da sessão virtual de defesa, permitindo assinatura dos membros da banca na ata de defesa – SEI

#### 3. Colação de grau remota:

- Ofício Circular Nº 7/2020/PROGRAD-GAB-UFMG - Portaria UFMG Nº 1951, de 24 de março de 2020, do Gabinete da Reitora.
- Portaria UFMG No 2295, de 16/04/2020, regulamentou-se a colação antecipada para cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, e Medicina, conforme previsto pela Medida Provisória no 934, de 01/04/2020.

## Implementação de ações que favoreçam à integralização dos cursos de graduação

### Recomendações da Câmara de Graduação

#### 4. Atividades acadêmicas complementares:

- Considerando o impacto da pandemia na integralização do curso pelos estudantes, a importância das atividades acadêmicas complementares na composição da estrutura curricular dos cursos conforme art. 10 da Resolução CG Nº 02/2019, de 03/12/2019, e a recomendação do item 2.15 do Parecer CNE/CP Nº 5/2020 de “regulamentar as atividades complementares”, avaliar (pergunta 4 do questionário):
  - i) a possibilidade de ampliar o percentual de aproveitamento de atividades complementares conforme percentual máximo previsto na Resolução CNE Nº 02, de 18/07/2007, exceto nos casos em que as Diretrizes Curriculares Nacionais de referência prevejam percentual diferente, e
  - ii) a possibilidade de dispensar os estudantes concluintes de atividades acadêmicas curriculares do tipo disciplina e do tipo estágio pela realização de atividades acadêmicas complementares, observando-se o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de referência.

#### 5. Exame de comprovação de conhecimento:

- Avaliar, para estudantes concluintes, a flexibilização temporária dos incisos II e III do art. 3º da Resolução CEPEF no 04/2019, de 14/05/2019, que regulamenta a realização de exame de comprovação de conhecimentos. Além disso, a juízo dos Colegiados, avaliar a flexibilização do § 2º do art. 2º da mencionada resolução. Até que seja expressamente permitido pela Câmara de Graduação, tais exames só poderão ser realizados de forma remota.



Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino da Prograd – GIZ, CAED, DTI

Integração com o NAI, Cedecome CAC

As instâncias envolvidas reuniram suas competências para oferecer, à comunidade acadêmica, fóruns, oficinas, cursos, webinars e outras ações virtuais de apoio ao uso de tecnologias digitais no ensino.

As ações do Programa estão disponíveis em <https://www.ufmg.br/integracaodocente/>

## ***Propostas recomendadas pela Câmara de Graduação***

## **Grupos de trabalho para definição de diretrizes para comunidade acadêmica**

- **Estratégias de ensino-aprendizagem** (atividades remotas síncronas e assíncronas por meio de tecnologias e ferramentas digitais) – Profa. Maria Flores (Diretora do GIZ), Prof. Ricardo Duarte (Membro da Câmara de Graduação), representação discente, apoio da Diretoria Acadêmica da Prograd
- **Atividades avaliativas**, incluindo aferição de assiduidade e adaptação do plano de ensino (como associar a uma atividade remota uma dada carga horária?), avaliação e monitoramento das estratégias adotadas no processo de retomada das aulas – Integrantes: Profa. Andrea Motta (Membro da Câmara de Graduação), Profa. Suzana Gomes (Convidada), representação discente, apoio da Diretoria Acadêmica da Prograd
- **Flexibilização do regime acadêmico** (avaliar a não aplicação do inciso VI do art. 87 das Normas Gerais de Graduação, que regulamenta o desligamento por motivo de infrequência; autorização de matrícula em número de créditos inferior ao mínimo previsto no Projeto Pedagógico nos próximos períodos letivos, tempo de integralização, outras) – Integrantes: Prof. Paulo Márcio (Membro da Câmara de Graduação), Prof. Marcelo Bronzo (Membro da Câmara de Graduação), representação discente, apoio da Diretoria Acadêmica da Prograd

## ***Proposta de retorno às atividades acadêmicas curriculares em 3 etapas***

- Portaria MEC Nº 343/2020 (alterada pela Portaria MEC Nº 345, prorrogada pela Portaria MEC Nº 473)
- Medida Provisória Nº 934/2020
- Parecer CNE 05/2020
- Etapa 1: diagnóstico, planejamento, regulamentação da oferta e integralização de atividades acadêmicas complementares e de atividades voltadas para os concluintes, e formação docente
- Etapa 2: ensino remoto emergencial
- Etapa 3: ensino remoto emergencial com ampliação gradual das atividades presenciais

## ***Proposta de recomposição do calendário escolar***

### **Etapa 1 (em curso) – diagnóstico, planejamento, regulamentação da oferta e integralização de atividades acadêmicas complementares e de atividades voltadas para os concluintes, e formação docente**

- Consolidação do diagnóstico da consulta aos colegiados de curso de graduação
- Instituição dos três GTs – prazo mínimo para definição das primeiras diretrizes: 2 semanas
- Implementação das ações que favoreçam à integralização dos cursos de graduação – Ações para os concluintes
- Ampliação da oferta de atividades acadêmicas complementares
- Atividades de formação docente
- Apresentação da proposta aos coordenadores de colegiados de curso de graduação
- Tempo mínimo para adaptação dos colegiados e departamentos ofertantes para próximas etapas: 3 a 4 semanas a partir do conhecimento da proposta

## ***Proposta de recomposição do calendário escolar***

### **Etapa 2 – Ensino Remoto Emergencial**

- Condições para início:
  - Implementação da política de inclusão digital, garantindo condições de acesso a tecnologias de informação e comunicação pela comunidade discente
  - Diretrizes - recursos técnicos e computacionais
  - Preparação e formação dos docentes para as atividades de ensino remoto emergencial
  - Reabertura da matrícula no SiGA para ajustes manuais por parte de Colegiados e departamentos ofertantes - 2 semanas antes do início das aulas e, no mínimo, até 3 semanas após o início das aulas
  - Avaliação permanente pela Câmara de Graduação – CEPE – Garantia da qualidade do ensino e do cumprimento dos princípios
  - Manutenção do trabalho dos GTs
  - Retomada das atividades com prazo mínimo de 6 semanas após reunião com Colegiados para apresentação da proposta e diretrizes.
- Oferta, em caráter excepcional, para atividades presenciais consideradas essenciais, desde que estejam em acordo com as normas sanitárias
  - Consulta aos cursos e Unidades sobre condições e demandas para atividades práticas
- Possibilidade de abertura de laboratórios de informática e apoio de bibliotecas?



## ***Proposta de recomposição do calendário escolar***

### **Etapa 3 – Ensino remoto emergencial e ampliação das atividades presenciais**

- Condições:
  - Recomendações das autoridades sanitárias e diretrizes estabelecidas pelas autoridades competentes da UFMG
  - Manutenção do trabalho dos GTs
  - Continuidade da Formação Docente
  - Avaliação permanente pela Câmara de Graduação - CEPE

#### **ANEXO III – APRESENTAÇÃO PROFA. CRISTINA ALVIM**



**INTEGRAÇÃO DOCENTE**

ações formativas  
para as práticas pedagógicas

cursos da saúde: planejamento da retomada de atividades  
de ensino com segurança, equidade e qualidade

10/6 . 13h às 14h30 (quarta-feira)

 <https://www.youtube.com/cacufmg>



1. *Quem somos?*
2. *Por que planejar juntos?*
3. *O que queremos dizer com construção coletiva?*
4. *Qual nosso maior dilema nesse momento?*

Cristina G. Alvim  
Assessoria Saúde da Reitoria

COMITÊ  
PERMANENTE  
CORONAVÍRUS

**UFMG**



## CURSOS DA SAÚDE – UFMG Quem somos?

1. Enfermagem
2. Gestão em Serviços de Saúde
3. Nutrição
4. Fonoaudiologia
5. Medicina
6. Radiologia
7. Biomedicina
8. Farmácia
9. Educação Física
10. Fisioterapia
11. Terapia Ocupacional
12. Medicina Veterinária
13. Odontologia
14. Psicologia



Curso de Graduação	Carga Horária	Vagas Anuais	Estudantes em curso
BIOMEDICINA	3210	40	210
EDUCAÇÃO FÍSICA (D+N)	3210	90	389
ENFERMAGEM	4005	96	459
FARMÁCIA (D+N)	4005	212	996
FISIOTERAPIA	4005	75	344
FONOAUDIOLOGIA	3750	50	228
GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3000	100	298
MEDICINA	8085	320	1926
MEDICINA VETERINÁRIA	4425	120	610
NUTRIÇÃO	3525	72	302
ODONTOLOGIA	4050	144	652
PSICOLOGIA	4050	132	653
RADIOLOGIA	2880	80	238
TERAPIA OCUPACIONAL	3210	66	246



Fonte: Diretoria de Avaliação Institucional da UFMG/Censup 2019

Se você quer ir rápido, vá sozinho.  
Mas se quiser ir longe, vá acompanhado.

(Provérbio Africano)

2 - Por que planejar juntos a retomada?

## Por que planejar juntos a retomada?

### Diretrizes Curriculares Nacionais:

- Formação generalista, humanista, crítica, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania
- Integração ensino-serviço, trabalho em equipe, fortalecimento do SUS
- Interprofissionalidade
  - ↓ erro e estresse
- Formação por competências na saúde

### COMUNIDADE DE PRÁTICA



### COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS

I - Atenção à saúde

II - Tomada de decisões

III - Comunicação

IV - Liderança

V - Administração e gerenciamento

VI - Educação permanente

- PET INTERPROFISSIONALIDADE – 2018 – TOSCE - 2019
- CONFERÊNCIA SAÚDE E EDUCAÇÃO - 2019
- BRASIL CONTA COMIGO/ COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA
- HOSPITAL DE CAMPANHA
- DIVERSAS AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA PARA ENFRENTAMENTO COVID-19

**Projeto 'Periferia viva' combate a pandemia em vilas e favelas**  
 27 abr 2020 | Comunidade do Morro das Pedras, em BH | Ministério do Planejamento Lavar as mãos com água e sabão por 20 segundos e usar constantemente álcool em gel 70 são algumas das recomendações da Organização Mundial...

**Mais produtos comprados com doações começam a chegar aos hospitais vinculados à UFMG**  
 25 abr 2020 | Procedimento no Hospital das Clínicas: segurança para os profissionais | Arquivo HC-UFMG Mais um lote de insumos adquiridos por meio da campanha Colabore Hospitais UFMG - criada para apoiar o enfrentamento...

**Equipe de Futsal da UFMG realiza ação social em comunidade**  
 22 mai 2020 | O time de Futsal Masculino da UFMG realizou uma entrega de cesta de cestas básicas na Vila Ventosa, região de vulnerabilidade social, localizada na região Oeste de Belo Horizonte. Por meio de campanhas...

**Professoras da Enfermagem lançam guia para organização e fluxos nas unidades de saúde**  
 30 mar 2020 | Unidade de saúde em Itaperiça, na Bahia; guia aborda cuidados com portas de entrada, consultas, salas de vacinação, entre outros ambientes | Prefeitura de Itaperiça | Professoras da Escola de Enfermagem...

**Plantão Psicológico amplia atendimento on-line para toda a comunidade da UFMG**  
 11 mai 2020 | Parte da equipe do Plantão Psicológico: atendimento ampliado depois do trabalho bem-sucedido com pessoas em mobilidade no exterior e com estudantes em intercâmbio na UFMG | Arquivo Plantão Psicológico...

**UFMG e parceiros produzem protetores para profissionais que combatem a pandemia**  
 27 mar 2020 | Pesquisadores da UFMG, em parceria com cientistas de outras instituições, uniram-se para produzir protetores faciais que serão entregues a profissionais de saúde, visando auxiliar na segurança dos trabalhadores...

**Estudantes de medicina produzem boletim diário sobre a Covid-19**  
 04 mai 2020 | Capa-padrão da publicação | Reprodução Uma síntese diária de informações sobre a Covid-19, como o número de casos confirmados, notícias publicadas na mídia nacional e internacional e novidades científicas...

**Pílulas sonoras fornecem dicas e orientações para uso de máscaras caseiras**  
 30 abr 2020 | Pílulas esclarecem maneira correta de colocar, tocar e lavar a máscara | transito.curliba.pr.gov.br A Força-Tarefa Amarela de combate ao coronavírus, iniciativa coordenada por pesquisadores da UFMG...

**Especialistas da UFMG avaliam uso de ventilador compartilhado em situações extremas**  
 06 abr 2020 | Respiradores são necessários para garantir a troca gasosa no pulmão | freepik O pico da pandemia de coronavírus no país ainda está por vir. Para evitar a escassez de estrutura básica de atendimento...

## O que queremos dizer com “a retomada será uma construção coletiva, pautada pelo diálogo permanente”?

Carlos Jamil Cury - gestão democrática do ensino público, incluso no artigo 205 da Constituição de 1988:

- "A gestão democrática é a base do processo de decisão que tem apoio na deliberação, na autoridade compartilhada. Mais do que nunca, esse princípio transparece na UFMG e dá visibilidade à coparticipação que se expressa em inúmeras iniciativas, como as citadas pela professora Benigna. **É uma gestão que faz brotar o novo e dá visibilidade aos seus atos**".

Bernardo Jefferson de Oliveira

- "Os desafios não são novos, mas foram exacerbados nos últimos meses e se tornaram ainda mais urgentes com a pandemia e o contexto social."
- "Os professores sempre estiveram interessados nessas tecnologias, mas não se dedicavam a isso por falta de tempo e pelas outras tarefas, mas agora estamos aprendendo e descobrindo os limites desses recursos, como os ambientes virtuais".







Liderança, Gestão de Conflitos, Criatividade, Comunicação não-violenta e Solidariedade em ação.

Estrutura do novo currículo do curso de Medicina da UFMG



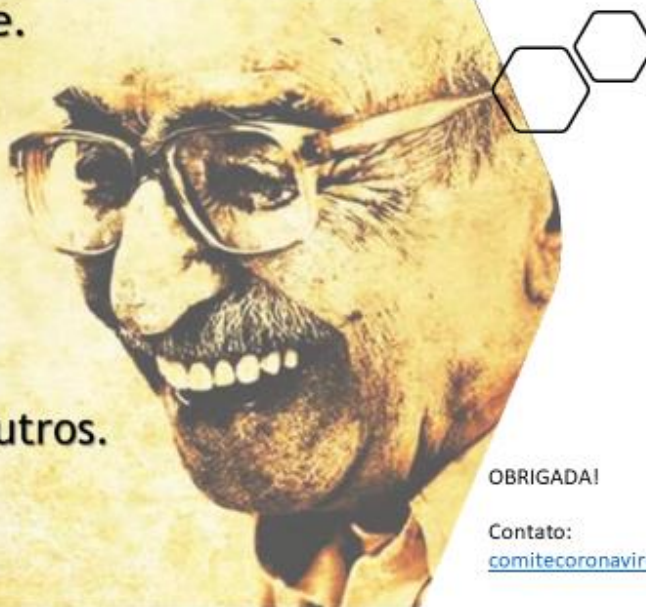
Nosso principal dilema neste momento? Responsabilidade social e Segurança

A maior riqueza do homem  
é a sua incompletude.

Não aguento ser  
apenas um sujeito  
que abre portas,  
que puxa válvulas,  
que olha o relógio,

Perdoai  
Mas eu preciso ser Outros.

- Manoel de Barros



OBRIGADA!

Contato:  
[comitecoronavirus@ufmg.br](mailto:comitecoronavirus@ufmg.br)

#### ANEXO IV – APRESERNTAÇÃO PROFA. LUCIENE MOTA

**COLEGIADO DO CURSO  
SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM  
RADIOLOGIA**

FACULDADE  
DE MEDICINA  
• UFMG •

## MEMBROS

- Luciene das Graças Mota (coordenação)
- Lucas Paixão Reis (subcoordenação)
- Luciana Batista Nogueira
- Miguel José Lopes (ICB)
- Paulo Márcio Campos de Oliveira
- Priscila do Carmo Santana
- Talita de Oliveira Santos

## PERÍODO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

### CONSULTA AOS MEMBROS POR EMAIL

Pedidos de reinclusão administrativa de alunos

Solicitação de coorientação de discentes

### REUNIÃO REMOTA

13/05/2020

Pauta: Propostas para o seguimento do curso durante o período de isolamento social

### REUNIÃO REMOTA AMPLIADA (COLEGIADO E NDE)

26/05/2020

Pauta: Planilha PROGRAD

Discussão sobre possíveis estratégias de retomada das atividades

- Canal aberto entre a coordenação e membros do DA Marie Curie;
- Reuniões com representantes de turmas.

## REUNIÕES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE SAÚDE DA UFMG

BIOMEDICINA  
ENFERMAGEM  
FARMÁCIA  
FISIOTERAPIA  
FONOAUDIOLOGIA  
GESTÃO DE SERV. SAÚDE  
MEDICINA  
NUTRIÇÃO  
ODONTOLOGIA  
PSICOLOGIA  
TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA  
TERAPIA OCUPACIONAL  
EDUCAÇÃO FÍSICA  
VETERINÁRIA



Coordenação: Prof.ª Cristina Alvim

## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

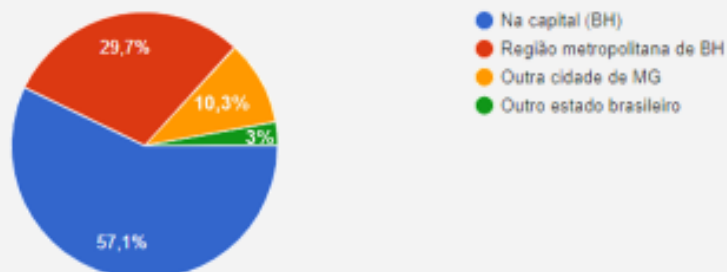


**PROGRAD: 76,6% dos estudantes participaram da consulta**

## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

2- ONDE VOCÊ ESTÁ MORANDO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA POR COVID-19?

175 respostas

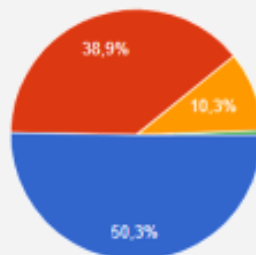




## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

15- QUAL A SUA ACESSIBILIDADE À INTERNET?

175 respostas

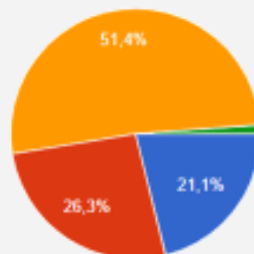


- Tenho acesso o tempo todo
- Tenho acesso na maior parte do tempo
- Tenho acesso em situações específicas
- Não tenho acesso

## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

3- QUANTAS PESSOAS RESIDEM COM VOCÊ NO MESMO DOMICÍLIO, DURANTE O PERÍODO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL?

175 respostas



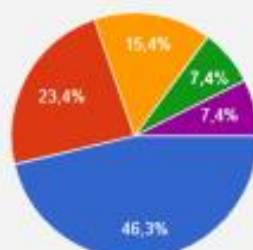
- Eu e mais uma pessoa
- Eu e mais duas pessoas
- Eu e mais 3 a 5 pessoas
- Eu e 6 ou mais pessoas



## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

14- QUAL O NÚMERO DE PESSOAS NA SUA CASA QUE COMPARTILHAM COM VOCÊ O USO DO COMPUTADOR/NOTEBOOK/SIMILAR?

175 respostas



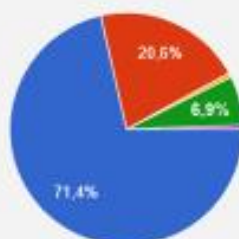
- Uso exclusivo
- Até duas pessoas
- Três pessoas
- Mais de três pessoas
- Não possui

**PROGRAD: 36,1% acesso compartilhado mas com privacidade; 29,3% acesso individualizado e privacidade; 6,5% compartilham sem privacidade.**

## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

16- QUAL A SUA FORMA DE ACESSO À INTERNET EM CASA/RESIDÊNCIA?

175 respostas



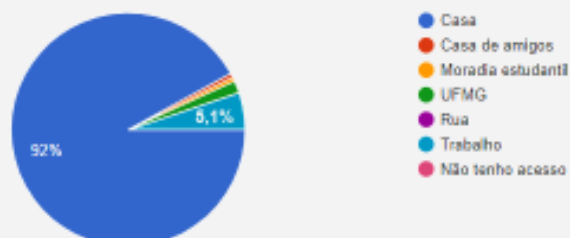
- Possui Wi-Fi próprio em casa
- Utilizo Wi-Fi compartilhado
- Utilizo internet 3G/4G ilimitado
- Utilizo internet 3G/4G limitado
- Não tenho acesso à internet

**PROGRAD: 66,8% acesso por wifi ou rede cabeada.**

## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

19- QUAL É O SEU PRINCIPAL LOCAL DE ACESSO À INTERNET?

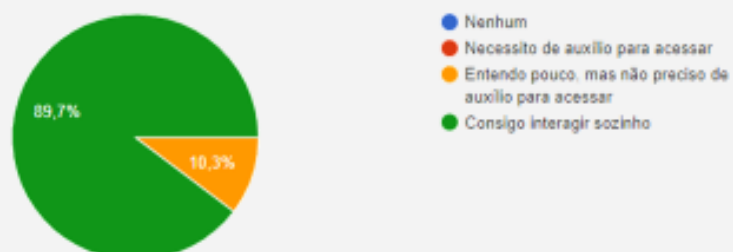
175 respostas



## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

20- QUAL O SEU GRAU DE FAMILIARIDADE COM A INTERNET?

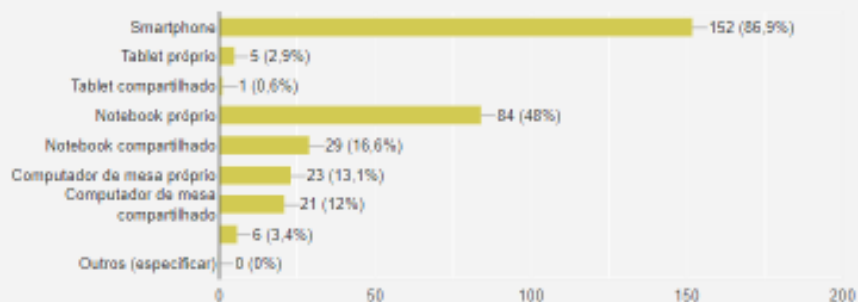
175 respostas



## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

13- QUAIS MEIOS DE ACESSO À INTERNET VOCÊ POSSUI ATUALMENTE?

175 respostas

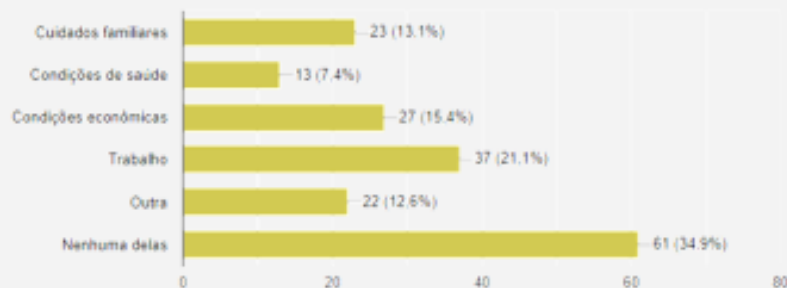


**PROGRAD: 60% dos estudantes possuem notebook e celular**

## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

12- QUAL(IS) DAS CONDIÇÕES ABAIXO VOCÊ CONSIDERA QUE PODERÁ REDUZIR A SUA DISPONIBILIDADE AO ENSINO REMOTO?

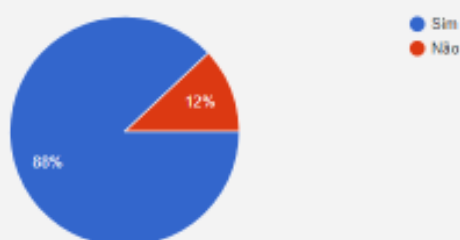
175 respostas



## RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO SOBRE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL DOS ALUNOS DO CSTR

21- CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ PREVISÃO PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, VOCÊ CONSEGUIRIA PARTICIPAR DE ATIVIDADES ACADÊMICAS ONLINE? (EX: moodle, Zoom, Google Meet)

175 respostas



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento de retomada das atividades acadêmicas do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia ocorrerá em conformidade com os princípios delineados pelas instâncias superiores (Câmara de Graduação, CEPE em 14/05/20).

- As diretrizes gerais para as ações relacionadas à recomposição do calendário escolar e às eventuais adaptações nas estruturas curriculares dos cursos de graduação **serão estabelecidas pela Câmara de Graduação, com participação de Colegiados e NDEs**, no âmbito de suas competências.
- Garantir a qualidade do ensino – perfil do egresso – PDI 2018-2023.
- Considerar a heterogeneidade do corpo discente - situações de vulnerabilidade.
- Considerar a diversidade do corpo docente, dos TAEs, dos cursos e das Unidade Acadêmicas.
- Considerar a infraestrutura física e computacional da Universidade.
- Cumprir as normas vigentes, com atenção aos casos excepcionais.
- Avaliar o retorno escalonado às aulas e demais atividades presenciais em sintonia com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades sanitárias e pelo Comitês Permanente da UFMG.
- Diálogo com o Comitê de acompanhamento das demandas discentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O Colegiado e NDE discutirão o planejamento da retomada com discussões por período, de acordo com as propostas e diretrizes a serem definidas pela Câmara de Graduação e CEPE.
- Assembleia com professores do IMA para informar sobre as decisões da Câmara de Graduação do CEPE.

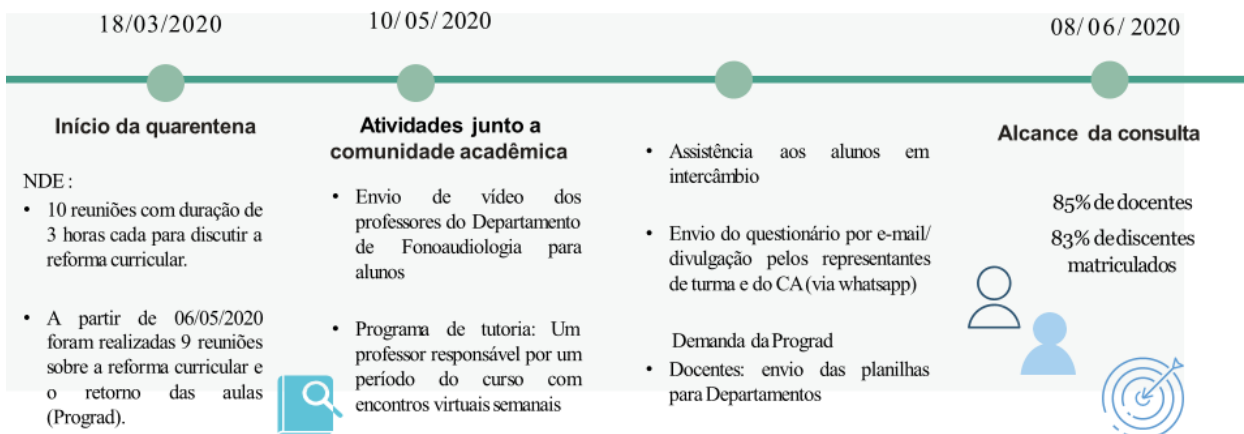
# OBRIGADA

[coltecrad@medicina.ufmg.br](mailto:coltecrad@medicina.ufmg.br)

CREDITS: This presentation template was created by [Slidesgo](#), including icons by [Elaatic](#), and infographics & images by [Freepik](#).



## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

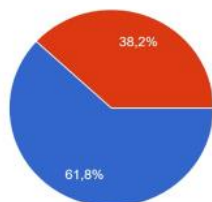




## REALIDADE DISCENTE

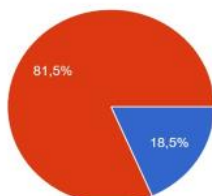
FONOAUDIOLOGIA

Mora com pessoas do grupo de risco



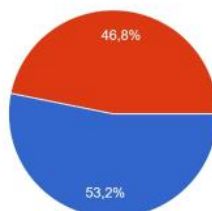
● Sim  
● Não

Faço parte do grupo de risco



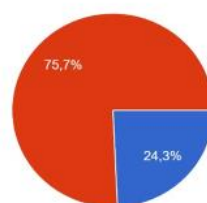
● Sim  
● Não

Situação socioeconômica piorou na pandemia



● Sim  
● Não

Convívio no local de moradia piorou na pandemia



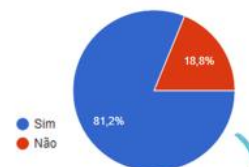
● Sim  
● Não



## REALIDADE DISCENTE

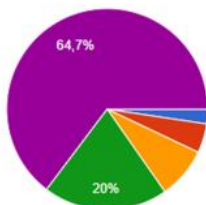
FONOAUDIOLOGIA

Você se acha capaz de acompanhar aulas virtuais gravadas ou em tempo real/lives com seu equipamento (computador, smartphone etc...)?



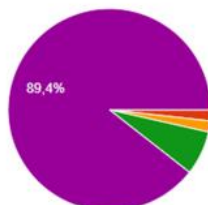
● Sim  
● Não

Acesso ao computador



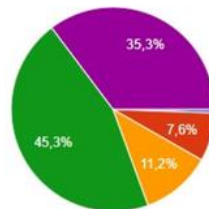
● Não/nunca  
● Poucas vezes/raramente  
● Algumas vezes  
● Muitas vezes/frequentemente  
● Sim/sempre

Acesso a celular



● Não/nunca  
● Poucas vezes/raramente  
● Algumas vezes  
● Muitas vezes/frequentemente  
● Sim/sempre

Acesso a internet de boa qualidade



● Não/nunca  
● Poucas vezes/raramente  
● Algumas vezes  
● Muitas vezes/frequentemente  
● Sim/sempre

NUVENS DE COMENTÁRIOS

- ✓ Pacote de dados insuficiente n=19
- ✓ Não tenho local adequado de estudo em casa para me concentrar o suficiente n=18
- ✓ Um único computador para toda a família n=14
- ✓ Não possuo equipamentos de mídia (microfone e câmera) n=10
- ✓ Tenho dificuldades com tecnologia n=6
- ✓ A pandemia alterou significativamente meu regime de trabalho n=5
- ✓ Preciso de recursos especiais n=2





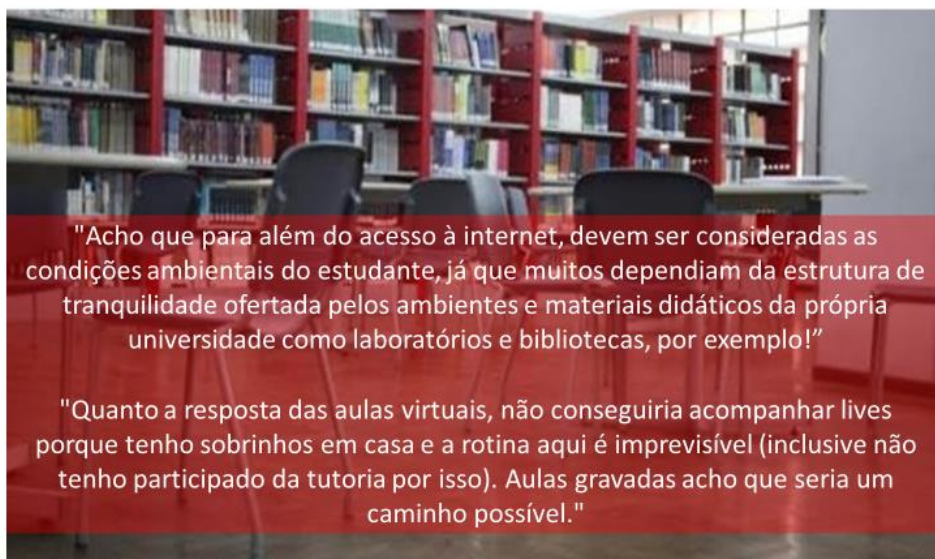
**REALIDADE  
DISCENTE**  
FONOAUDIOLOGIA

Você considera que sua saúde mental está alterada devido à pandemia?

173 respostas



### ALGUNS COMENTÁRIOS DE ESTUDANTES:





## AÇÕES DO COLEGIADO RELACIONADAS AS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO

- ✓ Apoio ao aluno que manifestou no questionário dificuldades com a documentação da Fump para auxílio estudantil.
- ✓ Divulgação aos alunos de todas as possibilidades de acolhimento durante o período de isolamento social e locais para atendimento on-line oferecidos pela Faculdade de Medicina, outros espaços da UFMG e instituições externas (apoio da Escuta Acadêmica da Faculdade de Medicina)
- ✓ Solicitação aos representantes dos dois últimos períodos do curso para elaborar um documento sobre as expectativas e preocupações quanto à inclusão digital e o ensino remoto.

## REFLEXÕES

- ✓ Não sabemos quem são os alunos que não responderam o questionário.
- ✓ Estudantes têm problemas socioeconômicos, de acesso digital, de ambiente de estudo inapropriado e de saúde mental.
- ✓ É necessário o apoio aos alunos com necessidade de recursos especiais.
- ✓ Há uma preocupação com:
  - evasão dos alunos;
  - acesso dos alunos aos laboratórios e biblioteca;
  - Grande número de disciplinas assistenciais pelos alunos dos últimos períodos (HC e PBH)

## DESAFIOS DAS DISCIPLINAS ASSISTENCIAIS

Início no 6º período

9º período: 210h HC (6 disciplinas)

10º período: 45h PBH e 225H HC (6 disciplinas)

- ✓ Problemas: redução do número de alunos e pacientes nos espaços de atendimento/sala de espera, necessidade de EPI's e medidas sanitárias adequadas. Alunos e pacientes do grupo de risco e utilizando transporte público. Quando e quais atividades presenciais assistenciais serão autorizadas? Há a compreensão da situação atual de risco e valorização das práticas.
- ✓ Teleatendimento não é permitido e há problemas de acesso pelos pacientes.
- ✓ Monitoramento dos pacientes por telefone para atualizar a situação de saúde dos pacientes e orientá-los/ Atendimentos em outras instituições de saúde
- ✓ É possível se definir uma CH mínima e estabelecer critérios para possível antecipação de colação de grau? / Preocupação com processos seletivos e inserção no mercado de trabalho

OBRIGADA!

**ANEXO VI - RESULTADOS DA PLANILHA DE CONSULTA DA PROGRAD AOS DEPARTAMENTOS LIGADOS AO CURSO DE MEDICINA**

**COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA NA PANDEMIA DO COVID-19  
Março a Junho de 2020**

**18/03/2020 – SUSPENSÃO DAS AULAS PELA REITORIA**

Comitê de enfrentamento à COVID-19 - primeira reunião em 12/03/2020  
Comitê dos cursos da saúde – reuniões a partir da 1ª semana de paralisação, semanalmente

### **02/04/2020 – reunião com alunos representantes do 12º período –**

**09/04/2020 – CONSULTA** ao colegiado sobre validação de carga horária em projetos de extensão/estágios não obrigatórios/pesquisa como carga horária de estágios obrigatórios

#### Regramento:

- **Portaria no 492**, de 23/03/2020 ( Publicado em: 23/03/2020 | Edição: 56-C | Seção: 1 - Extra | Página: 4 - Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro) – Institui a Ação Estratégica “O Brasil conta comigo”, voltada aos alunos dos cursos da área da saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID19).

- **Medida Provisória (MP) no 934**, de 01/04/2020. (Publicado no DOU em: 01/04/2020 | Edição: 63-A | Seção: 1 - Extra | Página: 1- Órgão: Atos do Poder Executivo) – Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

- **Edital no 4**, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, (Publicado em: 01/04/2020 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 88): Chama os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e estabelecimentos de saúde filantrópicos para aderirem à Ação Estratégica "Brasil Conta Comigo", bem como conclama alunos dos cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia para se cadastrarem visando participação na Ação Estratégica "Brasil Conta Comigo", em caráter excepcional e temporário.

- Portaria No 383, do Ministério da Educação, **que além de revogar a portaria no. 374** (indicava a colação exclusivamente para atuação na Pandemia, com CRM temporário), dispõe sobre antecipação de colação de grau à luz da situação de pandemia para aqueles que tenham 75% da carga horária dos estágios obrigatórios, e com certificado de colação de mesmo valor.

### **EM 13/04/2020: Foi deliberado:**

1- Validar carga horária dos alunos do 12º período em atividades realizadas nos recentes projetos de extensão e de pesquisa, além de cursos UNA-SUS voltados para o enfrentamento ao COVID-19, em andamento na nossa faculdade, para abater carga horária dos estágios obrigatórios previstos, aqueles por finalizar ou não realizados, como atividade integradora de conteúdos. Com esse procedimento, os estudantes estariam integralizados e poderiam colar grau formalmente, sem necessidade de antecipação.

2- A opção de antecipação de colação de grau é **uma decisão do estudante**, a ser analisada pela instituição, à luz da MP 934/2020 e da autonomia universitária. Considerando o texto dessa MP, aqueles estudantes que têm 75% da carga total de estágios integralizada (apenas os estudantes do 12º período se enquadram nesta situação) poderiam, em tese, solicitar.

3- Qualquer outra situação que possa se apresentar será analisada pelo colegiado,

articulado com as diretrizes do Comitê COVID-19 e a PROGRAD/UFMG.

Complementando:

a) Os alunos que não se enquadram na situação acima ou que ainda devem outras formalidades do curso não terão essa equivalência.

b) Para aqueles que se decidirem pela antecipação de colação por conta da MP--934, e que não tenham carga horária a ser validada como equivalente: não temos até o momento informação de como o SIGA reconhecerá essa liberação por ter 75% da CH dos internatos, nem como isso constará no histórico escolar.

**14/04/2020** – Envio à PROGRAD da proposta do Colegiado

**20/04/2020** – Aprovação da proposta pela PROGRAD

Publicação de portarias pelas Reitoria: antecipação de colação de grau para 4 cursos; colação de grau remota

**22/04/2020** – Recurso dos alunos solicitando validação de carga horária para optativas e formação livre – “ad referendum”

**23/04/2020** – Resolução 01/2020, que contemplou alunos matriculados no 12º período – aprovada virtualmente – publicada na página do CEGRAD, com ampla divulgação pela Faculdade

Início do processo de seleção dos alunos candidatos à colação de grau antecipada. Colações iniciadas em Maio/2020 – checagem de documentos, trancamento de disciplinas, equivalência com cursos virtuais e/ou extensão, busca ativa de alunos pré-candidatos à colação de grau, organização do sistema para atender a demanda da colação antecipada, lançamento na plataforma SIGA, equivalência com carga horária cumprida ou pela MP-934/2020.

**Agradecimentos: Diretoria, CENEX, D.A.A.B., Profa. Maria do Carmo, Prof. Unai, Profa. Luciana Diniz, Centro de Educação, DMPS, NESCON, Setor de Comunicação, DRCA, PROGRAD, e, principalmente, à Equipe técnica do CEGRAD.**

***E o nosso retorno?***

Várias reuniões dos cursos da saúde com representante da PROGRAD, desde março.

**20/06/2020** – Reunião da PROGRAD com coordenadores de cursos da UFMG -  
Recebemos planilha para consulta aos departamentos

**01/06/2020** – Envio de planilhas com respostas sem 3 departamentos - CLM, OFT/OTR, APM

**16/06/2020** - Reunião da PROGRAD com coordenadores de cursos da UFMG – Resultados da planilha de consulta aos colegiados de curso.

Respostas à consulta: Seis perguntas

Reflexões sobre as respostas dos colegiados:

1. Diversidade das áreas, cursos e unidades;

2. Necessidade de avaliação das especificidades;
3. Heterogeneidade do corpo docentes/necessidade de formação docente;
4. Imprescindível: dados do questionário para avaliação das condições de acesso do corpo discente – medidas para inclusão digital;
5. Dificuldade de discutir atividades teóricas sem considerar as atividades práticas;
6. Regulamentação interna e externa, insegurança com as normas específicas para o período de pandemia.

**No curso de Medicina:**

<b>COMPILADO DAS RESPOSTAS À CONSULTA DA PROGRAD - JUNHO 2020</b>				
<b>DEPARTAMENTOS</b>	<b>carga horária total</b>	<b>carga horária virtual</b>	<b>rodízio?</b>	<b>Observações</b>
<b>ICB</b>				
Bioquímica e Imunologia	180	40-50	sim	Percepção distinta no grupo de docentes
<b>Genética e Evolução</b>	240	240	A princípio, não.	Apoio institucional
Farmacologia	150	30	não	Tutoria/atividades para todos/estrutura física/apoio institucional
<b>Fisiologia</b>	90	90	sim	Apoio institucional
Microbiologia	90	50	não	Treinamento
<b>Morfologia</b>	270	270	NA	Treinamento
<b>Parasitologia</b>	60	60	sim	Preocupação com qualidade do ensino remoto
Patologia	75	30	não	Preocupação com práticas que não poderão ser virtuais
	<b>1155</b>	<b>810-820</b>		
<b>Faculdade de Medicina</b>				
Anatomia e Imagem	720	não	não	Dificuldade, porém apontam possibilidade de parte da teoria por meio virtual.
Anatomia Patológica	615	135	<b>390</b>	
Cirurgia	1515	200	<b>300 h (possível)</b>	Tutoria/treinamento/LabSim
Clínica Médica	1290	258	sim	
Ginecologia e Obstetrícia	525	167	todas	Considerar infraestrutura, área física dos ambulatórios pelo risco de infecção.

Locomotor	390	TBL e simulação	<b>sim</b>	Ortopedia/Reumatologia
Oftalmologia e otorrinolaringologia				Ainda não recebemos os dados.
Pediatria	1110	~300h	<b>Sim</b> , ~700h.	Utilização do LabSim; provas virtuais, plantões substituídos por aulas teóricas gravadas, estudo dirigido com avaliação, entre outras estratégias. Treinamento de docentes.
Medicina Preventiva e Social	885	440	<b>sim</b> , avaliações e atividades de laboratório.	Garantia de condições de segurança e de oferta de ferramentas digitais, entre outras considerações.
Propedêutica Complementar	270	72 180h/PROs (disciplinas MED)	<b>Sim</b> , aulas práticas	
Saúde Mental	675	346	Sim, talvez não para BHIPM	
	<b>7995*</b>	<b>~1918h</b>		

\*, inclui 300 h de estágio opcional ofertados pelos departamentos

Questionário discente (matrícula ativa) da PROGRAD (será utilizado como base para as políticas de acessibilidade virtual):

76,6% responderam;

0,4% sem acesso à internet;

23,4% dos alunos não responderam.

#### **NDE:**

Reinício de reuniões em 13/05/2020

Planejamento do retorno –

EPI: questão institucional

Infraestrutura – normas de utilização de espaço

<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/colleges-universities/considerations.html>

Laboratório de Simulação – Novas instalações no 3º andar – Demanda elevada dos 3 cursos da casa.

Foco nos alunos do final do curso, neste momento.

**Turma 149 –**

faltam 3 estágios obrigatórios – IR, UE-1 e 2, Gestão em Serviços de saúde, optativas, formação livre, ACGCs

Cenários:

Hospitalares: HC/Risoleta/Unimed/Metropolitano/FHEMIG

IR: convênios com prefeituras locais

Construída proposta para equivalência de carga horária realizada em projetos de extensão para validar o estágio opcional, 300h – aprovada pelo Colegiado, e enviada para apreciação da PROGRAD.

**Neste momento:**

- Processo de recebimento de documentos par validação de ACGCs pelo CEGRAD
- Alunos da 149 – candidatos a antecipação de colação de grau?

**Turma 150 –**

Estágios obrigatórios Cirurgia e GOB

Disciplinas irmãs: Atenção Secundária em Otorrino/Oftalmologia/Ortopedia/Reumatologia, e Propedêutica Contextualizada III e IV

- **Revisão dos planos pedagógicos – tópicos essenciais**
  - **Material em audiovisual – LabSim**
  - **Desenvolvimento docente – GIZ**
  - **Integração entre disciplinas – departamentos**
  - **Atividades integradoras de conteúdos**
  - **Flexibilização**
  - **Equidade**
  - **Segurança – dimensionamento de EPI e da relação professor/aluno por cenário (avaliar risco)**
  - **Acordar o retorno com cenários**
- **SIGA reaberto 2 semanas antes do retorno para ajuste manual da oferta da matrícula.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2020**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; o Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação**: Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros; Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos**: Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Leticia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação**: Profa. Vivian Resende, Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares**: Prof. Fernando Marcos dos Reis, Profa. Eliane Dias Gontijo, Prof. Jorge Andrade Pinto e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares**: Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Rosália Morais Torres, Profa. Gilda Aparecida Ferreira, Prof. Alexandre Varella Giannetti e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação**: Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Carolina René Hoelzle, Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes**: José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Leticia Helena Miranda Braga (Medicina), Victória Soares Bartolomei (Medicina), Vitor Moreira Nunes (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina), Camila Araújo Carvalho (Fonoaudiologia) e Pedro Augusto Soares dos Passos (Tecnologia em Radiologia). Conselheiros convocados e **ausente**: Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes comunicados: 1- Voto de pesar pelo falecimento de Carolina Delbone de Faria, filha dos Professores Rosa Malena Delbone de Faria (PRO) e José Roberto de Faria



(CLM). 2- As comemorações aos 110 anos da FMUFMG serão retomadas remotamente, inicialmente com a Agenda Conferências do Saber, cuja primeira palestra, dia 15/07, será ministrada pelo Prof. João Gabriel, ex-professor do Departamento de Clínica Médica e atualmente Professor da Escola de Música da UFMG, quando o mesmo abordará o tema “Medicina na Contemporaneidade”. A ideia inicial é que a cada quinze dias, um departamento indique um profissional com relevante atuação na área para conduzir uma palestra. A Profa. Alamanda Kfoury salientou que estas webconferências representam mais uma oportunidade de contribuição da Faculdade para o enfrentamento da COVID-19, disponibilizando informações relevantes para toda a comunidade acadêmica e para a sociedade. 3- A proposta de Resolução que estabelece normas para a atribuição de encargos didáticos docentes foi encaminhada aos departamentos no dia 12/03, antes da suspensão das atividades presenciais pela UFMG. Solicita-se que os departamentos discutam e encaminhem suas sugestões para o e-mail da Secretaria Geral, de forma que as mesmas sejam compiladas e apresentadas em reunião futura da Congregação. 4- A Profa. Luciene Mota informou que o NDE e o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia aguardam as definições do CEPE e outras diretrizes da UFMG, para a retomada das aulas por meio do Ensino Remoto Emergencial – ERE. Informou que todas as disciplinas do curso poderão ser ofertadas remotamente, incluindo aquelas que estão sob responsabilidade do Instituto de Ciências Biológicas. Seguindo as orientações da PROGRAD, as atividades complementares serão flexibilizadas para que os alunos possam integralizar o curso. 5- A Profa. Adriane Mesquita informou que o Colegiado do Curso de Fonoaudiologia elaborou uma nova resolução para integralização dos alunos e que todas as disciplinas do 1º ao 6º período poderão ser ofertadas remotamente, com exceção de uma disciplina pertencente ao 2º período, cuja oferta é feita pelo Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Este fato provocará irregularidade no percurso dos alunos futuramente. Do 7º ao 9º período, aproximadamente 50% das disciplinas poderão ser ofertadas por meio do ERE e para o 10º período, esse percentual cai para 22%, uma vez que nos últimos períodos, aumenta a carga de disciplinas práticas assistenciais com supervisão docente. 6- O Prof. Paulo Márcio de Oliveira, representante no CEPE UFMG, informou que a próxima reunião este órgão deliberará uma resolução e também diretrizes para orientar os professores e possivelmente um novo calendário acadêmico. 7- A Profa. Cristina Alvim apresentou as diretrizes aprovadas pelo NDE e pelo Colegiado do Curso de Medicina. Neste documento estão as indicações do ERE para as disciplinas do 1º ao 8º período. Lembrou que ainda serão realizadas reuniões com os coordenadores de período e com os docentes do Internato em Saúde Coletiva. Disse ainda que este documento estabelece ações de preservação da saúde mental e acessibilidade dos estudantes, além de ressaltar a importância da gestão do tempo, preservando a qualidade do ensino. Falou sobre a necessidade de realizar adequações no currículo com uma redução temporária e emergencial de 20% na carga horária de todas as disciplinas e do estabelecimento de um limite de 32 horas semanais para atividades planejadas que devem ser divididas em atividades com internet assíncrona, atividades síncronas e as atividades chamadas “sem tela”, que poderão ser realizadas sem o uso da internet. Recomenda-se a integração entre as disciplinas, além de um plano de estudos semanais para os alunos. Salientou que as questões relacionadas à segurança estão sendo discutidas e que o retorno presencial está sendo planejado juntamente com as coordenações dos ambientes de prática e disciplinas presenciais, como os de atenção primária. A Profa. Eliane Gontijo lembrou que foi indicado pelo NDE que as atividades que requerem leitura devem ser limitadas a 10 páginas por semana, para que os

alunos consigam acompanhar os conteúdos de todas as disciplinas em que estiverem matriculados. O Prof. Flávio Barbosa disse que o Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia sugeriu a disponibilização de dois computadores para que alunos com dificuldade de acesso à internet possam ir ao departamento para manterem a sua rotina de estudos. O Senhor Presidente informou que o acesso aos membros da comunidade acadêmica que possuem este tipo de limitação já está sendo discutido na Universidade, inclusive com as possibilidades de acesso às bibliotecas. A Profa. Cristina Alvim agradeceu a iniciativa do departamento, mas lembrou que ainda estamos vivendo um momento delicado da pandemia e a segurança e os protocolos de saúde pública e controle de surtos ainda estão sendo elaborados. A Profa. Alamanda Kfoury lembrou que além das comissões centrais, a Faculdade de Medicina já conta com uma comissão interna que está trabalhando nas adaptações e implementações na Unidade. 8- A Profa. Eliane Gontijo sugeriu que seja estabelecida uma plataforma para a realização das reuniões bem como das atividades acadêmicas, com atenção especial à plataforma *Microsoh Teams*, que será adotada pela UFMG. O Senhor Presidente lembrou que a plataforma *Lifesize* vem sendo adotada uma vez que o CETES possui a licença de uso. A Profa. Rosália Torres agradeceu a colocação da Profa. Eliane, concordando que será preciso uma tomada de decisão institucional, para que os professores se sintam amparados no desenvolvimento de suas atividades e para que a UFMG possa resguardar a segurança dos dados produzidos durante este período. Informou que a UFMG indicou o uso do *Microsoh Teams*, embora a plataforma não tenha um *layout* amigável como outras. O CETES em parceria com o Avas 21 e a Assessoria de Comunicação da Faculdade está elaborando um manual digital, voltado aos professores, para auxiliá-los no uso de diversas plataformas e, que neste momento, é preciso prezar pela segurança dos dados que depois poderão ser migrados de uma plataforma para outras. O Prof. Paulo Márcio de Oliveira disse que os grupos de trabalho que estão debruçados na retomada das atividades de ensino da UFMG indicarão quais serão as plataformas que devem ser utilizadas para uso síncrono e assíncrono. A Profa. Valéria Augusto questionou por qual motivo a UFMG adotou a plataforma *Microsoft Teams*. A Profa. Cristina Alvim disse que a *Microsoh Teams* possui muitas funcionalidades e seria uma forma de complementar o *Moodle*, além do custo que isso representaria para a UFMG. O Prof. Túlio Navarro disse que a Coordenação do Centro de Pós Graduação definiu que todas as defesas de teses deveriam ser feitas por meio da plataforma *Lifesize*, que possui recursos importantes como a gravação das sessões, resguardando a instituição. O Prof. Raphael Aguiar lembrou que o uso de vários aplicativos exige espaço de memória dos computadores, o que pode dificultar o acesso dos estudantes. Defendeu as funcionalidades do *Microsoh Teams*, que considera um processo mais simples e moderno. Os Professores Eduardo Paulino e Geraldo Cury manifestaram suas preocupações com relação à adaptação, flexibilização e uso das plataformas. A Profa. Rosália Torres lembrou da elaboração do manual para os docentes e que o *Lifesize* é indicado apenas para atender as demandas formais da Faculdade como formaturas, reuniões e defesas. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou e aprovou por unanimidade a Ata da sessão ordinária realizada em 17/06/2020. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo 1. **PAUTA – ITEM I – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO NAPEM** O– Sr. Presidente passou a palavra para a Profa. Maria Mônica Ribeiro, Coordenadora do NAPEM, que agradeceu o convite e iniciou a sua apresentação (anexo II) dizendo que as alterações atendem as mudanças ocorridas no Regimento da Faculdade de Medicina. Seguindo a leitura da nova redação para o regimento, no art. 1º onde se lia “O presente Regimento tem por

*objetivo estabelecer as normas que presidirão as atividades e o funcionamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina da UFMG (NAPEM), de acordo com o Art. 4º, parágrafo 1º, e Art. 9º do Regimento da Faculdade de Medicina (FM).”, leia-se “Art. 1º O presente Regimento tem por objetivo estabelecer as normas que presidirão as atividades e o funcionamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina da UFMG (NAPEM), de acordo com os artigos 11 e 12 do Regimento da Faculdade de Medicina (FM).”. No art. 2º, onde se lia “O NAPEM integra a estrutura organizacional da FM e constitui órgão de assessoramento da Diretoria para assuntos relativos a questões de ordem pedagógica e psicossocial que afetam individual ou coletivamente os estudantes da Faculdade.”, leia-se “O NAPEM integra a estrutura organizacional da FM e constitui órgão de assessoramento da Diretoria, vinculado ao Centro de Educação em Saúde, para assuntos relativos a questões de ordem pedagógica e psicossocial que afetam individual ou coletivamente os estudantes da Faculdade.”. No art.3º, item III, após discussão entre os membros presentes e por sugestão dos representantes discentes do DAAB, aprovou-se a seguinte alteração na redação: onde se lia “criar condições de acolher e de encaminhar para assistência o estudante com dificuldade psicopedagógica, buscando resolubilidade dos problemas no mínimo no nível de atenção primária”, leia-se “criar condições de acolher e de encaminhar para assistência o estudante com dificuldade psicopedagógica, mantendo o vínculo desse estudante com o Napem”. Em seguida, a supressão do item V do Art. 3º foi aprovada pelos membros presentes. À pedido do DAAB, os itens X e XI do Art. 3º foram mantidos na redação do regimento. No Art.7º, item II onde se lia “cinco membros escolhidos pelo Diretor da Faculdade de Medicina, ouvidos a Coordenação do NAPEM, os departamentos da Faculdade e os colegiados de curso de graduação, com mandato de dois anos, permitida uma recondução”, leia-se “cinco membros escolhidos pelo Diretor da Faculdade de Medicina, ouvidos a Coordenação do NAPEM, os departamentos da Faculdade e os colegiados de curso de graduação, com mandato de dois anos, permitida recondução”. Dando prosseguimento ao Art.7º, no item III, onde se lia “representantes discentes, indicados pelos diretórios acadêmicos, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros docentes, com mandato de um ano, permitida uma recondução”, leia-se “representantes discentes, indicados pelos diretórios acadêmicos, sendo um para cada curso da Faculdade, com mandato de um ano, permitida uma recondução”. Neste momento, a Profa. Maria Mônica Ribeiro salientou que é importante que cada Diretório Acadêmico indique discentes, uma vez que a participação de estudantes de todos os cursos sediados na Faculdade contribui para a melhoria na assistência prestada pelo NAPEM. Nos itens I, II e III do Art. 10º, onde se li “I - propor e desenvolver atividades destinadas a identificar e a acolher estudantes com problemas e seus familiares; II - organizar e promover ações visando suporte psicopedagógico aos estudantes que tiverem dificuldades durante o curso; III - articular o acompanhamento psicológico ou psiquiátrico, quando indicados, aos estudantes e seus familiares.”, leia-se “I - propor e desenvolver atividades destinadas a identificar e a acolher estudantes; II - organizar e promover ações visando suporte psicopedagógico aos estudantes que tiverem dificuldades durante o curso; III - articular o acompanhamento psicológico ou psiquiátrico, quando indicados, aos estudantes.”. Por último, no Parágrafo 2º do Art. 10º, onde se lia “Parágrafo 2º - A composição e mandato da equipe técnica serão definidos pela Comissão de Coordenação.”, leia-se “§2º A composição da equipe técnica será definida pela Comissão de Coordenação.”. A Profa. Eliane Gontijo parabenizou a equipe do NAPEM pela revisão de seu Regimento, salientando que é difícil que a atual estrutura ofereça atendimento assistencial aos estudantes da Faculdade. A Profa. Maria Mônica Freitas*

explicou que o NAPEM faz um acolhimento e atendimento psicoterápico breve aos estudantes. Este acompanhamento é feito de forma individual, com critérios pré-estabelecidos e dentro dos limites do Núcleo. A Profa. Tatiana Mourão também parabenizou o trabalho realizado pelo NAPEM, manifestando a sua preocupação com o aparecimento de transtornos psiquiátricos devido à pandemia de COVID-19, que irão sobrecarregar todos os serviços de atendimento, ressaltando ainda a responsabilidade do ato médico. Sugeriu que a UFMG busque convênios com a rede de atendimento, de forma a prever estas situações. O Prof. Humberto Corrêa salientou o relevante serviço prestado pelo NAPEM e que as alterações propostas no Regimento estão corretas uma vez que o Núcleo não deve e não pode oferecer tratamento médico ou psicológico. Ressaltou que o papel do NAPEM é acolher e oferecer atendimento breve e caso seja necessário, encaminhar para o sistema de saúde pública ou suplementar. Finalizada a discussão o Senhor Presidente colocou em votação a nova redação do Regimento do NAPEM, sendo a mesmo aprovado por unanimidade. A Profa. Mônica Freitas agradeceu ao plenário a oportunidade de discussão e apresentação deste item de pauta. **ITEM II - PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO PROFESSOR MÁRCIO LAURIA, CONTRA O RESULTADO DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE D (ASSOCIADO), HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO EM REUN REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020. RELATORA: PROFA. ELIANE DIAS GONTIJO.** O Senhor Presidente agradeceu a colaboração da Profa. Eliane Gontijo, que deu início à apresentação de seu parecer (anexo III). Após a leitura do documento, o Senhor Presidente abriu a palavra aos membros do plenário. O Prof. Alexandre Giannetti perguntou à parecerista se no parecer da Comissão Avaliadora, explica a grande discrepância entre a auto avaliação do candidato e a decisão dos membros. Em resposta a Relatora disse que a Comissão Avaliadora apenas informa que foram encontradas inconsistências entre a tabela IADD preenchida pelo candidato, o Currículo Lattes, a plataforma SIEX e Relatório Consubstanciado. A Profa. Valéria Augusto, chefe do departamento de Clínica Médica disse que foi elaborado um parecer *ad referendum* avaliando as atividades desenvolvidas pelo Prof. Márcio Lauria, o qual foi submetido e aprovado por unanimidade em reunião da Câmara Departamental. Disse ainda que a reprovação do Prof. Márcio Lauria causou surpresa aos membros da Câmara Departamental, uma vez que o mesmo sempre mostrou grande empenho em sua trajetória docente. A Profa. Cristina Alvim agradeceu o parecer feito pela Profa. Eliane Gontijo e lembrou que o IADD pretende ser um instrumento de avaliação mais justo e menos subjetivo, tendo sido construído de maneira coletiva e democrática ao longo de quase três anos. Em seguida, a Profa. Tatiana Mourão alertou para a existência de um ruído nos processos de progressão docente, uma vez que tem havido muitas reprovações e consequentes recursos junto à Congregação, o que demonstra que o perfil docente da Faculdade terá de ser amplamente discutido e esclarecido para aqueles que pretendem empreender carreira na instituição. Esta declaração foi corroborada por outros membros do plenário, que manifestaram a sua preocupação com a recorrência de reprovações e recursos. Finalizada as discussões, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por trinta e cinco votos favoráveis e uma abstenção. **ITEM III - PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA PROFESSORA ÉRICA COUTO, CONTRA O RESULTADO DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE D (ASSOCIAD HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020. RELATOR: PROF. FERNANDO MARCOS DOS REIS.** O Senhor Presidente passou a palavra para o Prof. Fernando Reis, que procedeu a leitura de seu parecer (anexo IV). Aberta a discussão, o Prof. Alexandre Giannetti perguntou qual nota a candidata recebeu em sua

planilha IADD e também manifestou concordância com o argumento do parecerista que ressaltou a autonomia das Comissões Avaliadoras. O Prof. Fernando Reis disse que apesar de não se lembrar da nota exata, recorda-se que a mesma era bem alta, o que garantiria a aprovação da candidata. Entretanto, o seu entendimento é que ele não deveria refazer o trabalho da Comissão Avaliadora e apenas ater-se a legalidade do processo, o que justifica o seu voto. A Profa. Cristina Alvim disse que o parecer se ateve à Resolução 04/2014 da UFMG, em detrimento do documento aprovado pela Congregação e que teve como permissão apenas a legalidade e não do mérito do processo de promoção. Porém o Prof. Fernando Reis imediatamente esclareceu que o parecer igualmente levou em conta o documento aprovado pela Congregação, como se pode observar na leitura do Anexo IV. A Profa. Eliane Gontijo disse que os dois recursos pautados nesta reunião apresentam grandes diferenças e que as Comissões Avaliadoras sejam avisadas quanto aos diferentes critérios utilizados para promoção à classe de Professor Associado e para a classe de Professor Titular. Finalizando a sua fala, manifestou discordância quanto ao argumento do parecerista, lembrando que a possibilidade de recurso não pode ser limitada e restringida. A Profa. Leticia Caldas, chefe do departamento de Fonoaudiologia, afirmou que a Profa. Érica Couto é uma das precursoras do curso e possui grande inserção na extensão, na assistência e na residência, tendo escolhido um percurso docente muito mais ligado a estes itens do que à produção intelectual, o que a própria candidata reconhece. Questionou até que ponto outros percursos docentes que não os da produção acadêmica são valorizados dentro da Universidade e disse também que pediu às Professoras de seu departamento que anotassem as dificuldades encontradas no momento de preencherem a planilha IADD. A Profa. Tatiana Mourão manifestou seu apreço pelo Prof. Fernando Reis e sugeriu que as promoções passem a ser gravadas, para que possam ser consultadas em casos de dúvidas ou recursos. Considera que os critérios da Resolução 04/2014 são bastante inclusivos, assim como o IADD, elaborado pela Faculdade de Medicina. A Profa. Alamanda Kfoury salientou que o IADD é um documento inclusivo e que os docentes que se sentirem prejudicados no momento de suas avaliações podem interpor recurso e a Congregação é soberana para julgá-los procedentes ou não. Após intensa discussão, o Senhor Presidente colocou o parecer em votação e o mesmo foi rejeitado com dezenove votos. Registrou-se ainda seis abstenções. Desta forma, um novo Relator deverá ser designado para analisar o recurso, cujo parecer será apreciado na próxima reunião da Congregação. **Palavra aberta:** A Profa. Sandra Xavier sugeriu que seja pautado na próxima reunião a elaboração de uma regra e um período de transição nas progressões docentes, considerando a regra anterior e a nova planilha IADD. O Senhor Presidente disse que este assunto será pautado juntamente com outros que estão aguardando discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 29 de julho de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 31/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 31/08/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Paiva Rodrigues, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracas Mota, Coordenador(a)**, em 31/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Nunes, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Martins Foureaux, Assistente em Administração**, em 31/08/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson de Oliveira Pena, Assistente em Administração**, em 31/08/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Caramelli, Membro de comitê**, em 31/08/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Professora do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guatimosim Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Esteves Santos Pires, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Pinho Navarro, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rene Hoelzle, Assistente em Administração**, em 01/09/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raisa Mendes Fernandes de Souza, Bibliotecária- Documentalista**, em 01/09/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Simoes e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Ferreira, Servidor(a)**, em 01/09/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Bartolomei, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Porteiro**, em 02/09/2021, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria de Almeida Vasconcelos, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Helena Braga Miranda, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Chefe de departamento**, em 02/09/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana de Figueiredo Soares, Presidente de comissão**, em 02/09/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Andrade Palmeira, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Aparecida Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Mesquita de Medeiros, Professora do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Membro**, em



07/09/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929164** e o código CRC **A35E91AE**.

---

Referência: Processo nº 23072.234067/2021-31 SEI nº 0929164

## ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

### I - PROJETOS DE PESQUISAS

11. 53718678RSV2005 - Estudo Randomizado, Duplo-Cego e Controlado por Placebo para Avaliar os Resultados Clínicos, Atividade Antiviral, Segurança, Tolerabilidade, Farmacocinética e Farmacodinâmica/Farmacodinâmica do JNJ-53718678 em Receptores de Transplante de Células Tronco Hematopoiéticas Adultos e Adolescentes com Infecção por Vírus Sincicial Respiratório (RSV) do Trato Respiratório Superior. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
12. A produção do fonoaudiólogo na região sudeste no contexto do SUS. Profa. Amélia Augusta de Lima Friche – FON;
13. Acurácia diagnóstica da ultrassonografia renal e dinâmica das vias urinárias no diagnóstico do refluxo vesicoureteral em crianças e adolescentes com bexiga neurogênica. Profa. Flavia Cristina de Carvalho Mrad – PED;
14. Avaliação do perfil laboratorial, radiológico e sintomatológico de pacientes infectados com o novo coronavírus 2019 (SARS-CoV-2) em hospitais brasileiros. Profa. Milena Soriano Marcolino – CLM;
15. Avaliação dos resultados preliminares da osteotomia tipo “clamshell” para o tratamento das consolidações viciosas das fraturas dos membros inferiores. Prof. Robinson Esteves Santos Pires – ALO;
16. COLIBRI - COVID-19 Longitudinal Investigation in Belo Horizonte Region. Prof. Unaí Tupinambás – CLM;
17. COVID-19: Validação de um teste rápido (IgM, IgG) e dois testes imunoenzimáticos (ELISA) diferentes (IgG, IgM e IgA) para o diagnóstico da infecção por Sars-CoV-2 confirmado por rtPCR (padrão ouro). Prof. Gifone Aguiar Rocha – PRO;
18. Desempenho do teste ELISA IGG em amostra de sangue seco (papel filtro) para diagnóstico da infecção pelo SARS-CoV-2. Prof. José Nélio Januário – CLM;
19. Doença pediátrica aguda grave em países com recursos limitados: Um estudo de prevalência pontual. Profa. Adriana Teixeira Rodrigues – PED;
20. Eletroestimulação nervosa transcutânea parassacral associada à desmopressina na enurese monossintomática: ensaio clínico, cego, randomizado e placebo controlado. Profa. Flavia Cristina de Carvalho Mrad – PED;
21. Estudo de coorte para predição de morbiletalidade pela infecção do COVID-19: o papel dos preditores convencionais e do algoritmo baseado em *deep learning*. Profa. Eliane Viana Mancuzo – CLM;
22. Infecções em pacientes com lesões de pé diabético: avaliação do perfil microbiológico, perfil de resistência e eficácia do tratamento antimicrobiano, fatores de risco para amputação e mortalidade. Profa. Helena Duani – CLM;
23. Patogênese e história natural da COVID-19: Identificação de fatores do hospedeiro associados à evolução para as diversas formas da doença causada pela SARS-CoV-2, bem como daqueles associados à resistência de indivíduos infectados que se mantêm assintomáticos. Profa. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz – PRO;
24. Projeto CAAD - análise de custos associados à demência. Prof. Paulo Caramelli – CLM;
25. REBRACO - Rede Brasileira em estudos do COVID-19 em Obstetria: prevalência na internação para parto e investigação viral em diferentes amostras biológicas. Prof. Mário Dias Correa Junior – GOB;

26. Utilização de variáveis hemodinâmicas ao ultrassom vascular com doppler na avaliação da perfusão arterial em membros de pacientes com doença arterial periférica. Prof. Guilherme de Castro Santos – CIR.

## II – CONVÊNIOS

1. Processo 23072.214121/2020-41 - Trata-se de contrato, cujo objeto consiste na “contratação de serviços para realização de exame de diagnóstico molecular do COVID-19 (SARS-COV-2)”, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;
2. Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2017, referente ao processo 23072.051369/2017-99 - Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “Capacitação das Equipes de Saúde da Família na Promoção do Desenvolvimento Infantil Integral e Aperfeiçoamento da Linha de Cuidado da Criança, em Ações Integradas com a Assistência Social, Educação e Cultura e Ampliação do Uso da Caderneta da Criança”.

## III – AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Fundamentos da Medicina baseada em evidências. Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva - SAM – CIR (\*);
2. Promoção da saúde dos trabalhadores do SUS: a implantação da política nacional. Coordenadora: Profa. Ada Ávila Assunção – MPS (\*);
3. Doenças musculoesqueléticas em trabalhadores da saúde: guia para os profissionais dos serviços. Coordenadora: Profa. Ada Ávila Assunção – MPS (\*).

(\*) Cumpre a resolução 01/2011

## IV - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Curso - Capacitação docente em ensino digital	Profa. Graziella Lage Oliveira	MPS
Curso - Fundamentos da Medicina baseada em evidências	Prof. Marco Aurélio Romano Silva	SAM
Curso de Capacitação Vigilância COVID-19 para alunos de Medicina e educadores	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Evento - Workshop de Análise de Dados	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
Evento - Workshop de Design Thinking	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
Evento - Workshop de Mindfulness para Mulheres - Pausar, Aceitar e Nutrir: Encontro online de autocuidado	Profa. Sara de Pinho Cunha Paiva	GOB

feminino com práticas de mindfulness, compaixão e autocompaixão		
Evento - Workshop de UML	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
Prestação de serviço - Proposta de cooperação técnica entre o Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da UFMG e a Coordenação de Saúde do Trabalhador (CGST) do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde e OPAS	Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro	MPS
Programa de Extensão em Medicina baseada em evidências	Prof. Marco Aurélio Romano Silva	SAM
Projeto - Avaliação da adesão ao tratamento da hipertensão arterial em pacientes do município de Catas Altas - MG	Prof. Henrique Oswaldo da Gama Torres	CLM
Projeto - Educação em saúde da mulher nos tempos de COVID-19	Prof. Gabriel Costa Osanan	GOB
Projeto Desenvolvimento de modelos matemáticos e aplicativos para o dimensionamento de necessidade de Unidades e Leitos Hospitalares e reorganização da Rede de Atenção à Saúde	Profa. Eli lola Gurgel Andrade	MPS
Projeto Para Elas a Distância	Profa. Elza Machado de Melo	MPS
Projeto pré-natal e puerpério em tempos de COVID-19	Prof. Gabriel Costa Osanan	GOB
Projeto Prevenção da COVID-19 em APP	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
Projeto Tecnologias Sociais de acesso à água nas comunidades tradicionais e periféricas da Bacia do Rio das Velhas e do Paraopeba	Prof. Antônio Thomaz Gonzaga Da Matta Machado	MPS

**V – CONVÊNIO DE INTERCÂMBIO A SER FIRMADO ENTRE A FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG E A FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE - MOÇAMBIQUE**

**OFÍCIO Nº 107/2020/DRI-SCV-UFMG  
PROCESSO DE Nº 23072.215063/2020-72**

**VI – NÚCLEO DE PESQUISA "GRUPO DE PESQUISA COVID-19" – Prof. Unaí Tupinambás – CLM.**

**OFÍCIO Nº 117/2020/MEDICINA-SGE-UFMG  
PROCESSO Nº 23072.213344/2020-91**

**VII – RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 419/2020/GAB-REI-UFMG - INDICAÇÃO DO PROFESSOR ÊNIO ROBERTO PIETRA PEDROSO, PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFMG, NA ÁREA DE BIOLÓGICAS E SAÚDE**

**OFÍCIO Nº 130/2020/MEDICINA-SGE-UFMG  
PROCESSO 23072.216898/2020-40**

**VIII - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE:**

<b>ADJUNTO Nível I para II</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
DENISE BRANDÃO DE OLIVEIRA E BRITTO	FON	23/06/2020
<b>ADJUNTO Nível II para III</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
JEFFERSON SOARES LEAL	ALO	25/06/2020
FABIANA CHAGAS CAMARGOS PIASSI	PRO	03/07/2020
<b>ADJUNTO Nível III para IV</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
LETÍCIA CALDAS TEIXEIRA	FON	19/06/2020

**ANEXO II - ALTERAÇÃO DO REGIMENTO NAPEM**

<b>ATUAL</b>	<b>PROPOSTA</b>
RESOLUÇÃO Nº 01, de 29 de setembro de 2004 Aprova o Regimento Interno do NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG (NAPEM)	RESOLUÇÃO xx, de xx de _____ de 2020. Aprova o Regimento Interno do NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG (NAPEM)
<b>CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	
Art. 1o - O presente Regimento tem por objetivo estabelecer as normas que presidirão as atividades e o funcionamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina da UFMG (NAPEM), de acordo com o Art. 4o, parágrafo 1o, e Art. 9o do Regimento da Faculdade de Medicina (FM).	Art. 1º O presente Regimento tem por objetivo estabelecer as normas que presidirão as atividades e o funcionamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina da UFMG (NAPEM), de acordo com os artigos 11 e 12 do Regimento da Faculdade de Medicina (FM).
<b>CAPÍTULO II</b>	

<b>DO NAPEM E SEUS FINS</b>	
<p>Art. 2o - O NAPEM integra a estrutura organizacional da FM e constitui órgão de assessoramento da Diretoria para assuntos relativos a questões de ordem pedagógica e psicossocial que afetam individual ou coletivamente os estudantes da Faculdade.</p>	<p>Art. 2º O NAPEM integra a estrutura organizacional da FM e constitui órgão de assessoramento da Diretoria, vinculado ao Centro de Educação em Saúde, para assuntos relativos a questões de ordem pedagógica e psicossocial que afetam individual ou coletivamente os estudantes da Faculdade.</p>
<p>Art. 3o - O NAPEM tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar e desenvolver atividades que abordem de forma direta ou indireta os problemas emocionais relacionados aos cursos ministrados pela FM;</p> <p>II - envolver e motivar o corpo docente para a identificação precoce e para a adoção das medidas preventivas cabíveis, em especial nos momentos mais críticos do curso, das dificuldades comportamentais dos estudantes;</p> <p>III - criar condições de acolher e de encaminhar para assistência o estudante com dificuldade psicopedagógica, buscando resolubilidade dos problemas no mínimo no nível de atenção primária;</p> <p>IV - oferecer aos professores suporte para a abordagem de problemas surgidos no contato com os alunos;</p> <p>V - acolher demandas de familiares dos estudantes, promovendo esclarecimentos, orientação e formas de encaminhamento;</p> <p>VI - planejar e estimular a realização de estudos, projetos e pesquisas sobre o tema;</p> <p>VII - promover a divulgação interna e externa da literatura pertinente;</p> <p>VIII - avaliar prospectivamente a sua atuação, objetivando subsidiar e validar a experiência adquirida;</p> <p>IX - promover eventos e/ou encontros para abordagem do tema;</p> <p>X - desenvolver e/ou coordenar medidas de suporte psicopedagógico aos estudantes;</p> <p>XI - promover e estimular a interação</p>	<p>Art. 3º O NAPEM tem as seguintes atribuições:</p> <p>I - planejar e desenvolver atividades que abordem de forma direta ou indireta os problemas emocionais relacionados aos cursos ministrados pela FM;</p> <p>II - envolver e motivar o corpo docente para a identificação precoce e para a adoção das medidas preventivas cabíveis, em especial nos momentos mais críticos do curso, das dificuldades comportamentais dos estudantes;</p> <p>III - criar condições de acolher e de encaminhar para assistência o estudante com dificuldade psicopedagógica;</p> <p>IV - oferecer aos professores suporte para a abordagem de problemas surgidos no contato com os alunos;</p> <p>V - planejar e estimular a realização de estudos, projetos e pesquisas sobre o tema;</p> <p>VI - promover a divulgação interna e externa da literatura pertinente;</p> <p>VII - avaliar prospectivamente a sua atuação, objetivando subsidiar e validar a experiência adquirida;</p> <p>VIII - promover eventos e/ou encontros para abordagem do tema;</p>

<p>entre professores, departamentos e disciplinas no sentido de alcançar as finalidades propostas para o NAPEM;</p> <p>XII - propor e implantar medidas preventivas contra os problemas psicossociais dos estudantes;</p> <p>XIII - desenvolver, coordenar e acompanhar atividades didáticas, curriculares e extra-curriculares, destinadas a:</p> <p>a) aprimorar a formação psicológica e emocional dos estudantes;</p> <p>b) inserir as questões psicológicas na atuação prática cotidiana dos estudantes, procurando, entre outras, desmistificar os problemas emocionais, tornando-os temas comuns na vida acadêmica.</p>	<p>IX- propor e implantar medidas preventivas contra os problemas psicossociais dos estudantes;</p> <p>X - desenvolver, coordenar e acompanhar atividades didáticas, curriculares e extra-curriculares, destinadas a:</p> <p>a) aprimorar a formação psicológica e emocional dos estudantes;</p> <p>b) inserir as questões psicológicas na atuação prática cotidiana dos estudantes, procurando, entre outras, desmistificar os problemas emocionais, tornando-os temas comuns na vida acadêmica.</p>
<p><b>CAPÍTULO III</b> <b>DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b></p>	
<p>Art. 4o - A estrutura organizacional do NAPEM compreende:</p> <p>I - Coordenação;</p> <p>II - Comissão de Coordenação;</p> <p>III - Secretaria;</p> <p>IV - Equipe técnica.</p>	
<p><b>SEÇÃO I</b> <b>DA COORDENAÇÃO</b></p>	
<p>Art. 5o - A Coordenação do NAPEM será exercida por um Coordenador e por um Sub-Coordenador e terá as seguintes atribuições:</p> <p>I - propor e acompanhar as atividades gerais do órgão;</p> <p>II - coordenar os assuntos de ordem administrativa;</p> <p>III - representar interna e externamente o órgão;</p> <p>IV - coordenar a Comissão de Coordenação, agindo sempre em consonância com esta e dentro dos limites estatutários e regimentais da UFMG.</p>	
<p>Art. 6o - O Coordenador e o Sub-Coordenador do NAPEM serão indicados pelo Diretor da Faculdade de Medicina.</p> <p>Parágrafo único. O exercício desses</p>	

<p>cargos não estará vinculado a tempo de mandato, configurando-se como desempenho funcional de confiança da Diretoria.</p>	
<p><b>SEÇÃO II</b> <b>DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO</b></p>	
<p>Art. 7o - A Comissão de Coordenação será integrada por:</p> <p>I - coordenador e sub-coordenador do NAPEM;</p> <p>II - cinco membros escolhidos pelo Diretor da Faculdade de Medicina, ouvidos a Coordenação do NAPEM, os departamentos da Faculdade e os colegiados de curso de graduação, com mandato de dois anos, permitida uma recondução;</p> <p>III - representantes discentes, indicados pelos diretórios acadêmicos, na proporção de 1/5 (um quinto) dos membros docentes, com mandato de um ano, permitida uma recondução.</p> <p>IV – 1 (um) representante dos servidores técnicos e administrativos da Faculdade de Medicina, com mandato de dois anos.</p> <p>Parágrafo único. Os membros da Comissão de Coordenação indicados pelo Diretor da Faculdade poderão ser docentes, ex-docentes ou membros do corpo técnico-administrativo da UFMG.</p> <p>Parágrafo 2º - A escolha dos membros referidos nos incisos II e III deste artigo deve preservar parte dos integrantes da Comissão, de modo a garantir a desejada renovação dos membros mas sem perder a necessária continuidade de gestão.</p>	<p>Art. 7 - A Comissão de Coordenação será integrada por:</p> <p>I - coordenador e sub-coordenador do NAPEM;</p> <p>II - cinco membros escolhidos pelo Diretor da Faculdade de Medicina, ouvidos a Coordenação do NAPEM, os departamentos da Faculdade e os colegiados de curso de graduação, com mandato de dois anos, permitida recondução;</p> <p>III - representantes discentes, indicados pelos diretórios acadêmicos, sendo um para cada curso da Faculdade, com mandato de um ano, permitida uma recondução.</p> <p>IV – 1 (um) representante dos servidores técnicos e administrativos da Faculdade de Medicina, com mandato de dois anos.</p> <p>§1º Os membros da Comissão de Coordenação indicados pelo Diretor da Faculdade poderão ser docentes, ex-docentes ou membros do corpo técnico-administrativo da UFMG.</p> <p>§ 2º A escolha dos membros referidos nos incisos II e III deste artigo deve preservar parte dos integrantes da Comissão, de modo a garantir a desejada renovação dos membros mas sem perder a necessária continuidade de gestão.</p>
<p>Art. 8º - A Comissão de Coordenação terá as atribuições de planejar, propor, acompanhar e avaliar as atividades do NAPEM.</p>	
<p><b>SEÇÃO III</b> <b>DA SECRETARIA</b></p>	



<p>Art. 9o - As atividades administrativas do NAPEM serão de responsabilidade da Secretaria, cujas atribuições são:</p> <p>I - coordenar e executar as tarefas administrativas;</p> <p>II - elaborar rotinas de atendimento ao público;</p> <p>III - assessorar a Coordenação sobre questões administrativas;</p> <p>IV - encaminhar os documentos do órgão aos destinatários, salvo nos casos de competência específica da Coordenação;</p> <p>V - elaborar relatórios de acordo com a orientação da Coordenação;</p> <p>VI - assessorar a Coordenação e executar tarefas na organização de eventos promovidos pelo NAPEM;</p> <p>VII - outras designadas pela Coordenação.</p>	
<p><b>SEÇÃO IV DA EQUIPE TÉCNICA</b></p>	
<p>Art. 10 - Para o cumprimento de suas atribuições, o NAPEM contará com equipe técnica multiprofissional e multidisciplinar, cujas atribuições são:</p> <p>I - propor e desenvolver atividades destinadas a identificar e a acolher estudantes com problemas e seus familiares;</p> <p>II - organizar e promover ações visando suporte psicopedagógico aos estudantes que tiverem dificuldades durante o curso;</p> <p>III - articular o acompanhamento psicológico ou psiquiátrico, quando indicados, aos estudantes e seus familiares.</p> <p>Parágrafo 1o - As maneiras, instâncias e instrumentos necessários ao cumprimento das finalidades previstas nos incisos I a III deste artigo deverão ter projeto próprio e estar em comum acordo com a Diretoria da Faculdade e os Colegiados de Curso.</p>	<p>Art. 10 - Para o cumprimento de suas atribuições, o NAPEM contará com equipe técnica multiprofissional e multidisciplinar, cujas atribuições são:</p> <p>I - propor e desenvolver atividades destinadas a identificar e a acolher estudantes com problemas;</p> <p>II - organizar e promover ações visando suporte psicopedagógico aos estudantes que tiverem dificuldades durante o curso;</p> <p>III - articular o acompanhamento psicológico ou psiquiátrico, quando indicados, aos estudantes.</p> <p>§1º As maneiras, instâncias e instrumentos necessários ao cumprimento das finalidades previstas nos incisos I a III deste artigo deverão ter projeto próprio e estar em comum acordo com a Diretoria da Faculdade e os Colegiados de Curso.</p> <p>§2º A composição da equipe técnica será definida pela Comissão de Coordenação.</p>

<p>Parágrafo 2º - A composição e mandato da equipe técnica serão definidos pela Comissão de Coordenação.</p> <p>Parágrafo 3º - Na composição da equipe técnica é possível e, quando se tratar de tarefa assistencial, recomendável, contar com a participação de profissionais não-docentes e de ex-docentes da UFMG.</p>	<p>§3º Na composição da equipe técnica é possível e, quando se tratar de tarefa assistencial, recomendável, contar com a participação de profissionais não-docentes e de ex-docentes da UFMG.</p>
<p><b>CAPÍTULO IV</b> <b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS</b></p>	
<p>Art. 11 - O NAPEM é regido pelo Estatuto e Regimento Geral da UFMG, pelo Regimento da Faculdade de Medicina, por este Regimento e por resoluções de sua Coordenação.</p>	
<p>Art. 12 - O presente Regimento poderá ser modificado por proposição da Congregação, da Coordenação ou de pelo menos 1/3 (um terço) dos membros da Comissão de Coordenação, devendo a proposta ser aprovada em sessão convocada especialmente para esse fim, pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, cumprindo as formalidades legais, estatutárias e regimentais.</p>	
<p>Art. 13 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG.</p>	

Sala das Sessões, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Prof. Humberto José Alves  
Presidente da Congregação

**ANEXO III - PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO PROFESSOR MÁRCIO LAURIA, CONTRA O RESULTADO DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE D (ASSOCIADO), HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO EM REUNION REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
ASSUNTO: PARECER SOBRE RECURSO EM PROCESSO DE PROMOÇÃO À ASSOCIADO

REQUERENTE: PROF. MARCIO WEISSHEIMER LAURIA

## I. HISTÓRICO

Em 26 de junho de 2020, pelo Ofício N° 123/2020 foi solicitada emissão de parecer ao recurso interposto pelo professor Márcio Weissheimer Lauria contra a decisão da Comissão Avaliadora da Promoção à Classe de Professor Associado. O recurso apoia-se em arguição de ilegalidade considerando a discrepância entre a nota atribuída pela comissão avaliadora no desempenho acadêmico e na defesa do relatório consubstanciado.

Para subsidiar a elaboração do parecer foram encaminhados, pela diretoria, por meio eletrônico, e analisados os seguintes documentos:

1. IADD - Instrumento de Avaliação de Desempenho Docente com auto avaliação nos Eixos de Ensino, Produção Intelectual e Outros (Pesquisa, Extensão, Administração, Representação e outras atividades)
2. Currículo Lattes do professor
3. Parecer da Comissão Avaliadora
4. Recurso – carta dirigida à Congregação
5. Relatório consubstanciado das atividades docentes

## II. MÉRITO

O professor Marcio Weissheimer Lauria foi admitido na UFMG em 2012, em Regime de DE e atualmente está em Regime 40h, por sua solicitação. Realizou Mestrado (2007) e Doutorado (2010) no PPG em Clínica Médica da FMUFMG.

A Comissão Avaliadora foi composta pelos professores Ivani Silva (presidente), Selmo Geber e Sonia Soares, professores de reconhecida competência, conhecedores da Instituição e experiência no instrumento de ADD, como examinadores de diversos outros processos de promoção.

Observa-se no quadro abaixo similitude da pontuação obtida na auto avaliação do candidato nos 4 biênios (média 83,64) e a média atribuída pela Comissão Avaliadora (83,60) evidenciando a validade e confiabilidade do instrumento, como medida objetiva de desempenho acadêmico.

	Avaliação do Candidato				Média Banca Eixos
	2012/2013	2014/2015	2016/2017	2018/2019	
Eixo 1	83,5	81,1	80,95	85,05	82,7
Eixo 2	100	100	85,0	77,0	90,5
Eixo 3	70,5	82,5	76,5	81,50	77,8
Média	84,67	87,87	80,82	81,18	83,60
Média		83,64			

Esta concordância se estende, inclusive, à avaliação e aprovação dos relatórios anuais de atividades docentes do requerente, pela Câmara Departamental, segundo documento emitido pela chefe do Departamento de Clínica Médica, anexado ao processo. A professora Valéria Maria Augusto, chefe imediata do requerente, considera que o professor “tem cumprido com brilhantismo suas atividades administrativas, didáticas, extensão e pesquisa” recomendando sua promoção à categoria Professor Associado em Parecer de 19/06/2020.

No SIADD, para promoção a Associado, cada avaliador atribui duas notas de 0 a 100 ao candidato: uma nota para a avaliação de desempenho (IADD) e outra para a defesa do Relatório Consubstanciado. A nota final de cada avaliador é a média aritmética das duas notas.

Para dar prosseguimento à análise do recurso, procedi à leitura detalhada do Relatório apresentado pelo requerente. O texto contém 20 páginas, com formato e com redação adequados. A descrição de sua trajetória revela maturidade profissional, dedicação e

envolvimento com os vários segmentos da Instituição, experiência em diversas disciplinas ministradas no Departamento de Clínica Médica, participação em projetos de pesquisa, extensão e atividades assistenciais no Serviço de Endocrinologia da HC-UFMG, incluindo preceptorial de residentes. Nos biênios avaliados, manteve sua produção científica, inclusive com capítulos de livro, tradição dessa Instituição, e participação em atividades administrativas: coordenação de disciplina, representação na câmara departamental e como suplente na Congregação. Em 2015-2016 foi presidente da regional Minas Gerais da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia, evidenciando o reconhecimento de seu trabalho pelos pares e sua contribuição na capacitação de profissionais médicos.

Após análise da apresentação escrita das atividades desenvolvidas pelo requerente, fica evidenciado que o requerente desenvolveu adequadamente suas atividades como professor adjunto. Essa avaliação está ancorada na Resolução 04/2016 da Congregação, que considera “Na primeira década de vida acadêmica, o professor precisa ser estimulado a investir no planejamento de atividades acadêmicas, no aprimoramento e inovação de metodologias de ensino-aprendizagem e avaliação”.

Apesar de ter faltado detalhar melhor sua contribuição nos próximos oito anos como professor associado, em caso de aprovação e aprofundar a análise e proposições sobre sua percepção referente à desvalorização do professor, a média 51,7 atribuída pela Comissão Avaliadora na apresentação do Relatório consubstanciado não se mostrou coerente com a média de 83,6 dada aos eixos 1,2 e 3 do Instrumento. Essa pontuação elevada no IADD aponta que as inconsistências observadas pela Comissão entre o Currículo Lattes e os dados do SIEX não foram consideradas relevantes.

O Relatório consubstanciado, em formato mais simplificado do que o Memorial, exigido na promoção a professor Titular, deve expressar de modo analítico e crítico as atividades desenvolvidas pelo candidato, contendo os aspectos significativos de sua trajetória profissional. Como tal, está sujeita à avaliação qualitativa e mais subjetiva do examinador. Busca contribuir para clarear aspectos que não podem ser analisados apenas numericamente, valorizar os processos, identificar os êxitos e obstáculos que foram descritos no percurso e tornar a decisão mais justa e acertada.

Infelizmente, a apresentação oral não foi gravada, o que considero que deveria ser rotina, em defesas/apresentações virtuais, quando fica impedido o caráter público do evento. Assim, como parecerista, não pude avaliar quais os equívocos e ou deficiências foram verificadas pela banca para valorizar de modo tão discrepante a avaliação objetiva do IADD e a apresentação oral feita pelo candidato.

Conclusão: A análise dos documentos revela uma atuação regular, relevante e progressiva das atividades de ensino, extensão, gestão e pesquisa do requerente, como professor adjunto. Houve similaridade da pontuação média dos Eixos do IADD na auto avaliação do candidato, na pontuação dada pela Comissão Avaliadora e validada por documento sobre a atuação do professor, aprovado ad referendum pela Câmara do Departamento de Clínica Médica. A pontuação de 51,7 dada pela Comissão Avaliadora no Relatório Consubstanciado não guarda coerência com a pontuação de 83,6 dada ao desempenho acadêmico do requerente e não corresponde à reanálise do documento, feita pela parecerista.

Voto: SMJ, acato o recurso e voto que o professor Marcio Weissheimer Lauria tenha assegurada nova oportunidade de apresentação de seu Relatório Consubstanciado de Atividades Acadêmicas, mantidas as avaliações prévias do IADD - feitas pelo candidato e pela Comissão Avaliadora - e mantido o Relatório anexado ao presente processo.

**ANEXO IV - PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA PROFESSORA ÉRICA COUTO, CONTRA O RESULTADO DA PROMOÇÃO PARA A CLASSE D (ASSOCIAD HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020.**

Egrégia Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG  
Parecer

Interessada: Erica de Araújo Brandão Couto.

1) Histórico

Erica de Araújo Brandão Couto, servidora concursada da Universidade Federal de Minas Gerais, com enquadramento funcional de Professor Adjunto IV em regime de Dedicação Exclusiva, interpôs recurso à Congregação da Faculdade de Medicina contra o parecer da Comissão Avaliadora da Promoção à Classe “D” de Professor Associado, de candidatos inscritos no 1º semestre do ano de 2020, parecer este assinado eletronicamente em 03/06/2020 e homologado pela Congregação em sua reunião ordinária de 17 de junho de 2020.

2) Documentos Consultados

2.1) Processo No 23072.202656/2019-35, disponível para acesso restrito no Sistema Eletrônico de Informações.

2.2) Parecer No 13/2020 emitido pela Comissão Avaliadora da Promoção à Classe “D” de Professor Associado, de candidatos inscritos no 1º semestre do ano de 2020, instituída pela Portaria No 2339 de 20 de abril de 2020.

2.3) Recurso No 0162623, apenso ao processo.

2.4) Ofício No 129/2020 do Ilmo Sr. Diretor, Prof. Humberto José Alves, que solicita a emissão de parecer referente ao pedido de recurso da Candidata Erica de Araújo Brandão Couto.

2.5) Resolução No 04/2014 do Conselho Universitário, da qual o parecerista destaca os seguintes trechos (grifos do parecerista):

Art. 5º: A promoção na Carreira de Magistério Superior tem como requisito o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção, além das seguintes condições:

[...]

II- para a Classe D, com denominação de Professor Associado, o docente deverá:

- a) possuir o título de doutor;
- b) ser aprovado em avaliação de desempenho.

Art. 26: Para a promoção à Classe D, Professor Associado, o docente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I- estar no mínimo há 2 (dois) anos no último nível da Classe C, Professor Adjunto;
- II- possuir o título de Doutor ou de Livre-Docente;
- III- ser aprovado em avaliação de desempenho.

Art. 27: A avaliação de desempenho referida no artigo anterior terá como objetivo verificar se o docente atingiu o perfil de Professor Associado estabelecido no art. 28 desta Resolução.

Art. 28: O Professor Associado deverá desempenhar atividades relevantes para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência e comprometimento institucional, a relevância e a adequação de sua atuação devendo ser

manifestadas nas seguintes áreas:

I- ensino na educação superior, conforme art. 44 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assim compreendidas as atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e/ou pós-graduação da UFMG;

II- produção intelectual, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, tendo por referência a sistemática da CAPES e do CNPq para as diferentes áreas do conhecimento;

III- pesquisa, relacionadas a projetos aprovados pelas instâncias competentes;

IV- extensão, relacionadas a projetos aprovados pelas instâncias pertinentes;

V- administração, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em órgãos dos Ministérios da Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente;

VII- atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFMG, tais como orientação e supervisão, participação em bancas examinadoras e outras atividades desenvolvidas pela instituição, pelas quais o docente não receba remuneração adicional específica.

§ 1o O cumprimento do disposto nos incisos I e II é obrigatório para os postulantes, exceto no caso dos ocupantes de cargo de direção e assessoramento que, nesta condição, estejam dispensados da atividade referida no inciso I.

§ 3o A produção intelectual de que trata o inciso II, na esfera científica, artística, técnica e cultural, realizada na forma pertinente às várias áreas, deve representar contribuição para a ciência, as artes, a tecnologia e a cultura, bem como para o aprimoramento das atividades da Universidade, em seus diferentes campos de atuação.

§ 7o Além das atividades previstas nos incisos I e II, o docente deverá apresentar envolvimento com atividades de pesquisa, extensão ou gestão, devendo ser valorizados os projetos de natureza interdisciplinar ou voltados à cooperação internacional.

Art. 29.

§ 1o O relatório consubstanciado das atividades acadêmicas deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo professor, contendo os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica, podendo ser complementado, quando couber, por outros meios de expressão.

Art. 31. Compete à Comissão Avaliadora:

III- avaliar o desempenho do docente;

V- emitir parecer final conclusivo sobre a promoção, devidamente fundamentado;

Art. 32, que trata de aspectos formais da avaliação, que foram cumpridos e não foram questionados no recurso.

2.6) Resolução nº 04/2019 da Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG, da qual o parecerista destaca os seguintes trechos (grifo do parecerista):

A expectativa institucional é que a atuação docente seja regular, relevante e progressiva ao longo da carreira, abrangendo ensino - Eixo 1, produção intelectual - Eixo 2 e, no mínimo, mais uma dimensão do Eixo 3. Destaca-se que a atuação nos eixos 1 e 2 é obrigatória, segundo a Resolução Complementar 04/2014 da UFMG (página 4).

1.1 - Responsabilidades do Professor

- Currículo Lattes: O professor deve manter o Currículo Lattes atualizado e preenchido adequadamente, conforme as orientações do seu Departamento (página 5).

3. Avaliação para Promoção

Promoção é a passagem do docente de uma Classe (A, B, C, D ou E) para a subsequente. O perfil esperado em cada nível de promoção, assim como os processos e os requisitos, está descrito na Resolução Complementar no 04/2014 do Conselho Universitário da UFMG. Neste documento estão detalhados os critérios para promoção a Associado (Classe D) e Titular (Classe E) (página 7).

Para Promoção para Associado, cada avaliador atribuirá duas notas de 0 a 100 ao candidato: uma nota para a avaliação de desempenho (IADD) e outra para a defesa do Relatório Consubstanciado. A nota final de cada avaliador será a média aritmética das duas notas (página 8).

A nota final da avaliação do desempenho a ser atribuída pelos avaliadores individualmente será igual à média aritmética das três notas de cada Eixo do IADD. Cada avaliador atribuirá uma única nota à defesa do Relatório Consubstanciado das atividades acadêmicas (página 10).

## 2- Avaliação do Mérito

Em seu recurso de três páginas, a candidata reconhece que não há dúvida sobre a legitimidade da comissão avaliadora, mas questiona o conteúdo do relatório final. O recurso não aponta nenhum erro formal, nenhuma ilegalidade, nenhuma intercorrência que possa ter violado ou invalidado o processo avaliativo. O recurso reconhece que a comissão avaliadora fundamentou seu parecer final na Resolução 04/2019 desta mesma Congregação. No recurso, a candidata também reconhece que a comissão examinou a documentação entregue por ela e considerou as condições estabelecidas na Resolução Complementar No 02/2014 do Conselho Universitário, e também que a comissão fez um "relato fidedigno" da sua atuação acadêmica.

A seguir, a candidata apresenta uma série de argumentos que não podem ser caracterizados como processuais, normativos ou legais, mas sim de juízo de valor acadêmico, expondo os motivos pelos quais ela, candidata, discorda do entendimento e das conclusões a que chegou a comissão avaliadora. Cito alguns exemplos:

a) "Os avaliadores observam minha produção científica com publicações em periódicos nacionais e internacionais, mas com nenhuma produção no último biênio. Durante a arguição foi esclarecido que, de fato, não havia publicações neste período, mas que havia enviado 2 artigos para revistas da área, e estaria aguardando a revisão de 1 dos artigos e a publicação de 1 artigo."

b) "Em segundo lugar, está o fato de não haver produtos, artigos, resultantes dos 11 projetos submetidos à Plataforma Brasil. [...] De fato, não há uma relação direta entre os projetos e artigos, mas há um número grande de trabalhos apresentados em congressos e eventos científicos resultantes destes projetos."

c) "A dificuldade de produção científica em formato de artigo advém da falta de compromisso do aluno, pois o término da formação não está vinculado a produção de artigos, deixando para o professor o ônus da elaboração. O professor por sua vez, sobrecarregado de encargos didáticos e administrativos não encontra tempo hábil para a estruturação da produção escrita de seu trabalho."

d) "A comissão finaliza o relatório avaliando que minha inserção é significativa no ensino e na extensão, mas insuficiente na administração e produção intelectual. Reconheço parcialmente a crítica da Comissão à minha produção intelectual comentada anteriormente, mas ao longo destes 8 anos exerci cargos administrativos importantes no colegiado do curso [...]."

e) "A minha trajetória acadêmica apresenta um perfil predominantemente assistencial, necessitando, talvez, maior atenção à pesquisa, e que uma maior organização de trabalho aumentaria minha produtividade e desempenho. No entanto não ser merecedora de uma promoção à professora associado [sic] é subestimar e desvalorizar a minha trajetória na universidade."

Toda essa argumentação demonstra que a candidata pretende fazer valer sua visão de mérito acadêmico em contraste com aquela dos examinadores, visto que nenhuma falha formal de

avaliação foi apontada. A saber:

a) a candidata opina que os avaliadores deveriam ter considerado seus dois artigos submetido para publicação no último biênio mas não publicados até a data da avaliação. Porém, artigos submetidos e ainda não aprovados pelos pares não contam em nenhum sistema de avaliação e sua pontuação não está prevista nas resoluções do Conselho Universitário nem da Faculdade de Medicina.

b) a banca tem autonomia para julgar se trabalhos apresentados em congressos são produtos suficientes dos projetos de pesquisa. Não cabe à candidata, nem aos órgãos colegiados da universidade, questionar o julgamento qualitativo envolvido nessa decisão. É legítimo que a banca tenha considerado tal produto insuficiente e julgado que a existência de 11 projetos de pesquisa sem nenhum artigo resultante é um aspecto falho da trajetória acadêmica da candidata.

c) argumentar que a falta de produção intelectual relevante se deve a culpa de terceiros, como a suposta "falta de compromisso do aluno" e a sobrecarga de encargos didáticos e administrativos", além de extrapolar os limites de um recurso contra decisão administrativa, é uma ofensa aos colegas que, nas mesmas condições, apresentam produção intelectual constante, robusta e de repercussão nacional e internacional, como por exemplo docentes do mesmo departamento da candidata.

d) ao argumentar que exerceu cargos administrativos "importantes" no colegiado, a candidata subverte o processo avaliativo, pois cabe à comissão avaliadora, e somente a ela, julgar subjetivamente o que é uma atividade administrativa importante.

e) o recurso se conclui com uma frase apelativa que em nada apresenta falhas ou vícios do processo avaliativo, mas apenas expõe o ponto de vista da candidata, que merece nosso respeito, mas não é critério para desqualificar uma decisão soberana e fundamentada da comissão avaliadora.

É importante esclarecer neste ponto que o recurso contra a decisão da comissão avaliadora, decisão esta já homologada pela Congregação, é uma oportunidade para o candidato apresentar argumentos objetivos e inequívocos e requerer que a decisão seja reformada ou anulada. No caso em pauta, o recurso carece desses elementos e não traz nenhum dado, argumento ou documento que possa embasar minimamente qualquer reforma da decisão já tomada.

Finalmente, cabe recordar que os processos de Promoção Docente da UFMG contam com duas formas de avaliação, uma estritamente vinculada à planilha de atividades definida pela Congregação (que não foi objeto do recurso apresentado pela candidata) e outra a cargo da Comissão Avaliadora, que tem necessariamente componentes qualitativos e interpretativos. O trabalho da Comissão Avaliadora seria irrelevante se ele se limitasse à compilação quantitativa de dados curriculares. Isso posto, não é papel do candidato, nem dos órgãos colegiados da UFMG, confrontar o julgamento qualitativo da Comissão Avaliadora com base em outras opiniões e percepções da trajetória acadêmica do candidato. Se assim fosse, não haveria sentido em existir a defesa do relatório consubstanciado perante a comissão.

### 3- Parecer

Pelo exposto, considerando as normas vigentes na UFMG e a documentação analisada, visto não haver qualquer argumentação ou demonstração de erro ou vício processual na avaliação da candidata Erica de Araújo Brandão Couto em seu pleito para promoção à classe D - Professor Associado no primeiro semestre de 2020, s.m.j. sou pelo INDEFERIMENTO do recurso.  
Belo Horizonte, 06 de julho de 2020.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 2020**

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira; Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros e do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Leticia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Túlio Pinho Navarro. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Fernando Marcos dos Reis, Profa. Eliane Dias Gontijo, Prof. Jorge Andrade Pinto e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Rosália Moraes Torres, Profa. Gilda Aparecida Ferreira, Prof. Alexandre Varella Giannetti e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Carolina René Hoelzle, Sra. Ráisa Mendes Fernandes de Souza (suplente), Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Leticia Helena Miranda Braga (Medicina), Victória Soares Bartolomei (Medicina), Vitor Moreira Nunes (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina), Camila Araújo Carvalho (Fonoaudiologia) (suplente) e Guilherme Cavalcante (Tecnologia em Radiologia) (suplente). **Justificaram ausência:** Profa. Alamanda Kfoury Pereira, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho e Prof. Marco Aurélio Romano Silva. **Ausentes:** Profa. Sandra Guerra Xavier e Profa. Vivian Resende. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes comunicados: 1- Voto de pesar pelo falecimento de Zilck Leite Temponi, pai da servidora Técnica Administrativa em Educação, Marizete Temponi de Souza; pelo falecimento de Maria Pereira Soares, mãe da

servidora Técnica Administrativa em Educação, Nazaré Pereira Soares. Na ocasião, foi registrado voto de pesar ao Prof. Helian Nunes, pelo falecimento de seu irmão Hélio Nunes, conforme informado pelo Prof. Geraldo Cunha Cury. 2- Aposentaram-se as Profa. Eli Lola Gurgel (MPS) e Profa. Maria da Consolação Vieira Moreira (CLM). 3- Devido à emergência em saúde pública provocada pelo COVID-19 e diante da impossibilidade de realizar eleição, o mandato do chefe do Departamento de Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira e da subchefe, Profa. Sandra Monetti Dumont Sanches foram prorrogados. O Sr. Diretor informou que o DTI (Departamento de Tecnologia da Informação) está trabalhando em um sistema institucional de eleições e, provavelmente, nas próximas semanas estará finalizado e certificado pela Reitoria. 4- Recentemente foram designadas Comissões de trabalhos objetivando medidas para o retorno presencial, assim que autorizado pelas autoridades públicas e administração central da UFMG, conforme seguem: PORTARIA Nº 3352, DE 22 DE JUNHO DE 2020 - Comissão para Estudo e Adequação das Salas de Aula da Faculdade de Medicina, composta por: Cleverson de Oliveira Pena (Gestor Administrativo da Superintendência Administrativa), Eneida Lopes Ferreira Guimarães Ricardo (Arquiteta), Cláudio Nei Carvalho de Assis (Assistente de Infraestrutura) e Alexandre Pereira do Nascimento (Coordenador do CINS); PORTARIA Nº 3366, DE 22 DE JUNHO DE 2020 considerando as orientações do OFÍCIO CIRCULAR Nº 5/2020/GAB-REI-UFMG. Comissão para Estudo e Organização do Uso das Salas dos Laboratórios de Simulação bem como adequação para a produção de vídeo aulas e também para um possível retorno, composta pelos Professores Maria do Carmo Barros de Melo (PED), Adriane Mesquita de Medeiros (FON), Luciana Macedo de Resende (FON), Taciana de Figueiredo Soares (PRO), Clésio Gontijo do Amaral (PED), Juliana Silva Barra (GOB), Alexandre de Andrade Sousa (CIR), Graziela Chequer (CLM), Marco Aurelio Romano Silva (SAM), Luciene das Graças Mota (IMA), Luciana Batista Nogueira (IMA), Cristina Gonçalves Alvim (PED), a servidora técnica em assuntos educacionais Caroline Stumpf Buaes (CEGRAD) e os discentes Anna Luíza Rocha Queiroz (DAAB), Carolina Matavelli (CAFONO), Jander Oliveira da Silva (DA Marie Curie). 6- A Profa. Rosália Torres apresentou o Material Auxiliar para o Ensino Remoto Emergencial. Trata-se de um tutorial para auxílio na utilização das principais plataformas que estão sendo empregadas no momento para o ensino remoto. Indicou que o material está pronto para ser lançado em formato de e-book. Destacou que foi produzido por uma equipe formada por professores e alunos da Faculdade de Medicina e que contou com o apoio da Diretoria e do Centro de Comunicação Social (CCS). Informou ainda, que atualizações poderão ser feitas com a colaboração de professores à medida que o tutorial for utilizado para produção de aulas e vídeos. Ressaltou que essa é uma iniciativa do Avas-21. Explicou que o e-book apresenta as plataformas separadamente, detalhando a forma de utilizá-las e suas vantagens e desvantagens. Salientou que o e-book abordará questões de etiqueta para alunos e professores, além de chamar atenção para aspectos éticos e de caráter legal, como direitos autorais, ou seja, alunos não poderão gravar as aulas do professor sem prévia autorização. Destacou que os capítulos do e-book apresentam informações gerais e técnicas de cada plataforma e contam com um quadro informativo com alguns detalhes de uso institucional de educação com as principais funcionalidades, como compartilhamento de tela, controle de entrada de participantes, sala de espera, gravação de aulas, controle de áudio e vídeo e registro de chamada. Um detalhamento maior foi dado no capítulo da plataforma *Microsoft Teams*, pois além de ser a plataforma mais utilizada no ensino remoto é a plataforma recomendada pela UFMG. Apontou que ao final do e-book é apresentado um tutorial sobre como produzir vídeos a

partir da tela do usuário. Tal tutorial se mostra importante por facilitar que os professores produzam suas aulas e depois disponibilizem aos alunos. Também são apresentadas tabelas comparativas com todas as plataformas, mostrando as principais diferenças de cada uma, o que possibilita que o professor compare as plataformas e identifique qual delas melhor atenderá suas necessidades. A Profa. Cristina Alvim parabenizou a Profa. Rosália Torres pelo trabalho e perguntou se é possível disponibilizar o material no site da integração docente para que todos os professores da UFMG tenham acesso. A profa. Rosália Torres afirmou que é possível e que o material foi produzido de modo que o conteúdo não fique restrito à área da saúde, mas que tenha destino ao corpo docente e discente da UFMG. Ressaltou ainda que a disponibilização do e-book para outras áreas pode enriquecer o material pela contribuição de um número maior de professores. Por fim, a Profa. Rosália Torres destacou que o e-book já havia sido finalizado e que a distribuição do material provavelmente seria via site da Faculdade de Medicina, CEGRAD e departamentos. O Sr. Diretor parabenizou a Profa. Rosália Torres, responsável pela coordenação do trabalho, e todos os outros professores e discentes envolvidos na produção do material. Destacou a importância do material tanto para o período da pandemia quanto para pós pandemia, assim como outros trabalhos que vêm sendo realizados na Faculdade de Medicina, como o do Prof. Raphael de Aguiar, que tem produzido orientações importantes quanto à utilização do *Teams*, sua integração com o Moodle e possibilidade de produção de aulas. A Profa. Rosália Torres apontou que existe um segundo volume quase finalizado sobre a plataforma zoom, faltando apenas a diagramação, e logo que possível será disponibilizado. Ele irá agregar aos outros materiais já disponíveis. Ressaltou que esse é uma iniciativa da política do programa AVAS 21.

7- A Profa. Taciana Figueiredo informou que o Colegiado da Medicina estava recebendo os planos de ensino para o ensino remoto emergencial dos departamentos para aprovação no presente dia (29/07). Indicou que havia recebido alguns planos de ensino e identificado algumas inconsistências, e que tais planos de ensino já haviam sido encaminhados para os departamentos para pequenos ajustes. Reforçou sua solicitação para que os departamentos que receberam os planos para ajustes observem o prazo quanto ao reenvio dos mesmos corrigidos para aprovação, que era até a tarde do presente dia (29/07). Apontou que por uma questão regimental, e seguindo orientação da PROGRAD, os departamentos devem dar anuência nos planos de ensino para que o Colegiado possa ratificar a oferta de disciplinas. Explicou a especial importância dessa atividade devido ao atual cenário da pandemia e do Covid-19, e uma vez que os planos forem aprovados, eles poderão ser disponibilizados aos alunos na plataforma Moodle. Dessa forma, os alunos terão conhecimento das disciplinas e poderão decidir quanto à permanência, ou não, da sua matrícula, uma vez que o sistema estará aberto para que os colegiados façam este tipo de ajuste. Informou que o Colegiado da Medicina está finalizando um adendo ao plano pedagógico que foi solicitado pela PROGRAD e que tem por objetivo formalizar o que se tem feito no retorno às aulas. Esse adendo deve ser encaminhado até o dia 10 à PROGRAD e seguirá para o Ministério da Educação (MEC). Por fim, a Profa. Taciana Figueiredo mencionou um documento que a PROGRAD havia liberado na tarde do dia anterior (28/07). Trata-se de um guia sobre avaliações durante o ensino remoto emergencial. Paralelamente, o NDE trabalhou em conjunto com a PROGRAD, no qual as professoras Eliane Gontijo e Cristina Alvim compilaram outro documento sobre avaliações em período de ensino remoto emergencial. O NDE está estudando os dois documentos e verificando se encaminha apenas um ou os dois, caso os documentos sejam complementares.

8- A Profa. Luciene Mota informou que o NDE do Curso Superior de Tecnologia

em Radiologia aprovou suas diretrizes no colegiado. Tais diretrizes foram baseadas na Resolução 02 e no documento do NDE da medicina, que foi compartilhado pela Profa. Taciana Figueiredo. O colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia realizou uma reunião, para apresentar as diretrizes, com todos os professores, inclusive de outras unidades e outros departamentos que tem disciplinas ministradas no curso. A Profa. Luciene Mota apontou que o colegiado tem feito reuniões com os representantes de turma dos alunos e com os coordenadores do Discutir Saúde para passar informações. Agradeceu publicamente à Profa. Cristina Alvim que tem feito um trabalho primordial no retorno às aulas. Informou que o colegiado está recebendo os planos de ensino dos professores. Apontou que na reunião da PROGRAD ficou estabelecida uma pequena alteração com relação aos planos de ensino. As disciplinas com carga horária teórica e prática devem passar por aprovação na PROGRAD e disciplinas com carga horária teórica devem passar por aprovação apenas pelo colegiado. O envio dos planos de ensino à PROGRAD deve ocorrer até o dia 21 de agosto. Ressaltou que o adendo ao plano de pedagógico, solicitado pela PROGRAD, está pronto e deve ser aprovado na próxima semana no colegiado e enviado à PROGRAD até o dia 10. Declarou que o colegiado tem se preparado para a volta às aulas e realizado o cadastro dos alunos na plataforma *Microsoft Teams*, com a ajuda do DA. O discente Ricardo, presidente do DA, gravou um tutorial de como realizar o cadastro na plataforma e disponibilizou para os outros alunos.

9- O Sr. Diretor informou que o Professor Humberto Correa, Chefe do Departamento de Saúde Mental desta Faculdade, ausente nesta sessão por motivos de força maior, enviou manifestação sobre o documento do DAAB sobre a “Saúde Mental dos Estudantes de Medicina”, encaminhado para conhecimento da Congregação, pedindo dar conhecimento de sua manifestação aos Conselheiros desta Egrégia Congregação. Desta forma o Sr. Diretor fez a leitura do texto que segue na íntegra: *“ Exmo. Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, Professor Humberto Alves. Recebi o documento da coordenação do DAAB “reflexão sobre a saúde mental dos estudantes de medicina” na noite do dia 28/07/2020 e parabeno a iniciativa e a qualidade do mesmo. De antemão me manifesto em concordância com a essência do mesmo. Tendo participado do debate citado no documento e em função da minha impossibilidade de, por motivo de força maior, poder estar presente na reunião de amanhã, dia 29/07/2020, deixo destacados alguns pontos que eventualmente possam contribuir para um debate construtivo: 1) Em nenhum momento se fez qualquer menção contrária à importância e necessidade do NAPEM para a atenção psico-pedagógica ao estudante da Faculdade de Medicina. Muito pelo contrário. É função importante do NAPEM acolher, fornecer apoio, orientar psico-pedagogicamente os nossos alunos. A eventual possível divergência diz respeito a obrigatoriedade da instituição fornecer um atendimento médico e/ou psicológico a esse estudante por tempo indefinido. 2) Em segundo lugar, não se nega a existência de estudos que mostrem que estudantes de medicina tenha adoecimento mental, ou até que adoçam em maior proporção do que a população geral. O questionamento foi em relação à falta de evidências robustas de que a Faculdade de Medicina adoça, ou seja, de que seja ela a causadora de doenças mentais nos estudantes o que exigiria uma demonstração cabal de causalidade e não de mera associação. Esperando que o debate contribua com a redução do estigma que, infelizmente, ainda cerca o adoecimento mental e que contribua para uma melhora da qualidade da assistência em saúde mental para toda a sociedade brasileira, muito cordialmente, Humberto Correa, Professor Titular de Psiquiatria da FM-UFMG. Belo Horizonte, 28 de julho de 2020, 20:30 hr.”* Em seguida o Sr. Diretor passou a palavra a Profa. Eliane Gontijo que expressou

sua preocupação com o documento encaminhado pelos estudantes. Declarou que esteve presente na reunião da Congregação na qual os estudantes se referem no documento e não ouviu, por parte de nenhuma pessoa presente, considerações de que possa existir um adoecimento dos estudantes de medicina. Ressaltou que o informe do Prof. Humberto ar Corrêa apresenta com clareza maior o que ele havia exposto na última sessão da Congregação. Manifestou sobre uma revisão sistemática apenas com estudos do Brasil, publicada em 2019, que aponta que realmente é importante ter um apoio psicopedagógico aos estudantes, mas que não existe nenhuma evidência dessa causalidade em relação ao adoecimento dos mesmos. Declarou que existem informações a respeito de transtorno mentais comuns, como estresse e ansiedade, mas não existem evidências da causalidade de adoecimento maior pelo Curso de Medicina. Salientou que o documento do NAPEM apresentado pela Profa. Mônica Ribeiro foi perfeito. Destacou que o assunto poderia voltar a ser discutido em futuras sessões da Congregação, caso estivesse preocupando os estudantes, mas não no sentido de se discutir que a Faculdade de Medicina tenha responsabilidade de fornecer assistência médica ou psicológica aos alunos, o que poderia ser feito pelo SUS ou pelo Sistema Suplementar, mas discutir que a Faculdade de Medicina tenha uma responsabilidade de apoio psicopedagógico, que já é muito bem prestado em várias instâncias e que poderia ser ampliado. Por fim declarou que é importante que neste momento de pandemia se discuta na congregação ações mais efetivas de apoio psicopedagógico e não somente de apoio psicológico. A Profa. Tatiana Mourão declarou que concorda com o documento redigido pelo Prof. Humberto Corrêa. Destacou que é importante lembrar que a estrutura do NAPEM é superior em termos de trabalho e em números a muitas outras universidades médicas. Parabenizou o NAPEM e ressaltou que seu objetivo é psicopedagógico, e que, se a faculdade assumisse também uma função assistencialista, ela ficaria muito sobrecarregada. A discente Leticia Braga declarou que gostaria de deixar claro o que motivou os estudantes a produzirem o documento. Destacou que os estudantes concordaram com o regimento do NAPEM e suas alterações e inclusões, que foram discutidas e aprovadas na última sessão da Congregação. Apontou que, no entanto, é importante destacar a correlação, que é nítida, de que existe uma prevalência maior nos estudantes de medicina ao adoecimento mental, existindo inúmeros estudos apontando esse fato. Explicou que é importante que a Faculdade tenha esse caráter de acompanhamento longitudinal e de apoio ao aluno, e não assistencialista, como foi colocado. Destacou a importância de que ações nesse sentido sejam feitas e até expandidas, como foi declarado no documento enviado, e que acredita que essa pauta não pode ser deixada de lado. Afirmou que por essa razão o documento foi enviado e que gostaria que a Faculdade desse a devida importância a essa pauta, assim como tem sido dado e o regimento do NAPEM foi aprovado com votos dos representantes discentes. Declarou por fim que não gostaria de deixar qualquer tipo de desentendimento, mas que ficasse claro que existe uma correlação, bem como estudos que mostram que os estudantes da medicina estão mais propensos ao adoecimento mental e espera que a Faculdade de Medicina preze pela assistência ao estudante. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 08/07/2020 e fez as seguintes sugestões: na linha 65, onde se lê “Internato Rural”, leia-se “Internato em Saúde Coletiva”. Na linha 166, onde se lê “impossível”, leia-se “difícil”. Na linha 220, acrescente-se a seguinte frase “Porém o Prof. Fernando Reis imediatamente esclareceu que o parecer igualmente levou em conta o documento aprovado pela Congregação, como se pode observar na leitura do Anexo IV.” Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo esta aprovada por unanimidade. **ATOS APROVADOS AD**

**REFERENDUM.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I. **PAUTA – ITEM I – SEGUNDO PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA PROFESSORA ÉRICA COUTO, CONTRA O RESULTADO PROMOÇÃO PARA A CLASSE D (ASSOCIADO), HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2020. RELATOR: PROF. MANOEL OTÁVIO DA COSTA ROCHA** – O Sr. Presidente agradeceu a presença e a disponibilidade do parecerista diante de uma pauta tão importante para a Faculdade. O Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha agradeceu o convite, salientando que embora complexo, o assunto traz a oportunidade de reflexão e desenvolvimento institucional. Em seguida, procedeu a leitura de seu parecer (anexo II). Finalizada a leitura do parecer cujo voto foi por não acatar o recurso da candidata, abriu-se a palavra ao plenário. A Profa. Cristina Alvim agradeceu ao parecerista e disse que a Faculdade de Medicina tem uma posição inovadora no processo de avaliação dos docentes e que a mesma surgiu com o propósito de pensar o ambiente de trabalho e o reconhecimento à carreira dos professores, visando minimizar o desconforto crescente destes profissionais. Manifestou-se contrária à avaliação da Comissão Avaliadora por entender que existe uma discrepância entre a avaliação qualitativa e a nota objetiva dada à candidata. Lembrou que a avaliação dos candidatos são baseadas na apresentação de um relatório consubstanciado e não de um memorial, como é feito com os candidatos à promoção à classe de Professor Titular e que a Resolução 04/2019, aprovada por esta Congregação, prima pelo reconhecimento da carreira docente em suas diversas formas de atuação, visando atenuar o viés existente dentro da Universidade, que reduz o entendimento de que produção intelectual se limita à publicação de artigos científicos, o que prejudica de diversas formas a carreira docente e o desenvolvimento da educação superior no país. A Profa. Leticia Teixeira agradeceu o parecerista e disse concordar com as colocações da Profa. Cristina Alvim. Solicitou uma reflexão desta Congregação sobre a função da planilha IADD, ressaltando a recorrente discrepância entre os dados preenchidos na planilha e a avaliação feita pela Comissão. Disse que o Departamento de Fonoaudiologia possui uma planilha para avaliação de seus docentes que antecede a IADD, e a Profa. Érica Couto sempre foi bem avaliada. Questionou ainda o recurso do Prof. Márcio Lauria, que embora tenha as suas particularidades, foi aceito pela Congregação, diferentemente do recurso interposto pela Profa. Érica Couto. Reiterou o compromisso e a atuação da Profa. Érica Couto durante a sua trajetória e que as conquistas do Departamento de Fonoaudiologia são resultado do esforço coletivo, empreendido por todas as docentes desde a fundação do curso. A Profa. Adriane Mesquita também manifestou concordância com as palavras das Professoras Cristina Alvim e Leticia Teixeira, além de seu apreço e reconhecimento pela carreira e pelas contribuições feitas pela Profa. Érica Couto. A Profa. Eliane Gontijo agradeceu o parecerista, manifestando concordância com as palavras do mesmo quando este disse que o caso em tela apresenta uma oportunidade de revisão, principalmente da avaliação qualitativa dos candidatos. Defendeu o estabelecimento e a utilização da tabela IADD e disse ainda que se houve um vício na avaliação da candidata, provavelmente este residiu na inconsistência entre a avaliação objetiva e a qualitativa diante dos dados apresentados. Finalizando a sua fala, lembrou que o Prof. Márcio Lauria, que teve o seu recurso acatado na última reunião da Congregação, não obteve aprovação automática e sim a oportunidade de ser avaliado novamente em parte de sua promoção. O Prof. Manoel Otávio Rocha perguntou qual foi o critério adotado com o outro recurso analisado pela Congregação em sua última reunião. Em resposta, o Sr. Presidente explicou que foi aprovado o estabelecimento de uma nova Comissão Avaliadora para avaliar parte do

processo do candidato, neste caso, restringir-se à apresentação de seu relatório consubstanciado. A Profa. Eliane Gontijo lembrou ainda que não poderá ser incluído qualquer documento por parte do candidato. Em seguida, o Prof. Paulo Márcio de Oliveira reiterou a sua posição defendida na última reunião da Congregação, lembrando que este plenário deve elaborar as suas decisões de maneira coerente. Elogiou a qualidade técnica dos pareceres emitidos mas entende que o recurso da Profa. Érica Couto é válido e faz justiça à produção acadêmica da Professora. O Prof. Raphael de Aguiar manifestou sua concordância com as falas anteriores e chamou atenção para o que ele entende como sendo um viés na avaliação docente, que privilegia um perfil em detrimento de outros, o que contraria a Resolução aprovada por esta Congregação. Defendeu a valorização dos diversos percursos possíveis para os docentes e que isso esteja claro para estes profissionais. O Prof. Fernando Reis opinou dizendo que a não promoção de um docente de uma classe à outra, não desmerece a trajetória e o trabalho desenvolvido pelo mesmo. Lembrou que a produção intelectual não é uma opção para os docentes da UFMG e sim a maior expectativa institucional para com estes profissionais. Disse ainda que a Resolução 04/2014 do Conselho Universitário deixa claro que produção intelectual abrange uma série de produtos e não apenas a publicação em periódicos científicos, mas que na área médica, estas publicações representam a máxima contribuição de um docente que espera acender na carreira, distinguindo-se de seus pares que por ventura, escolham outros percursos. A reprovação da Professora não significa que as suas contribuições tenham sido irrelevantes, mas que neste momento ela ainda não preenche todos os pré-requisitos para se tornar Professora Associada. Futuramente, ela pode voltar a pleitear esta promoção desde que atenda aos pré-requisitos. Por fim, disse que a planilha que gerou a nota objetiva não foi feita pela Comissão e que esta apenas aplicou mecanicamente uma pontuação que é dada à priori aos candidatos e que não é facultado aos membros da Comissão Avaliadora, a não utilização desta tabela, sob pena de anulação do processo. O Prof. Geraldo Cury lembrou aos membros presentes que no momento em que a UFMG aprovou o seu Regimento e o seu Estatuto, houve grande discussão sobre a valorização dada ao ensino, pesquisa e à extensão dentro da carreira docente e naquela ocasião, decidiu-se que o tripé seria igualmente valorizado. Entretanto a discussão sobre este tema permanece dentro da Universidade e manifesta-se na forma como os docentes são avaliados durante a sua trajetória profissional. Sugeriu a nomeação de um parecerista entre os membros presentes, e que o mesmo apresente um novo documento ao plenário, de acordo com o que foi discutido durante a presente reunião. A Profa. Tatiana Mourão manifestou o seu respeito aos dois pareceristas e à Comissão Avaliadora, ressaltando o brilhantismo de suas trajetórias dentro da Universidade. Disse perceber em seu departamento que muitos docentes atuantes, já se sentem acuados e temerosos de se candidatarem à promoção docente, embora existam critérios objetivos de avaliação. Mais uma vez com a palavra, o Prof. Raphael de Aguiar disse que entende os argumentos do Prof. Fernando Reis e que o contraditório faz parte da academia, mas que discorda quando o mesmo fala que a produção intelectual não é opcional. Não se trata de uma opção mas do direito facultado aos docentes de escolherem a proporção desse item em sua trajetória na UFMG. Com relação ao argumento de que a docente obteve rendimento insuficiente no último biênio, lembrou que a avaliação analisa oito anos da carreira docente e que todos os Professores estão sujeitos a não apresentarem rendimento suficiente em algum quesito durante esse período avaliado e que o mais importante é a constância da atuação enquanto professor adjunto. O Prof. Flávio Nunes ressaltou o sentimento de insegurança e até

mesmo o desestímulo que os docentes podem ter uma vez que não estão certos se o preenchimento dos quesitos objetivos da tabela IADD irá garantir a ascensão de classe aos mesmos. Sugeriu que seja discutido a possibilidade de que os candidatos possam reunir-se com a Comissão Avaliadora e terem um *feedback* para decidirem se darão continuidade ao pedido de promoção. O Prof. Marco Antônio Rodrigues manifestou contentamento com as falas anteriores e disse que elas demonstram que é preciso valorizar as diferenças existentes dentro da Universidade e da sociedade. O Prof. Alexandre Giannetti disse que os docentes conhecem as regras às quais serão submetidos quando ingressam na carreira, e que o papel da Comissão não se limita a conferir e preencher uma tabela de pontuação. Lamentou que a apresentação não tenha sido gravada, possibilitando entender quais foram os motivos que levaram a Comissão a atribuir uma nota tão diferente da indicada pela tabela IADD, mas que diante dos fatos, o plenário deve se ater aos documentos presentes no processo. A Profa. Eliane Gontijo, contrapondo a fala do Prof. Fernando Reis, disse que a função da Comissão é aferir qualitativamente o que foi avaliado objetivamente pela tabela IADD e a apresentação feita pelos candidatos, quando estes têm a oportunidade de apresentar sua trajetória. O Prof. Fernando Reis esclareceu que a Comissão não apenas replica a pontuação objetiva, mas que são obrigados a utilizar a tabela IADD como parte do processo avaliativo e caso encontrem alguma incoerência, podem em um segundo momento, atribuir uma nota diferente da inicialmente alcançada. A Profa. Eliane Gontijo insistiu que permanece a incoerência entre a nota aplicada em dois momentos diferentes da avaliação. A Profa. Cristina Alvim lembrou que foi proposto um sistema de avaliação longitudinal que permite que os docentes entendam não apenas os critérios que serão utilizados em suas avaliações, como também possam refletir sobre o seu percurso enquanto o estão trilhando. Em seguida, sugeriu que seja elaborado um manual para orientar os membros das Comissões para que situações tão desgastantes sejam evitadas futuramente. O Sr. Presidente passou a palavra para o parecerista, Prof. Manoel Otávio Rocha, que agradeceu novamente o convite e a possibilidade de aprendizado derivada de toda a discussão realizada nesta reunião. Ressaltou que todo instrumento de avaliação deve estar sob constante aperfeiçoamento e disse que várias discrepâncias foram apontadas pelos membros do plenário. Salientou a indissociabilidade do tripé ensino, pesquisa e extensão, afirmando que o ensino universitário não pode ser um mero reprodutor de informações e que o elemento definidor da Universidade é a produção de conhecimento, o compromisso e a transformação social. Disse não acreditar na existência do mérito sem que haja compromisso e acredita que a UFMG busca excelência e transformação. Sugeriu que o processo de promoção seja repensado e que no caso em tela, a reforma da decisão total ou em partes, certamente suscitará consequências para os interessados. Não havendo outras manifestações do plenário, o parecerista agradeceu mais uma vez a oportunidade e retirou-se da reunião. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente manifestou o seu apreço ao curso de Fonoaudiologia e o trabalho desenvolvido pelas docentes deste departamento. Disse que o processo de avaliação docente está em constante movimento e aprimoramento e que num futuro breve, o mesmo será discutido novamente por esta Congregação para que sejam feitos ajustes necessários. Em seguida colocou o parecer do Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha em votação, sendo o mesmo reprovado por 17 votos contrários, 5 votos favoráveis e 7 abstenções. Diante deste resultado, o Sr. Presidente consultou a Secretária Geral da Unidade, Sra. Arlete Bozzi, que repassou as informações prestadas pela SODS, que sugere neste caso, que seja redigido ao fim do parecer os motivos que levaram o plenário a tomar esta decisão e qual será o encaminhamento ao



recurso impetrado pela Profa. Érica Couto. O Prof. Jorge Pinto solicitou que fosse registrado em ata os motivos pelos quais votou favoravelmente ao parecer emitido pelo Prof. Manoel Otávio Rocha. Manifestou o seu receio de que a frequência deste tipo de conflito aumente exponencialmente, comprometendo o funcionamento desta Congregação. Lembrou que o caso em tela já foi pautado em duas reuniões consecutivas e apesar de ter sido amplamente discutido, não houve um consenso por parte do plenário. Disse que os processos de promoção precisam ser revisados urgentemente e que o seu voto tem a intenção de não causar maiores prejuízos aos futuros candidatos, já que prevê uma sequência de reações e recursos. Lembrou que não é usual à esta Congregação solicitar dois pareceres sobre um mesmo tema e que isso pode abrir um precedente para excepcionalidades. Ressaltou o seu respeito e admiração pelo Departamento de Fonoaudiologia, sugerindo que a Profa. Érica Couto seja orientada a submeter o seu pedido de promoção em outro momento oportuno. Disse entender que o problema nos processos de promoção reside na interpretação e heterogeneidade dos critérios que cada Comissão utiliza, gerando questões assimétricas que levam a julgamentos heterogêneos. Falou ainda da sua preocupação com a integridade do processo e lembrou que a tabela IADD está em discussão há três anos e ainda assim continua sujeita a heterogeneidades. O Sr. Presidente disse entender que a maioria do plenário votou favoravelmente ao acolhimento do recurso da Profa. Érica Couto. A Profa. Cristina Alvim sugeriu que o texto final do parecer emitido pela Profa. Eliane Gontijo seja utilizado como base para a justificativa do plenário garantindo à Profa. Érica a mesma oportunidade dada ao Prof. Márcio Lauria, uma vez que os recursos são semelhantes. Consultada sobre essa possibilidade, a Profa. Eliane Gontijo concordou que há semelhanças entre os dois processos e autorizou a utilização de seu texto. A Profa. Cristina Alvim se ofereceu para escrever este parágrafo e salientou mais uma vez a necessidade da elaboração de um guia para orientar as próximas comissões avaliadoras. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por vinte e seis votos favoráveis, um voto contrário e duas abstenções.

**ITEM II – MAXIMIZAÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS DOS SEGUINTE PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL: ELAINE LEANDRO MACHADO, ELZA MACHADO DE MELO, FERNANDO MACHADO VILHENA DIAS, JANDIRA MACIEL DA SILVA, LUIZ SERGIO SILVA, MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO E TARCÍSIO MÁRCIO MAGALHÃES PINHEIRO**

Ø Sr. Presidente passou a palavra para o chefe do departamento de Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael de Aguiar, que explicou aos membros presentes que o departamento vêm sofrendo um subdimensionamento devido a um erro de registro de carga horária dentro do sistema SIGA. A disciplina “Internato Rural”, que possui a maior carga horária, têm sido computada erroneamente desde o ano de 2015 e somente em dezembro de 2019 foi identificado no sistema. Apesar de não resultar em grandes problemas ao longo destes anos, as recentes aposentadorias e a impossibilidade de contratar novos docentes, sejam eles efetivos ou temporários, agravou a situação. Atualmente o departamento deveria contar com 39 ou 40 docentes, mas possui apenas 34 professores efetivos que possuem em média 15,5 horas médias semanais, o que já caracterizaria uma maximização dos encargos docentes. A CPPD reconhece este déficit e o departamento esperava que fosse zerado na próxima rodada da planilha de alocação docente, o que não se confirmou devido à emergência em saúde pública provocada pela pandemia do COVID-19. Ressaltou que atualmente o departamento também conta com quatro professores substitutos aprovados, mas que não podem ser contratados, sendo que uma destas docentes tem trabalhado como profissional convidada, ciente de que talvez o vínculo não possa ser formalizado, o que causa grande constrangimento ao departamento.

Lembrou ainda que as Professoras Andréa Silveira e Alzira Jorge estão respectivamente como Superintendente do HCUFMG e Diretora do Hospital Universitário Risoleta Tolentino Neves neste delicado momento de pandemia. Diante desta realidade, o departamento decidiu não oferecer disciplinas optativas neste semestre, com exceção de uma disciplina solicitada pelos discentes. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação do departamento, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Ao final da votação, o Sr. Presidente informou que a Reitoria retomará em breve os processos de contratação de professores efetivos e temporários. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 26 de agosto de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 31/08/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 31/08/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 31/08/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Paiva Rodrigues, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracas Mota, Coordenador(a)**, em 31/08/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Nunes, Usuário Externo**, em 31/08/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiene Letizia Alves Furtado, Bibliotecária-Documentalista**, em 31/08/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Milene Martins Foureaux, Assistente em Administração**, em 31/08/2021, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 31/08/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Professora do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guatimosim Vidigal, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Esteves Santos Pires, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 31/08/2021, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson de Oliveira Pena, Assistente em Administração**, em 01/09/2021, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rene Hoelzle, Assistente em Administração**, em 01/09/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Monetti Dumont Sanches, Subchefe**, em 01/09/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre de Oliveira Guedes, Porteiro**, em 01/09/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Simoes e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende, Coordenador(a) de curso de pós- graduação**, em 01/09/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Bartolomei, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria de Almeida Vasconcelos, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 01/09/2021, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Mesquita de Medeiros, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Maria Augusto, Chefe de departamento**, em 02/09/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Helena Braga Miranda, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Chefe de departamento**, em 02/09/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana de Figueiredo Soares, Presidente de comissão**, em 02/09/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Andrade Palmeira, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Aparecida Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Guerra Xavier, Chefe de departamento**, em 03/09/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Membro**, em 07/09/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 14/09/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929230** e o código CRC **982A0CD6**.

## ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

### I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Avaliação da prevalência dos perfis cronotipo em pacientes com câncer em região de cabeça e pescoço. Prof. Guilherme de Souza Silva – CIR;
2. Avaliação das ações e ferramentas de letramento funcional em saúde e aprendizagem do projeto Letramento para todos. Profa. Luciana Mendonça Alves – FON;
3. Avaliação do diagnóstico da COVID-19 em pacientes com síndromes gripais atendidos nos centros especializados de COVID-19 em Belo Horizonte e dos acompanhados por telemonitoramento. Prof. Unaí Tupinambás – CLM;
4. Avaliação do perfil de saúde de idosos residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos – Estudo de Coorte. Profa. Elza Machado de Melo – MPS;
5. Avaliação dos achados da endoscopia digestiva baixa em candidatos ao transplante hepático. Prof. Agnaldo Soares Lima – CIR;
6. Avaliação dos efeitos de três diferentes tipos de intervenção nos casos de dor orofacial: ensaio clínico randomizado. Profa. Andrea Rodrigues Motta – FON;
7. Avaliação dos fatores inflamatórios hormonais e celulares e alterações do sistema renina-angiotensina em pacientes pediátricos cirróticos. Profa. Priscila Menezes Ferri Liu – PED;
8. Avaliação Objetiva Da Sucção Em Recém-Nascidos E Lactentes. Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan – FON;
9. Caracterização molecular e clínica de pacientes com tumores do Sistema Nervoso Central. Prof. Luiz Armando Cunha de Marco – CIR;
10. Contribuição do exame oftalmológico para o diagnóstico sindrômico em pacientes do Serviço Especial de Genética do Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Debora Marques de Miranda – PED;
11. Desenvolvimento de inibidor em pacientes com hemofilia A grave previamente não tratados, primeiramente tratados com fator VIII derivado de plasma e posterior troca para produto recombinante: um estudo clínico internacional, multicêntrico, prospectivo, controlado, randomizado e aberto (SIPPET 2). Profa. Suely Meireles Rezende – CLM;
12. Desenvolvimento de metodologias e tecnologias para o estudo e monitoramento da fluência leitora nos diferentes ciclos de vida. Profa. Luciana Mendonça Alves - FON;
13. Efeitos vocais imediatos do feedback auditivo em indivíduos disfônicos e vocalmente saudáveis. Profa. Letícia Caldas Teixeira – FON;
14. Extensão das neoplasias malignas pediátricas no Registro Hospitalar de Câncer do Hospital das Clínicas da UFMG segundo o estadiamento dos tumores malignos da infância para os registros de câncer (*Toronto Childhood Cancer Stage Guidelines*). Profa. Karla Emilia de Sa Rodrigues – PED;
15. Fatores preditores de ausência de resposta ou progressão de doença em pacientes com câncer de reto tratados com terapia neoadjuvante seguida de excisão total do mesorreto. Prof. Luiz Felipe de Campos Lobato – CIR;
16. Inspirômetro de incentivo na reabilitação vocal de cantoras disfônicas: ensaio clínico randomizado. Profa. Ana Cristina Cortes Gama – FON;
17. Prevalência e aspectos morfológicos da artéria intermesentérica em 200 angiotomografias do Serviço de Cirurgia Vascular do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Prof. Andy Petroianu – CIR;



18. Projeto COVID-19 na gestação: aspectos clínicos, bioquímicos, análise histopatológica da placenta e correlação com desfechos maternos e perinatais. Profa. Alamanda Kfoury Pereira – GOB;
19. Projeto SUPREME: Vigilância individualizada endoscópica de lesões pré-malignas do estômago. Prof. Vitor Nunes Arantes – CIR;
20. Quimioprofilaxia com cloroquina em população de alto risco para prevenção de infecções por SARS-CoV-2 / gravidade da infecção. Ensaio clínico randomizado de fase III. Prof. Mateus Rodrigues Westin – CLM;
21. Tradução e validação do “*Children Sleep Habits Questionnaire*” para o português do Brasil. Profa. Ana Elisa Ribeiro Fernandes – PED.

## II – CONVÊNIOS

1. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017, referente ao processo 23072.030653/2017-21. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*ESTUDO LONGITUDINAL DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO IDOSA BRASILEIRA (PROJETO ELSI-BRASIL) – FASE IV*”;
2. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, referente ao processo 23072.030661/2017-78. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “*ESTUDO LONGITUDINAL DA SAÚDE E BEM-ESTAR DOS IDOSOS BRASILEIROS (ELSI-BRASIL): 2ª ONDA*”;
3. Convênio nº 2071000747/2020, referente ao processo 23072.212393/2020-14. Trata-se de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, com a Interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste na "conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de aquisição de citômetro de fluxo compreendendo, o aparelho de citometria de fluxo, seus kits acessórios, computador, monitor, software de operação e outros equipamentos necessários para a sua utilização para realização de imunofenotipagem para projeto de pesquisa de desenvolvimento da vacina anticocaína" Coordenado pelo Professor Frederico Duarte Garcia do Departamento de Saúde Mental desta Unidade.

## III – AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Preparação de documento técnico orientador sobre o manejo das Doenças Relacionadas ao Trabalho nos Serviços de Saúde – SUS, segundo a Lista de DRT atualizada em 2020 - (Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho Comentada). Coordenador: Prof. Tarcísio Marcio Magalhães Pinheiro – MPS.

(\*) Cumpre a resolução 01/2011

**IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)**

TIAGO SOARES BAUMFELD	ALO (RENOVAÇÃO)
-----------------------	-----------------

**V - AÇÕES DE EXTENSÃO**

<b>NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>DEPTO</b>
Curso - Diálogos em Saúde Mental	Profa. Tatiana Tscherbakowski De Guimaraes Mourão V. Lourenço	SAM
Curso - Doenças musculoesqueléticas em trabalhadores da saúde: guia para os profissionais dos serviços	Profa. Ada Ávila Assunção	MPS
Curso - Promoção da saúde dos trabalhadores do SUS: a implantação da política nacional	Profa. Ada Ávila Assunção	MPS
Curso de Capacitação Vigilância COVID-19 para alunos de Medicina e Educadores	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Evento - Gincana da Monitoria do Curso de Fonoaudiologia	Profa. Denise Brandão de Oliveira e Britto	FON
Evento - Oficina de desenvolvimento docente no ensino remoto emergencia	Profa. Adriane Mesquita de Medeiros	FON

**VI - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE:**

<b>ADJUNTO</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
<b>Nível III para IV</b>		
BRUNO MELLO RODRIGUES DOS SANTOS	CIR	17/07/2020
<b>ASSOCIADO</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
<b>Nível I para II</b>		
CLÉCIO PIÇARRO	CIR	17/07/2020
PATRÍCIA COTTA MANCINI	FON	07/07/2020
<b>ASSOCIADO</b>		<b>DATA APROVAÇÃO</b>
<b>Nível III para IV</b>		
SORAYA RODRIGUES DE ALMEIDA SANCHES	CIR	20/07/2020

**ANEXO II - SEGUNDO PARECER SOBRE O RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA PROFESSORA ÉRICA COUTO, CONTRA O RESULTADO PROMOÇÃO PARA A CLASSE D (ASSOCIADO), HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Congregação da Faculdade de Medicina

Parecer

Processo: 23072.202656/2019-35

Assunto: Recurso contra decisão da Comissão Avaliadora da Promoção à Classe “D” de Professor Associado de candidatos inscritos no primeiro semestre de 2020

Interessada: Profa. Erica de Araújo Brandão Couto

Histórico

A Professora Erica de Araújo Brandão Couto, servidora concursada da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Adjunto IV, em regime de Dedicção Exclusiva, interpôs recurso à Congregação da Faculdade de Medicina contra parecer da Comissão Avaliadora da Promoção à Classe “D” de Professor Associado, de candidatos inscritos no 1º semestre do ano de 2020, assinado eletronicamente em 03/06/2020 e homologado pela Congregação em sua reunião ordinária de 17 de junho de 2020.

Em 20 de julho de 2020, por meio do Ofício nº141/2020/MEDICINA-SGE-UFMG, o Professor Humberto José Alves, Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG, solicita a ao abaixo assinado a emissão de parecer referente ao pedido de recurso da candidata.

Para elaboração deste parecer foram analisados os seguintes documentos: 1)- Processo No 23072.202656/2019-35, disponível para acesso restrito no Sistema Eletrônico de Informações; 2)- Parecer No 13/2020 emitido pela Comissão Avaliadora da Promoção à Classe “D” de Professor Associado, de candidatos inscritos no 1º semestre do ano de 2020, instituída pela Portaria No 2339 de 20 de abril de 2020; 3)- Recurso da candidata, datado em 21.07.20; 4)- Resolução Complementar No 04/2014 do Conselho Universitário, que dispõe sobre a progressão e promoção dos integrantes das Carreiras de Magistério da UFMG; 5)- Resolução 04/2019 da Congregação da Faculdade de Medicina; 6)- Currículo Lattes da candidata, atualizado em 27.01.10.

Mérito

Considerando os elementos apresentados pela requerente para fundamentar o presente recurso e demais documentos constantes do processo 23072.202656/2019-35 e a legislação vigente, passo às seguintes considerações.

A Comissão Avaliadora da Promoção à Classe D de Professor Associado foi designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina pela Portaria nº 2339, de 20 de abril de 2020 (Processo 23072.202656/2019-35). A Comissão foi composta pelos professores: Ivani Novato Silva (Professora Titular - Pediatria), presidente indicada pelos membros da comissão, Selmo Geber (Professor Titular - Ginecologia e Obstetrícia), Sônia Maria Soares (Professora Titular - Diretora Escola de Enfermagem) e membro suplente, Vivian Resende (Professora Titular – Departamento de Cirurgia).

De acordo com o relatório da comissão (Parecer 13/2020 /MEDICINA -SGE), realizou-se conferência da documentação entregue, leitura minuciosa das determinações da Resolução Complementar Nº 04/2014, relativas às progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da UFMG e da Resolução 04/2019, Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente (SIADD), que define os parâmetros e os indicadores no âmbito da Faculdade de Medicina da UFMG. Para análise do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, a Comissão

considerou os critérios das resoluções vigentes, que o definem como: “exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo professor, contendo os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica”. Para a avaliação de desempenho, a Comissão avaliou as condições inerentes ao perfil de Professor Associado conforme estabelecido no art. 28 da Resolução Complementar Nº 04/2014.

Foram atribuídas, pelos examinadores, notas de zero a 100 para as atividades previstas nos eixos: 1 -Ensino; 2 - Produção; 3- Outros (pesquisa, extensão, administração, representação e participação em bancas). As atividades foram pontuadas em cada biênio, correspondente ao interstício exigido para progressão horizontal. A nota final da avaliação do desempenho para promoção atribuída pelos avaliadores individualmente foi igual à média aritmética das notas obtidas nos quatro biênios analisados. A nota final da avaliação do desempenho foi igual à média aritmética das três notas. Cada avaliador atribuiu uma única nota à defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, levando em consideração a apresentação escrita e oral. Assim, a nota final da candidata considerou a média aritmética da nota final da avaliação de desempenho e da nota da defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas.

Na avaliação de desempenho da candidata, a Comissão atribuiu-lhe as notas 93,8 ( noventa e três vírgula oito), 79,5 ( setenta e nove vírgula cinco) e 91,7 ( noventa e um vírgula sete), respectivamente nos eixos 1, 2 e 3, acima mencionados, com média de 88,3 ( oitenta e oito vírgula três) nesta parte da avaliação.

Quanto à defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, a Comissão reconheceu que “a candidata tem uma atuação expressiva na Residência Multiprofissional do Hospital das Clínicas da UFMG, no momento ocupando o cargo de subcoordenadora. Destaca-se no ensino em disciplinas teóricas e práticas na área de distúrbios da linguagem e envelhecimento e também outras disciplinas de avaliação e intervenção da fonoaudiologia em distúrbios neurogênicos. Teve participação efetiva na criação do Instituto Jenny Faria de Atenção à Saúde do Idoso e da Mulher, do Hospital das Clínicas da UFMG, onde atua como coordenadora científica do Serviço de Fonoaudiologia. Ainda, em relação à atividade administrativa, cabe destacar a sua participação como subcoordenadora e coordenadora do Centro de Graduação em Fonoaudiologia no período de 2012 a 2014.”

Na continuação do relatório, a Comissão observa que “quanto à produção intelectual, no período de 2012 a 2020, a docente apresenta publicações de capítulos de livro e artigos científicos em periódicos nacionais e internacionais, mas sua produção intelectual sofreu considerável redução desde o início e nenhuma publicação é relatada no último biênio. Membro do Conselho editorial do periódico Latin American Journal of Telehealth e outros na área de Letras e Linguística. Relata participação em eventos científicos locais e regionais com publicação de vários trabalhos apresentados em anais desses congressos. Em relação à pesquisa a candidata relata a coordenação de 11 projetos distribuídos em seis linhas de investigação revelando um descompasso entre os produtos, que não resultaram em artigos posteriormente. O mesmo fica evidente, em relação às atividades de extensão, que apesar de muito significativas, são de cunho mais assistencial, sem a demonstração de produtos resultantes das ações realizadas. As orientações acadêmicas estão relacionadas à trabalhos de conclusão de curso da graduação e residência multiprofissional e à iniciação científica. Não fica claro no relatório apresentado, a vinculação (do pós-doutorado) com o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, que inclui a validação de instrumento de avaliação da prosódia do português brasileiro (...). A candidata apresentou perspectiva de definição de metas e possibilidades futuras de realinhar a sua trajetória.”

Concluindo, a Comissão observa que “a candidata na sua avaliação de 2012 a 2020 demonstrou

ter uma inserção significativa no ensino e na extensão, mas participação na administração e produção intelectual insuficientes para a sua capacitação e possibilidades. Foram observadas inconsistências entre o currículo Lattes apresentado pela candidata e as informações prestadas. Esses documentos necessitam cuidadosa revisão.”

Finalizando a avaliação, os membros da Comissão Examinadora atribuíram as seguintes notas na defesa do relatório: Professora Ivani Novato Silva (Presidente): 48,0 ( quarenta e oito); Professor Selmo Geber : 47,5 ( quarenta e sete e meio); Professora Sônia Maria Soares: 47,0 ( quarenta e sete), com média de 47,5 ( quarenta e sete e meio) nesta etapa.

Tendo a candidata alcançado a pontuação final de 67,9 (sessenta e sete vírgula nove), a mesma foi considerada como não habilitada para progressão à classe de Professor Associado.

Na fundamentação do seu recurso, a requerente não aponta qualquer erro formal, ilegalidade ou intercorrência que possa ter violado ou invalidado o devido processo de avaliação, reconhece a qualidade técnica e profissionalismo da Comissão de Avaliação, questionando, porém, “algumas de suas observações e conclusões”. Reconhece, ainda, que a comissão avaliadora examinou a documentação entregue por ela e considerou o estabelecido na Resolução Complementar No 02/2014 do Conselho Universitário assim como na Resolução 04/2019 desta Congregação, que fundamentaram o parecer. A requerente discorda da avaliação da Comissão quanto ao seu desempenho acadêmico contrapondo àquela a sua autoavaliação. Solicita, por fim, a reconsideração ou reforma da decisão dessa Comissão.

Os processos de promoção docente da UFMG contam com duas etapas de avaliação, uma estritamente vinculada à planilha de atividades definida pela Congregação e outra, a cargo da Comissão Avaliadora, que apresenta componentes qualitativos e interpretativos de análise de desempenho acadêmico.

De modo resumido e focado no assunto ora em análise, a Resolução Complementar No 04/2014 do Conselho Universitário estabelece que:

Art. 26: Para a promoção à Classe D, Professor Associado, o docente deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos: [...] III- ser aprovado em avaliação de desempenho.

Art. 27: A avaliação de desempenho referida no artigo anterior terá como objetivo verificar se o docente atingiu o perfil de Professor Associado estabelecido no art. 28 desta Resolução.

Art. 28: O Professor Associado deverá desempenhar atividades relevantes para o processo de produção e transmissão do conhecimento, demonstrando regularidade, consistência e comprometimento institucional, a relevância e a adequação de sua atuação devendo ser manifestadas nas seguintes áreas: I- ensino na educação superior

(...); II- produção intelectual,(...); III- pesquisa, (...); IV- extensão, (...); V- administração,(...); VII- atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UFMG(...).

[...]

§ 3o A produção intelectual de que trata o inciso II, na esfera científica, artística, técnica e cultural, realizada na forma pertinente às várias áreas, deve representar contribuição para a ciência, as artes, a tecnologia e a cultura, bem como para o aprimoramento das atividades da Universidade, em seus diferentes campos de atuação.

Art. 31. Compete à Comissão Avaliadora:

III- avaliar o desempenho do docente;

V- emitir parecer final conclusivo sobre a promoção, devidamente fundamentado.

De acordo com a Resolução 04/2019 da Congregação da Faculdade de Medicina, “a expectativa institucional é que a atuação docente seja regular, relevante e progressiva ao longo da carreira, abrangendo ensino - Eixo 1, produção intelectual - Eixo 2 e, no mínimo, mais uma dimensão do

Eixo 3. Destaca-se que a atuação nos eixos 1 e 2 é obrigatória, segundo a Resolução Complementar 04/2014 da UFMG. As atividades de pesquisa devem estar inseridas no projeto institucional e contribuir para a consecução dos objetivos da Universidade, pela geração e transmissão de conhecimentos, formação de recursos humanos e de grupos de pesquisa, bem como investimento em infraestrutura. A atividade de administração compreende a direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em outros órgãos relacionados à área de atuação do docente. As atividades devem ser marcadas pela capacidade de proposição e inovação, exigindo-se que a participação eventual em outras instituições esteja vinculada aos projetos e objetivos da Universidade. Ressalta-se que a nota IADD é um dos componentes da avaliação docente, juntamente com outros critérios previstos na Resolução 04/2014, e, portanto, não se configura como a nota final do candidato. A Congregação deverá realizar a avaliação permanente dos resultados, com espaço para escuta dos participantes no processo de avaliação (candidatos e membros de bancas), visando ao aprimoramento contínuo”.

Parecer

Pelo exposto, considerando as normas legais vigentes na UFMG e a análise da documentação conexa, não tendo sido constatado ou demonstrado qualquer erro ou vício processual na avaliação da candidata Erica de Araújo Brandão Couto em seu pleito para promoção à classe D - Professor Associado, no primeiro semestre de 2020, sou pelo acatamento do parecer da Comissão Avaliadora, aprovado por esta egrégia Congregação em reunião realizada em 03.06.2020 e, conseqüentemente, pelo indeferimento do presente recurso.

Este é o parecer, s.m.j.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Manoel Otávio da Costa Rocha

Professor Titular- Departamento de Clínica Médica

Faculdade de Medicina da UFMG

**ANEXO III - MAXIMIZAÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS DOS SEGUINTE PROFESSORES DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL: ELAINE LEANDRO MACHADO, ELZA MACHADO DE MELO, FERNANDO MACHADO VILHENA DIAS, JANDIRA MACIEL DA SILVA, LUIZ SERGIO SILVA, MARCELO PELLIZZARO DIAS AFONSO E TARCÍSIO MÁRCIO MAGALHÃES PINHEIRO**

OFÍCIO Nº 68/2020/MEDICINA-MPS-UFMG

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Ao Senhor,

Dr.Humberto Jose Alves.

Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais.

Assunto: Solicitação de maximização de encargos docentes.

Prezado Sr. Diretor,

Em obediência à determinação da Câmara Departamental do MPS, reunida em sessão extraordinária em 27/07/2020, solicitamos, mui respeitosamente, a maximização de encargos didáticos dos seguintes professores:

Elaine Leandro Machado, Elza Machado de Melo, Fernando Machado Vilhena Dias, Jandira Maciel

da Silva, Luiz Sergio Silva, Marcelo Pellizzaro Dias Afonso e Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro.

Justificativa da solicitação:

O segundo parágrafo do artigo 13 da Resolução Complementar nº 2/2014 do Conselho Universitário, de 10 de junho de 2014, determina que a maximização de encargos didáticos no regime de dedicação exclusiva será admitida apenas em caráter excepcional. Entretanto, as adversidades enfrentadas atualmente pelo Departamento certamente constituem uma excepcionalidade.

A primeira adversidade decorre de um subdimensionamento crônico do departamento em relação à contagem da CPPD, descoberto pela chefia departamental em dezembro de 2019. Percebemos que, nos últimos cinco anos, os encargos didáticos do Internato Rural tinham apenas uma pequena soma computada oficialmente no sistema SIGA (cerca de 10%).

Essa disciplina possui a maior carga horária de nossas disciplinas (330 horas/trimestre). Pelos nossos cálculos, deveríamos ter, segundo os parâmetros usados pela CPPD, cerca de 39 ou 40 docentes. Entretanto, no momento temos apenas 34 docentes (35 se contarmos o professor Fernando Vilhena, que não é contabilizado pela CPPD em virtude de questão judicial). Tivemos duas aposentadorias desde o início do isolamento social, e outras deverão ocorrer nos próximos meses.

Após conversas com a CPPD e com o DRCA, o problema foi corrigido retroativamente. Por esse motivo, esperamos obter mais vagas nas próximas duas rodadas de planilha, zerando assim o déficit acumulado em virtude do equívoco mencionado.

Em segundo lugar, destacamos o contexto atual da pandemia que nos trouxe incertezas e, também, a impossibilidade de contratações, já que provavelmente não haverá rodada de planilha da CPPD neste ano, e encontram-se suspensas as publicações de homologação de concursos e processos seletivos, bem como publicação de nomeação, contratação de temporários e publicação de novos editais (Ofícios Circulares nº 6/2020/PRORH-GAB-UFMG, de 17 de março de 2020, e 11/2020/PRORH-GAB-UFMG, de 20 de março de 2020)

Dependemos, no momento, do trabalho voluntário de cinco professores convidados atuando em três disciplinas. Embora tenhamos direito a quatro professores substitutos no momento (aposentadorias dos professores Marcus Vinícius Polignano e Eli Iola Gurgel Andrade, bem como da cessão da professora Andrea Silveira à EBSEH para exercício da superintendência do Hospital das Clínicas e da licença maternidade da professora Lidiane do Vale Camelo), não é possível contratá-los, como já mencionado.

Todos esses fatores levaram a um subdimensionamento do departamento e, conseqüentemente, a uma sobrecarga dos docentes da ativa. Tivemos que cancelar a oferta de todas as nossas disciplinas optativas do presente semestre, com uma única exceção, e ainda assim calculamos que o encargo didático semanal médio de nossos docentes efetivos (e sem contar o prof. Fernando) é, atualmente, 15,05 horas semanais. Em outras palavras, praticamente todos os docentes estão, em média, à beira da maximização, o que pode inviabilizar atividades futuras caso o problema não seja resolvido e tenhamos mais aposentadorias.

Por todos esses motivos, reconhecemos a excepcionalidade exigida pela resolução 02/2014 em nossas atuais circunstâncias. Aguardamos a volta das contratações e as duas próximas rodadas de planilha da CPPD para que possamos recuperar o dimensionamento ideal do departamento.

Atenciosamente,

RAPHAEL AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR  
Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira; o Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG, Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros e do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Profa. Sandra Monetti Dumont Sanches (subchefe); Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Ana Cristina Simões e Silva (suplente), Prof. Túlio Pinho Navarro e Profa. Vivian Resende. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Paulo Caramelli (suplente), Prof. Jorge Andrade Pinto e Prof. Geraldo Cunha Cury. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Rosália Morais Torres, Profa. Gilda Aparecida Ferreira e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Carolina René Hoelzle e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Guilherme Cavalcante (Tecnologia em Radiologia), suplente; José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina); Letícia Helena Miranda Braga (Medicina); Victória Soares Bartolomei (Medicina); Vitor Moreira Nunes (Medicina) e Vitória Andrade Palmeira (Medicina). **Justificaram ausência:** Profa. Eliane Dias Gontijo e Prof. Alexandre Varella Giannetti. **Ausentes:** Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Rebeca Mota Cabral e Silva. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes comunicados: **1-** Voto de pesar pelo falecimento dos Professores Homero Geraldo de Oliveira (CIR) e Manuel Maurício Gonçalves (GOB); pelo falecimento do Sr. Anísio Nunes (ICB), pai da Profa. Cristiana Buzelin Nunes (APM) e pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Moreira Costa, mãe do Prof. Paulo Augusto Moreira Camargos (PED). Na ocasião, foi registrado voto de

pesar à Profa. Benigna Maria de Oliveira (PED), pelo falecimento da sua mãe. **2-** A Diretoria, em atendimento à solicitação de professores, disponibilizará para cada departamento um computador equipado com recursos de áudio e câmaras, visando apoio ao Ensino Remoto Emergencial (ERE), conforme divulgado no OFÍCIO CIRCULAR 15/2020. Para tal disponibilização é necessário que cada departamento determine o local a ser instalado o aparelho, bem como o nome e número de matrícula do professor responsável, para fins de movimentação do patrimônio. O contato deve ser feito com o CINS. A Professora Alamanda esclareceu que a princípio havia sido informado que seria disponibilizado um notebook, no entanto, a máquina a ser disponibilizada é um computador. O Sr. Diretor pontuou que computadores particulares ao serem conectados na Faculdade de Medicina podem ser bloqueados pelo firewall da rede da UFMG. Por essa razão é importante o uso de equipamentos da faculdade que já tenham registro na rede do CECOM. **3-** Devido à emergência em saúde pública provocada pelo COVID-19 e diante da impossibilidade de realizar eleição, o mandato do chefe do Departamento de Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues e do subchefe, Prof. Bernardo Almeida Campos foram prorrogados, por meio da PORTARIA N° 4520, de 25 de agosto de 2020. O Sr. Diretor informou que o Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) está trabalhando em um sistema institucional de eleições e, provavelmente, até o final do mês estará finalizado e certificado pela Reitoria. **4-** As coordenadoras dos colegiados informaram que as atividades dos cursos de graduação têm se desenvolvido bem no ERE. O retorno que os colegiados têm recebido por parte dos professores e alunos tem sido muito positivo. Quanto ao ajuste de matrícula, as coordenadoras apontaram que têm recebido poucos pedidos de trancamento. No geral, tudo ocorrido bem. O andamento das atividades dos colegiados durante o ERE tem sido semelhante ao do período de ensino presencial. A Profa. Taciana informou que encaminhou à PROGRAD, no último final de semana, o plano de ensino para o Ensino Remoto Emergencial. O adendo ao plano pedagógico foi encaminhado no último dia 10. O NDE continua discutindo sobre o segundo módulo do ERE. O Colegiado de Medicina recebeu algumas questões pontuais. Embora exista um documento que flexibilize a avaliação da assiduidade dos alunos durante o ERE, alguns professores têm cobrado frequência, que não será computada. O diário eletrônico não terá campo para computar presença em atividades síncronas. Outra questão relatada pelos alunos é que alguns professores não permitem a gravação de suas aulas, embora a UFMG indique a gravação. Esses professores alegam que existe uma lei superior sobre o direito de imagem. O Colegiado de Medicina recebeu a informação de que uma aluna está com problemas no notebook, que foi adquirido com recurso da PRAE, e dessa forma, caso as aulas não sejam gravadas, ela perderá conteúdo. Por essa e outras razões, o colegiado entende que as aulas devam ser gravadas. Faz-se necessário uma consulta à Procuradoria Jurídica para auxiliar na solução da questão. Outra questão que tem sido apresentada pelos alunos é referente à biblioteca. Os alunos ainda não estão tendo acesso a nenhuma bibliografia indicada. Em consulta, a biblioteca afirmou que em breve irá disponibilizar um link para acesso. O Prof. Geraldo Cury questionou se algum aluno solicitou aproveitamento de atividades da Faculdade de Medicina por atividades do programa “O Brasil Conta Comigo”, do Ministério da Saúde. A Profa. Taciana informou que há poucos alunos alocados nos cenários do “Brasil Conta Comigo” neste momento, e que a validação dos estágios só poderá ser efetivada tão logo os certificados sejam emitidos pelo Ministério da Saúde. Atualmente existem aproximadamente 23 alunos inseridos no programa. Os certificados chegam pelo CEDEX assinados pelo Ministério da Saúde, declarando que o aluno realizou estágio em determinado serviço e quantas horas foram cumpridas, porém, não consta no certificado qual atividade foi desenvolvida. Por força de edital, a Faculdade de Medicina deve realizar o aproveitamento. Os alunos do 12º período estão solicitando a validação para saúde coletiva. A Profa. Valeria Augusto propôs que o

assunto da gravação seja debatido com mais profundidade em uma oportunidade futura. Disse que tem recebido queixa de alunos quanto a professores que não permitem a gravação de suas aulas síncronas. A Profa. Alamanda pontuou que essa é uma questão complexa que não se restringe a Faculdade de Medicina. É necessária uma discussão maior, com consulta à Procuradoria Jurídica. No entanto, não se pode permitir que nenhum aluno seja prejudicado. A gravação das aulas síncronas é uma ferramenta indispensável aos alunos que não tem acesso à aula naquele momento. A Profa. Alamanda propôs que em um primeiro momento a Diretoria e a Congregação dialoguem com os professores que se negam a permitir que alunos gravem suas aulas, explicando que a educação é um serviço público e sujeito ao princípio constitucional da publicidade. Dessa forma, sempre pautando com diálogo, os professores podem ser aconselhados a permitir a gravação de suas aulas, afim de não deixar que alunos percam conteúdo. Tal medida poderá ser aplicada até que haja um suporte técnico da Procuradoria Jurídica. A Profa. Rosália ressaltou que existe um ofício da PROGRAD sobre leis que protegem o direito autoral que consta no manual desenvolvido pelo CETES. Ressaltou ainda que essa é uma questão complexa e destacou algumas questões de caráter técnico: o *Microsoft Teams*, que é a plataforma indicada pela UFMG, permite a gravação de aulas síncronas. Para isso, o professor precisa acionar o comando de gravação. Já aulas por meio do *Google Meet*, quando em uma conta não paga, não permitem a gravação. As pessoas que não comprarem a licença não terão como gravar. No entanto, existem programas que gravam telas e que podem ser usados neste caso. No manual são apresentadas três opções de programas gravadores de tela que professores e alunos podem utilizar. Dessa forma, o próprio aluno pode gravar a tela da aula. Na presente semana, o *Teams* apresentou instabilidade, o que inviabilizou a gravação de algumas aulas síncronas. Tal instabilidade se deu em razão de uma atualização no sistema que alterou algumas configurações. Dessa forma, a opção de gravação ficou bloqueada momentaneamente para a maioria dos usuários. O Prof. Humberto Corrêa apontou que no entendimento dele, a partir de leituras e pesquisas sobre o assunto, as aulas só podem ser gravadas com a autorização do professor. Uma alternativa encontrada contra a edição indevida de aulas gravadas é que o professor, em determinados momentos da aula, diga o nome da disciplina e o corrente dia, além de explicar que a aula é da Faculdade de Medicina. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 29/07/2020 e fez as seguintes sugestões: na linha 100, onde se lê “os planos de ensino”, leia-se “os planos de ensino para o ensino remoto emergencial”. Na linha 124, onde se lê “compartilhando”, leia-se “que foi compartilhado”. Na linha 185, onde se lê “Profa. Tatiana”, leia-se “Profa. Tatiana Mourão”. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo esta aprovada por unanimidade. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I. **PAUTA – ITEM I – ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO DE INTERESSE DA PROFA. HELENA DUANI – CLM – 20 HORAS PARA 40 HORAS –** O Sr. Presidente apresentou a solicitação da Profa. Helena Duani, que já havia sido deferida pelo departamento de Clínica Médica, conforme parecer assinado pela Profa. Eliane Mancuzo, subchefe do referido departamento. A Profa. Valéria Maria Augusto informou que a Profa. Helena Duani iniciou a sua atuação como docente 40 horas semanais, posteriormente solicitando a redução para 20 horas semanais por também atuar como médica concursada pela EBSERH, no Hospital das Clínicas da UFMG. Ressaltou a atuação comprometida da docente junto às atividades do departamento de Clínica Médica e a consistência de sua produção acadêmica. Após decisão judicial que permitiu aos profissionais excederem as 60 horas de trabalho semanais acumulando os cargos de docente e médico concursados, a Profa. Helena Duani solicitou ao departamento o seu retorno às 40 horas semanais, sendo atendida por seus pares reunidos em reunião da Câmara Departamental. Colocado em votação, a solicitação de alteração de 20 para 40 horas, de interesse



da Profa. Helena Duani foi aprovado por unanimidade. **ITEM II - FUSÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À CIRURGIA E À OFTALMOLOGIA E DO PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER** – O Senhor Presidente agradeceu a colaboração do Prof. Jorge Andrade Pinto e passou a palavra para o parecerista, que realizou a sua apresentação (ANEXO II). A Profa. Alamanda Kfoury agradeceu o parecer e disse que como membro permanente do corpo docente da Pós Graduação em Saúde da Mulher, vivenciou muitos anos do Programa, quando o mesmo manteve a sua nota 4 na avaliação da CAPES. Ao contrário do que se esperava, foram surpreendidos no último quadriênio de avaliação com a nota 3, que acreditam ter sido resultado das mudanças nos critérios de avaliação da CAPES. O Colegiado de Pós Graduação manteve intenso diálogo na busca de uma reestruturação do Programa após a aposentadoria de importantes Professores da Ginecologia e Obstetrícia e vê na fusão dos programas uma oportunidade de fortalecimento da massa crítica e absorção de experiências do Programa de Pós Graduação em Cirurgia e Oftalmologia. O Prof. Humberto Corrêa perguntou se a iniciativa de fusão surgiu como proposta da Câmara de Pós Graduação ou por iniciativa do Programa de Pós Graduação em Saúde da Mulher. O parecerista disse entender que o próprio Programa buscou esta solução. A Profa. Vívian Resende explicou que os Coordenadores dos dois Programas entraram em contato com a a Coordenação de Área Medicina III da CAPES e também com a Pró Reitoria de Pós Graduação da UFMG e que ambos manifestaram-se favoráveis à fusão dos Programas. Posteriormente a PRPG solicitou algumas alterações visando dar maior consistência ao projeto e também indicou que o mesmo fosse submetido à Congregação da FMUFG. O Prof. Paulo Caramelli perguntou sobre a nomenclatura que será dada ao novo Programa, uma vez que compreenderá as áreas de Cirurgia, Oftalmologia e Ginecologia e Obstetrícia. Com a palavra novamente, a Profa. Vívian Resende explicou que a PRPG sugeriu que seja dado um novo nome ao Programa, o que ainda não foi discutido pelas partes interessadas. A Profa. Alamanda Kfoury agradeceu a pergunta do Prof. Paulo Caramelli, esclarecendo que neste momento o mais importante é a aprovação do conceito de fusão e que esta questão será detalhada nos próximos passos do processo. O Prof. Túlio Navarro disse que atualmente a CAPES vê de maneira positiva esse tipo de fusão, mais do que a criação de novos Programas. Disse ainda que as exigências referentes à demonstração de produtividade podem causar alguma flutuação nas notas dos Programas e que os parâmetros de produtividade devem ser preenchidos por todos os docentes e Programas que desejam continuar contribuindo para a Pós Graduação no país. O Prof. Marco Antônio Rodrigues lembrou que a Cirurgia é um grande ramo da Medicina, que abrange diferentes áreas como cirurgia ginecológica ou ortopédica, por exemplo. Sugeriu que seja considerada a possibilidade de nomear o novo Programa como “Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia”. O Prof. Jorge Andrade disse que diferentemente do histórico da FMUFG, a tendência dos Programas de Pós Graduação de excelência no país têm sido uma redução do corpo docente e também linhas de pesquisa mais restritas e intensas, que refletem na produtividade do Programa. Entende que o Centro de Pós Graduação e que a Câmara de Pós Graduação deverão refletir neste sentido, por entender que outros programas passarão por questões semelhantes às que foram discutidas neste item de pauta. Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta de fusão do Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia e do Programa de Pós Graduação em Saúde da Mulher, sendo a mesma aprovado por unanimidade. **ITEM III - COMISSÃO AVALIADORA PARA O PEDIDO DE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", DE INTERESSE DA PROFESSORA JOVITA LANE SOARES SANTOS ZANINI (IMA)** – O Senhor Presidente esclareceu ao plenário que a Profa. Jovita Lane Zanini, atualmente lotada no departamento de Anatomia e Imagem, solicitou a Promoção da Classe B para C, sem a obtenção do título de doutorado. Conforme disposto no Art. 22, inciso I da

Resolução 04/2014 do Conselho Universitário, a Comissão Avaliadora deverá contar com três professores das classes de titular, associado ou adjunto, com título de doutor, e com o mínimo de um membro externo ao departamento ou estrutura equivalente. A Profa. Sandra Monetti, subchefe do departamento de Anatomia e Imagem salientou que embora o departamento tenha orientado a Professora quanto ao pedido pouco usual dentro da UFMG, não poderia negar a possibilidade, uma vez que está previsto na legislação vigente da Universidade. A Profa. Alamanda Kfoury sugeriu que seja avaliado pelo plenário a possibilidade de que o pedido da Profa. Jovita Zanini, siga os moldes da Promoção à Classe de Professor Associado, acompanhado das devidas discussões e adaptações que a modalidade exige. O Prof. Humberto Corrêa lembrou que essa situação acontecia no passado, quando os docentes solicitavam promoção para a classe de Professor Adjunto, sem a defesa do doutorado. A Profa. Alamanda Kfoury disse que os pedidos feitos no passado, em geral atendiam docentes que solicitavam a promoção da carreira por meio do reconhecimento do notório saber. A Secretária Geral da Unidade, Sra. Arlete Bozzi lembrou que a Resolução anterior à 2014 previa que os candidatos fossem avaliados por uma comissão designada pela Congregação, que deveria avaliar o mérito da solicitação e posteriormente era designada uma nova comissão que avaliaria o candidato. Com a Resolução 04/2014, os candidatos fazem a solicitação e o processo assemelha-se à Promoção para Professor Associado, com uma avaliação de desempenho a apresentação de um relatório consubstanciado, quando o candidato deve expor os motivos pelos quais ainda não obteve o título de doutorado. O Senhor Presidente colocou em votação a proposta de que a Diretoria da FMUFG constitua uma Comissão para avaliar a solicitação da Profa. Jovita Lane Zanini, sendo esta proposta aprovada por unanimidade.

**ITEM IV - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO ENCARGO DE DIDÁTICOS DOCENTES** – O Senhor Presidente passou a palavra para a Profa. Alamanda Kfoury que lembrou aos membros do plenário que a proposta de Resolução foi previamente enviada aos departamentos para que as sugestões fossem discutidas e apresentadas na presente reunião. Ressaltou a importância no estabelecimento de diretrizes específicas que não ferem, mas se adaptam às características da Unidade. Em seguida, passou a apresentar a proposta de Resolução, conforme segue: *“RESOLUÇÃO Nº XX, DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - Estabelece normativas para a atribuição de encargos didáticos docentes no âmbito da Faculdade de Medicina da UFMG. A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e em conformidade com o a Resolução Complementar no 01/1989 do CEPE/UFMG, do Decreto 94.664 de julho de 1987, a Resolução Complementar Nº 02/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014, e considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Faculdade de Medicina a distribuição de encargos didáticos docentes, resolve: Art.1º - Compete às Câmaras Departamentais ou estrutura equivalente fixar os encargos didáticos docentes de seus professores, observado o disposto nas normativas vigentes, nas regulamentações da administração de pessoal e o disposto nesta Resolução. Art.2º - A fixação dos encargos didáticos docentes deverão ser regidas pelos seguintes critérios: §1º - Regime de trabalho do professor, nos termos da Resolução Complementar 02/2014 do Conselho Universitário/UFMG: regime de tempo integral de 40 horas de trabalho semanal com ou sem dedicação exclusiva (DE) e regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho”*. Colocado em votação, este trecho inicial da Resolução foi aprovado sem alterações, por unanimidade. Ao iniciar a discussão do parágrafo 2º, a Profa. Valéria Maria Augusto questionou se as horas de preceptoría na Residência Médica poderiam ser contabilizadas como horas na Pós Graduação. A Profa. Alamanda Kfoury explicou que a Residência é considerado um treinamento em serviço no Hospital das Clínicas da UFMG e não uma atividade da Faculdade de Medicina. A Profa. Ana Cristina Simões explicou que somente as atividades desenvolvidas junto a alunos que possuem matrícula ativa na UFMG são contabilizadas, o que não inclui os residentes. A Profa

Mônica Vasconcelos salientou a importância de que seja descrito na Resolução a prioridades das disciplinas de graduação na atribuição dos encargos didáticos docentes. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o seguinte texto para o parágrafo 2º: *“§2º - Independentemente de seu regime de trabalho, devem ser atribuídos encargos didáticos cuja média, calculada com base em 2 (dois) períodos letivos, corresponda à CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 8 (OITO) A 12 (DOZE) HORAS-AULA em disciplinas da graduação e da pós-graduação. Considerando-se que a carga horária didática entre 12 e 15,9 horas não consiste em maximização, essa poderá ser atribuída pela CCD, e aprovada em Câmara Departamental, em situações excepcionais, para garantir a oferta de disciplinas obrigatórias sob sua responsabilidade, com prioridade às disciplinas da graduação”*. *“§3º - A jornada diária de trabalho deve ser de dois turnos diários completos para professores em regime de 40 horas semanais com e sem DE, e de cinco turnos semanais de 4 horas, para os professores em regime de 20 horas”* – Aprovado por unanimidade. Ao discutirem o disposto no parágrafo 4º, a Profa. Alamanda defendeu a redação inicial proposta, uma vez que não engessaria as discussões das especificidades de cada departamento, além de contemplar possíveis mudanças no ensino, como disciplinas ofertadas na modalidade à distância. O Prof. Geraldo Cury lembrou que algumas particularidades da Faculdade, como as turmas de internato rural, não são cobertas pelas normas da UFMG. O Prof. Raphael Aguiar lembrou que os departamentos foram consultados sobre a necessidade de ofertarem turmas menores, tendo essa questão sido esclarecida e flexibilizada para os estágios da Medicina, sendo seguido pela Profa. Alamanda Kfoury, que disse que as novas normas da graduação são bem flexíveis. Desta forma, o texto proposto para o parágrafo 4º e aprovado por unanimidade, recebeu a seguinte redação: *“§4º - Cálculo do número mínimo de alunos por turma definidos pelas normas da UFMG vigentes”*. No Art. 3º, a Profa. Alamanda Kfoury disse que procurou organizar a redação de forma que a jornada de trabalho docente possa ser flexibilizada, respeitando o disposto nas leis superiores, a compatibilidade e especificidades da Unidade. A redação proposta e aprovada por unanimidade foi: *“Art.3º - A jornada diária de trabalho do docente desta Unidade poderá ser flexibilizada, considerando-se o interesse administrativo departamental, respeitando-se a compatibilidade e a especificidade da atividade profissional docente, com a aprovação da Câmara Departamental e posteriormente da Congregação da Unidade”*. No parágrafo único, atendendo aos questionamentos propostos, tentou-se consolidar as questões da flexibilização para oferecer aos departamentos instrumentos de adaptação. A Profa. Valéria Augusto perguntou se a a flexibilização é uma alternativa aos dois turnos diários. A Profa. Alamanda Kfoury explicou que a flexibilização de turnos e a duração dos mesmos devem ser definidas de acordo com as determinações da Câmara Departamental e de forma que não venham a ferir a lei. A redação aprovada por unanimidade foi: *“Parágrafo único: Poderão ser flexibilizadas a duração e os turnos de trabalho, respeitando-se o efetivo cumprimento do regime de trabalho ao qual o docente está submetido, o período letivo, bem como o intervalo para almoço e descanso definidas pelos regulamentos da administração de pessoal”*. *“Art.4º - A alocação didática atribuída ao docente poderá ser flexibilizada, considerando-se o interesse administrativo departamental, considerando-se o cumprimento das disciplinas obrigatórias sob sua responsabilidade e com base nas demais atividades docentes”* – Aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a Profa. Alamanda Kfoury disse que as questões relacionadas à maximização e minimização dos encargos didáticos foram separadas em diferentes artigos. A Profa. Valéria Augusto perguntou se a necessidade de aprovação pela Congregação da maximização dos encargos didáticos não acabaria por gerar maior burocracia aos departamentos. A Profa. Alamanda Kfoury explicou que esta determinação está contida em uma norma superior e não cabe discussão no momento. O Prof. Flávio Barbosa Nunes perguntou se as horas da APH devem ser aprovadas pelos departamentos. A Profa. Alamanda

explicou que geralmente APH corresponde a 12 horas semanais que devem ser especificadas nos planos de trabalho dos docentes, de modo que não se sobreponham às outras atividades e que respeitem o regime e a escala de trabalho. *“Art 5º- Da Maximização dos encargos didáticos: Os docentes que, independentemente de seu regime de trabalho, não possuem outros encargos docentes (atividades de pesquisa, extensão, assistência e/ou administrativas) poderão ter seus encargos didáticos maximizados entre 16 e 24 horas semanais, mediante aprovação da Câmara Departamental e da Congregação da Unidade”*. Aprovado por unanimidade. No artigo 6º, a Profa. Alamanda lembrou que muitas contribuições enviadas pelos departamentos, colocavam no mesmo patamar a complexidade das atividades desenvolvidas pelos chefes e subchefes. Essa afirmação foi corroborada pelos chefes dos departamentos de Clínica Médica e Medicina Preventiva Social. A Profa. Taciana Figueiredo perguntou como essa equiparação de atividades é tratada pelas normativas centrais da UFMG. A Profa. Alamanda Kfoury explicou que a definição destas questões fica à cargo de cada Unidade. A Profa. Mônica Vasconcelos lembrou que os critérios de flexibilização não significam aprovação automática, mas apenas as possibilidades para os docentes que se encaixam nas regras estabelecidas. A Profa. Alamanda Kfoury informou que os docentes em estágio probatório não são elegíveis para a redução de carga didática. Respeitando a discussão realizada pelo plenário e as especificidades de cada departamento, os percentuais de liberação contemplados pela Resolução serão de 50% e 2/3 da carga horária didática. A redação proposta e aprovada por unanimidade foi: *“Art 6º – Da minimização dos encargos didáticos: Os encargos didáticos poderão ser minimizados, no interesse da administração e mediante aprovação da Câmara Departamental e da Congregação da Unidade e substituição por tempo determinado. §1º - Os docentes em estágio probatório não serão elegíveis, em princípio, para redução de carga horária de acordo com as situações descritas. I - Nas situações descritas nos parágrafos 2º, 3º e 4º, com exceção dos professores em afastamento, deve-se resguardar o mínimo de 45 horas/semestre ou 3 horas semanais. §2º – Critérios de elegibilidade para liberação parcial de encargos didáticos - cumprimento de até 2/3 da carga didática semanal: I. Coordenação de programas de Residência Médica e Estágios do Hospital das Clínicas/ Hospital Risoleta Tolentino Neves; II. Coordenação Centros da Faculdade de Medicina; III. Coordenação do Programa de Pós-graduação; IV. Coordenação de Unidade Funcional, Chefes de serviços/coordenação médica/grupos docente-assistenciais do HC/UFMG; V. Membro da CCD/ Câmara Departamental; VI. Coordenador de Estágios/Disciplinas obrigatórias da graduação e da Pós graduação; VII. Atividades de coordenação/representação (Membro titular da CPPD, e de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias, COEP, CEUA, CEPE, Conselho Editorial da Editora da UFMG); VIII.Coordenador de Laboratório; IX. Outras coordenações (Coordenador e período); X. Coordenado de projeto de pesquisa internacional; XI. Coordenador de programa de extensão internacional. §3º - Critérios de elegibilidade para liberação parcial de encargos didáticos - cumprimento de até 50% da carga didática semanal: Diretor Geral e Vice-diretor ou Superintendente do Hospital das Clínicas e HURTN - I- Diretor Geral e Vice-diretor ou Superintendente do Hospital das Clínicas e HURTN; II- Gerente de Atenção à Saúde (Diretoria Técnica ou Diretor Clínico do ou HRTN); III- Gerente de Ensino e Pesquisa (Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão) do HC ou HRTN; IV- Chefe e Subchefe do Departamento; V- Coordenação e subcoordenação de Colegiados de cursos de graduação; VI- Coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME); VII- Vice-direção da Unidade acadêmica. §4º - Outras situações passíveis de flexibilização: I - Atividades de capacitação/qualificação de relevância institucional; II - Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão. §5º - Serão liberados totalmente de encargos didáticos e outros encargos docentes os professores que assumirem cargos de Reitor, Vice-Reitor, Pró-reitor e Diretor de Unidade ou de Órgãos Suplementares vinculados à Reitoria”*. No Art. 7º, atendendo à sugestão do departamento

de Ginecologia e Obstetrícia, foi proposto que o relatório anual de atividades de cada docente seja apresentado à Câmara Departamental. O Prof. Raphael de Aguiar manifestou concordância com a proposta, lembrando que os departamentos tendem a ter um esvaziamento natural a cada fim de ano, devido ao fim do semestre letivo e do período de férias. Entretanto, acredita que é preciso criar um sistema eletrônico de coleta e análise de dados para os planos de trabalhos docentes, preferencialmente conectados à SIADD. A Profa. Alamanda Kfoury acredita que seja pertinente adotar uma padronização dos dados. O Senhor Presidente concorda que precisa haver uma modernização, mas acredita que o desafio é fazer esses sistemas conversarem. O Prof. Raphael de Aguiar disse que caso o sistema não consiga fazer esta integração, cada departamento pode fazer a gestão de suas informações. O Prof. Marco Antônio Rodrigues sugeriu que sejam computadas as atividades docentes até novembro e as atividades de dezembro entrem no relatório do ano seguinte. A redação aprovada por unanimidade para o Art.7º foi: *“Art 7º – Para atribuição dos encargos didáticos serão obedecidos os seguintes procedimentos: §1º - Apresentação, pelo professor, até 30 dias antes do encerramento do período letivo definido no calendário escolar da UFMG, de seu relatório anual de atividades e plano de trabalho para o ano seguinte, especificando as atividades propostas. As atividades realizadas em dezembro serão contabilizadas no relatório de atividades do ano seguinte”*. No parágrafo 2º do Art.7º, a Profa. Alamanda Kfoury defendeu que os planos de atividade docentes devem ser discutidos e aprovados em tempo hábil. A Profa. Valéria Augusto entende que se o prazo máximo para entrega for muito próximo ao fim do ano letivo, pode comprometer as atividades daqueles departamentos que possuem mais professores, além das questões relacionadas ao currículo contínuo. Entende que é preciso estabelecer um limite, mas não acha aconselhável que os departamentos sejam normatizados nesse quesito. Colocado em votação, a redação do parágrafo aprovada por unanimidade foi: *“§2º - Discussão e aprovação, pela Câmara Departamental, dos planos de trabalho do professor, até o início do ano letivo correspondente”*. *“§3º - Apresentação pelo Departamento à Congregação, até 30 dias do início de cada semestre letivo, da relação dos cargos e funções para os quais foi possível redução de carga horária docente, para aquele período letivo ou relação justificada de professores com jornada de trabalho flexibilizada”*. Aprovado por unanimidade. *“Art 8º- Em anexo é apresentada tabela com as orientações para alocação e liberação de encargos didáticos para o professor. Art 9º- Casos omissos serão discutidos e aprovados pela Câmara Departamental, seguido da Congregação da Unidade. Art 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação”*. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Profa. Alamanda Kfoury informou que a tabela anexa à Resolução será adequada às discussões e aprovações realizadas pelo plenário, conforme segue.

CRITÉRIOS PARA ALOCAÇÃO E LIBERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA
O presente documento apresenta a sequência de liberação de carga horária didática, de acordo com as seguintes atividades administrativas e de representação desenvolvidas no âmbito da UFMG:
LIBERAÇÃO TOTAL DE CARGA HORÁRIA (de acordo com o Estatuto da UFMG)
1. Reitor
2. Vice-Reitor
3. Pró-Reitor
4. Assessor do Reitor
5. Diretor da Faculdade de Medicina
LIBERAÇÃO PARCIAL DE CARGA HORÁRIA (CUMPRIMENTO DE ATÉ 50% DA CARGA DIDÁTICA SEMANAL)
Diretor Geral e Vice-diretor ou Superintendente do Hospital das Clínicas e HURTN

Gerente de Atenção à Saúde (Diretoria Técnica ou Diretor Clínico do ou HRTN)
Gerente de Ensino e Pesquisa (Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão) do HC ou HRTN
Chefe e Subchefe do Departamento;
Coordenação e subcoordenação de Colegiados de cursos de graduação
Coordenação da Comissão de Residência Médica (COREME)
Vice-direção da Unidade acadêmica
<b>LIBERAÇÃO PARCIAL DE CARGA HORÁRIA (CUMPRIMENTO DE ATÉ 2/3 DA CARGA DIDÁTICA SEMANAL)</b>
Coordenação de programas de Residência Médica e Estágios do Hospital das Clínicas/ Hospital Risoleta Tolentino Neves;
Coordenação Centros da Faculdade de Medicina;
Coordenação do Programa de Pós-graduação;
Membro da CCD; cargo de membro da Câmara Departamental;
Coordenação de Unidade Funcional, Chefes de serviços/coordenação médica/grupos docente-assistenciais do HC/UFMG
Diretor Geral e Vice-diretor ou Superintendente do Hospital das Clínicas e HURTN
Gerente de Atenção à Saúde (Diretoria Técnica ou Diretor Clínico do ou HRTN)
Coordenador de Estágios e disciplinas obrigatórias da graduação e da pós graduação
Coordenador de Laboratório
Atividades de coordenação/representação (Membro titular da CPPD, e de Comitês ligados à Reitoria e Pró-Reitorias, COEP, CEUA, CEPE, Conselho Editorial da Editora da UFMG)
Outras coordenações (Coordenador e período)
Coordenador de projeto de pesquisa internacional
Coordenador de programa de extensão internacional

**Palavra aberta:** O Prof. Geraldo Cury solicitou que seja pensado uma forma de agilizar os trâmites para as prestações de serviço realizadas pela Faculdade, de modo que atenda às demandas que surgem e que a Unidade deixe de angariar recursos financeiros importantes. O Prof. Raphael de Aguiar disse que existem trâmites que devem ser seguidos e que a reprovação junto ao departamento de Medicina Preventiva e Social se deu a problemas de metodologia do projeto. Entende que muitas vezes, na ânsia de angariar importantes recursos, o tempo de elaboração do projeto acaba sendo comprometido, mas que cabe à Câmara Departamental zelar pela qualidade dos projetos aprovados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 30 de setembro de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 20/09/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 20/09/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 20/09/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Paiva Rodrigues, Usuário Externo**, em 20/09/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Chefe de departamento**, em 20/09/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rene Hoelzle, Assistente em Administração**, em 20/09/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Professora do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria de Almeida Vasconcelos, Professora do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Esteves Santos Pires, Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Caramelli, Membro de comitê**, em 20/09/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 20/09/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Moraes Torres, Professora do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 23:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracas Mota, Subcoordenador(a)**, em 21/09/2021, às 06:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 06:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Mesquita de Medeiros, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Chefe de departamento**, em 21/09/2021, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Milene Martins Foureaux, Assistente em Administração**, em 21/09/2021, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Nunes, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Andrade Palmeira, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/09/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Helena Braga Miranda, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Taciana de Figueiredo Soares, Membro de comissão**, em 21/09/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---





Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Aparecida Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Guerra Xavier, Chefe de departamento**, em 22/09/2021, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Bartolomei, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Maria Augusto, Chefe de departamento**, em 22/09/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Chefe de departamento**, em 22/09/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende, Coordenador(a) de curso de pós- graduação**, em 22/09/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Simoes e Silva, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 22/09/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson de Oliveira Pena, Assistente em Administração**, em 22/09/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Membro**, em 23/09/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 23/09/2021, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970850** e o código CRC **2F25D52A**.

---

**Referência:** Processo nº 23072.234067/2021-31 SEI nº 0970850

## ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

### I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. 214094-Um estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, para avaliar a eficácia e segurança do otilimabe IV em pacientes com doença pulmonar grave relacionada ao COVID-19. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
2. 42756493BLC3001 - Estudo de fase 3 de Erdafitinibe comparado com Vinflunina ou Docetaxel ou Pembrolizumabe em indivíduos com câncer urotelial avançado e aberrações genéticas selecionadas de FGFR. Prof. Paulo Henrique Costa Diniz – CLM;
3. Análise multiparamétrica da fibrose hepática de pacientes com cirrose hepática compensada pelo vírus C ou esquistossomose mansoni forma hepatoesplênica. Profa. Rosângela Teixeira – CLM;
4. Avaliação clínico-laboratorial e resposta terapêutica dos pacientes com orbitopatia de Graves. Profa. Leticia Ferreira Gontijo Silveira – CLM;
5. Avaliação da hepatotoxicidade de metotrexate e leflunomida em pacientes com artrite reumatoide e investigação dos fatores associados ao desenvolvimento de fibrose hepática. Profa. Luciana Costa Faria – CLM;
6. Desfechos clínicos e eletrocardiográficos de curto prazo em pacientes ambulatoriais com COVID-19 no Brasil. Prof. Bruno Ramos Nascimento – CLM;
7. Efeitos da bandagem elástica na atividade elétrica do músculo masseter, dor orofacial e mobilidade mandibular. Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan – FON;
8. Efetividade do programa integral de reabilitação vocal e método de ressonância Lessac-Madsen para professoras com disfonia comportamental: ensaio clínico randomizado. Profa. Adriane Mesquita de Medeiros – FON;
9. Ensino à distância para a comunidade: inclusão, acessibilidade e conhecimento para enfrentamento do coronavírus. Profa. Daiana Elias Rodrigues – PED;
10. Estudo aberto de risdiplam em bebês com atrofia muscular espinhal diagnosticada geneticamente e pré-sintomática - BN40703. Profa. Juliana Gurgel Giannetti – PED;
11. Estudo comparativo de internações hospitalares por varicela em Hospital Pediátrico de Referência em Doenças Infectocontagiosas de Acordo com Esquema Vacinal. Profa. Lilian Martins Oliveira Diniz – PED;
12. Estudo epidemiológico ocupacional da COVID-19 e da infecção por SARS-CoV-2 em trabalhadores da Anglo American. Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS;
13. Impacto do tratamento do câncer de mama na atrofia vaginal, função sexual e qualidade de vida. Prof. Selmo Geber – GOB;
14. Projeto de Pesquisa: Avaliação da qualidade do sono durante o período da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) em uma amostra populacional. Prof. Paulo Marcos Brasil Rocha – SAM;
15. Relato de caso e revisão da literatura de osteoblastoma do capitato. Prof. Ubiratan Brum de Castro – ALO;
16. Retinopatia Diabética (RD); perfil clínico, epidemiológico e tratamento realizado em pacientes atendidos no Hospital São Geraldo (Hospital das Clínicas UFMG). Prof. Márcio Bittar Nehemy – OFT;
17. TELECOVID-19: intervenção multifacetada usando ferramentas de telessaúde para enfrentamento da COVID-19. Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM;
18. Testes globais da coagulação e avaliação de resposta ao tratamento na doença de von Willebrand. Profa. Suely Meireles Rezende – CLM;
19. Uma comparação das preferências de médicos e pacientes no tratamento de neoplasias

avançadas. Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro – CLM;

20. Validação de protocolo de decanulação de paciente traqueostomizado. Profa. Amélia Augusta de Lima Friche – FON.

## II – CONVÊNIOS

1. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2017, referente ao processo 23072.049414/2017-45. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “Ensaio clínico de fase II comparando a utilização de Lamivudina/Tenofovir (3TC/TDF) e Emtricitabina/Tenofovir (FTC/TDF)” como estratégias de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) ao HIV entre gays, outros homens que fazem sexo com homens e pessoas trans”.

## III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

1. Conjugação de esforços com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para a realização de aquisição de citômetro de fluxo compreendendo, o aparelho de citometria de fluxo, seus kits acessórios, computador, monitor, software de operação e outros equipamentos necessários para a sua utilização para realização de imunofenotipagem para projeto de pesquisa de desenvolvimento da vacina anticocaína, conforme Plano de Trabalho. Coordenador: Prof. Frederico Duarte Garcia – SAM;

2. CONNECT – Medical Student’s Congress. Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM;

3. Diretório Científico (DC) da Faculdade de Medicina da UFMG. Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM;

4. Semana de Inovação em Saúde (SeIS). Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM.

(\*) Cumpre a resolução 01/2011

## IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

ANDRÉ AVELAR LANDRE	IMA
FABIANO FRANCA LOUREIRO	SAM
JOICE CARNEIRO DIAS PRODÍGIOS	IMA
KELLEN SILVA SOUSA	GOB
PATRÍCIA GOMES FIGUEIRA	SAM

## V - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Evento - CONNECT - Medical Students' Congress	Prof. Marco Aurélio Romano Silva	SAM

Evento - Endocrinoterapia no câncer de mama: o que mastologistas devem saber	Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena	GOB
Projeto - Diretório Científico (DC) da Faculdade de Medicina da UFMG	Prof. Marco Aurélio Romano Silva	SAM
Curso de Capacitação Vigilância COVID-19 para alunos de Medicina e Educadores	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Projeto - Educação a distância em diabetes	Prof. Marcio Weissheimer Lauria	CLM

## VI - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE:

ADJUNTO Nível I para II	DATA APROVAÇÃO
JACQUELINE BRAGA PEREIRA - GOB	10/08/2020
ASSOCIADO Nível I para II	DATA APROVAÇÃO
MÁRCIA CRISTINA FRANÇA FERREIRA - GOB	10/08/2020

## VII – PRORROGAÇÕES DE MANDATO PRÓ TEMPORE:

- DIRETOR DO NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO, NUPAD, exercido pelo Prof. José Nélio Januário, Prof. Adjunto, inscrição UFMG 090107.

Portaria Nº4042, de 03 de Agosto de 2020

Processo SEI nº 23072.220790/2020-51

- REPRESENTANTES DA FMUFMG JUNTO AO CEPE:

Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira (Titular)

Profa. Márcia Mendonça Carneiro (Suplente)

Portaria Nº4461, de 21 de Agosto de 2020

Processo SEI nº 23072.222920/2020-91

## ANEXO II - FUSÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À CIRURGIA E À OFTALMOLOGIA E DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER

Parecer sobre o projeto de fusão de programas de pós-graduação stricto sensu envolvendo o programa de pós-graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia e o programa de pós-graduação em Saúde da Mulher, conforme solicitado no Ofício Nº 153/2020/MEDICINA-SGE-UFMG, de 07 de agosto de 2020.

Relator: Prof. Jorge Andrade Pinto

I – Interesse: Congregação da FM/UFMG; Centro de Pós-graduação da FM/UFMG, programa de pós-graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia; programa de pós-graduação em Saúde da Mulher

II – Palavras-chave: Congregação da Faculdade de Medicina da UFMG; programa de pós-graduação

em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia; programa de pós-graduação em Saúde da Mulher

III – Objetivo: análise de projeto de fusão dos dois programas de pós-graduação em epígrafe.

IV– Histórico:

Foram recebidos e analisados os seguintes documentos: Ofício 153/2020 da Diretoria da FM/UFMG solicitando o parecer; documento intitulado “Projeto de Fusão de Programas de Pós-graduação stricto sensu” assinado pelos Profs. Vivian Resende e Selmo Geber, coordenadores do Programa de Pós-graduação (PPG) Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia e PPG em Saúde da Mulher, respectivamente.

V – Mérito:

O PPG em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais foi criado em 2003, resultado da fusão dos programas originais na área de cirurgia e oftalmologia cuja criação data da década de 1970. Em 2019 o programa contava com 21 docentes credenciados, com vinculação multi-departamental, refletindo sua abrangência temática. Desde a sua criação recebeu conceito 4 da CAPES, exceto no triênio 2010-12, quando foi rebaixado para conceito 3.

O PPG em Saúde da Mulher foi criado na década de 1970, sendo que a implantação do doutorado se deu em 1996. Manteve conceito 4 da CAPES até 2017, quando recebeu nota 3, referente ao quadriênio 2013-16. Consequentemente, ocorreu o descredenciamento do doutorado. O documento analisado aponta a aposentadoria de vários orientadores permanentes como a causa principal do rebaixamento na avaliação da CAPES.

Propõe-se a fusão dos dois programas de pós-graduação, justificando que “os dois programas pertencem à mesma área na CAPES (Medicina III) e possuem linhas de pesquisa próximas, além de terem propostas e missões muito afins, permitindo que ambos se fortaleçam com a fusão sem abrir mão de sua identidade histórica” os recursos e infra-estrutura do PPG em Saúde da Mulher serão incorporados ao PPG em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia, dando origem ao novo programa, nomeado provisoriamente como Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia, Oftalmologia e Saúde Reprodutiva.

Os autores do projeto ressaltam que os docentes do PPG em Saúde da Mulher serão credenciados no novo programa de acordo com os critérios adotados pelo PPG em Cirurgia e Oftalmologia. Os atuais discentes do PPG em Saúde da Mulher permanecerão com seus orientadores originais. Caso esses docentes não preencham os novos critérios de credenciamento, serão mantidos como co-orientadores.

O novo PPG manterá as três áreas de concentração existentes no PPG em Cirurgia e Oftalmologia, com o acréscimo de uma nova área em Saúde Reprodutiva que abrigará as linhas de pesquisa em Perinatologia e Reprodução Humana.

A estrutura curricular do novo PPG manterá as disciplinas originalmente oferecidas pelo PPG em Cirurgia e Oftalmologia, com o acréscimo das disciplinas oferecidas pelos docentes permanentes do PPG em Saúde da Mulher.

Os autores do projeto concluem indicando que, se aprovada a fusão, o início de funcionamento do novo PPG coincidirá com o próximo quadriênio avaliativo da CAPES e a implantação e o desempenho do programa serão acompanhados pela Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFMG.

VI- Parecer

A proposta de fusão dos programas de pós-graduação em Ciências Aplicadas à Cirurgia e à Oftalmologia e em Saúde da Mulher está bem fundamentada e potencialmente pode resultar em otimização dos recursos do corpo de orientadores e da infra-estrutura existente em ambos programas.

Ressalte-se que as dificuldades encontradas pelo PPG em Saúde da Mulher não são estranhas a outros programas de pós-graduação em Ciências da Saúde, derivadas das mudanças nos critérios de avaliação da CAPES e perfil dos corpos docentes e discentes, entre outras.

Concluo que o presente projeto tem potencial de sinergia entre os dois PPG originais e representa estratégia adequada de resposta, com o objetivo de melhora nos indicadores de avaliação da CAPES. Meu parecer, SMJ, é pela aprovação.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2020**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e a Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros e do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Profa. Vivian Resende. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Paulo Caramelli (suplente), Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Rosália Morais Torres, Profa. Gilda Aparecida Ferreira, Prof. Alexandre Varella Giannetti e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Carolina René Hoelzle e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Guilherme Cavalcante (Tecnologia em Radiologia) (suplente), José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Letícia Helena Miranda Braga (Medicina), Victória Soares Bartolomei (Medicina), Vitor Moreira Nunes (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina). **Ausentes:** Prof. Túlio Pinho Navarro, Prof. Jorge Andrade Pinto, Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes e Rebeca Mota Cabral e Silva. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes comunicados: **1-** Aposentou-se o Prof. Luiz Eduardo do Nascimento (MPS). **2-** A Profa. Cristina Alvim apresentou o “Plano para o retorno presencial de atividades não



adaptáveis ao modo remoto”. Explicou que devido ao cenário atual da pandemia em Belo Horizonte, em que a situação epidemiológica está no nível de alerta verde, foi possível propor critérios para o retorno presencial de atividades que não são adaptáveis ao modo remoto. Apesar de Montes Claros ainda apresentar um cenário de pandemia em curva ascendente, o acompanhamento seguirá os mesmos princípios. Destacou que na elaboração do plano foi considerada a diversidade entre as unidades acadêmicas, inclusive sobre a necessidade de retorno presencial. Um teto de 20% de ocupação das unidades ficou estabelecido com o objetivo de se reduzir a circulação de pessoas. Também foi decidido que cada Unidade irá definir quais atividades serão prioritárias para esse retorno. Além de serem atividades não adaptáveis ao modo remoto, deverá ser considerada a relevância e a responsabilidade social da universidade. Ressaltou que o processo de retorno de tais atividades precisará ser lento e gradual, visando o distanciamento social e a redução na circulação de pessoas. O retorno das atividades será condicionado à implementação do “Protocolo de Biossegurança, Adequação do Espaço Físico, Monitoramento e Controle de Surtos da UFMG”, ao monitoramento dos indicadores epidemiológicos das cidades de Belo Horizonte e Montes Claros, ao cumprimento das orientações sobre medidas preventivas, à assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade para realização de atividades e à contra-indicação de atividades presenciais para estudantes e servidores em situação de vulnerabilidade para o COVID-19. Por fim, explicou que a implementação do plano será em quatro etapas. Cada etapa foi definida pelo número máximo de pessoas (servidores/terceirizados/estudantes) que circulam na Unidade simultaneamente, significando um teto de ocupação para realização de atividades não adaptáveis ao modo remoto. A evolução para uma nova etapa deverá ser autorizada pela Reitoria. A Profa. Alamanda Kfoury apontou que a Faculdade de Medicina já está trabalhando por meio de duas comissões, uma acadêmica e outra de infraestrutura, para dar encaminhamento às recomendações do plano apresentado. O Sr. Cleverson Pena agradeceu a Profa. Cristina Alvim e todos que tem auxiliado nos trabalhos durante o período de pandemia. Ressaltou que infelizmente existem pessoas que não tem colaborado com o uso de máscara nas dependências da Faculdade de Medicina. Informou que em breve será encaminhado um formulário para que os departamentos, setores administrativos e centros acadêmicos, apresentem suas demandas de atividades que não são adaptáveis ao modo remoto. Destacou que tais medidas não representam uma programação de retorno de atividades presenciais, mas uma forma de atender as atividades que não são adaptáveis ao modo remoto. O Prof. Geraldo Cury destacou que a Faculdade de Medicina tem particularidades devido ao grande número de funcionários do Hospital das Clínicas que circulam por ela e que por essa razão todos que estão trabalhando na Faculdade de Medicina deveriam usar máscara N-95, fornecida pela Faculdade. Sugeriu que o elevador da Faculdade de Medicina não seja usado por quem não tem problema de mobilidade para acessar o 5º andar, onde ocorrerão aulas no Laboratório de Simulação. Perguntou a Profa. Cristina Alvim se o plano apresentado é um documento público e pediu mais informações quanto aos testes RT-PCR. A Profa. Cristina Alvim confirmou que o plano é um documento público e que estará disponível em breve. Quanto aos testes, eles serão realizados para pessoas sintomáticas e a indicação do teste passará pelo Telecovid, para orientação. Afirmou que o NUPAD tem capacidade para realizar os testes, mas não para coletar as amostras. Um posto de coleta na Faculdade de Farmácia está sendo estudado. O Prof. Flávio Nunes parabenizou a Profa. Cristina Alvim e relatou um problema no OFT quanto ao impedimento dos alunos realizarem atendimento ambulatorial. Devido à falta de pessoal de enfermagem, o atendimento no ambulatório foi suspenso. Ele solicitou alguma orientação ou documentação que

pudesse ser passada ao departamento para esclarecimento junto aos alunos. A Profa. Cristina Alvim explicou que situações específicas devem ser tratadas em outras instâncias. Destacou que o NDE tem uma recomendação quanto ao uso dos Ambulatórios. Sugeriu que o departamento discuta a situação no Colegiado do curso da Medicina. A Profa. Andréia Silveira explicou que o Hospital das Clínicas tem dialogado constantemente com o Colegiado na tentativa de resolver as demandas da melhor forma possível. Lembrou que as atividades no HC devem ser aprovadas pelo colegiado. Quanto à situação atual, pontuou que vários funcionários do hospital, em sua grande maioria funcionários da enfermagem, foram afastados devido à pandemia. No entanto, existe uma expectativa que metade dos funcionários afastados retorne nas próximas semanas. Tais funcionários deverão ser lotados em áreas “não COVID” Apontou que quando for seguro e na medida do possível, as atividades práticas serão retomadas no Hospital. A Profa. Eliane Gontijo questionou quanto à possibilidade de se usar medidores de temperatura na entrada da Faculdade de Medicina, sobre qual o período de afastamento de pessoas que tiveram contato com sintomáticos e se os elevadores já estão com as marcações de distanciamento. A Profa. Cristina Alvim explicou que existe no protocolo a orientação de se fazer a medição de temperatura na entrada dos prédios. No entanto, os recursos são limitados e se faz necessário estabelecer quais são as prioridades de alocação de recurso. Dessa forma, será avaliada a possibilidade da compra dos aparelhos. Quanto ao período de afastamento, optou-se por 14 dias pela segurança, facilidade de compreensão e padronização do protocolo. O Sr. Cleverson apontou que a sinalização nos elevadores já foi feita, bem como no *hall* de todos os andares. A Profa. Sandra Xavier solicitou maiores esclarecimentos quanto à testagem das pessoas que tiveram contato com sintomáticos. A Profa. Cristina Alvim explicou que por questões de viabilidade e escassez de recursos, só serão testados os sintomáticos. As pessoas que tiveram contato com sintomáticos terão suas atividades presenciais suspensas por 14 dias e só serão testadas se apresentarem sintomas. A discente Letícia Braga questionou sobre a possibilidade de haver um ponto de coleta no Campus Saúde, além da Faculdade de Farmácia. A Profa. Cristina Alvim afirmou que seria bom, no entanto essa é uma decisão que cabe ao Comitê Central e a disponibilidade de recursos. O Prof. Paulo Caramelli relatou que um Professor, durante uma atividade prática de atendimento com alunos, foi pressionado pela coordenação do Ambulatório Bias Fortes para que o atendimento fosse realizado em menor tempo, a fim de se reduzir o período de espera dos pacientes, devido à pandemia. A situação foi desagradável e prejudicou o andamento da aula. Afim de evitar situações similares, solicitou que a coordenação do Ambulatório seja orientada. **3-** As coordenadoras dos colegiados apresentaram o “Monitoramento do Ensino Remoto Emergencial”, solicitado pela PROGRAD. A consulta abrangeu estudantes, professores e técnicos administrativos envolvidos diretamente com os cursos. Esse monitoramento deve acontecer no nível micro (sala de aula), meso (colegiado) e macro (universidade) no meio e no final de cada período letivo. Para coleta de dados foram enviados questionários via *Google Forms* a alunos e professores. Sobre o curso de Fonoaudiologia, a Profa. Adriane Mesquita informou que o Colegiado teve uma taxa de respostas de 73,4%, entre alunos e 71,4%, entre professores. Em geral, a maioria dos Professores do curso de Fonoaudiologia avaliou a vivência no ERE como “satisfeito”. Já os alunos, em sua maioria, avaliaram a vivência o ERE como “satisfeito” e “nem satisfeito e nem insatisfeito”. O questionário levantou as maiores dificuldades enfrentadas por professores e alunos. Quanto aos processos pedagógicos, os alunos indicaram que suas maiores dificuldades foram o acesso aos materiais, o método de ensino e formas de avaliação. Em relação aos recursos técnicos, os maiores problemas apontados foram relativos ao *Teams*, *Moodle* e professores que utilizam várias plataformas. Sobre

a infraestrutura, os alunos indicaram que as maiores dificuldades foram relativas ao acesso à biblioteca, ao *Moodle* e *Teams*, além da falta de material para estudar. O problema de acesso à biblioteca também foi apontado por professores. O monitoramento também apresentou sugestões de professores e alunos. Algumas das sugestões foram: melhorar a infraestrutura digital da UFMG, criação de estratégias para disponibilizar acesso à *e-books*, aumentar a proporção de aulas síncronas, estratégias para melhorar a comunicação entre professores e alunos, elaboração de atividades mais interativas e práticas no modo remoto e a padronização do uso de plataformas pelos professores. A Profa. Adriane Mesquita destacou que também houveram respostas positivas ao ERE no curso de Fonoaudiologia. A Profa. Taciana Figueiredo apresentou o monitoramento do ERE do curso de Medicina. A participação dos alunos foi baixa, apenas 18,3% dos alunos responderam o questionário. Sobre como os alunos avaliam a vivência do ERE, mais da metade respondeu estar “muito satisfeito” e “satisfeito” e aproximadamente um quarto respondeu estar “nem satisfeito e nem insatisfeito”. Quanto aos processos pedagógicos utilizados no ERE, a maioria dos alunos respondeu que teve alguma dificuldade. Alguns apontamentos levantados pelos alunos foram o excesso de atividades assíncronas cobradas pelos professores, indisponibilidade dos livros solicitados e o não cumprimento dos horários estabelecidos para as aulas síncronas e assíncronas. Sobre a relação professor/estudante, um quarto dos alunos respondeu que tiveram alguma dificuldade. Alguns dos problemas apontados foram impessoalidade nas relações, professores que proibiram a gravação das aulas, cobrança da presença e falta de *feedback* das atividades. Em relação aos recursos tecnológicos, alguns problemas relatados foram relativos ao *Moodle*, instabilidade na conexão, professores que não sabiam usar a plataforma e professores usando diferentes plataformas. Quanto à infraestrutura, o maior problema relatado foi que a bibliografia recomendada não está disponível e que a biblioteca não funciona. Os alunos também relataram que os maiores problemas referentes ao ERE são saúde mental abalada, infraestrutura da casa para estudar e sobrecarga das atividades. A participação dos professores também foi baixa, 36,8% responderam o questionário. As maiores dificuldades com o ERE apontadas pelos docentes foram quanto aos processos pedagógicos, relação professor/estudante, recursos tecnológicos e infraestrutura. 29,9% dos professores responderam que não tiveram dificuldade. Alguns apontamentos dos professores foram que não houve preparação pedagógica para o ERE, dificuldade para adequar o conteúdo da disciplina ao formato remoto, falta de suporte técnico da universidade e estudantes com dificuldade de acesso. Muitos docentes reclamaram que a instituição não deu apoio técnico e didático para o ensino remoto. Em geral, a maioria dos professores avalia a vivência no ERE “muito satisfeito” e “satisfeito” e aproximadamente um quarto como “nem satisfeito e nem insatisfeito”. O Sr. Diretor destacou que a Faculdade de Medicina, por meio de seus setores, departamentos e colegiados têm feito um excelente trabalho para que o ERE aconteça da melhor forma possível. Destacou o *e-book* produzido pelo AVAS-21, os materiais de apoio e vários *Webinar* que foram produzidos para auxiliar professores e alunos e estão gravados e disponíveis. Ressaltou que a faculdade tem feito todo o possível e que disponibilizou um computador por departamento para uso e gravação de aulas. A Profa. Alamanda Kfoury agradeceu as coordenadoras e enfatizou que os materiais foram amplamente divulgados. Apontou que o CINS disponibilizou vídeos tutoriais e materiais de apoio. Agradeceu os setores e instâncias da faculdade que produziram materiais de excelente qualidade. O Sr. Diretor destacou que vários setores têm realizado esforços para que as atividades acadêmicas e o trabalho administrativo aconteçam da melhor forma possível. Em relação à biblioteca, explicou que está sendo discutido o seu retorno, com disponibilização do espaço para

alunos, empréstimo de livros e aquisição de *e-books*. O monitoramento do ERE do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia foi apresentado pela Profa. Luciene Mota. A participação dos alunos foi baixa, 30% responderam o questionário. Já entre os professores a adesão foi maior, 87% responderam o questionário. Sobre como os alunos avaliam a vivência no ERE, a maioria dos alunos respondeu estar “nem satisfeito e nem insatisfeito”, seguido de “satisfeito”. Metade dos alunos respondeu ter algum problema com o processo pedagógico no ERE. Alguns apontamentos foram a falta de aulas práticas presenciais de anatomia, excesso de atividades, vídeo aulas longas e cansativas, poucas aulas síncronas e atraso dos professores para aulas síncronas e respostas de atividades assíncronas. Quanto à relação professor/estudante, as maiores dificuldades citadas foram mudanças no cronograma e horário de prova, sem informar previamente os alunos, demora nas respostas e falta de diálogo. Houve também comentários positivos, como o elogio à metodologia adotada da aula de Patologia. Sobre os recursos tecnológicos, os maiores problemas apontados foram a instabilidade do *Teams*, problemas na gravação de aulas, *Moodle* indisponível e dificuldade de utilização das plataformas. Com relação a infraestrutura, quase a totalidade das respostas foi sobre a indisponibilidade da biblioteca virtual. Outras dificuldades apontadas sobre o ERE foram a adaptação ao formato de aulas remotas, o aumento das horas de estudo e o processo burocrático para solicitar empréstimo de equipamentos na universidade. A Profa. Luciene Mota relatou que tem recebido pedidos de trancamento total de alunos que alegam não ter computadores para as aulas remotas. Nesses casos é feita a orientação de que o aluno pesquise os editais da universidade de empréstimo de equipamentos. Algumas sugestões dos alunos foram a disponibilização do acesso à biblioteca virtual, a interdição de trabalhos em grupo, a diminuição da quantidade de exercícios e o aumento da carga horária das aulas síncronas. Os professores apontaram que suas maiores dificuldade com o ERE foram referentes aos processos pedagógicos, recursos tecnológicos e infraestrutura. 20% relatou que não teve dificuldade. Outras dificuldades apresentadas foram a falta de aulas práticas, a menor aproximação de professores e alunos, alunos que não ficam presentes em aulas síncronas e falha na conexão de internet e estrutura técnica. Algumas sugestões e comentários dos professores foram que a UFMG e a Faculdade de Medicina têm conduzido bem o ERE e que as dúvidas foram minimizadas pelas oficinas ofertadas. As respostas apontam que no geral, os docentes estão satisfeitos, apesar de relatarem um pouco de dificuldade de adaptação. Alguns professores relataram que quando as aulas voltarem a normalidade, muitas estratégias utilizadas no ERE serão mantidas pois tem funcionado bem. Quanto à avaliação dos professores sobre a vivência no ERE, mais da metade disse estar “satisfeito” e um terço disse estar “nem satisfeito e nem insatisfeito”. Dos 4 técnicos administrativos do Colegiado, metade respondeu estar “satisfeito” e a outra metade respondeu estar “muito satisfeito”. Os maiores problemas relatados foram muitas demandas fora do expediente e falta de estrutura ergonômica para o ERE, porém sem prejuízos dos resultados. O Sr. Diretor agradeceu as coordenadoras do cursos pelas apresentações. A Secretária Geral da Unidade, Sra. Arlete Bozzi destacou que o Diretório Acadêmico Alfredo Balena regularizou sua situação e agora os representantes discentes do curso de Medicina têm direito ao voto.

**EXPEDIENTE.** O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 26/08/2020 e fez pequenas alterações, que foram encaminhadas previamente pela Profa. Taciana Figueiredo. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo esta aprovada por unanimidade. **ATOS APROVADOS ad referendum.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I. **PAUTA – ITEM I – ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRABALHO** – O Sr. Presidente apresentou a solicitação de alteração de regime de trabalho de interesse do Professor Marcus Vinícius de Melo

Andrade (CLM), de **DE para 40 horas** e do Prof. Nathan Mendes Souza (CLM), de **DE para 20 horas**. Em seguida passou a palavra para a Profa. Alamanda Kfoury que informou que o Prof. Nathan Souza, ao solicitar sua alteração de regime de trabalho, deixará a coordenação do Núcleo de Atenção Primária à Saúde, cargo que passará a ser exercido pelo Prof. Marco Túlio Gualberto Cintra, atual coordenador da disciplina Clínica Médica IV. Solicitou aos chefes de departamentos que comuniquem esta alteração aos coordenadores de disciplina, principalmente aquelas que estão inseridas na atenção primária. Salientou que vivemos um momento delicado, de intensa comunicação com a Secretaria Municipal e Estadual de Saúde, planejando um possível retorno dos estudantes desta Faculdade aos Centros de Saúde. A Profa. Valéria Maria Augusto, chefe do departamento de Clínica Médica, ressaltou o compromisso e a competência do Prof. Marco Túlio Cintra, informando também que ao assumir o Núcleo de Atenção Primária à Saúde, o Professor deixará a coordenação da disciplina Clínica Médica IV. O Senhor Presidente agradeceu a contribuição e dedicação do Prof. Nathan Souza e também a disponibilidade do Prof. Marco Túlio Cintra. Em seguida, colocou em votação as solicitações de alteração de regime de trabalho dos Professores Marcus Vinícius de Melo Andrade e Nathan Mendes Souza, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. **ITEM II - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO APÓS RECURSO** – O Senhor Presidente deu início à discussão deste ponto de pauta informando que a Comissão Avaliadora foi presidida pelo Prof. Ubiratan Brum de Castro (ALO) e teve como demais membros as Professoras Maria do Carmo Barros de Melo (PED) e Simone Cardoso Lisboa (Escola de Enfermagem). A candidata, Profa. Érica de Araujo Brandão Couto (FON) obteve média final 88,3, sendo considerada apta para a promoção à Classe de Professor Associado. O Prof. Márcio Weissheimer Lauria (CLM), obteve a média final 83,0 e também foi considerado apto à promoção. Em seguida, passou a palavra para a chefe do departamento de Clínica Médica, Profa. Valéria Maria Augusto, que manifestou contentamento diante do resultado, acreditando que foi corrigida uma injustiça, uma vez que o Prof. Márcio Weissheimer Lauria possui muitos méritos para ascender à classe de Professor Associado. A Profa. Alamanda Kfoury disse que os processos de avaliação institucional estão em constante aprimoramento e que a Diretoria da Faculdade elaborou um manual para orientação das comissões avaliadoras, sinalizando o que a instituição espera de seus docentes dentro das normativas vigentes e considerando a multiplicidade de atuação da carreira, bem como as características próprias da FMUFMG, que abriga três cursos distintos de graduação. Disse ainda que acredita que esta experiência contribuirá para o desenvolvimento do SIADD e para a valorização das diversas expertises dos docentes. O Prof. Marco Antônio Rodrigues parabenizou a iniciativa de elaboração de um manual para as futuras comissões avaliadoras, ressaltando que todo instrumento de avaliação deve ser constantemente aprimorado e que embora possam existir lacunas, o SIAAD foi resultado de um intenso trabalho desenvolvido pela Faculdade, que foi validado por esta Congregação e deve ser respeitado. Não havendo outras manifestações do plenário, o Senhor Presidente colocou o item em votação, sendo o mesmo homologado por unanimidade. **ITEM III - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR** – O Senhor Presidente informou que a Comissão Avaliadora para promoção à Classe de Professor Titular foi presidida pela Profa. Cleonice de Carvalho Coelho Mota (PED) e teve como demais membros os Professores Joel Alves Lamounier (UFSJ), Marco Akerman (USP) e Antônio Sérgio Petrilli (UNIFESP). A candidata, Profa. Carla Jorge Machado obteve a média final 76,0, sendo considerada apta para a promoção à Classe de Professor Titular. Em seguida passou a palavra para o Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, chefe do departamento de Medicina

Preventiva e Social, que disse ser uma grande honra ter a Profa. Carla Machado como Professora Titular, uma vez que a docente é merecedora desta promoção e que a mesma contribui de diversas formas para o desenvolvimento do departamento. Colocado em votação, o resultado foi homologado por unanimidade. **ITEM IV - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES (ANEXO II)** - O Senhor Presidente solicitou que este item de pauta fosse adiado para reunião futura e os membros do plenário não manifestaram objeção ao pedido. A Profa. Alamanda Kfoury lembrou que havia uma demanda para que fossem regulamentadas uma série de assuntos pertinentes à Faculdade, entre eles, o auxílio financeiro aos estudantes. Lembrou que esta será uma Resolução interna, que considera a disponibilização de recursos próprios para auxiliar os estudantes na participação de eventos, o que atualmente tornou-se inviável. Ainda assim é necessário que assunto seja discutido e regulamentado. **Palavra aberta – 1)** A Secretária Geral da Unidade, Sra. Arlete Bozzi de Moraes informou que a Resolução para alocação dos encargos didáticos está sendo formatada no SEI e será disponibilizada em breve aos departamentos. **2)** A Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira agradeceu a contribuição de todos e disse que apesar dos questionamentos e demandas dos estudantes, a comunidade acadêmica tem se adaptado às necessidades e possibilidades do presente momento. O Senhor Presidente também agradeceu o empenho de toda a comunidade acadêmica neste momento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 29 de outubro de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Presidente da Congregação**, em 29/10/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 29/10/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 04/11/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Paiva Rodrigues, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 05/11/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Nunes, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thassyla Martins Athayde Lobato, Assistente em Administração**, em 05/11/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracas Mota, Subcoordenador(a)**, em 05/11/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Bartolomei, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Coordenador(a) de curso**, em 05/11/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Chefe de departamento**, em 05/11/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Andrade Palmeira, Usuário Externo**, em 05/11/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Esteves Santos Pires, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 06/11/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 07/11/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taciana de Figueiredo Soares, Membro de comissão**, em 08/11/2021, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Guerra Xavier, Professora do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Chefe de departamento**, em 08/11/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Chefe de departamento**, em 09/11/2021, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiene Letizia Alves Furtado, Bibliotecária-Documentalista**, em 18/11/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Mesquita de Medeiros, Professora do Magistério Superior**, em 18/11/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Chefe de departamento**, em 18/11/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria de Almeida Vasconcelos, Professora do Magistério Superior**, em 18/11/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Maria Magalhaes Alvarenga, Assistente em Administração**, em 19/11/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Regina Silva Rodrigues, Assistente em Administração**, em 26/11/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Letícia Helena Braga Miranda, Usuário Externo**, em 26/11/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1047013** e o código CRC **879D625F**.

---

Referência: Processo nº 23072.234067/2021-31 SEI nº 1047013

### I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. Aperfeiçoamento de dispositivo de monitoramento remoto de temperatura em pacientes neutropênicos internados no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Prof. Vandack Alencar Nobre Junior – CLM;
2. Associação entre temperatura cutânea, atividade elétrica muscular e alterações miofuncionais orofaciais em adultos com e sem sintomas de disfunção temporomandibular. Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan – FON;
3. Avaliação da expressão imuno-histoquímica do fator de inibição da migração de macrófagos (MIF) e sua relação com a evolução clínica pós transplante hepático. Profa. Paula Vieira Teixeira Vidigal – APM;
4. Avaliação de um aplicativo para prevenção da COVID-19. Profa. Eura Martins Lage – GOB;
5. Avaliação instrumental da sucção em recém-nascidos e lactentes acompanhados em uma clínica multidisciplinar. Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan – FON;
6. Avaliação longitudinal da funcionalidade e incapacidade de crianças com mielomeningocele. Ana Cristina Resende Camargos – Externo;
7. Biomarcadores para prever a gravidade da doença em pacientes no Departamento de Emergência (Pronto-Socorro) com suspeita de infecção (*Biomarkers for predicting disease severity in emergency department patients with suspected infection*). Profa. Isabela Nascimento Borges - CLM;
8. Características clínicas, de imagem pulmonar e laboratoriais de pacientes com infecção por SARS-CoV-2 admitidos no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Prof. Vandack Alencar Nobre Junior – CLM;
9. Comportamento alimentar e *food craving* em pacientes com doença hepática gordurosa não- alcoólica (DHGNA). Profa. Cláudia Alves Couto – CLM;
10. Comportamento da proteína C reativa e duração da terapia antimicrobiana em pacientes oncológicos com infecção suspeita ou confirmada. Prof. Vandack Alencar Nobre Junior – CLM;
11. Depressão e ansiedade entre residentes de cirurgia plástica no contexto da pandemia COVID-19. Prof. Armando Chiari Júnior – CIR;
12. Efeito do tempo de congelamento após vitrificação na taxa de implantação e gravidez após transferência embrionária. Prof. Selmo Geber – GOB;
13. Efeitos do uso da Placa Palatina de Memória associada à Terapia Miofuncional Orofacial em crianças com Síndrome de Down. Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan – FON;
14. Eficácia da Pioglitazona versus placebo na redução da morbidade de pacientes diagnosticados com COVID-19. Profa. Rosângela Teixeira – CLM;
15. Estudo das características epidemiológicas da deficiência visual dos pacientes matriculados no setor de baixa visão infantil do Hospital São Geraldo-Hospital das Clínicas - Universidade Federal de Minas Gerais nos anos de 2012 a 2019. Prof. Galton Carvalho Vasconcelos – OFT;
16. Estudo GO ITI: Determinantes genéticos do desfecho da terapia de indução de imunotolerância. Profa. Suely Meireles Rezende – CLM;
17. Extensão das neoplasias malignas pediátricas no Registro Hospitalar de Câncer do Hospital das Clínicas da UFMG segundo o Estadiamento dos Tumores Malignos da Infância para os

- Registros de Câncer (*Toronto Childhood Cancer Stage Guidelines*). Profa. Karla Emília de Sá Rodrigues – PED;
18. IMPAACT 2026 - Propriedades farmacocinéticas de medicamentos antirretrovirais e antituberculose durante a gestação e no pós-parto. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED;
  19. Impacto clínico e social da pandemia de COVID-19 em pacientes com tuberculose pulmonar sensível e resistente. Profa. Silvana Spindola de Miranda – CLM;
  20. Inserção da atenção primária à saúde no enfrentamento da epidemia de COVID-19 no Estado de Minas Gerais. Profa. Alaneir de Fátima dos Santos – MPS;
  21. O efeito da aprendizagem motora fina para a tarefa sutura simples. Prof. Marcelo Magaldi Ribeiro de Oliveira – CIR;
  22. Protocolo de ventilação mecânica por divisão de ventilador mecânico único entre múltiplos pacientes em cenário de crise: proposta de Ventilação Mecânica Polivalente (VMP). Prof. Vandack Alencar Nobre Junior – CLM;
  23. Registro Brasileiro de Fibrose Cística - Nova Era. Profa. Elizabet Vilar Guimarães – PED;
  24. Saúde vocal e mental de professores em tempos de pandemia da COVID-19. Profa. Adriane Mesquita de Medeiros – FON;
  25. Tradução, adaptação transcultural e validação do *Vancouver Symptom Score for Dysfunction Elimination Syndrome Questionnaire* para as crianças e adolescentes brasileiros. Profa. Flavia Cristina de Carvalho Mrad – PED;
  26. Um estudo de fase 3, randomizado, duplo-cego de quimiorradioterapia com ou sem pembrolizumabe para o tratamento de câncer cervical localmente avançado de alto risco (KEYNOTE-A18/ENGOT-cx11) - MK3475-A18. Profa. Angélica Nogueira Rodrigues – CLM;
  27. VAC31518COV3001; Estudo de Fase 3, randomizado, duplo-cego, controlado por Placebo, para avaliar a eficácia e a segurança de Ad26.COVS para prevenção de COVID-19 mediada pelo SARS-CoV-2 em adultos com 18 anos de idade ou mais. Prof. Jorge Andrade Pinto – PED.

## II – CONVÊNIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2016, referente ao processo 23072.058561/2016-25. Trata-se de prorrogação da vigência do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado “CURSO ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA - PROGRAMA MAIS MÉDICOS 2017”;

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 187/2017, referente ao processo FNS nº 25000.485006/2017-22. Trata-se de supressão no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do instrumento original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, cujo objeto é “Fomentar o Desenvolvimento de Metodologias e Tecnologias Educacionais”.

Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado "OFERTA NACIONAL DE TELE-ELETROCARDIOGRAFIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.224280/2020-53;

Convênio de Estágio nº 03/2020, referente ao processo 23072.226185/2020-94. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Heliódora, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Heliódora, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;

Convênio de Estágio nº 04/2020, referente ao processo 23072.226183/2020-03. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Caetanópolis, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Caetanópolis, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;

Convênio de Estágio, referente ao processo 23072.225149/2020-11. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a HIEPC COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE S/A, cujo objeto consiste em "estabelecer as condições para propiciar Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG”;

### III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

2. Gestão em saúde informada por evidências e capacitação profissional com foco emergencial na pandemia de COVID-19. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON;
3. Projeto Empreendedorismo e Inovação em Saúde. Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM;
4. *Projeto epidemiológico ocupacional OSUBH-Anglo- American. Coordenadora: Profa. Waleska Teixeira Caiaffa – MPS;*
5. Semana de Inovação em Saúde (SeIS). Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM.

(\*) Cumpre a resolução 01/2011

### IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

ANA CHRISTINA DE LACERDA LOBATO	GOB	RENOVAÇÃO
CARLOS EDUARDO DOS REIS VELOSO	OFT	RENOVAÇÃO
EDUARDO SIQUEIRA FERNANDES	GOB	ADESÃO
ELI IOLA GURGEL ANDRADE	MPS	ADESÃO
GABRIELLA NAZÁRIO CIRILO	GOB	RENOVAÇÃO
HOZANA REIS PASSOS	GOB	RENOVAÇÃO
JULIANO DE SOUZA GASPAR	GOB	RENOVAÇÃO
MARIA ISABEL TOULSON DAVISSON CORREIA	CIR	ADESÃO
PAULO AUGUSTO MOREIRA CAMARGOS	CPG	RENOVAÇÃO

WILLIAM SCHNEIDER DA CRUZ KRETTLI	GOB	RENOVAÇÃO
-----------------------------------	-----	-----------

## V – AFASTAMENTO DO PAÍS

INTERESSADO	DEPTO	PERIODO	CIDADE	PAÍS
FERNANDO MARCOS DOS REIS	GOB	28/09/2020 a 02/10/2020	PARIS	FRANÇA
MARIA APARECIDA CAMARGOS BICALHO	CLM	01/01/2021 a 31/12/2021	COLÔNIA	ALEMANHA

## VI - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
4º Congresso de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da UFMG	Profa. Aline Mansueto Mourão	PED
Curso - Introdução às Boas Práticas em Pesquisa Clínica envolvendo Dispositivos Médicos	Profa. Zilma Silveira Nogueira Reis	GOB
Curso Atualização em doenças renais pediátricas e áreas afins	Profa. Ana Cristina Simões e Silva	PED
Curso de atualização: Doença Cardiovasculares: Situação-Problema	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso de atualização: Saúde do Idoso: Situação-Problema	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Curso de Avaliação da Vigilância da COVID-19	Profa. Maria do Carmo Barros de Melo	PED
Projeto - Acolhimento aos pacientes com doenças reumáticas crônicas do Serviço de Reumatologia do Hospital das Clínicas-UFMG e seus familiares durante a pandemia da COVID-19: Extensão do estudo “Impacto do uso crônico de antimaláricos na infecção pelo SARS-CoV-2 em pacientes com doenças reumáticas imunomediadas: coorte observacional no Brasil – Estudo Mário Pinotti II	Profa. Gilda Aparecida Ferreira	ALO
Projeto - Benkyou: Aprenda fora da sala	Profa. Graziella Lage Oliveira	MPS
Projeto - Criação de um sistema de Comunicação a distância através de Telemedicina para orientações em Medicina Fetal – “TELE FET”	Profa. Alamanda Kfoury Pereira	GOB
Projeto - Elaboração de material digital no formato de e-book para treinamento de professores e alunos da Faculdade de Medicina da UFMG no uso de estratégias de ensino-aprendizagem com apoio de tecnologias digitais	Profa. Rosália Morais Torres	CLM
Projeto - Gestão em Saúde informada por evidências e Capacitação Profissional com foco emergencial na pandemia de covid-19	Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar	MPS
Projeto - Participação popular e Controle Social no SUS	Profa. Alzira de Oliveira Jorge	MPS
Projeto Empreendedorismo e Inovação em Saúde	Prof. Marco Aurélio Romano	SAM

	Silva	
Projeto Podcast Acadêmico para Educação em Saúde Mental	Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenço	SAM
Projeto Sagarana	Profa. Graziella Lage Oliveira	MPS

## VII - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE:

ADJUNTO Nível I para II		DATA APROVAÇÃO
LUIZ FELIPE DE CAMPOS LOBATO	CIR	14/09/2020
HELIAN NUNES DE OLIVEIRA	MPS	16/09/2020

ASSOCIADO Nível I para II		DATA APROVAÇÃO
ALEXANDRE VARELLA GIANNETTI	CIR	16/09/2020
MARIA APARECIDA CAMARGOS BICALHO	CLM	31/08/2020
TÚLIO PINHO NAVARRO	CIR	16/09/2020
ASSOCIADO Nível II para III		DATA APROVAÇÃO
DANIEL XAVIER LIMA	CIR	10/09/2020
LUIZ RONALDO ALBERTI	CIR	09/09/2020

## VIII - PRORROGAÇÕES DE MANDATO *PRÓ TEMPORE*:

- Subcoordenador do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, exercido pelo Prof. Lucas Paixão Reis, Prof. Adjunto, inscrição UFMG 090107.

Portaria Nº4785, de 09 de Setembro de 2020  
 Processo SEI nº 23072.226765/2020-81

## IX – REOFERTA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DO ADOLESCENTE PARA OS ANOS DE 2021 E 2022. COORDENADORA: PROFA. CRISTIANE DE FREITAS CUNHA GRILLO - PED

OFÍCIO Nº 173/2020/MEDICINA-SGE-UFMG  
 Processo SEI nº 23072.230416/2020-64

## X – PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA GRADUAÇÃO – PDEG UFMG

- Projeto Inovação e Qualidade no Ensino em Fonoaudiologia. Coordenadora: Profa. Adriane de Mesquita de Medeiros – FON

- Projeto Ensino em Tecnologia em Radiologia: aprimoramento e qualidade. Coordenadora: Profa. Luciene das Graças Mota – IMA
- Aumento da capacidade de produção de videoaulas por parte do corpo docente da Faculdade de Medicina da UFMG. Coordenador: Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar – MPS

## **XI – INDICAÇÃO PERSONALIDADE MÉDICA MINEIRA 2020**

- ATIVIDADE PRÁTICA CLÍNICA

Prof. Paulo Roberto Savassi Rocha

- ATIVIDADE DEFESA PROFISSIONAL / ASSOCIATIVA

Prof. Tarcizo Afonso Nunes

- ATIVIDADE CIENTÍFICA

Profa. Ana Cristina Simões e Silva

- ATIVIDADE CLÍNICA - SAÚDE PÚBLICA

Profa. Andréa Maria Silveira

- ATIVIDADE DOCENTE

Profa. Eliane Dias Gontijo

## **XII – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE**

<b>NOME</b>	<b>DEPTO</b>	<b>DATA DA APROVAÇÃO</b>
EMERSON SEIBERLICH REZENDE	CIR	22/09/2020
GUILHERME DE SOUZA SILVA	CIR	22/09/2020
GUILHERME MOREIRA DE ABREU E SILVA	ALO	01/09/2020
GUSTAVO MEYER DE MORAES	CIR	22/09/2020
MÁRIO PASTORE NETO	CIR	22/09/2020

## **ANEXO II PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES**

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Regulamenta o apoio financeiro com recursos administrados pela Faculdade de Medicina da UFMG à participação do estudante de graduação em eventos.

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando:

A autonomia universitária nas questões acadêmicas;

A importância da participação de estudantes de graduação regularmente matriculados em eventos como forma de ampliar seus conhecimentos e vivências;

Resolve estabelecer critérios para regulamentar o auxílio financeiro aos estudantes dos cursos de graduação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFMG.

Art. 1º - O auxílio financeiro visa, exclusivamente, à viabilização da participação de estudantes de graduação em eventos acadêmicos.

Art 2º - Para a participação do estudante em eventos acadêmicos com ou sem apresentação de trabalho, o auxílio financeiro deverá ser solicitado pelo estudante no CEGRAD – Centro de Graduação, para análise de relevância na formação do estudante e posterior autorização pelo coordenador do colegiado e Diretoria.

Art 3º - Para a participação do estudante em eventos representativos de interesse institucional, o auxílio financeiro deverá ser solicitado pelo estudante à Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG, para análise e parecer conclusivo.

Art. 4º – A concessão do auxílio financeiro ao estudante para participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, deve seguir os seguintes critérios:

I - O estudante deverá solicitar o auxílio financeiro no mínimo 15 dias antes da realização do evento, ressalvadas situações excepcionais justificadas;

II - O pedido deve ser analisado e aprovado pelo coordenador do colegiado do curso quanto à relevância e contribuição para a formação do estudante;

III - O auxílio será concedido a um único estudante por trabalho a ser apresentado;

Trabalhos já apresentados não poderão ser reapresentados em outros eventos para fins de auxílio financeiro;

O estudante que participar de eventos, com ou sem apresentação de trabalhos, poderá requerer auxílio financeiro somente uma vez por semestre, sendo que os alunos não contemplados terão prioridade sobre os demais dentro de um mesmo exercício financeiro;

A aquisição das passagens é de responsabilidade do aluno;

A concessão do auxílio financeiro não é cumulativa, ou seja, não será permitido o recebimento de auxílio financeiro ou qualquer ajuda de custo para o mesmo evento ou trabalho em mais de uma unidade administrativa ou acadêmica da UFMG;

No retorno do evento, com ou sem apresentação de trabalho, o discente deverá realizar a prestação de contas em até 5 dias úteis, apresentando cópia do certificado de participação ou documento equivalente, além dos canhotos de embarque e desembarque e comprovante de pagamento da inscrição no evento;

O discente que não prestar contas ou não participar do evento deverá devolver o auxílio financeiro através de GRU em até 5 dias úteis, podendo ser inscrito em dívida ativa da União caso a devolução não ocorra;

O pagamento será realizado, preferencialmente, na forma de depósito em conta corrente do estudante ou através de saque no Banco do Brasil com documento de identificação.

Art 5º - Para a concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos nacionais **com apresentação de trabalho**, será calculada a soma do valor da inscrição no evento, da passagem em modal de transporte mais conveniente para o aluno com melhor tarifa (ida e volta) e R\$ 70,00 (setenta reais) de ajuda de custo para alimentação e hospedagem por dia de evento, sendo o total do auxílio **limitado a R\$ 1.600,00**.

Art 6º - Para a concessão de auxílio financeiro para participação em **eventos acadêmicos internacionais com apresentação de trabalho**, será calculada a soma do valor da inscrição no evento, da passagem em modal de transporte mais conveniente para o aluno com melhor tarifa



(ida e volta) e R\$ 70,00 de ajuda de custo para alimentação e hospedagem por dia de evento, sendo o total do auxílio financeiro **limitado a R\$ 3.200,00**.

Art 7º - Para a concessão de auxílio financeiro para participação em **eventos acadêmicos nacionais sem apresentação de trabalho**, será calculada a soma do valor da passagem em modal de transporte mais conveniente para o aluno com melhor tarifa (ida e volta) e R\$ 70,00 de ajuda de custo para alimentação e hospedagem por dia de evento, sendo o total do auxílio financeiro **limitado a R\$ 600,00**.

Art 8º - Para a concessão de auxílio financeiro nos termos do art. 3º deste regulamento, será calculada a soma da inscrição no evento, o valor da passagem em modal de transporte mais conveniente para o aluno com melhor tarifa (ida e volta) e despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana não superior à quantia equivalente em diárias para o cargo de nível intermediário ou auxiliar.

Art 9º - Os valores especificados neste regulamento serão atualizados anualmente através do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e publicados em seção específica no site da faculdade.

Art 10º Não serão concedidos auxílios financeiros para:

Reuniões de comissão executiva nacional ou reuniões preparatórias de encontro nacional;

Eventos acadêmicos internacionais sem apresentação de trabalho;

Calouradas.

Art 11º O auxílio financeiro concedido por outra unidade administrativa ou acadêmica da UFMG e pagos pela Faculdade de Medicina aos seus alunos seguirão os critérios da unidade concedente.

Art 12º Os pedidos serão atendidos obedecendo a ordem de chegada das solicitações e limite orçamentário da Unidade destinado para esta finalidade.

Art 13º- Casos atípicos e/ou omissos deverão ser analisados pela Diretoria da Faculdade de Medicina.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e a Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Medicina, Profa. Taciana de Figueiredo Soares; de Fonoaudiologia, Profa. Adriane Mesquita de Medeiros e do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Aparelho Locomotor, Profa. Débora Cerqueira Calderaro (suplente); Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Ginecologia e Obstetrícia, Profa. Eura Martins Lage; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Flávio Barbosa Nunes; Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Prof. Marco Aurélio Romano Silva. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim e Profa. Tatiana Tscherbakowski de Guimarães M. V. Lourenço. **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Marília Regina Silva Rodrigues (suplente), Sra. Thássyla Martins Athayde Lobato (suplente) e Sr. Geórgia Maria Magalhães Alvarenga (suplente). **Representantes Discentes:** Guilherme Cavalcante - suplente (Tecnologia em Radiologia), José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Letícia Helena Miranda Braga (Medicina), Victória Soares Bartolomei (Medicina), Vitor Moreira Nunes (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina) e Camila Araújo Carvalho - suplente (Fonoaudiologia). **Justificaram ausência:** Prof. Raphael Augusto Teixeira de Aguiar e Prof. Alexandre Varella Giannetti. **Ausentes:** Prof. Eduardo Paulino Júnior, Profa. Eliane Viana Mancuzo, Profa. Vivian Resende, Prof. Túlio Pinho Navarro, Prof. Jorge Andrade Pinto, Profa. Rosália Moraes Torres, Profa. Gilda Aparecida Ferreira e Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente apresentou os seguintes comunicados: **1-** Voto de pesar ao Prof. Poligano (MPS) pelo falecimento de sua mãe. **2-** Aposentaram-se os professores José Teixeira

Guimarães (CIR), Andreia Maria Camargos Rocha (PRO) e Manoel Otavio da Costa Rocha (CLM). **3-** Conforme Portaria nº5796, de 15 de outubro de 2020, foram designados *pro-tempore* os professores Eliane Viana Mancuzo e Márcio Weissheimer Lauria como chefe e subchefe, respectivamente, do Departamento de Clínica Médica. **4-** Conforme Portaria nº5718, de 13 de outubro de 2020, foram designadas as servidoras Alamanda Kfoury Pereira (presidente), Carolina Rene Hoelzle (representante titular) e Edileusa Esteves Lima (representante suplente) para comporem a comissão local de estágio probatório. **5-** A Profa. Cristina Alvim apresentou o resultado do ENADE. O resultado se refere à prova realizada em 2019. Explicou que o ENADE é uma prova aplicada a cada 3 anos a todos os estudantes concluintes. A prova de 2019 incluiu os cursos da área da saúde e engenharias. O resultado da UFMG foi excelente em todos os cursos avaliados, e obteve nota máxima em todos os cursos da área da saúde. Os cursos de medicina e fonoaudiologia estavam avaliados com nota 4 e obtiveram nota 5 e o curso superior de tecnologia em radiologia continuou avaliado com nota 5. Pontuou que objetivo do ENADE não é ranqueamento. O ENADE faz parte do sistema nacional de avaliação da educação superior e é um componente curricular obrigatório para todas as instituições que fazem parte do sistema de educação superior, que são as universidades públicas federais e as instituições privadas de ensino superior. Dos cursos de medicina avaliados no Brasil, vinte e oito, ou seja, 12% obtiveram conceito máximo com nota 5. Desses, 28, 86% são de universidades públicas. No outro extremo, que é o conceito mínimo com nota 1, treze cursos obtiveram essa avaliação, e entre esses, 85% são de instituições privadas. É um dado que se repete em outros cursos e reforça a qualidade da universidade pública, o que nesse momento é muito importante. Os dados são públicos e qualquer pessoa pode acessar o site do INEP e consultar informações sobre as provas. O curso de medicina da UFMG ficou na 4ª posição entre os 232 cursos de medicina avaliados. Dentre os quatro primeiros colocados, três são de Minas Gerais. O primeiro é o curso da Universidade Federal de Viçosa, que conseguiu pela segunda vez o primeiro lugar. Destacou a boa colocação do curso da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha, que é um curso novo e provavelmente empregou um grande esforço para obter uma boa avaliação, uma vez que instituições mais novas veem sofrendo mais com as restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal. Destacou que dentre os 232 cursos de medicina avaliados, a UFMG foi a instituição que contou com maior número de concluintes realizando o exame, num total de 327. Para efeito de comparação, a Universidade Federal de Viçosa, que ficou em 1º lugar, teve 35 estudantes concluintes realizando a prova. Ressaltou que formar mais de 300 médicos com desempenho excelente no ENADE é um grande feito para a universidade, o que demonstra sua responsabilidade social, compromisso e prestação de contas com a sociedade. Ressaltou que a turma que fez o ENADE em 2019 já era composta por 25% de estudantes cotistas. Estudos estão sendo feitos na diretoria de avaliação institucional para avaliar o desempenho geral dos cotistas. Em alguns cursos o desempenho dos estudantes cotistas foi superior aos dos demais. Pontuou que o curso de fonoaudiologia também ficou muito bem posicionado, em 4º lugar entre os 16 cursos de instituições federais, e em 6º lugar entre os 73 cursos de fonoaudiologia avaliados no Brasil. O curso superior de tecnologia em radiologia ficou em 3º lugar entre os cursos das instituições federais e em 6º entre os 122 cursos avaliados no Brasil. Por fim, parabenizou a Faculdade de Medicina pelo excelente resultado. A Profa. Adriane parabenizou todos os cursos, professores e alunos. Destacou que o resultado do ENADE é consequência do trabalho de toda Faculdade de Medicina. Agradeceu ao Centro de Comunicação Social que teve papel importante na elaboração de cartaz de agradecimento bem como nas divulgações de matérias reforçando a importância do comprometimento e seriedade

dos alunos na realização da prova. A Profa. Luciene explicou que o curso superior de tecnologia em radiologia em seu primeiro ENADE obteve a nota 5, no seguinte obteve a nota 4, e no atual voltou para a nota 5. Apontou que o resultado do ENADE é uma notícia que incentiva e estimula a todos. Destacou que o curso superior de tecnologia em radiologia está muito bem classificado, sendo o único de Minas Gerais e segundo da região sudeste com nota 5. A Profa. Taciana parabenizou todos os cursos e agradeceu todos os envolvidos no processo, principalmente os alunos. A Profa. Alamanda externou agradecimento ao comprometimento de todos os estudantes. Declarou que o desempenho dos cursos da Faculdade de Medicina é reflexo do trabalho desenvolvido ao longo do tempo. Agradeceu toda a comunidade acadêmica, especialmente aos colegiados e ao Centro de Comunicação Social, pelo excelente trabalho de motivação e pertencimento à instituição. Diferentemente das instituições privadas, em que existe algum tipo de benefício material para os estudantes, na UFMG os estudantes nada receberam para realizar a prova, a não ser o sentimento de pertencimento à instituição que os formou. O resultado do ENADE é um agradecimento a todos e todas que diretamente ou indiretamente contribuíram para chegar a esse resultado. A Profa. Eliane Gontijo parabenizou os três cursos sediados pela Faculdade de Medicina da UFMG pelo resultado alcançado no ENADE. Especificamente para o curso de medicina, destacou a importante triangulação em exames alcançando nota máxima nas avaliações do MEC e do SAEME, ficando evidente e comprovado pela nota do ENADE, a excelente estrutura pedagógica, o corpo docente e discente. Ressaltou ainda que a participação de 25% de cotistas no ENADE desmistifica preconceitos ainda existentes no meio acadêmico. Em seguida, o Sr. Diretor parabenizou e agradeceu toda a comunidade acadêmica, que inclui colegiados, professores, estudantes, técnicos administrativos e todos aqueles que de alguma forma trabalharam em conjunto e contribuíram com o resultado do ENADE.

5- A Sra. Arlete Bozzi, Secretária Geral, informou a todos os chefes de departamentos, núcleos e centros que a Universidade, em ação conjunta da CAC (Coordenadoria de Assuntos Comunitários), do laboratório *Inscript* do DCC (Departamento de Ciência da Computação) e da DTI (Diretoria de Tecnologia da Informação), desenvolveu o Sistema de Consultas da UFMG. Ele é composto por software de desenvolvimento próprio integrado ao Portal Minha UFMG e interface com o software livre *Helios Voting*. Destacou que é um sistema que tem por objetivo substituir o modelo antigo de consultas eleitorais. Pontuou que, no entanto, ele ainda não está habilitado. A CAC encaminhou para todas as unidades, no dia 08/10/2020, uma solicitação de indicação de servidores para cadastrá-los como administradores do sistema. A Faculdade de Medicina decidiu por indicar a comissão eleitoral, que já desempenhava atividades previamente nas consultas presenciais. Explicou que assim que o prazo de inscrição de candidatos estiver finalizado, os departamentos, núcleos e centros encaminharão para esta comissão todos os dados referentes ao edital. A partir daí a comissão irá cadastrar a consulta no sistema e na data estipulada no edital os eleitores poderão votar. A Diretoria encaminhará para todos os departamentos, núcleos e centros um ofício detalhando todos os procedimentos a serem seguidos para que as consultas possam ocorrer. O Centro de Informática da Faculdade de Medicina adaptou um formulário do sistema de consultas para a página da faculdade, a fim de facilitar o processo de fornecimento de informações para a comissão eleitoral. Desta forma, cada departamento, centro e núcleo deverá preencher os dados da sua consulta eleitoral e encaminhar para a comissão. Ressaltou que a competência de confeccionar o edital é de cada departamento, centro e núcleo, sendo função da comissão apenas administrar o processo após as inscrições das chapas e recebimento do formulário. Destacou que por ser um sistema novo é importante que os editais contenham prazos

maiores que permitam o trabalho da comissão. Ressaltou que a Diretoria não vai engessar prazos, pois reconhece que cada setor tem sua especificidade. No entanto, conta com a compreensão por parte dos departamentos, centros e núcleos para que não coloque de imediato a realização da eleição após o encerramento das inscrições das chapas. Se o prazo para início da votação for muito próximo ao encerramento das inscrições, pode ocorrer da comissão não ter tempo hábil para cadastrar a consulta no sistema, interferindo no desenvolvimento do processo. A CAC e o DTI realizaram um treinamento rápido de uma tarde com dois servidores da unidade. Contudo esse treinamento não foi suficiente para sanar todas as dúvidas do sistema. Logo, como na implementação do sistema não houve tempo hábil para treinamentos, a Diretoria conta com a compreensão de todos. Apontou que a medida que os editais forem emitidos e os formulários encaminhados à comissão, ela irá desenvolver seu trabalho e então será possível conhecer melhor o sistema. Pediu que os editais sejam encaminhados para a Secretaria Geral no SEI a fim de que os prazos sejam conferidos e verificado se atendem a comissão eleitoral. A Sra. Geórgia, que é presidente da comissão, enfatizou que o sistema de consultas é um sistema novo e espera a compreensão de todos. Apontou que no início do processo poderá haver dificuldades, mas que o sistema tem por objetivo ajudar e simplificar os processos eleitorais. O Sr. Diretor agradeceu à comissão e destacou que esse será um trabalho em conjunto e que espera contar com a colaboração e paciência de toda comunidade. A Profa. Alamanda pediu compreensão a todos os departamentos, centros e núcleos que têm processo eleitoral pendente e estão com chefias *pró-tempore*. Destacou que a comissão precisará de um tempo de adaptação para desenvolver seu trabalho de forma segura, confiável e com credibilidade. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 30/09/2020 sendo efetuadas pequenas correções encaminhadas previamente pela Profa. Taciana Figueiredo. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo esta aprovada por unanimidade. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I. **PAUTA. ITEM I – HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO, DE INTERESSE DA PROFESSORA JOVITA LANE SOARES SANTOS ZANINI – IMA** – O Senhor Presidente agradeceu aos membros da Comissão Avaliadora, presidida pelo Prof. Humberto Corrêa e que teve como demais membros as Professoras Ana Luiza Lunardi (GOB), Stela Maris Aguiar Lemos (FON) e como membro suplente, o Prof. Geraldo Cury (MPS). Em seguida passou a palavra para o Prof. Humberto Corrêa, que explicou que a avaliação foi dividida em dois momentos, sendo o primeiro uma avaliação de desempenho segundo a planilha e documentação apresentada pela candidata, e no segundo momento, referente ao relatório consubstanciado e sua apresentação. Apresentou o relatório da Comissão (anexo II), ressaltando as inconsistências na apresentação dos dados da candidata e o seu Currículo Lattes, especialmente a ausência de lançamento das avaliações realizadas pelos discentes. A ausência destas informações contribuiu para que a candidata recebesse a nota 0 (zero) no quesito “Ensino”. Somado ao fato de não ter apresentado uma justificativa plausível para a não obtenção do título de doutorado, a docente não alcançou a média necessária para aprovação do pedido. Desta forma, embora seja um pleito legítimo e como Professora Assistente a candidata atende plenamente às exigências do cargo, neste momento, a Comissão Examinadora decidiu não recomendar a promoção pleiteada. O Prof. Paulo Márcio de Oliveira, chefe do departamento de Anatomia e Imagem ressaltou que durante todo o seu percurso, a docente desempenhou funções didáticas muitas vezes superiores às 12 horas semanais exigidas e que em conversa posterior à sua apresentação, disse que não soube acessar as informações referentes à avaliação discente no sistema. Lembrou ainda que este

recurso só foi criado em 2016, e mesmo assim, toda a nota no quesito ensino foi anulada. Disse ainda que na Resolução 04/2014 é dito que cada Unidade deve estabelecer os seus requisitos, sendo que a Medicina aprovou a tabela IADD e se forem considerar este instrumento, a alocação didática da docente ultrapassaria o máximo permitido, resultando 50 pontos neste quesito e sua nota final passaria para 63.5, sendo então aprovada. A nota recebida pela candidata significa a anulação de todo o seu trabalho docente, num eixo que em sua média representa 33% da avaliação de desempenho do Professor. O Prof. Humberto Corrêa disse que não foi discutido o mérito das atividades docentes da Profa. Jovita Zanini, mas sim que a mesma não apresentou a avaliação dos discentes, item imprescindível na avaliação pleiteada. A Profa. Eliane Gontijo questionou se é exigido o título de Doutorado para ascender à Classe de Professor Adjunto e se em algum momento a docente tentou algum processo de seleção neste sentido e foi reprovada. O Prof. Humberto Corrêa explicou que caso obtenha o título de Doutor, a progressão é feita de forma automática, mas também é possível solicitar a promoção para a classe imediatamente superior sem a comprovação de titulação, desde que sejam atendidos os critérios estabelecidos, especialmente a justificativa para não titulação do candidato. A defesa da candidata foi insatisfatória porque não apresentou justificativas plausíveis neste sentido, embora a mesma tenha dito que já possui um projeto de doutorado em fase de análise no Comitê de Ética. O Prof. Humberto Corrêa ressaltou que não conhecia a Profa. Jovita Zanini e após conhecer o seu trabalho, lamentou ter de reprová-la por não cumprir os requisitos necessários para o seu pedido. A Comissão atuou de maneira neutra e por unanimidade entendeu que este era o único parecer possível. A Profa. Cristina Alvim, parabenizou a Comissão por seu trabalho, manifestando, porém, concordância com as palavras do Prof. Paulo Márcio de Oliveira. Não discorda do resultado, mas acredita que o relatório transparece que a reprovação da candidata se deu pelo quesito ensino. Pensando no processo de avaliação, isso não está de acordo com a Resolução 04/2014 e nem com a Resolução aprovada pela Congregação. Argumentou que não está explícito que ter uma nota zero na avaliação discente indicaria a reprovação da candidata, uma vez que este quesito tem o teto máximo de 5 em 100 pontos possíveis. Disse ainda que a avaliação discente deve ser realizada pela instituição e houve momentos que isso não existia na UFMG e não é culpa da docente. Perguntou se a Comissão arguiu a candidata sobre a falta destes dados. Disse que embora entenda que a nota no quesito ensino esteja inadequada às atividades realizadas pela docente, o item mais importante nesta avaliação, qual seja, a justificativa por não ter o título de doutorado por parte da candidata, não está clara no relatório da Comissão Avaliadora. O Prof. Humberto Corrêa disse que a Comissão considerou que a avaliação discente constituía um item obrigatório e que ao questionar a candidata, a mesma disse que não soube localizar ou colocá-lo em sua planilha de dados. Por não atender este item obrigatório, o eixo estaria comprometido. A Profa. Luciene Mota manifestou respeito ao parecer da Comissão e comentou que, recentemente, ao realizar sua promoção para a Classe de Professor Associado percebeu falta de clareza na planilha IADD, o que gera dúvidas para os candidatos. Se a Comissão considera que a avaliação dos discentes é essencial, a Profa. Jovita Zanini deveria ter sido avaliada com a nota 0 (zero) somente neste quesito, mas não em todo o eixo de ensino. Disse que foi chefe do Departamento de Anatomia e Imagem entre os anos de 2016 e 2018, e a Profa. Jovita Zanini sempre teve altos encargos didáticos e mostrou-se comprometida com as suas funções. Com relação às orientações de alunos, o que deve ser usado como comprovação por parte dos candidatos são os Relatórios INA e não o Currículo Lattes. No caso da candidata Profa. Jovita, reconhece que ela comprova os trabalhos desenvolvidos porque seus relatórios de atividades são submetidos à um parecerista e à

Câmara Departamental. O Prof. Humberto Corrêa lembrou que no quesito “orientação”, pertencente ao Eixo 3, a candidata obteve a nota 100 em 100. As Professoras Luciana Mota e Cristina Alvim lembraram que as orientações pertencem ao eixo 1, que compreende atividades de ensino na graduação, pós graduação e residência no HCUFMG. O Prof. Paulo Márcio de Oliveira salientou que a Resolução 04/2014 não descreve que as avaliações discentes são obrigatórias e que quando a docente é avaliada de forma nula no eixo ensino, esta nota impediu que ela recebesse o mínimo de 60 pontos para a promoção. Lembrou que o pleito da candidata é o último passo dentro da carreira acadêmica que permite promoção sem a comprovação do Doutorado, o que demonstra que a mesma não irá se acomodar e que atualmente a Professora já desempenha inúmeras atividades administrativas, algo desejado pela Faculdade de Medicina e pela UFMG. Somente com os pontos que ela deixou de obter no item “encargos didáticos”, a docente já alcançaria a 63,5. Por último disse que não solicita que a Comissão reverta o seu parecer, mas que seja feita uma avaliação justa com relação à sua atuação docente. O Senhor Presidente lembrou que trata-se de um caso único na história recente da Faculdade e que o mesmo precisa ser avaliado de maneira cuidadosa. O Prof. Humberto Corrêa salientou que a Comissão sentiu-se tranquila com relação ao parecer emitido que isso não significa um demérito ao trabalho da docente na instituição. O que deve ser discutido e decidido pelo plenário é se houve erro formal da Comissão e caso entendam que sim, a atual Comissão se dissolve e será constituída uma nova Comissão para refazer o processo. O Prof. Geraldo Cury disse que talvez o problema esteja na redação da tabela IADD, que poderia ser mais clara. A Profa. Cristina Alvim reforça que o processo de avaliação de desempenho docente é fruto de uma reflexão profunda da Congregação e que a Diretoria tem trabalhado para que seja claro para os docentes. Não discorda da justificativa da Comissão Examinadora para não aprovar o pleito da docente, dada a falta de justificativas plausíveis para a não obtenção do doutorado, porém, a nota referente ao item “ensino” deve ser revista. A aprovação da candidata deve se basear na soma dos dois itens e se a docente teve desempenho no ensino acima da média, isso deve ficar claro para ela. O Senhor Presidente agradeceu o trabalho sério da Comissão Avaliadora e disse não ser possível fazer uma alteração no parecer e que por isso a situação deve ser resolvida de outra forma. Profa. Alamanda Kfoury cumprimentou o trabalho da Comissão e disse que o pedido da docente trata-se de uma situação nova e excepcional. A questão levantada é relacionada ao eixo 1 – ensino, onde a atribuição da nota 0 (zero) pode impactar a docente de maneira negativa. Entretanto, o mais relevante é a justificativa consubstanciada do porquê de não haver alcançado, entre os anos de 2012 até 2020, um doutoramento. Disse que o parecer está adequado, devendo ser revista apenas a avaliação no ensino, embora isso não deva mudar o resultado final. O Prof. Humberto Corrêa disse que atual Comissão encerrou o seu trabalho e não modificará o seu parecer, devendo ser constituída nova Comissão. O Senhor Presidente lembrou que em consulta à Reitoria, foi informado que o trabalho da Comissão se encerra quando a mesma entrega o seu parecer. O Prof. Paulo Márcio de Oliveira afirmou que se a nota no item “ensino” for modificada, a candidata faz jus à aprovação. O Senhor Presidente agradeceu novamente à Comissão e colocou em votação o parecer, sendo o mesmo reprovado por 17 votos contrários. Foram registrados ainda 4 votos favoráveis ao parecer e 6 abstenções. A Secretária Geral da Unidade lembrou que o plenário deverá decidir qual ponto da avaliação da candidata deverá ser refeito e se a mesma poderá incluir novos documentos em seu processo. A Profa. Alamanda Kfoury sugeriu que seja nomeada uma nova Comissão e que refaça todo o processo avaliativo, mas que a candidata não poderá acrescentar novos documentos ao processo. Esta proposta foi colocada em votação, recebendo 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (dois)

votos contrários e 8 (oito) abstenções. **ITEM II - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES (ANEXO III)** – O Senhor Presidente passou a palavra para a Profa. Alamanda Kfoury, que disse que a proposta foi elaborada em conjunto com a Seção de Contabilidade e o Centro de Graduação e que sempre existiram dificuldades para auxiliar os estudantes com recursos próprios, dada a grande demanda e a regulamentação muito abrangente adotada pela PROGRAD. Lembrou que esses financiamentos têm se tornado cada vez mais escassos, mas que mesmo assim é necessário que seja regulamentado na Unidade para definir diretrizes na distribuição desses recursos. O acadêmico Vitor Nunes, representante do DAAB, questionou o Art.º4, inciso 8, argumentando que ao participar de um evento, os certificados não são disponibilizados rapidamente, o que comprometeria a prestação de contas. A Profa. Alamanda Kfoury lembrou que na redação deste inciso é dito que *“...a prestação de contas em até 5 dias úteis, apresentando cópia do certificado de participação ou documento equivalente, além dos canhotos de embarque e desembarque e comprovante de pagamento da inscrição no evento”*, o que não inviabilizaria o processo. Em seguida, o acadêmico Vitor Nunes perguntou quais eventos acadêmicos não serão contemplados no Art.10º, inciso I. A Profa. Alamanda Kfoury explicou que esse item inclui reuniões próprias dos movimentos estudantis, para as quais não serão concedidos auxílios financeiros. Disse ainda que os recursos são para participação em eventos acadêmicos ou de interesse institucional. É possível que após avaliação dos Colegiados de Cursos, os pedidos possam ser encaminhados para a Diretoria. O Prof. Geraldo Cury questionou o artigo 9º que indexa os valores concedidos ao INPC, o que pode inviabilizar a disponibilização de recursos. A Profa. Alamanda Kfoury disse que a questão foi bem estudada pela Seção de Contabilidade e que este parâmetro é o mais vinculado à realidade do país. A acadêmica Vitória Palmeira, do DAAB agradeceu a todos que contribuíram para o documento, avaliando que será um grande ganho para os estudantes. Sugeriu retirar o inciso I, do art. 10º, uma vez que os eventos acadêmicos muitas vezes envolvem apresentação de trabalhos robustos. Disse ainda que as reuniões nacionais movimentam os alunos e são muito proveitosas para os estudantes. A Profa. Alamanda Kfoury lembrou que em anos anteriores foram negociadas a participação de diversos estudantes nas Executivas e que para retirar este inciso será preciso que nas edições futuras destes eventos, sejam avaliadas o quantitativo de estudantes que poderão ser atendidos. O Prof. Marco Antônio Rodrigues questionou os critérios de ordem de chegada e recursos disponíveis, dispostos no Art.12º, considerando que embora seja o mais simples, talvez não seja o mais adequado. A Profa Alamanda Kfoury disse que a participação em eventos se dá ao longo do ano e é impossível fazer uma análise prévia de quem poderá ser atendido. Isso dificultaria o planejamento e a ordem de chegada dos pedidos é o critério utilizado pela própria PROGRAD, além de ser o mais justo e condizente com a realidade da instituição. Não havendo outras manifestações a proposta de Resolução foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de 26(vinte e seis) votos.

**Palavra aberta** – A Profa. Taciana Figueiredo informou que encaminhou o projeto de atividades não adaptáveis ao ensino remoto do 5º ao 8º período do curso de Medicina para a PROGRAD, que deve avaliar e responder até o dia 03/11. Se aprovada, as atividades terão início no dia 30/11. Disse que a proposta foi um encaminhamento do NDE, aprovada pelo Colegiado do Curso Médico. Disse ainda que alguns estágios serão finalizados após o fechamento dos diários e por isso foi solicitado junto à PROGRAD que permita que os diários fiquem abertos ou sejam reabertos em algum momento, para lançamento das notas. Lembrou que o impacto desta situação reflete principalmente sobre os estudantes concluintes. O Senhor Presidente parabenizou e agradeceu o trabalho dos Colegiados neste momento, apesar de todas as dificuldades enfrentadas. Entende a



ansiedade dos alunos mas lembrou que todos estão trabalhando com cuidado e afinco para que o retorno presencial possa acontecer assim que possível. A acadêmica Vitória Palmeira informou com pesar o falecimento de um membro do corpo discente, aluno do 11º período e pediu a compreensão dos docentes, Colegiado e da Diretoria com relação aos colegas deste estudante. O Senhor Presidente lamentou a notícia e demonstrou a sua preocupação diante das dificuldades impostas pela pandemia. Estendeu aos familiares e amigos o pesar da Diretoria pelo acontecido. A Profa. Tatiana Mourão lamentou o falecimento do estudante e disse que tem utilizado parte de suas aulas síncronas para conversar com os estudantes, buscando amenizar o sofrimento neste momento de isolamento social. A Profa. Alamanda Kfoury expressou a sua tristeza pelo acontecido e disse que a Diretoria buscará formas de oferecer suporte à família e à comunidade acadêmica neste momento. Agradeceu a todos pela aprovação da Resolução e disse que em relação aos diários acadêmicos está aguardando uma resposta da demanda do Colegiado, mas que o sistema exige que os diários estejam fechados para que as matrículas do próximo semestre sejam abertas. É possível que o Colegiado tenha de trabalhar com os Professores lançando as notas e fechando do diário de classe antes do fim dos estágios, principalmente para os estudantes concluintes. As situações excepcionais serão avaliadas individualmente. A Profa. Eura Martins informou que os internatos de GOB terminarão no dia 20/11 e os diários serão fechados praticamente duas semanas antes, quando ainda faltarão as avaliações do trimestre e as avaliações finais. A servidora Técnica Administrativa, Marília Rodrigues lamentou o falecimento do estudante, lembrando que têm sido momentos de muito aprendizado, mas também de muitas dificuldades para todos da comunidade acadêmica. Solicitou atenção com relação às cobranças que são feitas aos docentes, estudantes e técnicos administrativos, lembrando que todos estão se esforçando para cumprirem suas atividades de maneira satisfatória. O Sr. Presidente informou que não haverá reunião no mês de novembro, dado o recesso no calendário acadêmico, e que a próxima reunião da Congregação será na 2ª semana de dezembro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 16 de dezembro de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Presidente da Congregação**, em 26/11/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 26/11/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 28/11/2021, às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Subchefe de departamento**, em 29/11/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracas Mota, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Chefe de departamento**, em 29/11/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Paiva Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Paulino Junior, Chefe de departamento**, em 29/11/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 29/11/2021, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5ºdo [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleverson de Oliveira Pena, Assistente em Administração**, em 29/11/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Helena Braga Miranda, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Maria de Almeida Vasconcelos, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Guerra Xavier, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2021, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Resende, Membro**, em 30/11/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 30/11/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Nunes, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Bartolomei, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Mancuzo, Professora do Magistério Superior**, em 03/12/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 03/12/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Aparecida Ferreira, Professora do Magistério Superior**, em 03/12/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Andrade Palmeira, Usuário Externo**, em 05/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 05/12/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiene Letizia Alves Furtado, Bibliotecária-Documentalista**, em 06/12/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Milene Martins Foureaux, Assistente em Administração**, em 06/12/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Esteves Santos Pires, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rene Hoelzle, Assistente em Administração**, em 06/12/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 07/12/2021, às 22:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Membro**, em 10/12/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni, Servidor(a)**, em 10/12/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalgisa Peixoto Ribeiro, Subchefe de departamento**, em 13/12/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Moraes Torres, Professora do Magistério Superior**, em 14/12/2021, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador**1108975** e o código CRC **01970C79**.

## ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

### I - PROJETOS DE PESQUISAS

28. A contribuição dos modelos acústicos multiparamétricos na inspeção pericial da voz dos professores. Profa. Ana Cristina Cortes Gama – FON;
29. Análise de prevalência de urgências hipertensivas obstétricas como possível reflexo da diminuição da procura pelo pronto-socorro e da redução do número de consultas de pré-natal durante a pandemia de COVID-19. Profa. Jussara de Souza Mayrink Novais – GOB;
30. Avaliação de biomarcadores inflamatórios e expressão gênica de citocinas pró-inflamatórias de vasos pulmonares de transplantados cardíacos chagásicos e não chagásicos. Prof. Cláudio Léo Gelape – CIR;
31. Avaliação do “self- regulated learning” dos estudantes de Medicina em ensino remoto emergencial na Universidade Federal de Minas Gerais. Profa. Laís Meirelles Nicolielo Vieira – PED;
32. Complicações em cirurgia de reconstrução mamária pós mastectomia em pacientes do Hospital das Clínicas da UFMG. Prof. Armando Chiari Júnior – CIR;
33. CraniUS - Acurácia do uso do Ultrassom a beira leito no Trauma Encefálico Pediátrico para o diagnóstico de fraturas cranianas. Profa. Priscila Menezes Ferri Liu – PED;
34. Diagnóstico de insuficiência cardíaca, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma e fibrose pulmonar utilizando a voz: Estudo de Fase I (IAVOZ-IDAF). Profa. Eliane Viana Mancuzo – CLM;
35. Eficácia da Telerreabilitação pulmonar na doença pulmonar intersticial. Profa. Eliane Viana Mancuzo – CLM;
36. Estimativa de soroprevalência de anticorpos contra SARS CoV-2 em profissionais de saúde do Hospital das Clínicas/UFMG-EBSERH. Profa. Fabiana Maria Kakehasi – PED;
37. Estudo clínico e epidemiológico dos casos de pênfigos foliáceo e vulgar do ambulatório de dermatologia do Hospital das Clínicas Dd UFMG. Profa. Flávia Vasques Bittencourt – CLM;
38. Impacto da segunda aspiração uterina em mulheres com neoplasia trofoblástica gestacional não metastática de baixo risco ReCure trial fase III. Prof. Gabriel Costa Osanan – GOB;
39. Níveis de BDNF e perfil oxidativo/inflamatório de crianças com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) antes e após tratamento com Metilfenidato. Profa. Debora Marques de Miranda – PED;
40. O uso da ultrassonografia pulmonar e do ecodopplercardiograma como ferramentas de prognóstico no escorpionismo grave. Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior – CLM;
41. Papel de neutrófilos e linfócitos T, do sistema renina/angiotensina e metaboloma na progressão da COVID-19. Profa. Ana Cristina Simões e Silva – PED;
42. Perfil epidemiológico e clínico de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave Atendidos em Hospital de Referência Pediátrica durante Pandemia de COVID-19. Profa. Lilian Martins Oliveira Diniz – PED;
43. Síndrome autoinflamatória grave associada a mutação em DDX58. Profa. Luciana Araújo Oliveira Cunha – PED;
44. Sistematização do cuidado com feridas e prevenção de lesão por pressão. Prof. Túlio Pinho Navarro – CIR.

### II - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG

6. 4º Congresso de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina da UFMG. Coordenadora: Profa. Aline Mansueto Mourão – FON.
7. *Connect – Medical Student’s Congress*. Coordenador: Prof. Marco Aurélio Romano Silva – SAM;

(\*) Cumpre a resolução 01/2011

### III – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)

CÉZAR ALENCAR DE LIMA REZENDE	GOB	ADESÃO
LUIZ EDUARDO DO NASCIMENTO	MPS	ADESÃO

### IV - AÇÕES DE EXTENSÃO

NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO	COORDENADOR	DEPTO
Evento - Saúde da Mulher Negra e Racismo	Profa. Marília Faleiro Malaguth Mendonça	MPS
I Simpósio de Fisiologia e Fisiopatologia Humanas do GEFISIO-UFMG	Prof. Fernando Marcos dos Reis	GOB
Prestação de serviço - Participação no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fonoaudiologia Neonatal e Pediátrica da Faculdade CEAFI	Profa. Renata Maria Moreira Moraes Furlan	FON
Projeto - A busca de educar o paciente, seus familiares e a comunidade em Ambulatório de alta complexidade para atendimento de pacientes transplantados renais.	Profa. Katia De Paula Farah	CLM
Projeto - Educação em Saúde: Exposição de Vídeos em Sala de Espera no Serviço de Pré-Natal	Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira	GOB
Projeto - Observatório de Saúde Urbana em Belo Horizonte: observando a epidemia da COVID-19 em centros urbanos	Profa. Aline Dayrell Ferreira Sales	MPS
Projeto Programa Outubro Rosa 2020	Prof. Clécio Ênio Murta de Lucena	GOB

### V - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE:

ASSOCIADO Nível I para II		DATA APROVAÇÃO
EDUARDO GARCIA VILELA	CLM	09/10/2020
ASSOCIADO Nível III para IV		DATA APROVAÇÃO
CÁSSIO DA CUNHA IBIAPINA	PED	10/09/2020

## **VI – PRORROGAÇÕES DE MANDATO *PRÓ TEMPORE*:**

- Coordenadora do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, exercido pela Profa. Luciene das Graças Mota, Profa. Associada, inscrição UFMG 229695.

Portaria Nº5528, de 05 de Outubro de 2020  
Processo SEI nº 23072.232654/2020-12

- Coordenadora e Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, exercido respectivamente pelas Professoras Laélia Cristina Caseiro Vicente, Profa. Assistente, inscrição UFMG 165298 e Luciana Mendonça Alves, Profa. Adjunta, inscrição UFMG 319465

Portaria Nº5644, de 08 de Outubro de 2020  
Processo SEI nº 23072.233684/2020-38

- Subcoordenadora interina do Colegiado do Curso de Medicina, exercido pela Profa. Eura Martins Lage, Profa. Associada, inscrição UFMG 224642

Portaria Nº5744, de 14 de Outubro de 2020  
Processo SEI nº23072.234555/2020-67

## **ANEXO II - HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE PROMOÇÃO DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C", COM A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO, DE INTERESSE DA PROFESSORA JOVITA LANE SOARES SANTOS ZANINI – IMA**

PARECER Nº 54/2020/MEDICINA-SGE  
PROCESSO Nº 23072.216566/2020-65

ASSUNTO:

RELATÓRIO FINAL – PROMOÇÃO À CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO  
(CLASSE C)

DA CANDIDATA : Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini

A Comissão Avaliadora da Promoção à Classe C de Professor Adjunto foi designada pelo Diretor da Faculdade de Medicina pela Portaria nº 4788, de 09 de setembro de 2020 (Processo: 23072.216566/2020-65 ).

A Comissão foi composta pelos professores: Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni, Stela Maris Aguiar Lemos, Humberto Correa da Silva Filho e Geraldo Cunha Cury (suplente) A Comissão definiu um cronograma de trabalho e a agenda para apresentação para a sessão pública de apresentação oral do relatório consubstanciado da candidata a promoção à classe C de professor adjunto, a professora Jovita Lane Soares Santos Zanini.

Procedeu-se ainda a conferência da documentação entregue, leitura minuciosa das determinações da Resolução Complementar Nº 04/2014, relativas às progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da UFMG e da Resolução 04/2019, Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Docente (SIADD), que define os parâmetros e os indicadores no âmbito da Faculdade de Medicina. Para análise do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, a Comissão considerou os critérios das resoluções vigentes, que define no seu parágrafo único do artigo 21, da



Resolução complementar N° 04/2014, de 09 de setembro de 2014 como: “relatório consubstanciado das atividades acadêmicas deve ser uma exposição escrita de modo analítico e crítico sobre as atividades desenvolvidas pelo professor, contendo os aspectos significativos de sua trajetória acadêmica, em especial as razões da não obtenção, até a data, do título requerido para a promoção acelerada, podendo a exposição ser complementada, quando couber, por outros meios de expressão”.

Para a avaliação de desempenho, a Comissão avaliou as condições inerentes ao perfil de Professor Adjunto conforme estabelecido no art. 20 da acima referida Resolução Complementar N° 04/2014. Foram atribuídas, pelos examinadores, notas de zero a 100 para as atividades previstas nos eixos: 1 - ENSINO; 2 - PRODUÇÃO; 3- OUTROS (pesquisa, extensão, administração, representação e participação em bancas). Algumas inconsistências foram, entretanto, observadas pela banca e listadas a seguir: 1. Os dados lançados de orientações em ambas as planilhas não constam no Currículo Lattes. Vale destacar que em cada planilha foram lançadas 22 orientações de residentes e no Currículo Lattes constam apenas três orientações de graduação, sendo uma concluída e duas em andamento. 2. Na planilha referente a 2016/2017 não constam artigos publicados em periódico, contudo no Currículo Lattes há um artigo publicado em 2016. 3. Em relação ao eixo 1- Ensino na planilha 2016/2017 no item 1.4 desempenho didático avaliado pelo discente a professora lançou como nota média no Sistema Minha UFMG para o biênio 4,5 pontos perfazendo o total de 11,25. Contudo, na aba denominada relatório final o mesmo item consta como nota do Redoc 13,0 e nota final 5,0. 4. Em relação ao eixo 1- Ensino na planilha 2018/ 2019 no item 1.4 desempenho didático avaliado pelo discente a professora não lançou a nota média do Sistema Minha UFMG e, deste modo, na aba denominada relatório final a somatória é zero. As atividades foram pontuadas em cada biênio, correspondente ao interstício exigido para progressão horizontal. A nota final da avaliação do desempenho para promoção atribuída pelos avaliadores individualmente foi igual à média aritmética das notas obtidas nos dois biênios analisados. A nota final da avaliação do desempenho foi igual à média aritmética das três notas. Cada avaliador atribuiu uma única nota à defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas, levando em consideração a apresentação escrita e oral.

Assim, a nota final do candidato considerou a média aritmética da nota final da avaliação de desempenho e da nota da defesa do relatório consubstanciado das atividades acadêmicas.

Candidato: Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini

Regime de trabalho: 40h

Desempenho acadêmico

A candidata, Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini apresentou duas planilhas preenchidas referentes aos biênios 2016/2017 e 2018/2019. Devido a ausência de informações obrigatórias, conforme Resolução Complementar N° 04/2014, relativa às progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da UFMG, não é possível atribuir nota no eixo ensino e, conseqüentemente, a média final fica comprometida.

1. Ensino na educação superior: -

2. Produção intelectual (científica, técnica, artística e cultural): média 66 pontos

3. Pesquisa, administração, representação, orientação, supervisão, bancas examinadoras: 100

Média = 55,33

Defesa do relatório consubstanciado

A candidata, Profa. Jovita Lane Soares Santos Zanini é médica pela Faculdade de Ciências Médicas



de MG, e cursou residência em Radiologia no Hospital das Clínicas. Foi orientada em seu mestrado pelo Professora Ivani Novato Silva e defendeu a dissertação em 2012. Foi admitida como docente na FM/UFMG em 2011 como Professora 40hs. Antes disso já atuava no HC-UFMG como médica, RPA e depois APH. Desde 2011 tem sete artigos publicados, sendo um como primeira autora. Três orientações de alunos de graduação. Atua na docência na graduação (a candidata não apresentou a avaliação discente) e tem função administrativa no HC-UFMG. Não está matriculada e não cursa disciplinas de doutorado.

Diante do exposto, os membros da Comissão Examinadora, atribuíram as seguintes notas na defesa do Relatório:

Prof Dr Humberto Correa da Silva Filho (Presidente) = 55 pontos

Profa. Dr<sup>a</sup> Prof. Stela Maris Aguiar Lemos = 55 pontos

Profa. Dr<sup>a</sup>. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni = 55 pontos

Média = 55 pontos

Pontuação Final: 55,16

RESULTADO: Reprovada

Belo Horizonte, 12 de outubro de 2020

### **ANEXO III - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES**

RESOLUÇÃO Nº \_\_ de \_\_ de \_\_ de \_\_

Regulamenta o apoio financeiro com recursos administrados pela Faculdade de Medicina da UFMG à participação do estudante de graduação em eventos.

A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando:

A autonomia universitária nas questões acadêmicas;

A importância da participação de estudantes de graduação regularmente matriculados em eventos como forma de ampliar seus conhecimentos e vivências;

Resolve estabelecer critérios para regulamentar o auxílio financeiro aos estudantes dos cursos de graduação no âmbito da Faculdade de Medicina da UFMG.

Art. 1º - O auxílio financeiro visa, exclusivamente, à viabilização da participação de estudantes de graduação em eventos acadêmicos e de relevância institucional.

Art. 2º - Para a participação do estudante em eventos acadêmicos com ou sem apresentação de trabalho, o auxílio financeiro deverá ser solicitado pelo estudante no CEGRAD – Centro de Graduação, para análise de relevância na formação do estudante e posterior autorização pelo coordenador do colegiado e Diretoria.

Art. 3º - Para a participação do estudante em eventos representativos de relevância institucional, o auxílio financeiro deverá ser solicitado pelo estudante à Diretoria da Faculdade de Medicina da UFMG, para análise e parecer conclusivo.

Art. 4º - A concessão do auxílio financeiro ao estudante para participação em eventos científicos, com ou sem apresentação de trabalhos, deve seguir os seguintes requisitos:

- I. O estudante deverá solicitar o auxílio financeiro no mínimo 15 dias antes da realização do evento, ressalvadas situações excepcionais justificadas;
- II. O pedido deve ser analisado e aprovado pelo coordenador do colegiado do curso quanto à relevância e contribuição para a formação do estudante;

- III. O auxílio será concedido a um único estudante por trabalho a ser apresentado;
- IV. Trabalhos já apresentados não poderão ser reapresentados em outros eventos para fins de auxílio financeiro;
- V. O estudante que participar de eventos, com ou sem apresentação de trabalhos, poderá requerer auxílio financeiro somente uma vez por semestre, sendo que os alunos não contemplados terão prioridade sobre os demais dentro de um mesmo exercício financeiro;
- VI. A aquisição das passagens é de responsabilidade do aluno;
- VII. A concessão do auxílio financeiro não é cumulativa, ou seja, não será permitido o recebimento de auxílio financeiro ou qualquer ajuda de custo para o mesmo evento ou trabalho em mais de uma unidade administrativa ou acadêmica da UFMG;
- VIII. No retorno do evento, com ou sem apresentação de trabalho, o discente deverá realizar a prestação de contas em até 5 dias úteis, apresentando cópia do certificado de participação ou documento equivalente, além dos canhotos de embarque e desembarque e comprovante de pagamento da inscrição no evento;
- IX. O discente que não prestar contas ou não participar do evento deverá devolver o auxílio financeiro através de GRU em até 5 dias úteis, podendo ser inscrito em dívida ativa da União caso a devolução não ocorra;
- X. O pagamento será realizado, preferencialmente, na forma de depósito em conta corrente do estudante ou através de saque no Banco do Brasil com documento de identificação.

Art. 5º - Para a concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos nacionais **com apresentação de trabalho**, será calculada a soma do valor da inscrição no evento, da passagem em modal de transporte mais conveniente para o aluno com melhor tarifa (ida e volta) e R\$ 70,00 (setenta reais) de ajuda de custo para alimentação e hospedagem por dia de evento, sendo o total do auxílio **limitado a R\$ 1.600,00**.

Art. 6º - Para a concessão de auxílio financeiro para participação em **eventos acadêmicos internacionais com apresentação de trabalho**, será calculada a soma do valor da inscrição no evento, da passagem em modal de transporte mais conveniente para o aluno com melhor tarifa (ida e volta) e R\$ 70,00 de ajuda de custo para alimentação e hospedagem por dia de evento, sendo o total do auxílio financeiro **limitado a R\$ 3.200,00**.

Art. 7º - Para a concessão de auxílio financeiro para participação em **eventos acadêmicos nacionais sem apresentação de trabalho**, será calculada a soma do valor da passagem em modal de transporte mais conveniente para o aluno com melhor tarifa (ida e volta) e R\$ 70,00 de ajuda de custo para alimentação e hospedagem por dia de evento, sendo o total do auxílio financeiro **limitado a R\$ 600,00**.

Art. 8º - Para a concessão de auxílio financeiro nos termos do art. 3º deste regulamento, será calculada a soma da inscrição no evento, o valor da passagem em modal de transporte mais conveniente para o aluno com melhor tarifa (ida e volta) e despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana não superior à quantia equivalente em diárias para o cargo de nível intermediário ou auxiliar.

Art. 9º - Os valores especificados neste regulamento serão atualizados anualmente através do INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) e publicados em seção específica no site da faculdade.

Art. 10 - Não serão concedidos auxílios financeiros para:

- I. Calouradas.

Art. 11 - O auxílio financeiro concedido por outra unidade administrativa ou acadêmica da UFMG e pagos pela Faculdade de Medicina aos seus alunos seguirão os critérios da unidade concedente.

Art. 12 - Os pedidos serão atendidos obedecendo a ordem de chegada das solicitações e limite

orçamentário da Unidade destinado para esta finalidade.

Art. 13 - Casos não previstos e/ou omissos deverão ser analisados pela Diretoria da Faculdade de Medicina.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2020.

Prof. Humberto José Alves  
Presidente da Congregação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE  
2020**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos e em conformidade com o Ofício Circular nº 05/2020, da Reitoria da UFMG, reuniu-se em sessão ordinária, por meio de videoconferência, a Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência do Sr. Diretor da Faculdade, Prof. Humberto José Alves, e com a presença dos Conselheiros previamente convocados: Vice-Diretora da Faculdade de Medicina, Profa. Alamanda Kfoury Pereira e a Diretora do Hospital das Clínicas da UFMG, Profa. Andréa Maria Silveira. As Coordenadoras dos **Colegiados dos Cursos de Graduação** de Fonoaudiologia, Profa. Laélia Cristina Caseiro Vicente, do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Profa. Luciene das Graças Mota. **Chefes de Departamentos:** Anatomia Patológica e Medicina Legal, Prof. Eduardo Paulino Júnior; Aparelho Locomotor, Prof. Robinson Esteves Santos; Cirurgia, Prof. Marco Antônio Gonçalves Rodrigues; Clínica Médica, Profa. Eliane Viana Mancuzo; Fonoaudiologia, Profa. Letícia Caldas Teixeira; Anatomia e Imagem, Prof. Paulo Márcio Campos de Oliveira; Medicina Preventiva e Social, Profa. Adalgisa Peixoto Ribeiro (Subchefe); Oftalmologia e Otorrinolaringologia, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos (Subchefe); Pediatria, Profa. Mônica Maria de Almeida Vasconcelos; Propedêutica Complementar, Profa. Sandra Guerra Xavier; Saúde Mental, Prof. Humberto Corrêa da Silva Filho. **Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação:** Profa. Vivian Resende. **Representantes dos Professores Titulares:** Prof. Fernando Marcos dos Reis, Prof. Geraldo Cunha Cury e Profa. Eliane Dias Gontijo. **Representantes dos Professores Não Titulares:** Profa. Patrícia Gonçalves Teixeira, Profa. Cristina Gonçalves Alvim, Profa. Rosália Morais Torres, Profa. Gilda Aparecida Ferreira, Prof. Alexandre Varella Giannetti e Profa. Ana Luiza Lunardi Rocha Baroni (suplente). **Representantes dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação:** Sra. Fabiene Letizia Alves Furtado, Sra. Milene Martins Foureaux, Sra. Carolina René Hoelzle e Sr. Cleverson de Oliveira Pena. **Representantes Discentes:** Amanda Caroline Pereira da Silva Miranda (Fonoaudiologia), José Henrique Paiva Rodrigues (Medicina), Letícia Helena Miranda Braga (Medicina), Pedro Augusto Soares dos Passos (Tecnologia em Radiologia), Victória Soares Bartolomei (Medicina), Vitória Andrade Palmeira (Medicina) e Vitor Moreira Nunes (Medicina). **Justificaram ausência:** Profa. Taciana de Figueiredo Soares e Profa. Eura Martins Lage. **Ausentes:** Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação: Prof. Marco Aurélio Romano Silva e Prof. Túlio Pinho Navarro. Representante dos Professores Titulares: Prof. Jorge Andrade Pinto. Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos em Educação: Sr. Marcos Alexandre de Oliveira Guedes. Havendo *quorum* regimental o Sr. Presidente

apresentou os seguintes comunicados: **1-**Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Maria do Socorro de Sá Rodrigues (mãe da Profa. Karla Emília de Sá Rodrigues - PED), da Sra. Ercília Aparecida de Souza (TAE aposentada), da Sra. Cláudia Maria Costa Polignano (esposa do Prof. Marcus Vinicius Polignano - MPS), do Sr. José Ronaldo Alberti (pai do Prof. Luiz Ronaldo Alberti - CIR) e do Prof. Ciro José Buldrini Filogônio (CLM). **2-** Os Professores Eliane Viana Mancuzo e Márcio Weissheimer Lauria foram indicados *pro tempore*, respectivamente, chefe e subchefe do Departamento de Clínica Médica. O Centro Acadêmico do Curso de Fonoaudiologia indicou as discentes Amanda Caroline Pereira da Silva Miranda e Rebeca Mota Cabral e Silva, respectivamente titular e suplente, como representantes junto à Congregação. **3-** O Sr. Diretor informou que EPIs têm sido distribuídos para professores e alunos. Os alunos do curso de Fonoaudiologia, por estarem inseridos em ambientes com algumas particularidades, com contato mais próximo de pacientes, além de receberem os EPIs que foram distribuídos para a maioria dos estudantes (máscaras e gorros), também receberam capotes descartáveis. Enfatizou que o EPI definido pela Universidade para a área da saúde tem sido distribuído para professores e alunos. A Faculdade de Medicina, entendendo a importância e particularidade de algumas atividades, como o atendimento em unidades de saúde, adquiriu EPIs com recursos próprios com o objetivo de aumentar a segurança de todos. As medidas de segurança estão sendo ajustadas de acordo com as necessidades e modificações das exigências sanitárias. **4-** O Sr. Diretor informou que a Medalha Cícero Ferreira da Academia Mineira de Medicina foi concedida para a Profa. Dulciene Maria de Magalhães Queiroz (PRO). **5-** A Portaria nº 6842, de 03 de dezembro de 2020, designou a Professora Alaneir de Fatima dos Santos (MPS) para exercer a função de Coordenadora do Centro de Tecnologia em Saúde da Faculdade de Medicina. Na oportunidade o Sr. Diretor parabenizou a coordenadora anterior, Profa. Rosália, pelo excelente e importante trabalho desenvolvido no CETES durante seu período como coordenadora. A Portaria nº 7061, de 11 de dezembro de 2020, designou os servidores Prof. Helian Nunes de Oliveira (MPS), Gilmar Tadeu de Azevedo Fidelis, Marco Túlio de Aquino e Emely Vieira Salazar, para, sob a Coordenação do primeiro e Sub-Coordenação do segundo, comporem Comissão de Coordenação do Núcleo de Apoio Psicopedagógico aos Estudantes da Faculdade de Medicina – NAPEM. **EXPEDIENTE.** O plenário apreciou a Ata da sessão ordinária realizada em 29/10/2020 e foram apresentadas pequenas correções encaminhadas previamente. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ata em votação sendo esta aprovada com 31 favoráveis e 4 abstenções. **ATOS APROVADOS AD REFERENDUM.** O plenário referendou por unanimidade os atos que seguem no anexo I. **PAUTA – ITEM I – HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CANDIDATOS À PROMOÇÃO PARA A CLASSE D, COM DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR ASSOCIADO** - O Sr. Presidente agradeceu à Comissão de Avaliação, presidida pela Professora Cristina Gonçalves Alvim (PED) que teve como demais membros as Professoras Zilma Silveira Nogueira Reis (GOB), Isabela Almeida Pordeus (Faculdade de Odontologia) e Marilene Vale De Castro Monteiro (GOB), como membro suplente. Em seguida, passou a palavra para a Profa. Cristina Alvim que apresentou os nomes dos candidatos e explicou como se deu o processo avaliativo feito pela Comissão, ressaltando que algumas sugestões serão encaminhadas à Diretoria, a fim de auxiliarem as próximas promoções. O resultado final foi: Prof. Vitor Nunes Arantes (CIR) - Nota 96,7 (habilitado); Prof. Cristiano Xavier Lima (CIR) - Nota 94,7 (habilitado); Profa. Luciana de Gouvêa Viana (PRO) - Nota 89,1 (habilitada); Profa. Silvana de Araújo Silva (CLM) - Nota 96,6 (habilitada); Profa. Adriane Mesquita de Medeiros (FON) - Nota 97,5 (habilitada); Prof. Alexandre de Andrade Sousa (CIR) - Nota 78,0 (habilitado); Prof. Bruno Ramos Nascimento (CLM) – Nota 94,9 (habilitado); Profa. Eliane Viana Mancuzo (CLM) - Nota 97,6 (habilitada); Profa. Amélia Augusta de Lima Friche (FON) -

Nota 99,3 (habilitada). Aberta a palavra, a Profa. Letícia Caldas parabenizou os docentes promovidos e ressaltou a condução dos trabalhos feita pela Comissão. Em seguida, afirmou que no Departamento de Fonoaudiologia, os pareceres de cada Professora são aprovados separadamente do relatório REDOC e perguntou se é necessário manter este fluxo ou devem fixar-se apenas no REDOC. A Profa. Cristina Alvim respondeu que é preciso pensar em um processo de transição que simplifique esta questão e acredita que se os docentes mantiverem o currículo *Lattes* e outras plataformas de informações como o SIEX atualizados, o processo pode ser simplificado, mas que isso ainda deve ser discutido com os departamentos. A Profa. Alamanda Kfoury agradeceu a Comissão e disse que o processo de avaliação está em constante aprimoramento, reconhecendo as diferentes trajetórias feitas pelos professores e apontando as adequações necessárias para que estes servidores atendem as expectativas da Faculdade e da UFMG. Disse que é necessário otimizar o preenchimento da planilha IADD, uma vez que essa têm sido uma das maiores dificuldades dos docentes. Propôs a criação de um grupo de trabalho para estudar a integração da planilha e o relatório REDOC, para que o IADD seja um aliado na demonstração das atividades desenvolvidas, promovendo a valorização da carreira docente. A Profa. Cristina Alvim explicou que, quando a planilha IADD foi elaborada, foi reservado um espaço para que os docentes pudessem preencher e fazer uma correspondência entre as pontuações do IADD e do REDOC. Disse ainda que os docentes avaliados neste processo afirmaram que apesar do trabalho despendido na elaboração da planilha, esse momento foi importante para avaliar e ajustarem suas trajetórias. Acredita que apesar de não estar finalizado, este modelo de avaliação aponta um caminho para a instituição e que em conversa com a Profa. Juliana Torres, Presidente da CPPD, a mesma disse que o processo desenvolvido na FMUFG é um dos mais cuidadosos e bem elaborados dentro da Universidade. O Prof. Marco Antônio Rodrigues parabenizou a Comissão e disse que a grande vantagem do modelo adotado pela Faculdade é que a tabela IADD transforma critérios subjetivos em dados objetivos, garantindo ao docente a possibilidade de verificar se o mesmo encontra-se apto à pleitear a promoção. Colocado em votação, os resultados dos pedidos de promoção à Classe de Professor Associado foram homologados por unanimidade.

**ITEM II - INDICAÇÃO PARA OS COMITÊS GESTORES DE ESTUDOS REGIONAIS DA UFMG, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2020/GAB-REI-UFMG** – O Senhor Presidente informou que a Diretoria desta Faculdade encaminhou aos departamentos o Ofício Circular nº 41/2020/GAB-REI-UFMG, solicitando a manifestação de docentes interessados na indicação para comporem os Comitês Gestores de Estudos Regionais da UFMG. As vagas disponíveis são para o Centro de Estudos Africanos, Centro de Estudos da Ásia Oriental, Centro de Estudos Europeus, Centro de Estudos Latino-Americanos e Centro de Estudos Indianos. Após intensa discussão, plenário decidiu que uma vez que alguns docentes tenham indicado suas preferências, mas também manifestado interesse em concorrer para os demais Centros, o critério adotado seria manter a indicação do docente que não teve concorrente e assim ir preenchendo as vagas, de modo que fosse realizada eleição somente para o Centro de Estudos Europeus, onde mais de um docente manifestou interesse somente nesta vaga. Considerando a decisão do plenário, por unanimidade foram aprovadas as seguintes indicações: Prof. Helian Nunes de Oliveira (MPS) para o Centro de Estudos Africanos, a Profa. Talita de Oliveira Santos (IMA) para o Centro de Estudos da Ásia Oriental e Centro de Estudos Indianos e Profa. Wanessa Trindade Clemente (PRO), para o Centro de Estudos Latino-Americanos. Após eleição para o Centro de Estudos Europeus, chegou-se ao seguinte resultado: Profa. Andréa Lima Bastos (IMA) – 9 votos; Prof. Ubiratan Brum de Castro (ALO) – 8 votos; Prof. Vinícius Tostes Carvalho – 11 votos. Desta forma, a indicação da FMUFG para o

Centro de Estudos Europeus será o Prof. Vinícius Tostes Carvalho. **ITEM III - PROPOSTA DE TRANSIÇÃO DOS MÉTODOS DE AVALIAÇÃO APROVADOS PELA RESOLUÇÃO 04/2016 E PELA RESOLUÇÃO 04/2019 DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG** – O Senhor Presidente lembrou que no início deste ano, a Profa. Sandra Xavier (PRO) apresentou a sugestão de que fosse elaborada uma regra de transição, com duração de dois anos, para atender principalmente os processos de progressão docente, onde os departamentos poderiam utilizar o IADD e o modelo de avaliação anterior à aprovação da planilha. O Senhor Diretor disse que considera esta possibilidade de flexibilização justa e que a mesma já havia sido sugerida pelos membros das Comissões Avaliadores de processos anteriores. A Profa. Sandra Xavier disse que a transição deverá ser utilizada apenas nas progressões, uma vez que as promoções já estão sendo auxiliadas pelo IADD. Disse que após estes dois anos de transição, a tabela IADD deverá ser adotada como única forma de avaliação, uma vez que os docentes estariam familiarizados com os critérios utilizados nesta planilha e cientes do que a instituição espera deles. A Profa. Cristina Alvim lembrou que as progressões são feitas a cada dois anos e sugeriu que o uso concomitante entre as duas planilhas seja feito de maneira pontual, pois é preciso que os docentes se apropriem da planilha IADD, propiciando o crescimento profissional orientado para o que a instituição espera deste Professor. Se houver dois critérios, os objetivos da planilha IADD não serão alcançados. Acredita que esta flexibilidade seja necessária, mas é preciso um acompanhamento dos departamentos. A Profa. Alamanda Kfoury agradeceu a sugestão e considerando as avaliações anuais realizadas por cada departamento, mesmo que haja flexibilização, é necessário que a planilha IADD seja preenchida para que os relatores e os departamentos possam comparar as pontuações obtidas por cada docente afim de orientá-los. A Profa. Eliane Gontijo reforçou as importantes considerações que foram feitas sobre a planilha IADD e disse que, embora o instrumento deva ser constantemente aprimorado, o mesmo encontra-se em um bom estágio e deve ser o norte para os docentes e a instituição. Colocado em votação, a proposta de dois anos de transição, utilizando as planilhas antigas dos departamentos e a planilha IADD, foi aprovada por 32 votos favoráveis e 3 abstenções. **Palavra aberta** – O Prof. Geraldo Cury lembrou que será votado pelo Supremo Tribunal Federal no dia de hoje, a obrigatoriedade ou não das vacinas para a COVID-19 e que a Medida Provisória que tramita da Câmara dos Deputados não incorporou a questão relativa ao termo de responsabilidade que cada cidadão teria que assinar caso optasse por ser vacinado. Desejou boas festas a todos, apelando que as pessoas mantenham o isolamento social, para evitar maior propagação do vírus da COVID-19. A Profa. Laélia Vicente agradeceu à Diretoria, Profa. Cristina Alvim e à Superintendência Administrativa os esforços empenhados na aquisição de EPIs para os estudantes da Fonoaudiologia. O Prof. Marco Antônio Rodrigues lembrou que os docentes desta Faculdade são vistos como referência para a população e devem se lembrar disso. Perguntou se os estudantes da área da saúde não deveriam ser considerados grupo prioritário no momento da vacinação, sugerindo que seja feito um contato com outros cursos da área da saúde e outras Faculdades, a fim de reivindicar essa demanda. O Senhor Presidente disse que irá levar essa demanda à Reitoria da UFMG. O Superintendente Administrativo, Sr. Cleverson Pena agradeceu à Diretoria e a todos os setores, centro e núcleos, além dos departamentos e Colegiados pelo trabalho desenvolvido ao longo deste ano. A Profa. Cristina Alvim lembrou que, apesar dos desafios deste ano, o enfrentamento deste momento só foi possível com o apoio e colaboração de toda a comunidade acadêmica, dentro da sua diversidade. Falou também sobre o sistema de monitoramento da UFMG, disponível no portal *Minha UFMG* e chamado “Monitora COVID”. O Senhor Presidente agradeceu à Profa. Cristina

Alvim, à Reitoria e todas as Pró-Reitorias que têm trabalhado intensamente em prol da instituição. A Profa. Rosália Torres lembrou que embora tenha sido um ano difícil, foi transformador para todos. Falou sobre o apoio incondicional para que as ações do CETES e do AVAS21 pudessem ser concretizadas e agradeceu à equipe técnica do CETES que viabilizou diversas ações ao longo do ano. A Profa. Patrícia Teixeira agradeceu à todos pelo aprendizado em seu primeiro ano como representante junto à Congregação e disse que apesar das dificuldades, o trabalho remoto está funcionando. A Secretária Geral da Unidade, Sra. Arlete Bozzi agradeceu a colaboração de todos o que propiciou a continuidade dos trabalhos ao longo do ano. A Profa. Alamanda Kfoury agradeceu à toda comunidade da UFMG que colaborou com a gestão da FMUFMG, desejando força, fé e coragem, desejando que este momento seja superado em breve. O Senhor Presidente lembrou àqueles membros da comunidade acadêmica da UFMG acometidos pela COVID-19, manifestando sua solidariedade aos que perderam entes queridos e desejando a pronta recuperação aos que se encontram enfermos. Agradeceu mais uma vez aos docentes, discentes, servidores técnico administrativos, contratados e terceirizados, sem os quais não seria possível passar por este momento. Disse que se sente honrado e muito feliz por fazer parte da Faculdade, agradecendo também à Profa. Alamanda Kfoury por estar ao seu lado na gestão da Faculdade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Para constar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, Arlete Bozzi de Moraes, Secretária Geral e pelo Sr. Presidente da Congregação. **Aprovada em 27 de janeiro de 2021.**



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice diretor(a) de unidade**, em 26/11/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlete Bozzi de Moraes, Secretário(a)-geral**, em 28/11/2021, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Varella Giannetti, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laelia Cristina Caseiro Vicente, Coordenador(a) de curso**, em 17/12/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Cunha Cury, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eura Martins Lage, Professora do Magistério Superior**, em 17/12/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Paiva Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Goncalves Rodrigues, Chefe de departamento**, em 17/12/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Victória Soares Bartolomei, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Barbosa Nunes, Presidente de comissão**, em 18/12/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Moreira Nunes, Usuário Externo**, em 18/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Helena Braga Miranda, Usuário Externo**, em 19/12/2021, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Victória Andrade Palmeira, Usuário Externo**, em 20/12/2021, às 02:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Taciana de Figueiredo Soares, Membro de comissão**, em 20/12/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcio Campos de Oliveira, Chefe de departamento**, em 21/12/2021, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Correa da Silva Filho, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tulio Pinho Navarro, Professor do Magistério Superior**, em 21/12/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luciene das Gracas Mota, Subcoordenador(a)**, em 23/12/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Caldas Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 28/12/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Goncalves Teixeira, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Romano Silva, Chefe de departamento**, em 03/01/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Professora do Magistério Superior**, em 03/01/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Rene Hoelzle, Assistente em Administração**, em 05/01/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Guerra Xavier, Professora do Magistério Superior**, em 06/01/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Costa Dias Macedo Gontijo, Professora do Magistério Superior**, em 18/01/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Milene Martins Foureaux, Assistente em Administração**, em 18/01/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Alvim, Membro**, em 18/01/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Augusto Teixeira de Aguiar, Chefe de departamento**, em 21/01/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andrade Pinto, Professor do Magistério Superior**, em 24/01/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiene Letizia Alves Furtado, Bibliotecária-Documentalista**, em 25/01/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Percope de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 26/01/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cerqueira Calderaro, Chefe de departamento**, em 26/01/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalia Morais Torres, Professora do Magistério Superior**, em 31/01/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Maria de Lima Belizario Facury Lasmar, Chefe de departamento**, em 03/02/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Buzelin Nunes, Subchefe de departamento**, em 04/02/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Esteves Santos Pires, Chefe de departamento**, em 04/02/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamentono art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Viana Mancuzo, Professora do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento noart. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Tscherbakowski de Guimaraes Mourão Valentim Lourenco, Professora do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador**1108987** e o código CRC **FB97BEAA**.

## ANEXO I - ATOS APROVADOS AD REFERENDUM

### I - PROJETOS DE PESQUISAS

1. A influência do “tempo de tela” na atenção sustentada e no sono de crianças. Prof. Marco Aurélio Romano Silva - Departamento de Saúde Mental
2. Adaptação transcultural de um currículo de residência médica em anestesiologia baseado em *Entrustable Professional Activities* para a realidade brasileira. Prof. Marcus Vinicius Melo de Andrade - Departamento de Clínica Médica
3. Avaliação da acurácia do descritor “sepsis possível” vinculado ao Protocolo de Manchester para detecção precoce de pacientes com sepsis e choque séptico no pronto atendimento do Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Prof. Vandack Alencar Nobre Junior - Departamento de Clínica Médica
4. Avaliação da Frequência de Cefaleia, de Sintomas Visuais e de Transtornos do Sono nos Estudantes Universitários Durante a Pandemia de COVID-19. Prof. Rogério Gomes Beato - Departamento de Clínica Médica
5. Avaliação da percepção de fala em idosos após a adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual e qualidade de vida. Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho - Departamento de Fonoaudiologia
6. Avaliação de fatores associados a mortalidade materna nas pacientes com espectro da placenta acreta no estado de Minas Gerais. Prof. Gabriel Costa Osanan - Departamento de Ginecologia e Obstetrícia
7. Compreensão da realidade dos profissionais da saúde que atuam no alojamento conjunto HC-UFMG. Profa. Andrea Rodrigues Motta - Departamento de Fonoaudiologia
8. Construção e validação dos marcos de competências e atividades profissionais confiáveis do enfermeiro intensivista. Prof. Marcus Vinicius Melo de Andrade - Departamento de Clínica Médica
9. Crianças com COVID-19: análise de polimorfismos de nucleotídeos únicos (SNPs) de genes de resposta imune. Profa. Aline Almeida Bentes - Departamento de Pediatria
10. Dificuldades no Aleitamento Materno Exclusivo no Alojamento Conjunto do HC-UFMG. Profa. Andrea Rodrigues Motta - Departamento de Fonoaudiologia
11. Efeitos motores e psíquicos de intervenção com *Transcranial Direct Current Stimulation* (tDCS) para tratamento com e sem fisioterapia em crianças com paralisia cerebral. Profa. Débora Marques de Miranda - Departamento de Pediatria
12. Estudo de fase 1B aberto, multicêntrico, de escalonamento de dose para avaliar a segurança, a tolerabilidade e os efeitos farmacodinâmicos de uma dose única de PBFT02 administrado na Cisterna Magna (ICM) de participantes adultos com Demência Frontotemporal. Prof. Leonardo Cruz de Souza - Departamento de Clínica Médica
13. Estudo de fase 3, randomizado, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e a segurança de anticorpos monoclonais anti-spike do SARS-CoV-2 na prevenção de infecção por SARS-Cov-2 em contatos domiciliares de indivíduos infectados com SARS-C. Prof. Jorge Andrade Pinto - Departamento de Pediatria
14. Estudo dos impactos da Pandemia de COVID-19 na promoção e prevenção da saúde infantil. Profa. Ana Cristina Simões e Silva - Departamento de Pediatria
15. Grupo de orientação aos pacientes com esclerose sistêmica. Profa. Débora Cerqueira Calderaro - Departamento do Aparelho Locomotor

16. Hepatite C crônica: análise longitudinal de desfechos clínicos de pacientes com hepatite C crônica tratados entre 2002 a 2020 no Ambulatório de Hepatites Virais do Hospital das Clínicas da UFMG. Profa. Rosângela Teixeira - Departamento de Clínica Médica
17. Impacto da coordenação e acompanhamento do cuidado por telemonitoramento na qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS portadores de doenças crônicas, egressos de internação hospitalar em Belo Horizonte, MG, Brasil. Profa. Alzira de Oliveira Jorge - Departamento de Medicina Preventiva e Social
18. Impacto da terapia biológica no perfil evolutivo da doença de Crohn. Profa. Maria de Lourdes de Abreu Ferrari - Departamento de Clínica Médica
19. Mapeamento do microbioma intestinal em amostra de indivíduos saudáveis. Prof. Eduardo Garcia Vilela - Departamento de Clínica Médica
20. Nevo associado a melanoma: características clínico-dermatoscópicas. Profa. Flávia Vasques Bittencourt - Departamento de Clínica Médica
21. Rede Colaborativa para Geração de Evidência Científica em COVID-19 para o Sistema Único de Saúde no Brasil - RECOVER SUS-BRASIL. Profa. Helena Duani - Departamento de Clínica Médica
22. Sistematização do cuidado com feridas e prevenção de lesão por pressão. Prof. Túlio Pinho Navarro - Departamento de Cirurgia.

## II – CONVÊNIOS

1. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, referente ao processo 23072.027149/2019-14. Trata-se de Termo Aditivo que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, no âmbito do Programa "Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência: Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós", e tem por objeto "a prorrogação do prazo de vigência contratual, alteração das condições de pagamento, retificação do preâmbulo para inclusão do CNPJ da Faculdade de Medicina da UFMG e da entrega dos relatórios técnicos parciais";
2. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020, referente ao processo 23072.211510/2020-14. Trata-se de termo aditivo, cujo objeto consiste na "prorrogação do instrumento original por mais 06 (seis) meses, no período de 22/11/2020 a 21/05/2021", a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Hospital Metropolitano Odilon Behrens;
3. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 60/2020, referente ao processo 23072.213378/2020-85. Trata-se de alteração do valor do contrato original, celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da pesquisa - FUNDEP, e cujo objeto consiste no apoio ao projeto intitulado "TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA NAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E PERIFÉRICAS DA BACIA DO RIO DAS VELHAS E DO PARAOPEBA";
4. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2019, referente ao processo 23072.044231/2019-03. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Campestre, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Campestre, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";

5. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2019, referente ao processo 23072.044233/2019-94. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Coqueiral, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Coqueiral, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
6. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2019, referente ao processo 23072.044235/2019-83. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Guaranésia, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Guaranésia, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
7. 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2019, referente ao processo 23072.044236/2019-28, . Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Juatuba, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Juatuba, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
8. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2018, referente ao processo 23072.043751/2018-18. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Almenara, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Almenara, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
9. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2018, referente ao processo 23072.043781/2018-16. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Bonfim, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Bonfim, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
10. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2018, referente ao processo 23072.043835/2018-43. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Buenópolis, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Buenópolis, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
11. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2018, referente ao processo 23072.043838/2018-87. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Campos Gerais, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Campos Gerais, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
12. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 027/2018, referente ao processo 23072.043839/2018-21, . Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Carmo da Cachoeira, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a

- alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Carmo da Cachoeira, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
13. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2018, referente ao processo 23072.043844/2018-34. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Catuti, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Catuti, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  14. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2018, referente ao processo 23072.043846/2018-23. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Conceição da Barra de Minas, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Conceição da Barra de Minas, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  15. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2018, referente ao processo 23072.043967/2018-75. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Conceição do Mato Dentro, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Conceição do Mato Dentro, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  16. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2018, referente ao processo 23072.043992/2018-59. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Guaxupé, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Guaxupé, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  17. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2018, referente ao processo 23072.044017/2018-68. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Jaboticatubas, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Jaboticatubas, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  18. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2018, referente ao processo 23072.044023/2018-15. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Jacuí, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Jacuí, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  19. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2018, referente ao processo 23072.043752/2018-54. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Araçuaí, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Araçuaí, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  20. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2018, referente ao processo 23072.044024/2018-60. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Joaquim Felício, e tem por objeto "propiciar



- a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Joaquim Felício, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
21. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº040/2018, referente ao processo 23072.044041/2018-05. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Martinho Campos, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Martinho Campos, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  22. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº041/2018, referente ao processo 23072.044043/2018-96, . Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Mateus Leme, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Mateus Leme, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  23. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº043/2018, referente ao processo 23072.044086/2018-71. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Morada Nova de Minas, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Morada Nova de Minas, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  24. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº045/2018, referente ao processo 23072.044089/2018-13. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Pai Pedro, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Pai Pedro, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  25. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº049/2018, referente ao processo 23072.044394/2018-05. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Rubim, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Rubim, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  26. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº050/2018, referente ao processo 23072.044399/2018-20. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Salto da Divisa, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Salto da Divisa, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  27. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº051/2018, referente ao processo 23072.044408/2018-82. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Santana do Riacho, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Santana do Riacho, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
  28. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº055/2018, referente ao processo 23072.044696/2018-75. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da



- Faculdade de Medicina, e o Município de Serro, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Serro, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
29. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº056/2018, referente ao processo 23072.044706/2018-72. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Três Marias, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Três Marias, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
  30. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº057/2018, referente ao processo 23072.044715/2018-63. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Várzea da Palma, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Várzea da Palma, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
  31. 2º Termo Aditivo ao Convênio nº066/2018, referente ao processo 23072.057324/2018-17. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Pains, e tem por objeto “propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Pains, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)”;
  32. Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio de sua Faculdade de Medicina, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, que visa à gestão do Projeto intitulado "OFERTA NACIONAL DE TELE-ELETROCARDIOGRAFIA” e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.237908/2020-81;
  33. Convênio de Estágio nº 05/2020, referente ao processo 23072.227377/2020-18. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o SEMPER S/A Serviço Médico Permanente, cujo objeto consiste em “estabelecer as condições para propiciar ESTÁGIO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados nos Cursos de Graduação em Medicina, Fonoaudiologia e Superior em Radiologia da UFMG”;
  34. Convênio de Estágio nº 13/2020, referente ao processo 23072.240851/2020-05. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes, e tem por objeto “estabelecer as condições para propiciar ESTÁGIO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG”;
  35. Convênio de Estágio nº 14/2020, referente ao processo 23072.240911/2020-81. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Associação Mário Penna, e tem por objeto “estabelecer as condições para propiciar ESTÁGIO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG”;
  36. Convênio de Estágio nº 16/2020, referente ao processo 23072.242881/2020-48. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Mediphacos Indústrias Médicas S/A, e tem por objeto “estabelecer as condições para propiciar ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG”;

37. Convênio de Estágio nº 17/2020, referente ao processo 23072.244786/2020-89. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia, e tem por objeto "estabelecer as condições para propiciar ESTÁGIO OBRIGATÓRIO aos estudantes matriculados no Curso de Graduação em Medicina da UFMG";
38. Convênio nº 07/2020, referente ao processo 23072.236880/2020-64. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Bom Despacho, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Bom Despacho, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
39. Convênio nº 08/2020, referente ao processo 23072.237093/2020-30. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Jacinto, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Jacinto, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
40. Convênio nº 09/2020, referente ao processo 23072.237251/2020-51. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Resende Costa, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Resende Costa, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
41. Convênio nº 10/2020, referente ao processo 23072.237317/2020-11. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Santo Antônio do Jacinto, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Santo Antônio do Jacinto, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
42. Convênio nº 11/2020, referente ao processo 23072.237346/2020-75. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Araxá, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Araxá, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
43. Convênio nº 12/2020, referente ao processo 23072.237372/2020-01. Trata-se de Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e o Município de Serranópolis de Minas, e tem por objeto "propiciar a realização de Estágio Curricular/Internato em Saúde Coletiva a alunos do Curso de Graduação em Medicina, utilizando-se da rede de serviços de saúde do Município de Serranópolis de Minas, vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS)";
44. Termo de Cooperação nº 06/2020, referente ao processo 23072.229667/2020-04. Trata-se de Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina e da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e tem por objetivo "a continuidade do Programa Academia da Cidade, visando à promoção e

- aperfeiçoamento no atendimento da população Municipal, no tocante ao Projeto BH Saúde, pertencente ao Sistema Único de Saúde – SUS/BH.";
45. Termo de Cooperação Técnica, referente ao processo 23072.242628/2020-94. Trata-se de Termo celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Medicina, e a Universidade Federal de Ouro Preto, e tem por objeto “estabelecer as bases de cooperação entre as partícipes visando ao desenvolvimento de ações de captação, preparação, conservação e manuseio de peças anatômicas necessárias à prática de ensino de graduação e pós-graduação em cursos da área da saúde”;
  46. Termo de Execução Descentralizada de Recursos a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, que visa à gestão do Projeto "Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto: preparação e condução da onda 4 e ampliação do seguimento de Desfechos (2020-2023)" referente à proposta FNS nº 717217/20-009 e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.238135/2020-50;
  47. Termo de Execução Descentralizada de Recursos nº 66/2020 a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Fundo Nacional de Saúde, que visa à gestão do Projeto "ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 COM AÇÕES DE TELESAÚDE" referente à proposta FNS nº 717217/20-005 e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.224710/2020-37;
  48. Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, que visa à realização de “exame diagnóstico molecular do COVID-19 (SARS-CoV-2) por reação em cadeia da polimerase em tempo real (RT-PCR), através de amostras de Swabs combinado (Rayon nasal/oral), Secreção respiratória inferior (escarro, lavado traqueal ou lavado bronco alveolar) e Amostra de Aspirado nasofaríngeo (ANF)" e constitui objeto do Processo Administrativo de nº 23072.240393/2020-04;

### **III - AUTORIZAÇÃO PARA GESTÃO DE PROJETOS/CONTRATOS – UFMG**

8. Desenvolvimento e validação do aplicativo para dispositivos móveis do *Survey of Wellbeing of Young Children* (e-SWYC). Coordenadora: Profa. Cláudia Regina Lindgren Alves - PED
9. Estudo de plataforma adaptativa de tratamento para pacientes ambulatoriais com COVID-19 (*Adapt Out COVID*). Coordenador: Prof. Jorge A. Pinto - PED
10. Influência da COVID-19 na Saúde Mental da população brasileira e de seus profissionais de saúde. Coordenadora: Profa. Débora Marques de Miranda – PED
11. Projeto de Ações para o período entre janeiro de 2021 e dezembro de 2022. Coordenador: Prof. Edison José Corrêa – NESCON

(\*) Cumpre a resolução 01/2020, de 5 de março de 2020 (Disciplina critérios para a participação de servidores e para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, cultural, tecnológico e estímulo à inovação, desenvolvidos com a colaboração das Fundações de Apoio da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e revoga a Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011.)

### **IV – PROFISSIONAL VOLUNTÁRIO (CONVIDADO)**

<b>NOME</b>	<b>DEPTO</b>	<b>TIPO</b>
JOÃO PAULO SAMPAIO FERREIRA	IMA	RENOVAÇÃO
LAÍSSA NASCIMENTO BERNARDES SOUZA	GOB	ADESÃO
MANOEL OTÁVIO DA COSTA ROCHA	CLM	ADESÃO
RENATO GOMES CAMPANATI	CIR	ADESÃO
WALESKA TEIXEIRA CAIAFFA	CPG	RENOVAÇÃO

## V - AÇÕES DE EXTENSÃO

<b>NOME DA AÇÃO DE EXTENSÃO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>DEPTO</b>
Evento - I webinar dos Cursinhos Populares de BH: Racismo e Educação	Profª Daiana Elias Rodrigues	PED
Evento - Seminário virtual sobre racismo, educação superior e medicina	Profª Elis Mina Seraya Borde	MPS
Prestação de serviço - Produção e revisão de conteúdos multiplataformas para ensino na área da saúde	Prof. Vandack Alencar Nobre Junior	CLM
Programa - Acolher	Prof. Clesio Gontijo Do Amaral	PED

## VI – ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE

<b>NOME</b>	<b>DEPTO</b>
ARNALDO SANTOS LEITE	CLM
DANIEL OLIVEIRA BONOMI	CIR
FÁBIO MORATO DE CASTILHO	CLM
FRANCESCO EVANGELISTA BOTELHO	CIR
GUILHERME DE CASTRO SANTOS	CIR
MARCO TÚLIO GUALBERTO CINTRA	CLM
PAULO MARCOS BRASIL ROCHA	SAM

## VII - PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE:

<b>ADJUNTO Nível I para II</b>	
FÁBIO GONTIJO RODRIGUES	CIR
CECÍLIA GOMEZ RAVETTI	CLM
CLÉSIO GONTIJO DO AMARAL	PED
<b>ADJUNTO Nível II para III</b>	
PRISCILA MENEZES FERRI LIU	PED

<b>ASSOCIADO Nível I para II</b>	
CLÁUDIO LEO GELAPE	CIR
MARCELO GROSSI ARAÚJO	CLM
<b>ASSOCIADO Nível III para IV</b>	
UNAÍ TUPINAMBÁS	CLM
MÁRCIA MENDONÇA CARNEIRO	GOB

#### **VIII – APROVAÇÃO DE GRUPO DE ESTUDO / PESQUISA:**

- **OFÍCIO Nº 221/2020/MEDICINA-SGE-UFMG de 16 de novembro de 2020  
PROCESSO SEI nº 23072.241152/2020-74**

Grupo de Estudos sobre COVID-19 em Pacientes Dialíticos, com a participação dos Professores Gabriel Assis Lopes do Carmo (CLM), Lílian Pires de Freitas do Carmo (CLM) e Ana Cristina Simões e Silva (PED).

- **OFÍCIO Nº 222/2020/MEDICINA-SGE-UFMG de 17 de novembro de 2020  
PROCESSO SEI Nº 23072.241209/2020-35**

Grupo de Estudos sobre Projeto de Pesquisa intitulado "O ultrassom pulmonar e o ecodopplercardiograma como ferramentas de prognóstico no escorpionismo grave", tendo como pesquisadores responsáveis o Prof. Vandack Alancar Nobre Júnior (CLM) e a Dra. Juliana Sartorelo Carneiro Bitencourt Almeida.

- **OFÍCIO Nº 242/2020/MEDICINA-SGE-UFMG de 14 de dezembro de 2020  
PROCESSO SEI Nº 23072.246956/2020-60**

Grupo Diretório de Pesquisa: 1. Paracoccidiodomicose; e 2. Criptococose, sob a coordenação do Prof. Ênio Roberto Pietra Pedroso (CLM).

#### **IX – PRORROGAÇÕES DE MANDATO *PRÓ TEMPORE*:**

- **PORTARIA 6370 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020  
PROCESSO SEI Nº 23072.240833/2020-15**

Prorroga *pro tempore* o mandato da coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina, exercido pela professora Taciana de Figueiredo Soares, a partir de 07 de dezembro de 2020, até que seja eleito novo Coordenador.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA  
DIRETORIA

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este livro as Atas das reuniões da Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais realizadas no período de 19 de fevereiro de 2020 a 16 de dezembro de 2020. As cento e noventa e oito páginas contidas neste livro são assinadas pelo Sr. Presidente e pela Secretária-Geral. É este seu termo de encerramento.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES  
Presidente

ARLETE BOZZI DE MORAIS  
Secretária-Geral